GRUPO DE ESTUDOS DE
HISTÓRIA SOCIAL
Círculo Alfa de Estudos Históricos

DOCUMENTOS DOS PRESOS POLÍTICOS BRASILEIROS

Acerca da repressão fascista no Brasil

Edições Maria da Fonte, Lisboa 1976

CADERNOS DO
GRUPO DE ESTUDOS
DE HISTÓRIA SOCIAL
vol 1 – n 6
2017



São Paulo



O GRUPO DE ESTUDOS DE HISTÓRIA SOCIAL é a divisão de pesquisa e publicações do CÍRCULO ALFA DE ESTUDOS HISTÓRICOS : associação sem fins lucrativos fundada em São Paulo em 1986 com a finalidade de incentivar o estudo do desenvolvimento histórico das sociedades e das culturas, de promover a compreensão das obras e atividades humanas em suas relações com o meio social.

O GRUPO DE ESTUDOS DE HISTÓRIA SOCIAL reúne pesquisadores e especialistas da história da formação social brasileira, da história do movimento operário e dos temas da modernidade e da cultura contemporânea.

Os CADERNOS DO GEHS tem como objetivo divulgar os documentos do acervo do Círculo Alfa de Estudos Históricos, bem como contribuições de sua equipe de pesquisadores e demais estudiosos associados aos nossos objetivos.

contato: gehistoriasocial@gmail.com
blog: www.gehistoriasocial.blogspot.com.br



Círculo Alfa de Estudos Históricos
São Paulo

De volta ao futuro

Carlos Malavoglia

O livro "**Documentos dos Presos Políticos Brasileiros**", organizado pelo Comitê Pró-Amnistia Geral dos Presos Políticos no Brasil e publicado pelas **Edições Maria da Fonte** em Portugal em 1976, na sua última página traz a seguinte notícia:

"23 de outubro de 1975 - Este documento já estava concluído quando tomamos conhecimento da notícia do «suicídio» do jornalista Vladimir Herzog ocorrido no dia 25 de outubro nas dependências do II Exercito - CODI /DOI (OBAN). Segundo a nota oficial expedida pelo Gomando do II Exercito, e amplamente divulgado pela imprensa nos dias 27 e 28, Vladimir - que havia sido intimado a apresentar-se na sede da OBAN, tendo ali comparecido na manhã do mesmo dia 25 - «foi encontrado morto, enforcado, tendo para tanto se utilizado de uma tira de pano». Com o objetivo de corroborar essa versão, aquele organismo divulgou ainda laudo pericial de «causa mortis» assinado pelos médicos Arildo Viana e Harry Shibata. Esclareça-se que este ultimo, verdadeiro Mengele do Brasil de hoje, é quem sistematicamente firma os atestados de óbito de preso políticos assassinados pela OBAN."

A tortura e o assassinato de Vladimir Herzog em 1975 marcou um dos períodos mais sangrentos da ditadura militar e somou-se aos crimes contra tantos outros opositores do regime dos generais golpistas de 1964, fossem os opositores militantes ativos nos partidos de esquerda tornados ilegais pelo regime militar, ou participantes na resistência armada, fossem sindicalistas e operários, membros de minorias, estivessem às margens ou na periferia da "oposição consentida" do "bipartidarismo" artificial e artificioso instituído pela ditadura, nas reduzidas esferas da "opinião pública" vigiada, ou enquanto opositores de consciência, como cidadãos comuns, parte da juventude estudantil, profissionais simpatizantes da oposição militante, etc.

Tantos assassinatos, perseguições, torturas que seguem ainda, como no caso de Vladimir Herzog, impunes no Brasil de 2017. E assim seguirão na história da nação brasileira que mais uma vez assiste a ruptura da ordem legal com o golpe de 2016. Golpe que desta vez é realizado com o concurso ativo do sistema judicial, do aparato de comunicações legado pela ditadura militar: a (ironicamente) chamada "imprensa livre", mais propriamente: o monopólio privado da opinião "pública", verdadeira indústria da chantagem e da manipulação massivas, e, enquanto expressão e produto da espoliação neoliberal contemporânea (somada ao legado colonial e neocolonial brasileiro), com o apoio fundamental da estrutura "representativa" (partidos, políticos, instituições de governo e de estado) da "democracia" dos "mais iguais que os outros".

Pouco mais de três décadas nos separam do fim da ditadura militar e constatamos na crise brasileira atual que, para a nossa classe dominante, sempre entusiasticamente subordinada aos centros do poder mundial, a democracia é simples elemento decorativo, "*window dressing*" na expressão inglesa, que mal esconde o autoritarismo e a barbárie constitutiva da posição e da prática de classe cotidiana das "elites" nativas. Para estas, a democracia é uma espécie de "flor exótica", frágil, efêmera, ao sabor dos "humores" e das conveniências dos "eternos" donos do poder de fato no país.

Com o golpe e o desgoverno Temer-Meirelles, apoiado pelo judiciário, pelo monopólio das comunicações, pelos partidos da direita (e a inação de partidos de "esquerda"), por setores dos aparelhos de estado, constatamos (mais uma vez, para nosso infortúnio) que o grande "projeto nacional" da burguesia nativa, sua "utopia" intensamente almejada, é, como afirmou um arguto analista libertário, uma espécie de "retorno à República Velha", ao poder inconteste das oligarquias,

um retorno à estrutura estamental e, quem sabe mesmo, com um pouco de sorte e a “boa vontade” de dominantes e dominados, um retorno à escravidão pura e simples. A quem objetar como “caricatural” esta nossa caracterização do momento nacional, devemos simplesmente responder apontando com o dedo os personagens centrais (sumamente grotescos, de insuperável, superlativa mediocridade) da nossa farsa política atual: Temer, Meirelles, Maia, Aécio Neves, Gilmar Mendes, Sérgio Moro, as famílias da Máfia Midiática, os para-jornalistas globais e seus associados e êmulos, os "xerifes" das policias e do judiciário, etc. Aqui a realidade supera a caricatura.

Neste contexto, a presente publicação não é apenas um ato ou dever de memória, não reproduz simplesmente fatos de um passado próximo, mas nos remete, queiramos ou não, ao coração do presente. Dito de modo sucinto e que pode chocar os desavisados, os mais "sensíveis", os "negacionistas" de plantão, os "conciliadores", os entendidos, os espertos e os espertalhões: o Golpe de 2016 não é apenas a ante sala da próxima ditadura mas é já a ditadura do século XXI se fazendo à vista de todos: uma "conspiração à luz do dia", que é sempre a mais eficiente forma de se conspirar.

O presente livro é, igualmente, um episódio da resistência e testemunho da solidariedade internacional, neste caso a solidadriedade dos democratas e revolucionários portugueses à luta contra a ditadura no Brasil. Ele nos chama à tarefa crucial, urgente, de organizar a resistência aqui e agora.

GRUPO DE ESTUDOS DE HISTÓRIA SOCIAL
CÍRCULO ALFA DE ESTUDOS HISTÓRICOS
S.Paulo, SP, Brasil

Dos presos políticos brasileiros

16

MF

DOCUMENTOS

DOS PRESOS POLITICOS BRASILEIROS

Acerca da repressão fascista no Brasil



EDIÇÕES MARIA DA FONTE



Edições Maria da Fonte

EDIÇÕES MARIA DA FONTE

Livros publicados:

Colecção «TEXTOS MARIA DA FONTE»

1 — Trotsky e o Trotskismo — Vários (2.ª edição)
2 — Marx e os Sindicatos — A. Losovski (4.ª edição)
3 — Mao Tsé-tung e a Política de Partido — Mao Tsé-tung (2.ª edição)
4 — O P. T. A. e a Luta Contra o Revisionismo — Enver Hoxha, Ramiz Alia e Nexhmije Hoxha
5 — Dimitrov e a Luta Sindical — Georges Dimitrov
6 — Lenine — a vida de um revolucionário — E. Yaroslavski
7 — Combater o Revisionismo — Uma Tarefa Revolucionária — Enver Hoxha
8 — Sobre a Guerra e a Paz — Lenine
9 — Os Sindicatos da Classe Operária — Lenine
10 — As Classes, a Economia e a Frente Única — Mao Tsé-tung
11 — Os Sindicatos da Classe Operária (II) — Lenine
12 — A Organização Comunista — Lenine

Colecção «DOCUMENTOS»

1 — Sobre o Trabalho de Propaganda/Um Congresso Histórico — Mao tsé-tung, Chu En-lai e Wang Hong-wen (3.ª edição)
2 — A Linha Política Revolucionária do P. C. do Brasil (ML)
3 — Proclamação — Programa dos Comunistas (Bolcheviques) Revolucionários Soviéticos
4 — Guerra Popular — Caminho da Luta Armada no Brasil
5 — Programa e Estatutos da Internacional Comunista
6 — Sobre a Experiência da Guerra de Libertação Nacional e o Desenvolvimento do Exército de Libertação Nacional da Albânia — Mehemet Sheou
7 — Têmpera no Fogo da Luta — Resumo breve da história do Exército de Libertação Nacional do Povo Albanês (1941-1944) — Lefter Kasneci
8 — Primeiro Congresso do Partido Comunista (ML) da Bélgica
9 — Informe da Actividade do C.C. do P.T.A. — Enver Hoxha
10 — História do Partido dos Trabalhadores do Vietname
11 — Cinquenta Anos de Luta — Partido Comunista do Brasil
12 — Teoria da Construção Económica do Socialismo — Kim Il Sung
13 — Escritos I (1920-1954) — Ho Chi Minh
14 — Escritos II (1954 - 1969) — Ho Chi Minh
15 — Primeiro Congresso do P. C. E. (M-L) — Informe do Comité Central (I Parte)

Coleção «CULTURA POPULAR»

1 — A Filosofia e a Arte ao Serviço da Revolução — Lu Sin, Michelle Loi, Alfredo Uci, Tcheu Kien-jen, Jdanov

Colecção «ESTUDOS»

1 — A Metade do Céu — Claudie Broyelle (3.ª edição)
2 — Castro/Debray contra o Marxismo-Leninismo — Antoine Petit
3 — A Transformação Socialista da Economia Nacional na China — Siné Mou-Kiao, Sou Sing e Lin Tsé-li
4 — A inteligência no Poder; Um Mundo Novo: A China - M. Loi

Colecção «LIBERTAÇÃO NACIONAL»

1 — Quem é o inimigo? Qual é o nosso Objectivo? — Agostinho Neto (1.ª edição esgotada)
2 — Manual Político do PAIGC (1.ª edição esgotada)
3 — Textos e Documentos do MPLA sobre a Revolução Angolana — Vários
4 — A Frelimo e a Revolução em Moçambique — Mondlane, Machel

Colecção «LUTA OPERÁRIA»

1 — Contra o Governo Provisório — José Staline
2 — Relatório sobre a Situação Internacional — A. Jdanov
3 — Os Comunistas e as Eleições — V. I. Lenine

Textos «MANUEL QUIRÓS»

1 — Para a Reconstrução do Partido Comunista (M-L) — — Manuel Quirós

A sair:

O PTA e a Luta de Libertação Nacional — E. Hoxha

DOS PRESOS POLÍTICOS BRASILEIROS

Colecção «Documentos»

Editor: Maria Isabel Pinto Ventura
Capa: Maria José Sacadura

COMITÉ PRÓ-AMNISTIA GERAL DOS PRESOS POLÍTICOS NO BRASIL

DOS PRESOS POLÍTICOS BRASILEIROS

NOTA: *A presente edição mantém a ortografia e a sintaxe brasileiras (excepto a Introdução), porque estas são a expressão do povo a quem este livro é particularmente dedicado.*

INTRODUÇÃO

As relações entre Portugal e o Brasil não podem restringir-se ao quadro oficial, diplomático, académico. Não podem andar ao sabor de circunstâncias de tempo e de fortuna; não podem ressentir-se de dificuldades conjunturais. O passado comum, este falar na língua de Camões de Rui Barbosa, e na língua de Machado de Assis de Eça de Queiroz, dá-nos mais do que condições de convivência íntima — dá-nos a consciência de uma comunidade de cultura que constitui cimento de real fraternidade.

Por isso nas dificuldades políticas durante a longa noite do fascismo português, os nossos resistentes encontraram no Brasil — país irmão — lugar de exílio e de trabalho, lar e pão; por isso ontem eles, brasileiros, juntaram a sua à nossa voz no protesto contra a tirania, na luta pela nossa Liberdade, pela nossa Democracia, pela amnistia dos nossos presos, pelo regresso dos nossos exilados. De Jaime Cortesão, o historiador insigne, a Humberto Delgado, o «general sem medo» — foram legião os nossos amigos, companheiros e camaradas a quem o Brasil abriu as portas e os braços.

Mas, entendamo-nos, não se trata apenas de pagar uma dívida à fraternidade antifascista brasileira.

Quando hoje tomamos posição na denúncia e condenação da repressão no Brasil, quando exigimos uma ampla amnistia para os combatentes brasileiros da Liberdade, quando exigimos que na nossa terra eles encontrem uma segunda pátria, — estamos, apenas, a continuar o nosso próprio combate contra o tentacular fascismo.

A luta pela Liberdade é indivisível. E, no plano da fraternidade luso-brasileira, é tempo de passarmos das palavras aos actos.

Pelo Comité Pró-Amnistia Geral no Brasil
Fernando Piteira Santos

Lisboa, 8 de março de 1976.

COMITÉ PRO-AMNISTIA GERAL NO BRASIL

Há exactamente trinta anos, um dos primeiros actos da jovem Democracia Brasileira de então foi empenhar a sua solidariedade aos Democratas Portuguêses, muito particularmente àqueles que, nos cárceres, sofriam as torturas e as bárbaras condições penitenciárias da ditadura Salazarista.

Hoje, ao termo de um longo pesadelo, quando a jovem Democracia Portuguesa procura consolidar-se, não podemos fechar os olhos ao terror policial que, desconhecendo os mais elementares Direitos do Homem, impera no Brasil desde 1964.

As liberdades de opinião, de reunião e de associação são sistematicamente violadas no Brasil. As manifestações do Pensamento Livre são cerceadas por todos os meios, e os movimentos reivindicativos por melhores condições de vida são reprimidos tão ou mais impiedosamente que em Portugal, no tempo do fascismo. Ainda recentemente, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil voltou a denunciar o tratamento iníquo do homem e mulher brasileiros, sobretudo das camadas menos favorecidas, em desrespeito frontal da Carta das Nações Unidas.

Quem se tem insurgido contra este estado de coisas vem sendo vítima de perseguições. Muitos foram e são torturados, quando não assassinados sem o menor escrúpulo ou dados como «desaparecidos».

Pelas prisões do norte ao sul do Brasil, são já dezenas de milhares os que passaram, incluindo alguns Portugueses e muitos filhos de emigrantes Portugueses.

Contra esta onda de violência se têm levantado protestos pelo mundo fora e até no próprio Congresso Brasileiro.

Os abaixo assinados, com a responsabilidade de somente agora poderem denunciar tais atentados à dignidade humana e manifestar abertamente a sua consciente solidariedade aos que sofrem nos cárceres do País irmão, lançam a iniciativa de criar um

«COMITÉ PRO-AMNISTIA GERAL NO BRASIL»,

e declaram-se empenhados numa campanha democrática em apoio de esforços de igual finalidade, como e aonde quer que surjam, pedindo a libertação dos presos políticos Brasileiros sem descriminação ideológica.

ASSINATURAS.

APRESENTAÇÃO

Em algum ponto do território nacional, viemos de realizar a segunda reunião anual do **Comité de Solidariedade aos Revolucionarios do Brasil.** Dela participaram representantes de diversos setores do povo brasileiro, vindos de várias partes do país. O sentimento comum que nos une a todos, e que nos impeliu a assumir o risco de promover a reunião ora encerrada, é a profunda convicção da necessidade de unir todas as forças antifascistas e anti-imperialistas do Brasil na luta contra a ditadura militar que oprime nossa Pàtria e explora nosso povo em favor dos interesses norte-americanos. Os crimes monstruosos que os militares fascistas praticam no Brasil ferem profundamente os sentimentos humanitários e as convicções democráticas e patrioticas do povo brasileiro e são um atentado contra toda a humanidade. Assim sendo, a jornada patriotica que vem sendo escrita pelos combatentes revolucionarios brasileiros, à custa de tantos sacrifícios, merece nosso mais firme e despojado apoio. E o relatorio que apresentamos a seguir, fruto da troca e do cotejamento das informações trazidas pelos participantes da reunião, representa nossa contribuição à árdua luta de resistência em que se empenham, cada vez com maior intensidade, um numero crescente de brasileiros dignos e corajosos.

Dedicamos e dirigimos este trabalho ao Tribunal Bertrand Russell, organismo que vem ao encontro dos anseios de centenas de milhões de seres humanos amantes da paz, e cuja voz encontra eco no peito de todos os oprimidos e explorados do mundo. O ato de dedicarmos nosso trabalho ao Tribunal Russell representa nosso testemunho de reconhecimento pela atividade sem descanso que o mesmo vem desenvolvendo e demonstra nossa identificação com todos os povos do mundo que, diuturnamente, são pisoteados e escarnecidos pelas botas do imperialismo ianque e de seus aliados, os tiranos de todos os regimes fascistas que enodoam nossa condição de seres humanos. Identificamo-nos, sim, com o camponês cambojano,

vietnamita ou laosiano, queimado vivo por napalm, com os povos africanos mantidos sob bestial jugo colonialista, com o operario chileno massacrado em seu local de trabalho, enfim, com todos os que resistem e lutam e morrem nos combates diarios contra a opressão e a exploração.

Consagrando nosso trabalho à denuncia dos crimes da ditadura militar fascista brasileira, acreditamos estar contribuindo para o avanço da luta anti-imperialista e antifascista que se trava em escala mundial. Dentro disso, manifestamos nossa mais firme solidariedade ao heroico povo chileno, cujos terríveis sofrimentos por que ora passa estão bastante vivos e presente em nos.

COMITÊ DE SOLIDARIEDADE AOS REVOLUCIONÁRIOS DO BRASIL

fevereiro de 1974.

RELATÓRIO DA SEGUNDA REUNIÃO DO COMITE DE SOLIDARIEDADE AOS REVOLUCIONARIOS DO BRASIL

I — SISTEMA NACIONAL DE REPRESSÃO POLÍTICA

A essencia deste item de nosso relatorio nos foi fornecido por um oficial das Forças Armadas que, por ser um inimigo ferrenho do imperialismo e dos grandes latifundiarios nacionais, como soldado se vê desestimulado a prestar serviços a uma força armada que ocupa militarmente sua Pátria, assumindo com mãos de ferro a ditadura que oprime todo um povo. Se isso não bastasse, como homem — e com a dignidade que lhe é inerente — coloca-se no campo oposto ao de nossos ditadores, — dispondo-se a participar da resistência do povo brasileiro. Imbuido desse espirito de dignidade e envergonhado com o papel que os militares cumprem, procurou-nos para, como tantos outros, prestar seu depoimento perante este Comite. De antemão esclareceu que, em virtude da nuvem de fumaça que cobre as atividades militar-policiais dentro das Forças Armadas, — não tem completo conhecimento dos meandros repressivos; mas, acredita estar bastante proximo da realidade. Declarou ser um homem de vida simples que, de modo algum, aprova as práticas fraudulentas e de alta corrupção adotadas (sob a forma de «soldo extra») pela oficialidade ligada à administração pública ou à repressão. Lembrou que muitos oficiais das Forças Armadas, principalmente do Exército, no período posterior ao golpe de 1964, depois de ocuparem importantes cargos no aparelho estatal,

passaram a assumir funções gerenciais em empresas particulares, especialmente filiais de grandes monopolios norte-americanos. Recebendo polpuda remuneração — daí a disputa entre militares de alta patente da reserva por esses cargos de gerência — eles garantem, por suas estreitas ligações com a máquina militar da ditadura, a impunidade dos exploradores ianques, aos quais se associaram. Como exemplo citou o caso do General Golbery do Couto e Silva (eminência parda do proximo ditador), ex-chefe do Serviço Nacional de Informações da ditadura, que assumiu posteriormente a presidência da Dow Chemical do Brasil, industria química responsável pela produção de NAPALM. Ressaltou, também, que discorda veementemente da politica sub-imperialista desenvolvida pelo Brasil na América Latina, desempenhando o papel de gendarme do imperialismo ianque junto aos paises latino-americanos. E falou de sua repulsa à participação das Forças Armadas brasileiras na invasão da República Dominicana, em 1965, no auxilio direto aos golpes militares sangrentos ocorridos na Bolivia, em 1971, e no Chile, em 1973, no apoio aos golpistas do Uruguai em 1973 e na permanente tutela do ditador paraguaio Stroessnar, apenas para citar os casos mais notorios, transmitindo uma onda de opressão fascista aos países irmãos da América Latina. Disse, finalmente, que se acha grandemente honrado por ter a possibilidade de tornar publicas, à sua Pátria e aos povos amantes da paz, informações sobre a Gestapo brasileira.

1. — Esquema geral de repressão

Quando uma organizaçao popular de resistência à ditadura e libertaçao do povo brasileiro denuncia o assassinato de um de seus membros ou quando a castrada imprensa nacional é autorizada a publicar nota oficial a esse respeito, pode parecer a um observador superficial que o crime é obra casual de tal ou qual unidade militar, ou tal ou qual «pai da pátria», ou «guardião da civilização ocidental-cristã». Não há maior engano! Nosso intuito é o de mostrar, de modo o mais completo possivel, a face do verdadeiro assassino,

assim como os seus tentaculos a envolver toda a sociedade brasileira.

As diretivas economico-politico-repressivas seguidas pela ditadura militar emanam do Conselho de Segurança Nacional — CSN —, organismo supremo da atual estrutura do podre, onde pontificam as figuras do «ditador do dia» — que é o presidente do Conselho, do Vice-Presidente da Republica, dos chefes dos Gabinetes Civil e Militar da Presidência, do chefe do Serviço Nacional de Informações — SNI —, do chefe do Estado-Maior das Forças Armadas — EMFA —, dos chefes dos Estados-Maiores da Marinha, do Exército e da Aeronautica e dos ministros da Presidência da Republica.

São frutos, em última instância, da planfiicação do CSN, a politica de arrocho salarial, a politica de substituição de homens por gado no campo, a política de destruição criminosa da Amazónia, a política de exploração dos trabalhadores — brasileiros como decorrência direta do decreto-lei 1219 — Beneficios Fiscais e Programa Especiais de Exportações — «BEFIEX —, a política de assassinato branco de nossos filhos e de mutilações de nossas mulheres pela «Sociedade do Bem-Estar Familiar no Brasil — «BEMFAM», a politica de genocídio ou de depravação sexual de nossos índios, a política de entrega de nossas reservas minerais ao imperialismo, etc. Este sistema antinacional, explorador e antipopular, a fim de sufocar os focos de repudio que sua orientação inevitavelmente gera, requer o estabelecimento de uma permanente política de repressão, devendo esta ser garantida por um desenvolvimento sistema de colheita de informações. Para tanto, a Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional — SG/CSN —, a direção do Chefe da Casa Militar da Presidência da Republica, está diretamente vinculada ao Serviço Nacional de Informações — SNI —, organismo centralizador e distribuidor de informações em nivel nacional, e também suas congêneres militares. Todas as informações provindas de unidades militares, ou policiais e de agentes isolados, tanto do território nacional como do exterior, chegam até o SNI, que as sistematiza e passa o resultado dessa sistematização

à SG/CSN. De posse desses dados, o CSN se encarrega de elaborar o Plano Nacional — PN — tanto em nivel politico-economico como em nivel repressivo. O proprio CSN se encarrega de distribuir as diretivas do PN para as diversas áreas; assim, cada Ministério (não militar) através de sua Divisão de Segurança e Informações — DSI —, recebe as «ordens do dia» e as passa aos respetivos Ministros.

No caso especifico dos planos repressivos — que ora nos interessam — seguem eles um tortuoso caminho rumo às bases do sistema — as câmaras de tortura —, onde são meticulosa e criminosamente colocadas em prática. O escalão imediato, logo a baixo do CSN, é o Estado-Maior das Forças Armadas — EMFA — organismo que coordena as informações estratégicas de todos os campos da vida nacional e internacional que tenham algum reflexo no campo militar. O EMFA cumpre a sua «nobre» missão específica através de sua 2.ª Seção — FA-2. O FA-2 mantém estreitas ligações com as segundas seções dos Estados-Maiores da Marinha, Exército e Aeronáutica. E, ainda, através do FA-2, que os gorilas brasileiros promovem alianças com seus similares do exterior. Nesses contatos internacionais, são trocadas experiências de tortura e repressão. Destacam-se, nesse intercâmbio, os militares — norte-americanos, portugueses, sul-coreanos, sul-vienamitas e sul-africanos. E o EMFA o responsável pelo entrosamento, no campo técnico, das Forças Armadas com as industrias imperialistas e seus testas-de-ferro brasileiros, através do Grupo Permanente de Mobilização Industrial — GMPI —, criado em abril de 1964 sob inspiraçao do conhecido fascista Teobaldo de Nigris, então director-secretário da Federação das Industrias do Estado de Sao Paulo — FIESP —, e incumbido de fabricar equipamentos, maquinas e acessórios para as Forças Armadas, assim como de elaborar planos com vistas a adaptar as instalações das empresas para, em caso de mobilização peral, transformarem rapidamente suas linhas normais de produção, transmudando-se em industrias de material bélico. Cada Ministério Militar dispõe de uma seção de informações vinculada a seu Estado-Maior (E-2 — Exército, M-2 — Marinha, A-2 — Aeronáutica), encarregada de recolher informações no estrangeiro através de agências colaboradoras — CIA, por exemplo — e dos escritórios dos adidos miiltares brasileiros no exterior. São esses organismos os responsaveis pelo assessoramento brasileiro aos, entre outros, militares uruguaios, bolivianos e chilenos. Além desses organismos, os ministérios militares dispõem de Centros de Informações (CIE — Centro de Informações do Exército; CENIMAR — Centro de Informações da Marinha; CISA — Centro de Informações da Aeronáutica), diretamente ligados ao proprio Ministro, e que exercem funções repressivas no territorio nacional, tendo cada um deles um campo de ação distinto. Como dentro do «planejamento estratégico terrestre» os «meios disponíveis» são «primordialmente as forças terrestres», cabe ao Exército a tarefa mais direta de policiar o «assediado» solo brasileiro. Esta tarefa é executada pelo **Centro de Operações de Defesa Interna — CODI** (os medievais métodos e as atividades criminosas desse órgão merecerão, de nossa parte, um tópico especial).

Mas, a complexa máquina repressiva nacional não se esgota no exposto até aqui. Outras peças aînda se engrenam na estrutura tentacular que atinge todos os setores e todos os rincões da nossa Pátria. E o caso do **Departamento de Policia Federal — DPF**, criado com assistência de policiais norte-americanos. O policial-torturador Dan Mitrione (justiçado em 1971 no Uruguai — onde prestava decidida «colaboraçao» aos orgãos de repressão —, pela organização revolucionária Movimento de Libertação Nacional Tupamaros) esteve trabalhando, dentro do DPF, na criação do Sistema Nacional de Informações Criminais — SNIC, a quem caberia centralizar todas as informações de interesse à repressão política. Os agentes do DPF — diretamente ou em associações com o CODI — incumbem-se com igual intensidade da repressão política, e, além disso, da censura obscurantista a todas as manifestações culturais no campo da literatura, do teatro, da musica, do cinema, etc. — promovendo a completa asfixia da cultura nacional.

Também é o caso dos **Departamentos da Ordem Política e Social — DOPS**, organismo de repressão espalhados por todos os Estados do Brasil e subordinados às Secretarias de Segurança Pública de cada Estado. Vale lembrar que os titulares dessas Secretarias são inapelavelmente, generais ou coronéis do Exército (nomeados pelo respetivo governador de Estado, mas mediante «indicação» do Comandante do Exército da área onde se localiza o Estado). Isso engrena diretamente, mediante uma aberta vinculação hierárquica, as Secretarias de Segurança dos Estados à máquina militar de repressão política nacional. Além desses organismos oficiais, existem os «clandestinos» — bafejados pelo irrestrito e aberto apoio da ditadura militar e conhecidos mundialmente. É o caso do tristemente notório **Esquadrão da Morte**, composto por policiais-marginais e marginais-policiais da pior espécie. O mais famoso é o de Sao Paulo — cuja «sede» se localiza no DOPS paulista —, dirigido pelo famigerado delegado Fleury. Além da repressão assassina aos revolucionários brasileiros, os Esquadrões da Morte cumprem ainda outras «edificantes» missões: tráfico — e consumo — de tóxicos, eliminação de traficantes concorrentes, etc. Enfim, tudo muito de acordo com o binômio «segurança-desenvolvimento», pedra de toque da ditadura militar: segurança dos opressores e desenvolvimento financeiro de si proprios, conseguido este ultimo pelo controlo da maior rede de trafico de entorpecentes do pais.

Ainda atuando «clandestinamente», destaca-se também o **Comando de Caça aos Comunistas — CCC**, organização de cunho militar que trabalha estreitamente ligada aos setores oficiais de repressão política, inclusive dela participando agentes do DOPS (como é o caso dos delegados Raul Nogueira — «Raul Careca» é Pedro Americo Leal), do CODI (delegado Otavio Gonçalves Moreira Jr. — «Otavinho», Roberto «Padre» — ex-carcereiro, atualmente torturador, Capitão do Exército Mauricio Lopes Lima), — das Forças Armadas em geral (como o Tenente-Coronel Ilus, do Regimento de Cavalaria Mecanizada — REC-MEC em Porto Alegre — RS.

No Rio Grande do Sul, o CCC adota o nome de **«Grupo Decisão»**. O CCC recebe, ainda, armamentos e treinamento militar desses organismos oficiais de repressão.

Para completar o quadro, é preciso citar também as organizações fascistas não oficiais, mas de existência legal. A mais conhecida é a **Sociedade Brasileira de Defesa da Tradição, Família e Propriedade** — vulgo **TFP**, possuidora de ligações internacionais com congéneres de alguns países da América Latina e estruturada nos moldes das SS de Himmler. Seu Führer é o notorio nazista Plinio Correia de Oliveira e tem ela como financiador, entre outros, o construtor paulista Adolpho Lindemberg. Além da TFP, existem: **Movimentos de Arregimentaçao Feminina — MAF; Liga de Defesa Nacional; Campanha das Mulheres Democraticas — CAMDE; Movimento Anticomunista — MAC; Frente Anticomunista — FAC**, inspirada e orientada pelo Sr. Silvio Marques, professor universitario fascista da Faculdade de Direito de Bauru, Estado de São Paulo, etc.

Como prolongamento e complementação desse sistema, estão os diversos órgãos da chamada Justiça Militar — as Auditorias Militares e o Superior Tribunal Militar — STM. Os assim denominados Conselhos de Justiça das Auditorias Militares são compostos por oficiais das Forças Armadas e por um Juiz togado, o juiz-auditor. O Superior Tribunal Militar, órgão máximo são os órgãos encarregados de aplicar as leis fascistas, vitalicios, recrutados entre altos oficiais das Forças Armadas (dez membros) e entre juristas civis de tradicional postura antidemocratica — (cinco membros). As Auditorias Militares e o Supremo Tribunal Militar são os orgãos encarregados de aplicar as leis fascistas, particularmente a Lei de Segurança Nacional — LSN (ver a seguir), de modo a assegurar, através de sentenças draconianas, que os combatentes antifascistas que lograram sobreviver à prisão e às torturas fiquem, por longos anos, encarcerados nas masmorras da ditadura. Estão de tal forma, esses dois órgãos, integrados no sistema nacional de repressão política, que é comum a nomeação de conhecidos torturadores para servirem junto aos tribunais militares, assumindo bizarramente

o papel de julgadores de patriotas por eles mesmos anteriormente torturados.

O quadro geral que acabamos de apresentar, da forma a mais reduzida possivel, ficaria incompleto se nos esquecessemos de mencionar o instrumento «jurídico» que tenta legitimar todo esse estado de incalculável opressão que vige em nossa Pátria. o **Ato Institucional n.° 5 — AI-5**, decretado pela ditadura militar em 13 de dezembro de 1968. Esse verdadeiro monstrengo primus inter pares dentro da toratologia juridica criada pelas ditaduras que oprimiram e oprimem ainda hoje parte da Humanidade, tem como filhos diletos, entre outros, o **Decreto-Lei 477**, — de 26 de fevereiro de 1969 (que sufoca qualquer manifestação de estudantes e professores), a **Lei de Segurança Nacional** (Decreto-Lei 898, de 29 de setembro de 1969), baixada pela Junta Militar que se assenhoreara do poder nos primeiros dias desse mês e que instituiu a pena de morte em nosso país, e o **Decreto n.° 69534**, publicado no «Diario Oficial da União» a 17 de novembro de 1971. Este último deu ao ditador-chefe e a alguns de seus acolitos o «direito» de baixar decretos classificados como **secretos**, de cujo conteudo o povo brasileiro não poderá tomar conhecimento jamais. A dramaticidade desse tipo de coisa — todo um povo sujeito a decretos que não conhece — garante aos militares fascistas brasileiros, um lugar de honra no bestialogico do nazi-fascismo que tanto sangue fez correr em terras da Europa.

2 — «Centro de Operaçoes de Defesa Interna—CODI»

a) Introdução:

Qual perfeita Gestapo — que, por sinal, lhe serve de modelo quanto à estrutura, funcionamento e métodos — o «Centro de Operaçoes de Defesa Interna — CODI» é uma das instituiçoes sagradas da ditadura brasileira. É o principal organismo de que se servem os militares fascistas para tentar esmagar a luta de libertaçao do povo. O CODI foi o executante da quase totalidade das prisoes — contadas aos milhares —

ocorridas nos ultimos anos. Em suas salas de torturas é que foi executada a maioria dos combatentes revolucionarios, assassinados pelos militares fascistas que se assenhorearam do poder em nossa Pátria pelo golpe de abril de 1964.

Com sua imunidade garantida pela propria natureza do poder que esmaga o povo brasileiro, ainda assim o CODI previne-se contra os olhos e os ouvidos da opinião pública, atuando na sombra da semiclandestinidade. Sua sigla so raramente, a um cochilo da censura, aparece nos jornais, sendo substituida, nos «comunicados oficiais» divulgados, por expressões imprecisas

O CODI está diretamente subordinado ao «Centro rança». Seus agentes atuam protegidos por nomes falsos e guardam-se dos olhos de suas vitimas envolvendo as cabeças das mesmas com um capuz preto inconfundivel, sufocante e aterrorizante. Exercem seu sordido oficio em diminutas salas à prova de som, nas diversas sedes regionais do CODI, ou prendendo e assassinando patriotas em suas casas e em vias publicas. Quando um desses agentes revela particular aptidao «profissional» e — pelo grande número de crimes que pratica ou pelo requinte dos metodos de tortura que emprega — adquire certa notoriedade, logo é «batizado» com outro nome e transferido de local.

O CODI está diretamente subordinado ao «Centro de Informaçoes do Exército — CIE», mas apesar disso integra pessoal oriundo de todos os organismos policiais-militares: Exército, Marinha, Aeronautica, Policias Militares, Departamento de Policia Federal — DPF, Policias Civis e forças paramilitares como o Comando de Caça aos Comunistas — CCC, a Sociedade Brasileira da Defesa da Tradiçao, Familia e Propriedade — TFP, etc. Em geral, as instalações do CODI são próprios quartéis do Exército, principalmente Batalhões de Policia do Exército, mas ele pode funcionar adjunto às sedes dos Departamentos de Ordem Politica e Social — DOPS (policia politica estadual), do DPF e mesmo em bases proprias ou delegacias de Distrito Policiais. Isso pode ser verificado facilmente a partir da seguinte

relação de sedes regionais do CODI, distribuídas através do territorio nacional:

C O D I / D O I — Guanabara — Funciona no Quartel do 1.° Batalhão de Polícia do Exército (1.° BPE), situado na rua Barão de Mesquita, próximo à Praça Saens Penha, bairro da Tijuca, Rio de Janeiro.

C O D I / D O I — São Paulo — Funciona no 36.° Quartel do 2.° Batalhão de Polícia do Exército, (2.° BPE), bairro do Paraíso, São Paulo.

C O D I / D O I — Brasilia — (D F) — Funciona no Quartel da Polícia do Exército, nas instalações do Pelotão de Investigações Criminais (PIC), situado na Asa Norte, Setor Militar Urbano.

C O D I / D O I — Rio Grande do Sul — Funciona no Palácio da Polícia, situado na Avenida João Pessoa, esquina com a Avenida Ipiranga, Porto Alegre.

C O D I / D O I — Ceará — Funciona na sede do Departamento de Policia Federal (DPF), em Fortaleza.

Esse funcionamento agregado, longe de lhe limitar a autonomia, tem a vantagem de colocar facilmente em suas mãos a considerável capacidade militar-policial desses organismos e quartéis. Aliás, esse poder do CODI se estende ao conjunto das forças policiais e militares do pais. É elucidativo, por exemplo, o fato comum de o C O D I utilizar inclusive helicópteros e aviões da Força Aérea Brasileira — FAB — nas suas operações de busca, transporte de presos, etc.

Os agentes do CODI têm trânsito livre em todas as repartiçoes publicas do pais, tendo acesso inclusivé aos arquivos de pessoal, o que lhe é bastante util para o trabalho de identificação de pessoas. Hospitais, serviços de Pronto Socorro e cemitérios também são colocados ao serviço dessa Gestapo brasileira, o que lhe facilita a «recuperação» física de suas vítimas, ou então a obtenção de atestados de óbitos falsificados e o sepultamento clandestino de corpos com os nomes trocados e na condição de indingentes.

Uma particularidade bastante «reveladora» do CODI é o seu estreito relacionamento com grupos económicos privados, destacadamente com os monopólios norte-americanos que mantem filiais no Brasil. Como se não bastassem as vultuosas verbas secretas destinadas pelo Governo aos órgãos repressivos, o CODI percebe ainda contribuições generosas de poderosas empresas privadas, — tais como o grupo «Ultra», General Motors, o grupo «Folhas — proprietário de vários jornais —, a Construtora Camargo Correia, etc. São laços de íntima colaboração quase imperceptíveis que vão desde as dotações em dinheiro a outras formas de ajuda aparentemente insignificantes. Por exemplo, para montar uma armadilha a um combatente do povo, o CODI não tem dificuldade alguma em conseguir os meios de transporte particulares necessários para dissimular sua ação.

Dispondo de aliados tão poderosos, é natural que a CODI e seus organismos locais, os Destacamentos de Operação de Informação — DOI —, contem com instalações modernas e apropriadas e disponham de variada e sofisticada aparelhagem técnica: — equipamentos de comunicação, armamento, meios de transporte, instrumentos de tortura, casas e chacaras clandestinas, etc.

Embora atue especificamente apenas nos principais estados da Federação (Guanabara, São Paulo, Distrito Federal, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Bahia, Pernambuco e Ceará), suas malhas se estendem por todo o território nacional, e estão voltadas contra todo e qualquer brasileiro que, corajosamente, se manifeste e se oponha ao fascismo.

b) Estrutura Interna

O Documento de Operações de Informações, seção local do Centro de Operações de Defesa Interna, vale-se da névoa do sigilo para, com isso, desempenhar seu duplo papel. Por um lado, através das informações que às vezes obtém, procura garantir, reprimindo os descontentes, potenciais ou não, a «ordem e a estabilidade do regime». Por outro lado, o clima de terror que cria com sua atuação, procura afastar da luta aqueles brasilérios que dia a dia vão tomando consciência do verdadeiro caminho a seguir.

Encontramos certa dificuldade para determinar com exatidão o número de homens que atua em cada

CODI/DOI. No entanto, considerando vários fatores, somos levados a estabelecê-los em torno de uma cifra média de 300 homens. A esses devemos acrescentar mais uma rede de informantes, de número muito variado.

COMANDO — São oficiais do Exército os que preenchem os cargos de comandante e sub-comandante do CODI/DOI. Cumpre a ambos, às vezes na informalidade dos trajes civis, zelar pela execução rigorosa das diretrizes da repressão e orientar a obtenção de informações. É este zelo que os leva inclusive a atuar diretamente na prisão de combatentes e em sessões de tortura. Igualmente, são esses oficiais os agentes de ligação com os escalões superiores da hierarquia repressiva. É deles que o comandante do Exército a que estão subordinados recebe diariamente o relatório das atividades do organismo. Por fim, exigem de seus comandos toda a atenção no cumprimento de suas funções específicas.

TURMAS E EQUIPES — O efetivo total de cada DOI atua segundo um sistema de revezamento, excepção feita a uma equipe de especialistas em análise de Informações. Essa denominada «Equipe de Análise» garante a perfeita continuidade dos «trabalhos». Os demais integrantes do DOI estão normalmente divididos no que se denomina turmas. São três turmas distintas (A, B e C) e cada uma delas trabalha durante 24 horas, descansando por 48 horas quando trabalham — também 24 horas cada uma — as duas turmas restantes. Cada turma tem seu «chefe», subordinado diretamente ao comandante e sub-comandante do DOI. Por sua vez, cada uma dessas turmas se divide em equipes que, segundo suas funções designam por «equipe de interrogatório» e «Equipe de Busca». Ainda, com um funcionamento menos rígido, existe a chamada «Equipe de Investigação», que atua cumprindo tarefas específicas a ela atribuídas, podendo seus agentes, todos ou parte deles, permanecer por vários dias seguidos no desempenho de determinada investigação.

EQUIPE DE BUSCA — É a equipe que, dispondo de todos os meios de locomoção e armamento, tem a missão de perseguir, prender e armar emboscadas a todos

os brasileiros que se opõem à ditadura. É esta equipe de vândalos que, na sua «caça às bruxas», viola, sem autorização judicial e a qualquer hora do dia ou da noite, a intimidade dos lares, agredindo os moradores, abusando das mulheres, depredando e roubando o que encontra de valor. Intimida banhistas em praias, populares em logradouros públicos, sequestra patriotas em qualquer local em que ele se encontre. Essa equipe de verdadeiros marginais, quando em «missão» procura proteger-se da ira da população ameaçando-a com suas armas e disparando por sobre as cabeças de populares. Quando consegue deitar suas garras sujas de pólvora e sangue sobre algum combatente, — transporta-o para o DOI em alta velocidade, sirenas ligadas, — transitando contra o sentido normal do tráfego, sem respeitar sinais nem cruzamentos e provocando acidente. Essa equipe, via de regra, já dá início ao espancamento do preso e às vezes inclusive leva consigo o próprio instrumento de tortura conhecido como «maquininha de choque» (ver topico seguinte).

Em suas «cruzadas» pelas ruas das cidades, os agentes da «Equipe de Busca» vestem-se com trajos próprios de civis, embora grande parte deles seja constituida por militares. Utilizam carros com «chapas frias», de todos os tipos: GM/Chevrolet-C-14 GM//Chevrollet Opala, Chrysler/Dodge, Volkswagen, Ford//Corcel, Ford/Mustang, Ford/Galaxie, etc.

Em suas emboscadas, valem-se igualmente de recursos oriundos de empresas oficiais e particulares. Assim, utilizam de companhias telefônicas, ambulâncias, camiões recolhedores de lixo, camiões de serviço de água e esgotos, camionetas de centrais elétricas, camionetas de empresas jornalísticas, camiões distribuidores de botijões de gás, etc.

Há uma caraterística na atuação das equipes de busca quando realizam essas emboscadas, que é importante ressaltar, porque demonstra claramente a total impunidade desses policiais bandoleiros e a total indiferença de seus agentes pela vida de populares. Aliás essa característica — como muitas outras — é um apanágio não só dessas equipes de busca do CODI/DOI

mas de todas as equipes de todos os «organismos de segurança» do Brasil.

Quando essas equipes conseguem localizar algum revolucionário nas vias públicas das grandes cidades, costumam realizar o cêrco a esse patriota de forma a bloquear os possíveis caminhos para a retirada. Na realização desses cercos, os policiais procuram dar aparência de «normalidade» à situação, a fim de evitar que o revolucionário perceba o que está ocorrendo à sua volta. Para essa aparência de normalidade, é importante que a região esteja com sua movimentação de veículos e pedestres — normal, o que implica em não despertar a atenção de moradores da proximidade ou automóveis e pedestres eventuais para a operação bélica que se está preparando. E é nessas condições que os policiais dão início à perseguição e à fuzilaria. Inúmeras vezes, então, populares, sejam crianças, jovens ou velhos têm sido atingidos por balas disparadas por aqueles policiais, já que, desavisados, entram na linha de fogo. Quando localizam algum veículo conduzido por revolucionários, os policiais encetam uma desesperada perseguição, disparando sua metralhadoras e armas de longo alcance como os fuzis FAL.

Mas isto, e mesmo as mortes «acidentais» daí decorrentes, ainda não é tudo. Vários populares têm sido assassinados por esses policiais por serem confundidos com os revolucionários perseguidos. E, quando constatam o erro, restam aos assassinos duas alternativas: ou, mais uma vez, tentar evitar que o fato se torne público ou, então, responsabilizar o revolucionário cercado — que muitas vezes, antes de ser fuzilado, mal teve tempo de perceber o que se passava ao seu redor.

Em outras vezes, esse desrespeito total pela vida humana se dá de forma mais indisfarçada. São os casos de populares metralhados no interior de seus carros por não terem percebido a ocorrência de alguma «blitz» policial na rua por onde transitavam. Ou, por terem inadvertidamente, se aproximado de delegacias ou unidades militares fora do horário normal de expediente sem reduzir de imediato a velocidade do veículo que dirigiam.

Citaremos alguns dos casos ocorridos e que retratam bem essa situação.

No dia 4 de novembro de 1969 foi fuzilado, na Alameda Casa Branca, na cidade de São Paulo, o dirigente revolucionário da Ação Libertadora Nacional, Carlos Marighella.

Quando os policiais de busca do delegado Fleury, após cercar a região, iniciaram a fuzilaria, passava pelo local, em seu próprio carro, o protético Friederich Adolf Rohmann. Esse popular foi metralhado e morto, sem qualquer explicação.

No dia 4 de fevereiro de 1972, no cruzamento das ruas Nova Iorque e Guararapes, no bairro do Brooklin, em São Paulo, os revolucionários, Yuri Xavier Pereira e Antonio Carlos Bicalho Lana, foram emboscados pelo CODI/DOI. Na fuzilaria irrompida, os agentes policiais feriram: uma empregada doméstica que se encontrava na janela de uma casa e uma moça que passava pelo local. Os dois revolucionários conseguiram romper o cerco. Desorientados, já na Rua Ribeiro do Vale, os policiais viram dois meninos, Ricardo, de 16 anos e Peter, de 15 anos. Este último saía de um carro estacionado e ambos procuravam abrigar-se das balas. Os policiais não hesitaram em persegui-los, disparando suas armas à queima roupa contra os dois garotos. Um deles foi atingido na região toráxica, nas pernas e nas mãos, vindo a morrer. O outro foi gravemente ferido. A repressão não divulgou o assassinato nem o nome dos feridos.

Na estrada Vicente de Carvalho, Rio de Janeiro, no dia 10 de fevereiro de 1972, os policiais do CODI/DOI, reconheceram, dentro de um carro em movimento, os revolucionários Flavio Augusto Neves Leão de Sales e Antonio Carlos Nogueira Cabral. Passaram a persegui-los, disparando aleatoriamente suas armas. Assim, assassinaram a senhora Iris Amaral e feriram: Marinho Floriano Sanchez (no torax), Romeu Silva Pinto (ombro direito); Altamiro Finzo (no torax) e Armando Fonseca (na coxa). Os revolucionários escaparam da perseguição.

Sm São Paulo, na Rua Serra de Botucatu, bariro do Tatuapé, no dia 27 de fevereiro de 1972, os revolu-

cionários Lauriberto José Reyes e A. José Ibsen Voeroes foram emboscados pelo CODI/DOI. Os dois transitavam de carro por aquela rua quando foram alvo de tiros disparados de fuzis FAL manejados por policiais do DOI que se postavam em um dos lados da rua, atrás de um muro. O funcionário aposentado da Prefeitura Municipal, Napoleão Felipe Biscaldi, de 61 anos, que passava calmamente pelo outro lado da rua foi atingido e teve morte instantânea. Os dois patriotas também morreram. A polícia tentou, em nota oficial, incriminá-los, mas a cena foi presenciada por populares que se encontravam em um pequeno bar das imediações.

No dia 14 de junho de 1972, quatro patriotas — denunciados pelo comerciante Manuel Henrique de Oliveira — foram localizados e emboscados à saida de um restaurante na Avenida Paes de Barros, bairro da Mooca, São Paulo. Na fuzilaria que então se seguiu, foi ferida pelos policiais a menina Irene Dias de 2 anos de idade e Rodolfo Aschrman. A polícia, que teve tempo suficiente para armar a emboscada, não se preocupou em evacuar a região (já explicamos porque não o fazem). Três revolucionários foram mortos (Yuri Xavier Pereira, Marcos Nonato da Fonseca e Ana Maria Lana — logrou escapar ao cerco, embora ferido.

Luís José da Cunha, dirigente revolucionário da Ação Libertadora Nacional, foi cercado pelo CODI/DOI — São Paulo, no dia 13 de julho de 1973, na Avenida Santo Amaro. Quando estava sendo perseguido, um carro, com duas senhoras em seu interior, passou pelo local em baixa velocidade. Acreditando tratar-se de um carro de apoio ao revolucionário, os policiais não hesitaram: metralharam-no. As duas senhoras foram gravemente feridas na perna. A cena foi presenciada por inúmeros populares, visto tratar-se de uma região bastante movimentada.

Casos como os até aqui descritos existem muitos. E aumentam a lista de assassinatos perpretados pelos facínoras das «equipes de busca» dos órgãos de repressão brasileiros.

Restaria falar, ainda, de mais uma função que esses mesmos bandoleiros executam: é o transporte de presos para outras sedes do CODI/DOI ou para outros organismos policiais.

EQUIPE DE INTERROGATÓRIO — Quando um revolucionário é preso, ferido ou não, é levado imediatamente para a sede do CODI/DOI, onde é recebido com insultos, espancamentos, etc., sendo logo carregado para as salas de tortura. Algumas vezes os torturados ainda tentam obter a colaboração do preso através de ameaças de tortura e de morte. Diante da negativa deste, não hesitam um só segundo: aos gritos, socos, pontapés e pauladas, rasgam e arrancam totalmente suas roupas. Incontinente o preso é amarrado à «cadeira do dragão» ou então pendurado ao «pau de arara» (ver descrição no topico seguinte). Utilizando-se de todas as formas de tortura (com os choques elétricos sempre em evidência), os torturadores da «equipe de nterrogatório» iniciam seu «trabalho», que se vai prolongar até que a resistência física do combatente se esgote e ele desmaie (interrompendo a sessão) ou morra. As próprias interrupções das «sessões» durante certo tempo têm um objetivo preciso: por um lado, evitar uma morte muito rápida, e por outro lado, levar a que o preso, isolado em celas infectas, machucado e dolorido, sem água, comida e luz, aterrorize-se pelo que lhe permitem prever sobre seu destino e caminho em direção à capitulação. Mas estes intervalos não são longos e não passam de minutos ou, quando muito, de algumas horas. A qualquer momento do dia ou da noite as torturas podem recomeçar. Para muitos patriotas não existem nem mesmo esses pequenos «descansos», pois são torturados continuamente durante dias pelas equipes que se alteram na insidiosa faina, até que sua resistência física se esgote definitivamente.

Além do emprego de todos os métodos e instrumentos de tortura física (ver tópico seguinte), uma série de outros recursos são concomitantemente empregados, visando a confundir, iludir e amedrontar o torturado.

Valendo-se de albuns de fotografias, «retratos falados», informações colhidas por seus agentes de investigação ou simplesmente inventadas, depoimentos for-

jados, depoimentos de traidores, etc., os torturadores elaboram as perguntas a serem feitas ao preso. Usando todo tipo de violências, os interrogadores tentam obrigar sua vítima e responder uma por uma a essas perguntas, confirmar os depoimentos forjados, etc. Face à resistência do torturado e percebendo que a violência física não está quebrando a sua disposição de não trair, faz insinuações no sentido de tentar suborná-los. Mais ou menos dentro do espírito dessas iniciativas de suborno, com o tempo os torturadores serão alternados entre «violentos» e «compreensivos». Os «violentos» torturam, proferem constantes ameaças de morte, criam e mantêm um permanente clima de terror. Os «compreensivos» procuram aparecer como um oásis de bondade que pode oferecer ao torturado a vida e o fim das torturas. Quando essa técnica não dá os resultados esperados, os «compreensivos» acabam se revelando em toda sua fúria criminosa e sádica.

Ainda como arma da chamada «tortura psicológica», os prisioneiros são obrigados a assistir à tortura de companheiros ou familiares ou são colocados em celas contíguas às salas de tortura — deixadas abertas «por descuido» — onde são realizadas ou simuladas outras «sessões». O nome falso com que o patriota é registado nos órgãos de repressão é uma garantia da impunidade sempre usada abertamente contra o torturado, porque «você vai morrer devagar e ninguém saberá disso». Ilusão dos fascistas!

Quando o preso consegue vencer toda a série de violências e armadilhas que lhe são impostas e, desiludidos os torturadores das possibilidades de obrigá-lo à traição, é raro que não lhe seja imposta a sentença de morte, friamente executada pelo simples aumento do grau de violência normalmente empregado — nas torturas.

EQUIPE DE ANÁLISE — De posse do conjunto de informações obtidas pelas investigações e pelos interrogatórios, por mais vagas que sejam aquelas, a chamada «equipe de análise» passa a trabalhar. Inicialmente procura comprovar o grau de veracidade

das informações e a partir daí, selecioná-las, classificá-las e integrá-las ao conjunto de dados que já possui arquivados. Com base nisso, determina as questões que devem ser propostas ao combatente nos interrogatórios, formula hipóteses e orienta o trabalho dos agentes de investigação. Formula igualmente os relatórios que são entregues ao comando do CODI//DOI para que este os envie aos seus superiores. Alguns elementos dessa equipe em alguns dos CODI//DOI, especializam-se também em tarefas de investigação, quando esta função não é cumprida por agentes e equipes distintas.

OUTRAS FUNÇÕES — Para o perfeito desempenho das tarefas básicas de comando, interrogatório, busca, investigação e análise, é realizada no CODI//DOI uma série de outras funções que chamaremos de «funções auxiliares». Apesar desse caráter auxiliar elas são parte indispensável da engrenagem assassina e seus executores são igualmente selecionados entre os mais destacados fascistas das forças armadas e demais forças policiais-militares e civis.

Carceragem: — Função desempenhada normalmente por um cabo do Exército. É responsável pelo controle do registo de presos («grade») e pelas chaves da cela, de onde são retirados os combatentes, a fim de serem levados para as salas de tortura. Exerce vigilância para que não se estabeleça qualquer contato entre os próprios presos e realiza, ao lado do sargento e do oficial-de-dia (ou «de permanência») da unidade militar, as «chamadas» e «revistas» nas celas. Muitas vezes esses carcereiros participam diretamente das sessões de tortura e, por se destacarem nessa função, são «promovidos» a torturadores oficiais (equipes de interrogatório).

Enfermagem: — Função desempenhada por cabos ou sargentos-enfermeiros e oficiais-médicos. Munidos apenas de estetoscópio, aparelho médico de pressão arterial, aspirina, amoníaco, coramina e mercúrio-cromo, seu papel principal é evitar mortes rápidas, reanimar para novas torturas os que desmaiam, aplicar injeções de éter nos torturados (ver tópico se-

guinte) e, às vezes, providenciar que aqueles que devam ser postos em liberdade não o sejam apresentando sinais muito evidentes de tortura. Além disso, «tratam» dos que devem ainda permanecer presos. Na «assistência» às sessões de tortura, controlam a pressão arterial e o batimento cardíaco de presos que aparentem trazer problemas cardio-vasculares, de modo a fornecer aos torturadores o quadro clínico mais geral de seus «pacientes».

Guarda de segurança: — É realizada por soldados escolhidos; o comando é entregue a um cabo e acima dele a um sargento, todos do Exército. Cuidam da segurança externa — ocupando guaritas, fazendo rondas — e da segurança interna — nos andares do prédio onde se encontram os presos. Para controlar o acesso às instalações e identificar os «funcionários» do CODI, a guarda de segurança utiliza-se de senhas. Em certos lugares, a guarda é auxiliada por efetivos da polícia militar do Estado. Também alguns desses militares participam ativamente das torturas e podem ser «promovidos». Observa-se mesmo que, em alguns locais, cabos e sargentos são responsáveis «oficiais» e diretos pela tortura.

Serviço de identificação: — Funciona normalmente sob responsabilidade de um sargento. Fotografa os presos, preenche suas fichas datiloscópicas e envia esses dados para o serviço de arquivamento do próprio CODI/DOI e para outros órgãos de repressão do país.

Comunicações: — É o serviço de controle e orientação das operações de busca de investigação e de comunicação permanente com outros órgãos repressivos.

Serviços burocráticos — Secretaria, Xerox, Arquivo, etc.: — Há, nos CODI/DOI, elementos encarregados de datilografar depoimentos, tirar copias em xerox dos mesmos e também de documentos apreendidos, controlar os albuns de fotografias e arquivar todas as informações que possam vir a ser úteis futuramente. Esse instrumental todo é a matéria-prima que deve ser trabalhada pelas equipes de análise.

c) **Observação final sobre o CODI:**

O que descrevemos como sendo a estrutura e o funcionamento do CODI/DOI é, na verdade, o que ele apresenta de fundamental. Procuramos tomar por base o modelo mais aprimorado. De acordo com a região do Brasil em que se situa a sua sede, certas características devem ser acrescentadas ou subtraídas, sem que no entanto a alteração seja significativa. A essência do «Centro de Operações de Defesa Interna» e de seus «Destacamentos de Operações de Informações» é a imposição do terror assassino sobre os patriotas revolucionários, é a utilização em larga escala dos mais brutais métodos e instrumentos de tortura, é o desrespeito absoluto pelos direitos do pessoa humana. E, quanto a isso, não há a menor diferença de um para outro local do Brasil.

3 — INSTRUMENTOS E MÉTODOS DE TORTURA

Muitos combatentes revolucionários assassinados tiveram seus corpos de tal forma mutilados que podemos afirmar com segurança, não haver limite na utilização de instrumentos e métodos de tortura, principalmente nos casos em que os fascistas já têm determinado que o prisioneiro deverá ser executado. No entanto, algumas formas de tortura são empregadas mais constantemente e, por isso mesmo, já se tornaram tristemente famosas e são a vergonha de todo o brasileiro digno. Passaremos, agora, à descrição dos instrumentos e métodos de tortura mais comumente usados pelos militares brasileiros.

1 — «PAU-DE-ARARA» — É constituído de 2 cavaletes de cerca de 1,5 m de altura, construido com caibros de madeira providos em sua parte superior de cavidades onde são encaixados os extremos de um cano de ferro de aproximadamente uma ou uma e meia polegada de diâmetro, com um comprimento de 1,5 m. Depois de despido, o torturado é sentado no chão, seus pulsos e tornozelos são envolvidos com tiras de pano e atados com cordas. Com as pernas dobradas, encostadas no peito, e os braços

envolvendo-as, o preso vê o referido cano de ferro ser introduzido entre os ângulos formados pelos cotovelos e pelos joelhos. Ao içarem o cano com o combatente imobilizado, indefeso, sua cabeça pende para baixo e o corpo fica exposto para receber choques elétricos, pontapés e espancamentos de todo o tipo. Os movimentos do corpo limitam-se a um movimento pendular e a circulação sanguínea nos membros inferiores e superiores reduz-se sensivelmente.

As consequências mais corriqueiras desse método de tortura sobre o organismo do combatentes são: distensão de ligamentos articulares, rompimento de tendões musculares, luxação óssea, inquemia dos membros inferiores e das mãos, com cianose das regiões inquémicas, hipoxia das regiões afetadas, podendo chegar à anoxia, provocando degeneração nervosa com sequelas irreversíveis; em casos mais graves, pode chegar a causar gangrena dos membros inferiores e mãos, além de provocar a formação de trombos, passíveis de causarem a morte por trombose.

2 — «POLÊ» ou «ROLDANA» — Esse método medieval de tortura consiste basicamente no seguinte: a vítima, desnuda, tem seus pés amarrados por uma corda, sendo uma das extremidades desta passada por uma polia fixa no teto; assim, o torturado é suspenso pelos pés, de cabeça para baixo, ficando com os braços — quando soltos —, ao rés do chão. Nesta posição, completamente indefeso, o revolucionário sofre toda sorte de suplícios: pancadas, choques elétricos, queimaduras com cigarro, etc. O longo tempo de permanência nessa posição cria uma série de problemas circulatórios.

3 — «CHOQUES ELÉTRICOS» — Uma série de aparelhos, diabolicamente construidos, serve para a aplicação de choques elétricos nos combatentes antifascistas. Descreveremos alguns deles, regularmente utilizados:

a) **Magneto de Telefone de Campanha:** Este aparelho é vulgarmente chamado, pelos torturadores, de «maquininha de choque» ou «manivela»; entre todos os instrumentos de suplício, esse é o mais utilizado.

Consiste basicamente de um dinamo semelhante aos utilizados em telefones de campanha. Este dinamo é acionado por uma manivela manual que, conforme a velocidade a ela imprimida, fornece uma descarga elétrica de maior ou menor intensidade, variando em torno de mais de uma centena de volts. Dos terminais do dínamo saiem dois fios, cujas extremidades são desencapadas e podem dispôr ou não de presilhas tipo «jacaré». Estas são normalmente fixadas nos dedos dos pés e das mãos, nos órgãos genitais, nos pavilhões auditivos, na boca, no ânus, enfim, nas partes mais sensíveis do corpo humano. Pode-se, ainda, deixar um dos polos livres e com ele percorrer todo o corpo do supliciado, aumentando, dessa forma, o sofrimento causado pelas descargas elétricas.

b) **«Televisão»:** Os órgãos repressivos, utilizando-se do circuito de um aparelho de televisão, retiram de dois pontos convebientes deste circuito, através de 2 fios, a tensão elétrica desejada. Esses dois fios possuem, em suas pontas, 2 garras metálicas que são fixadas paralelamente entre si, numa extremidade de um bastão de material isolante que permite seu manuseio. Estas garras, em contato com o corpo humano em um ponto fixo ou percorrendo suas partes mais sensíveis, produzem intensos choques elétricos.

c) **«Pianola Boilesen»:** Trata-se de um aparelho sofisticado, projetado e construido especialmente para ser empregado pela CIA contra o heróico povo do Vietnâ. Foi introduzido no Brasil pelo industrial A. H. Boilesen — empresário ligado aos interesses imperialistas e ao referido órgão de inteligência norte-americano (e justiçado pelos revolucionários brasileiros no ano de 1971) que o doou «gentilmente» ao Exército Brasileiro. Este, por sua vez, utiliza-o intensamente nas câmaras de tortura. O referido dispositivo é alimentado pela rede elétrica doméstica (110 ou 220 volts) e possui um teclado que comanda um sistema de transformadores, — proporcionando, assim, diferentes dosagens de intensidade de corrente elétrica a serem aplicadas ao supliciado.

d) **«Microfone Elétrico»:** Aparelho que sintetiza os

requintes de crueldade e sadismo da ditadura fascista; compõe-se de um dispositivo electrónico projetado para aproveitar os sons como regulador da descarga elétrica a ser aplicada nos torturados. O aparelho possui um microfone que cumpre o papel de manivela manual — (da «maquininha») ou do teclado (da «pianola») na regulagem da intensidade de corrente elétrica: aumentando-se o ruido no ambiente o dispositivo electrónico aumenta a descarga elétrica na vítima. Ao seu «interrogado» pelo torturador que fala junto ao microfone, a vítima recebe uma descarga elétrica que varia de intensidade e duração conforme o volume do som com que lhe é feita a pergunta e o tempo de duração da mesma. Como se isso não bastasse, ao grito de dor o torturado (em virtude dos choques elétricos recebidos), o microfone é colocado perto da sua boca, fazendo com que seus próprios gritos aumentem o seu sofrimento.

As consequências devidas à aplicação de choques elétricos são as mais diversas, tais como: queimaduras bastante graves, produzidas nos pontos de contato entre o corpo humano e os terminais dos fios elétricos; distúrbios nervosos; liberação descontrolada de mioglobina na corrente sanguínea, provocando distúrbios nas funções orgânicas, acarretando em alguns casos parada renal; e, não raro, parada cardíaca em decorrência da sobrecarga eléctrica aplicada. São muitos os patriotas que perderam a vida quando submetidos a esse suplício.

4 — «CADEIRA DO DRAGÃO» — É uma cadeira comum de madeira, em que o assento, encosto e apoio dos braços são revestidos com chapas de metal condutor de corrente elétrica. Possui dispositivos para imobilizar os braços e pernas do combatente: correia de borracha ou couro para os braços e uma trava revestida com espuma de latex para as pernas; e, para imobilizá-lo ainda mais, seu tronco é fixado ao encosto por correias. Uma vez imobilizado e, não raro amordaçado e encapuçado, o preso passa a receber choques elétricos e pancadas (produzidas pelos mais diversos instrumentos — ver adiante).

5 — «AFOGAMENTO» — Trata-se, em linhas gerais, da imersão de combatentes, amarrados ou algemados, em tanques, rios, lagoas ou mar, durante um espaço de tempo, que, quando não os mata, aproxima-se bastante do ponto crítico letal. Além disso, todavia, há os métodos sofisticados das câmaras de tortura. Quando o combatente torturado se encontra dependurado no «pau-de-arara», os torturadores imobilizam sua cabeça e aproveitam-se para despejar-lhe um grande volume de água pelas narinas, através de tubos plásticos que ali são introduzidos. É muito comum, ainda, canalizarem a água mantendo as mãos em concha em torno das narinas, sendo a boca tapada com algodão ou pano. A vítima não consegue evitar a asfixia causada pelas golfadas de água sorvida, provocando-lhe náuseas, dores lancinantes, e, principalmente, a agonia de um afogado. Ao perceberem que o torturado começa a desfalecer, os torturadores retiram a mordaça, param de despejar água e assistem satisfeitos às convulsões de sua vítima, agudas crises de tosse, em alguns casos, até hemoptises. Tal processo se repete enquanto dure a resistência física do supliciado.

6 — «ESPANCAMENTO» — Há várias formas — com instrumentos apropriados ou não — de os torturadores espancarem o supliciado, não existindo muita preferência pela área do corpo a ser atingida; seu uso é, muito pelo contrário, generalizado e ocorre durante todo o processo de sevícias e em todas as câmaras de tortura. O espancamento sistemático e generalizado provoca, além de hematomas, fraturas ósseas, queda de dentes, mutilações permanentes e até a morte do combatente. Entre os instrumentos mais utilizados nos espancamentos, temos:

Palmatória: Trata-se de um disco de madeira de lei, com 10 cm. de diâmetro aproximadamente, pontilhado de pequeninos orifícios, para evitar que adira à pele dilacerada e sustentado por um cabo resistente. É utilizada para golpear as mãos, a sola dos pés, as nádegas, as costas e outras regiões do corpo. O espancamento com esse objeto provoca anasarca e rompimento dos tecidos.

Ripas: São pedaços de madeira utilizados para espancamento indiscriminado.

Chicotes: Constituem-se de tiras de couro ou borracha, trançadas ou não.

Corda Molhada: Tem a mesma finalidade do chicote; provoca escoreações e lesões profundas e dolorosas.

«Penis de Boi, Mangueira de Plástico e Cassetete de Borracha: São ferramentas de torturas utilizadas nos espancamentos. De uso indiscriminado, diferem unicamente por sua composição material. O «penis de boi» e a mangueira de plástico são reforçados internamente com cabos de aço e assemelham-se ao cassetete de borracha, muito usado pela polícia. Esses três instrumentos provocam desde hematomas e ruptura dos tecidos epidérmicos até o rompimento de músculos e tendões. São utilizados também para expor à humilhação de casais de patriotas presos. Para tanto, os torturadores introduzem tais instrumentos no ânus do homem ou no ânus e na vagina da mulher, quando ambos se encontram nus e manietados, geralmente suspensos no «pau-de-arara», à vista um do outro, durante as chamadas «sessões coletivas» de tortura. Excitados diante de suas próprias manifestações bestiais, os torturadores chegam a violentar moças, senhoras e religiosas. Mas, ao procurarem humilhar suas vítimas com a força do aparato bélico de que dispõem, são humilhados e esmagados como patenteiam os comportamentos dignos e heróicos dos patriotas combatentes que não se renderam e não traíram seu povo.

Socos, Pontapés, etc.: Os torturados são espancados, ainda, com socos, pontapés, etc. Nem por isso os efeitos são menores. Provocam hematomas, fraturas ósseas, desvios de coluna, etc. Particularmente, cabe falar da tortura conhecida como «telefone»: são golpes dados com as mãos espalmadas, simultaneamente sobre os 2 ouvidos, produzindo-lhes uma sobrepressão interna que leva, frequentemente, ao rompimento dos tímpanos.

7 — QUEIMADURAS — Aproveitando-se do fato de o torturado já se encontrar imobilizado, no «pau-de-

-arara» ou na «cadeira do dragão», e querendo aumentar o seu sofrimento, os torturadores ateiam fogo nos pelos de sua região pubiana, daí resultando graves queimaduras, ou se utilizam do corpo do combatente para apagar pontas de cigarros e charutos, provocando pequenas queimaduras de forma disseminada.

8 — EXPOSIÇÃO À LUZ INTENSA — A exposição do combatente à luz produzida por holofotes com lâmpadas de 500 watts durante longos períodos que variam de horas até dias, sem qualquer descanso. provoca intenso sofrimento da retina, irritação dos olhos além de um calor insuportável, causa de terrível sede. Para exacerbar o processo, o torturado é mantido em permanente e prolongado estado de vigília pelos gritos e empurrões dos policiais, que nessa tarefa se revezam constantemente. Dessa forma, procura-se quebrar a resistência do combatente sem deixar vestígio significativo.

9 — «ESTÁTUA» e AMONÍACO — Ainda com a finalidade de tentar quebrar a resistência do combatente, obrigam-no a manter-se acordado durante vários dias, forçando-o a movimentar-se, jogando-lhe água, forçando-o a aspirar amoníaco, provocando intenso barulho na sala, etc. Uma variação dessa prática é obrigar o torturado a permanecer de pé, imóvel, no centro da sala: a chamada «estátua». Normalmente, essa forma de tortura é associada à exposição do torturado aos holofotes de 500 watts. Há casos em que, simultaneamente, despeja-se amoníaco nos órgãos genitais ou nas narinas do combatente, provocando queimaduras e dores violentas.

10 — «GELADEIRA» — Técnica de tortura concebida e desenvolvida pelos acessores norte-americanos e «gentilmente» oferecida aos órgãos repressivos brasileiros dentro dos programas de «ajuda técnica» às Forças Armadas mantidos pelos primeiros. Consiste num pequeno cubículo, cujas dimensões são, aproximadamente: altura — 2,00 m; largura — 1,80 m; comprimento — 1,80 m. As paredes e o chão são revestidos com cimento bruto e as paredes pintadas de preto. Dentro dessa verdadeira jaula, é colocado o

combatente. Já na entrada, há uma primeira característica visando a produzir um primeiro impato psicológico: sua porta tem a altura de, no máximo, um metro e só se entra no recinto com algum esforço. Na ocasião em que a porta é aberta, e somente nessa hora, acende-se uma lâmpada localizada no teto, dentro de um pequeno nicho, protegido por uma tela de aço. Na parede oposta à porta, nas proximidades do teto acham-se instalados potentíssimos autofalantes. Eles funcionam 24,00 horas por dia. Os sons que saem dali são os mais diversos, sincopados ou caóticos: ruídos de rua, freadas de carro, de moedas girando numa mesa, de passos, de trens, de cornetas, de gritos de torturados, de escape de ar comprimido, de turbinas de jato, etc.; mas tudo isso sem a menor lógica. Os ruínos se superpõem, se misturam. Os autofalantes funcionam em 2 volumes, ambos bastante altos, embora um deles seja altíssimo, verdadeiramente ensurdecedor. A própria mudança de um volume a outro é feita a intervalos irregulares de tempo. A finalidade de tudo isso é precisa: conduzir o patriota que está sendo brutalizado à alucinação, à destruturação psicológica e moral, objetivando, assim, criar, condições para obtenção de informações. Mas, esse bárbaro requinte do som não é tudo. Na parede lateral direita, a aproximadamente 20 cm. do chão, há uma abertura para ventilação, protegida por tela de aço. Trata-se do terminal de um sistema frigorífico que mantém a temperatura ambiente do cubículo ao redor de 10 graus centígrados. À primeira vista, essa temperatura pode não parecer das mais baixas, mas por ser o torturado colocado na câmara e por lá permanecer por 10, 15, 20 dias, e considerando que o Brasil é um país tropical, sendo seu povo adaptado a temperaturas médias, altas, o frio torna-se praticamente insuportável, funcionando como mais um elemento de peso na tortura. Aliado às barbaridades já descritas, há o fato de o torturado ficar sem ingerir alimento algum, seja ele líquido ou sólido, inclusive água. Circunstância que provoca rápido debilitamento geral do torturado. Quando o debilitamento está em sua fase aguda, e os torturadores querem que a tortura se prolongue, fornecem pequenas quantidades de alimentos à sua vítima. É no chão do próprio cubículo que o torturado deve realizar suas necessidades fisiológicas, pois não há vaso sanitário e tam-pouco o prisioneiro é retirado da «geladeira» para qualquer necessidade pessoal. Sim, fazer suas necessidades no chão! No mesmo chão em que deve dormir ou em que cai, quando sobrevêm os inevitáveis desmaios. Nas paredes pretas do cubículo — mais um fator de opressão do ambiente — estão escavadas no cimento, dando a entender que foram feitas por uma vítima anterior que por ali passou, inscrições incitando à delação e à traição.

Esta é a «geladeira», mais um exemplo eloquente do atual desenvolvimento tecnológico do «Brasil Grande»!

11 — «SORO DA VERDADE» — Constitui-se, essencialmente, na droga denominada Pentotal Sódico, classificado farmacologicamente dentro do grupo de anestésicos. Foi muito usado pelos militares franceses que torturavam patriotas argelinos durante a luta de libertação da Argélia; e faz parte dos «ensinamentos» ministrados de há muito pela CIA, em escalada mundial, a militares fascistas que, em seus próprios países, enfrentam a resistência do povo que oprimem. Como tal, não poderia deixar de ser usado também no Brasil. Aqui, constitui-se tão somente num método de uso complementar em relação às torturas comumente aplicadas aos patriotas presos — afinal, é um método de tortura mais «suave», fugindo ao gosto dos nossos torturadores tropicais.

Quanto à forma de aplicação, consiste no seguinte: amarrado a uma cama, encapuçado, e a droga lhe é injetada na veia, gota a gota, geralmente sob a «assistência» de um médico-torturador. O torturado, que já passou, via de regra, por longas «sessões» de «pau-de-arara», choques elétricos, espancamentos, etc., — impedido, durante esse tempo, de alimentar-se e de dormir — tem sua resistência física bastante minada e, o efeito da droga, assim, se manifesta potencializado. E o estado de torpor em que cai de

imediato é muito grande. Os torturadores aproveitam-se desse estado de semi-consciência e tentam obter informações do torturado. Com a continuação do processo de injeção endovenosa da droga, o torturado cai num sono profundo, agora completamente sujeito à ação anestésica do Pentotal Sódico, e a sessão está, pelo menos dessa vez, encerrada.

Os efeitos colaterais da droga vão manifestar-se no torturado por algumas horas, mesmo depois de despertado: náuseas, vómitos, mal-estar geral, etc., em tudo semelhante ao estado pós-anestésico de pessoas submetidas a operações cirúrgicas com anestesia geral. Com a diferença de que o seviciado, nesse estado mesmo, é levado de volta aos instrumentos de tortura «menos suaves».

Da leitura de alguns relatórios que temos em mão referentes a patriotas torturados também com o «soro da verdade» depreende-se, com segurança, a igual ineficácia desse método de tortura quando confrontado com a firme crença dos que combatem pela libertação do povo brasileiro. O caso de Eduardo Leite — Bacuri — é um exemplo significativo e demolidor (ver item 2, adiante).

12 — INJEÇÕES DE ÉTER — Não é raro que nessa trajetória de sofrimento, apliquem-se no combatente já prostrado pelas torturas e pela fome, inusitadas injeções de éter. Às dores alcinantes soma-se, ao final, a necrose da área onde se infiltrou o éter. As regiões mais comumente escolhidas para a aplicação tem sido os membros inferiores (especialmente calcanhares, espaços interdigitais, planta dos pés e tornozelos) e região perianal.

13 — TORNIQUETE — Constitui-se de um círculo de aço ajustável ao crâneo do combatente. Ao ser acionado um mecanismo — composto por uma rosca e parafuso —, este faz com que o círculo se feche gradativamente, somente findam quando se dá a morte do torturado, pelo afundamento e fratura dos ossos frontais, temporais e parietais, provocando compressão e lesões da massa encefálica.

4 — MANDAMENTOS DE TORTURA, TORTURADORES E INFORMADORES

Mas, a monstruosa máquina repressiva que até aqui descrevemos com sua estrutura complexa e onipresente e com suas apuradas técnicas de tortura, difundindo pela Pátria brasileira o mais medieval terror — não se movimenta sozinha. Necessita de homens que acionem seu mecanismo e garantam o funcionamento das peças de sua engreangem. E homens que renegam, dia após dia, sua condição humana, equiparando-se a bestas-feras, que sintam prazer com o gosto de sangue que jorra das chagas que se abrem nos corpos nus dos seres humanos que são por eles cotidianamente martirizados. Homens bestiais que a ditadura militar fascista premia com medalhas, denominadas «do Pacificador», ou do «Mérito Policial».

Em nosso relatório, pois, incluiremos agora uma lista de nomes de torturadores, mandantes de tortura e informantes de toda espécie, do mais baixo ao mais alto escalão das forças repressivas brasileiras. Estas lista não esgota, de forma alguma, o extenso rol de criminosos fascistas que, nas câmaras de torturas espalhadas por todo o território nacional, seviciam e matam operários, camponeses, estudantes, profissionais liberais, religiosos e soldados que levantam sua voz contra a ditadura brasileira.

Acreditamos, outrossim, que a lista em questão apresente incorreções e lacunas, compreensíveis se encaradas à luz da enorme dificuldades que um trabalho desse gênero — nas condições em que o realizamos — apresenta. Cumpre-nos, a partir das indicações fornecidas, desenvolver um trabalho de pesquisa que permita identificar e localizar de modo concreto todos os torturadores do Brasil, quer citados aqui, quer não. E para isso conclamamos todos os patriotas brasileiros.

Siglas mais citadas na presente lista e em outros tópicos deste relatório:

SNI — Serviço Nacional de Informações
EMFA — Estado-Maior das Forças Armadas.

CODI — Centro de Operações de Defesa Interna
DOI — Destacamento de Operações e Informações
CIE — Centro de Informações do Exército
CENIMAR — Centro de Informações da Marinha
CISA — Centro de Informações da Aeronáutica
DOPS — Departamento de Ordem Política e Social
DPF — Departamento de Polícia Federal
PM — Polícia Militar
BPE — Batalhão de Polícia do Exército
BIB — Batalhão de Infantaria Blindada
PIC — Pelotão de Investigações Criminais
RI — Regimento Infantaria.
BIM — Batalhão de Infantaria Motorizada
BEC — Batalhão de Engenharia e Combate
BC — Batalhão de Caçadores.

— **Ademar Augusto de Oliveira, vulgo «Fininho»,** toxicómano, investigador, torturador componente do bando «Esquadrão da Morte» paulista, desde 1968;

— **Ademar Lopes Pessoa,** capitão do Exército, premiado com «Medalha do Pacificador» em outubro de 1973, por reprimir organizações de resistência à ditadura;

— **Aderval Monteiro, vulgo «Carioca»,** torturador do CODI/DOI-S. Paulo em 1971, até meados de 1972, sendo que atualmente está lotado no DOPS/S. Paulo;

— **Agostinho,** tenente do Exército, comandante do PIC, II° BPE/S. Paulo em 1970, atualmente componente de um «Batalhão da Selva» na Amazónia;

— **Alberto,** tenente da Aeronáutica, torturador, sub-chefe de equipe de torturadores no CODI/DOI-S. Paulo em 1970, sendo que participou em 1968 do inquérito policial-militar da «Frente Unida dos Estudantes do Calabouço-FUEC»;

— **Alberto Mendes Junior,** tenente da PM, participou do cerco policial-militar a um grupo de combatentes da Vanguarda Popular Revolucionária — VPR, que realizava treinamento de guerrilha no Vale do Ribeira, em São Paulo. Foi responsável pela localização e prisão de 2 guerrilheiros e trabalhou ativamente no sentido de permitir a localização do comandante Carlos Lamarca. Justiçado no dia 10 de maio de 1970;

— **Alcides Cintra Bueno,** delegado de Polícia, policial do esquema repressivo atuando no DOPS/S. Paulo, principalmente em 1969/1970;

— **vulgo «Alemão»,** agente do DPF, torturador em 1969/1970 no CODI/DOI-S. Paulo;

— **vulgo «Altair», «Casadei» ou «Muniz»,** o carcereiro e torturador desde 1971, no CODI/DOI-S. Paulo;

— **Alessandro Malavasi,** agente provocador, elemento que se infiltrou numa das organizações de resistência à ditadura em 1968/1969, causando a prisão de vários revolucionários, que foram barbaramente torturados;

— **Américo,** agente do DPF, torturador em 1969/1970 no CODI/DOI-S. Paulo (antiga Operação Bandeirantes — OBAN), posteriormente ainda em 1970, foi chefe da custodia do DPF/S. Paulo;

— **vulgo «Amici», ou «Capitão Amici»,** delegado de polícia, torturador desde 1971, no CODI/DOI-S. Paulo;

— **Ana Tereza,** investigadora, pertencente ao DOPS//S. Paulo em 1969, onde atuou na repressão às organizações de resistência. Em 1970/1971 esteve lotada em delegacia na Baixada Santista, em S. Paulo;

— **vulgo «Capitão André»,** capitão do Exército, chefe de equipe de torturadores do CODI/DOI-S. Paulo em 1971;

— **Angelino Molitermo,** ex-investigador, **vulgo «Russinho»,** torturador pertencente ao bando «Esquadrão da Morte» de S. Paulo, desde 1968;

— **Antero,** investigador, torturador, lotado no DOPS//Guanabara em 1969;

— **Antonio Bandeira,** general-de-brigada do Exército, ex-comandante do 3.° BI/Distrito Federal em 1971 até 1973, onde era responsável e comandante de repressão e tortura aos militantes das organizações de resistência. Atualmente é diretor do DPF;

— **António Carlos Schnaider Pinho,** tenente-coronel do Exército, agraciado com «Medalha do Pacificador» em setembro de 1971, por reprimir as organizações de resistência à ditadura;

— **António Lazaro Constanzia, vulgo «Lazinho»,** investigador de Policia, torturador lotado no DOPS/S. Paulo em 1969, componente da equipe do delegado Firminiano Pacheco, ambos pertencentes ao bando «Esqua-

drão da Morte» paulista. Hoje atua no interior de S. Paulo, onde já está envolvido em vários casos de tortura, de grande repercussão, notadamente nas cidades de Piracicaba e Limeira;

— **António Vilela, torturador,** componente da «Equipe de Busca» do CODI/DOI-S. Paulo desde 1971. E delegado de Polícia;

— **Aparicio,** cabo da PM, torturador atuante na cidade de Ribeirão Preto, em S. Paulo, desde 1969;

— **Apolonio, vulgo «professor»,** delegado de Polícia, antigo membro de órgãos repressivos desde o Estado Novo (1937), lotado no DOPS/S. Paulo, atualmente agente do Cenimar;

— **Aruino de Araujo Pereira,** major do Exército, agraciado com «Medalha do Pacificador» em setembro de 1971, por reprimir as organizações de resistência à ditadura;

— **Astorige Correia, vulgo «Correinha»,** investigador de polícia, membro do famigerado bando «Esquadrão da Morte» paulista, torturador, atuou na repressão às organizações de resistência principalmente em 1969;

— **vulgo «Capitão Átila»,** torturador lotado no CODI/ /DOI-S. Paulo;

— **Atos Batista Teixeira,** coronel do Exército, ex-Secretário de Segurança Pública do Rio Grande do Sul, de 1970 até março de 1972, onde teve destacada atuação repressora às organizações de resistência. Actualmente executa funções no SNI em Brasília, DF;

— **Barroso,** capitão do Exército, componente do CODI/DOI — Rio de Janeiro em 1969/1970;

— **Bartolomeu Gibson,** delegado de polícia, torturador em Pernambuco principalmente em 1969;

— **Benedito Nunes Dias,** delegado de polícia, diretor do DOPS/S. Paulo, em 1969. Coordenador da repressão paulista; responsável por torturas e assassinatos de combatentes;

— **Benedito Rodrigues da Silva,** segundo tenente da PM do Estado de Mato Grosso, elemento de órgãos repressivos especializados em torturas; promotor de violências em S. Felix do Araguais (Mato Grosso) em 1973.

— **Benone de Arruda Albernaz,** capitão do Exército, chefe da equipe de torturas em 1969/1970 no CODI/ /DOI-São Paulo. Foi condecorado — a «Medalha da Ordem Policial», 3.ª categoria-bronze, em janeiro de 1971, pelo Governado rdo Estado de São Paulo. Atualmente está lotado em unidade de fronteira do III Exército, no sul do País;

— **vulgo «Tenente Bismarck»,** torturador no CODI/ /DOI-S. Paulo desde 1972;

— **vulgo «Bismarck»,** investigador de polícia, torturador lotado no DOPS/S. Paulo, em 1969;

— **Brás Buonacura,** elemento do DOPS/S. Paulo, atuante na repressão aos militantes dos órgãos de resistência. E investigador de polícia;

— **Breno Borges Fortes,** general do Exército, militar fascista, foi comandante do III Exército, em 1971/1972, notabilizou-se por sua fúria assassina como «Presidente do Conselho do CODI/R. Gr. do Sul». De 1972/ /1974 foi chefe do Estado-Maior do Exército; por suas declarações como chefe desse órgão, pode-se ter uma ideia clara da mentalidade doentia desse assassino;

— **Brito,** elemento do DOP/R. Janeiro, comissário e torturador desde 1969;

— **Cabral,** cabo do Exército lotado no 2.° BPE/S. Paulo, torturador ligado ao CODI/DOI-S. Paulo em 1970;

— **vulgo «Caio» ou «Alemão»,** torturador ligado ao CODI/DOI-S. Paulo, pertencente à equipe do delegado Dr. José; pertenceu também à Equipe de Busca;

— **Calegari,** sargento do Exército, torturador em Brasília, DF, no CODI/DOI daquela cidade, desde 1972;

— **Carlos,** oficial do Exército do CPOR (Centro de Preparação de Oficiais da Reserva), torturador no CODI/DOI-S. Paulo, sendo que pertenceu também à Equipe de Busca. Atuou em 1969/1971;

— **Carlos, vulgo «Carlinhos Metralha»,** toxicómano, torturador lotado no DOPS/S. Paulo, investigador, componente do bando «Esquadrão da Morte» desde 1970;

— **Carlos Afonso Delamora,** brigadeiro, chefe do CISA até dezembro de 1971. Coordenador da prática de repressão, tortura e assassinato desse órgão ligado à Aeronáutica;

— Carlos Alberto Brilhante Ustra, vulgo «Major» ou Doutor Tibiriça», major de Infantaria do Exército, comandante do CODI/DOI-S. Paulo desde fins de 1970 até janeiro de 1974; responsável e participante de inúmeros assassinatos e casos de bárbaras torturas. Elemento dirigente e coordenador de torturas e assassinatos em todo o Estado de S. Paulo. Conhecido por seu vandalismo, perversidade e barbarismo.

— Carlos Alberto Garcia, delegado de polícia, do DPF/Rio de Janeiro, elemento ligado aos órgãos repressivos do Estado da Guanabara;

— Carlos Brito, delegado de Polícia, agente do DOPS/Pernambuco, torturador em 1971;

— Carlos da Silva Campos, investigador de polícia, torturador no Estado do Rio de Janeiro e no 1.° BIP/ /Barra Mansa, Estado do Rio em 1971;

— Carlos Meira Matos, general de Divisão do Exército; em janeiro de 1974 assumiu a subchefia do EMFA; ex-interventor federal em Goiás, após o golpe de abril de 64. Comandou as tropas que cercaram e fecharam o Congresso Nacional em 21 de outubro de 1966 e o contingente brasileiro que invadiu ao lado dos Estados Unidos, a República Dominicana em 1965;

— Casilo, tenente da PM, torturador em Ribeirão Preto, Estado de S. Paulo em 1969;

— vulgo «Capitão Castilho», torturador do CODI/ /DOI-S. Paulo desde 1971;

— Celso Gomes de Freitas Filho, cabo do Exército pertencente ao 1.° BIB de Marra Bansa, Estado do Rio, torturador de 1971/1972;

— Dr. Cavalari, delegado de polícia, torturador lotado no CODI/DOI-S. Paulo em 1970;

— vulgo «Dr. Cesar», oficial do Exército-CIE, torturador no CODI/DOI-Rio de Janeiro em 1972/1973;

— vulgo «Chico Pinoti», investigador, torturador desde 1935, em Pernambuco, exercendo atualmente suas bárbaras funções CENIMAR-R. de Janeiro;

— Cicero Albuquerque, investigador e torturador no DOPS/Pernambuco, em 1969;

— Cláudio Luis dos Santos Roca, delegado, torturador do DOPS/RGS, em 1971;

— vulgo «Tenente Clerch», torturador componente de Equipe de Busca do CODI/DOI-S. Paulo, desde 1972;

— Clide, delegado de Polícia, torturador do DOPS/ /S. Paulo, em 1970, quando chefiava uma Equipe de Torturadores;

— Clidenor, torturador, coronel do Exército, elemento de destaque do SNI em Brasília, DF, especializou-se na repressão às organizações revolucionárias que atuam no Nordeste. E natural do Estado do Piaui;

— Confucio Danton de Paulo Avelino, coronel do Exército, era comandante da Polícia Militar no Estado de S. Paulo, em 1969/1970, elemento responsável pela repressão e tortura no Estado, ligado também ao CODI/DOI-S. Paulo. Teve destacada atuação nos assassinatos e torturas e repressão ao povo no Vale da Ribeira, em 1970, quando foi localizado um grupo de revolucionários em treinamento guerrilheiro;

— Correa Lima, comissário, torturador no DOPS/R. Grande do Sul, em 1966;

— Coutinho, capitão da Polícia Militar, torturador no CODI/DOI-S. Paulo, em 1969/1970;

— Dagmauro Sabino Pinho, coronel do Exército, ligado aos órgãos repressivos de Fortaleza, Ceará;

— Dalgio Miranda Niebus, capitão do Exército, torturador no 1.° BIB na cidade de Barra Mansa, Estado do Rio, em 1971;

— Dalmaturgo, major do Exército, componente da Brigada de Paraquedistas da Guanabara. Participante ativo da repressão à guerrilha e à população na região Sul do Estado do Para;

— Dalmo Luis Cirilo, capitão do Exército, condecorado com a «Medalha do Mérito Policial», 3.ª categoria-bronze em janeiro de 1971; torturador desde 1969 quando era chefe de interrogatório sendo que a partir de 1971 passou a ser subcomandante do CODI/DOI-S. Paulo; hoje é major;

— Damasceno, sargento do Exército, do 4.° RI/S. Paulo, torturador lotado em 1969/1970 no CODI/DOI-S. Paulo;

— **Danilo**, capitão do Exército, torturador no 2.° BPE/S. Paulo, em 1969. Integrou o Conselho de «Justiça» da 2.ª Auditoria de Guerra em S. Paulo, em 1970;

— **Danilo da Cunha Melo**, Secretário da Segurança Pública em S. Paulo, em 1970/1971. É coronel do Exército. Atualmente é Secretário da Segurança Pública de Goiás;

— **Darci Lazaro**, general-de-brigada do Exército, subchefe do EMFA;

— **Dario Piedade Torres**, investigador de polícia, torturador no Estado do Rio, e no 1.° BIB/Barra Mansa, Estado do Rio, em 1971;

— **David Araújo dos Santos, vulgo «Capitão Lisboa»**, delegado de polícia, torturador no CODI/DOI-S. Paulo; chefiava a equipe de busca em 1971/1972;

— **Dacio Megda**, delegado de polícia, torturador no DOPS/S. Paulo, 1971;

— **Demburgo**, major de Intendência do Exército, elemento do 1.° BPE/RIO, em 1970. Responsável pelas torturas naquela dependência do Exército;

— **Dirceu**, vulgo «J.C.», investigador de polícia, torturador no CODI/DOI-S. Paulo, em 1970/1972, e também no DOPS/S. Paulo. Atualmente lotado em um Distrito Policial de S. Paulo. Integrante do bando «Esquadrão da Morte» paulista;

— **Dulcidio Wanderley Boschilla**, sargento da PM, **vulgo «Juiz»**, operador de rádio no CODI/DOI-S. Paulo e torturador desde 1972. Exerce também as funções de juiz de futebol da Federação Paulista de Futebol e Confederação Brasileira de Desportos;

— **Dulene Aleixo Garcez dos Reis**, tenente do Exército, torturador no 1.° BIB de Barra Mansa, Estado do Rio, em 1971;

— **Dutra de Castilho**, general do Exército, comandou a deposição do governo Miguel Arraes, em 1964, em Pernambuco. Em 1969 foi comandante da Vila Militar, no Rio, local onde sucederam torturas e assassinatos;

— **Edgar de Almeida Martins**, colaborador, traidor da luta de resistência à ditadura. Atualmente colabora com o trabalho de repressão do CODI/DOI-S. Paulo, dando informações que orientou os interrogatórios dos combatentes, realizados mediante torturas;

— **Edmundo Brito de Lima**, investigador, torturador no DOPC/Pernambudo, em 1971;

— **Edsel Magnotti**, delegado de polícia, torturador no DOPS/S. Paulo, desde 1969. Chefe de equipe de torturadores, responsável pela sistematização de interrogatórios sob tortura;

— **Egon**, cabo do Exército, torturador no CODI/DOI-Brasília, DF, desde 1972;

— **vulgo «Capitão Enio»**, capitão do Exército, chefe de equipe de torturadores no CODI/DOI-S. Paulo em 1971;

— **Enerino Daixt**, comissário, torturador, chefe de carceragem no DOPS/R. Grande do Sul, em 1973;

— **Ernesto Milton Dias**, delegado de polícia, torturador, chefe de equipe de torturadores, conhecido elemento do bando «Esquadrão da Morte», no DOPS/ /S. Paulo, em 1970. Atualmente está lotado no 27.° Distrito Policial de S. Paulo;

— **Fabio Lessa**, torturador, delegado de polícia, lotado no DOPS/S. Paulo, em 1969/1971, até hoje;

— **vulgo «Capitão Faria»**, capitão do Exército, chefe de equipe de torturadores no CODI/DOI-S. Paulo, em 1971;

— **Farollo**, tenente da PM, torturadores no CODI/DOI--S. Paulo, em 1970. Trabalhou anteriormente na indústria Tinkem do Brasil como chefe de segurança;

— **Fausto Madureira Pará**, delegado, elemento lotado no DOPS/S. Paulo, a partir de 1971;

— **Fausto Venâncio da Silva Filho**, investigador, torturador no DOPS/Pernambuco, em 1971;

— **Ferronato**, sargento do Exército, torturador lotado no 39.° BIM/Lins, Estado de São Paulo, em 1972/1973;

— **Firmino Rodrigues**, delegado de polícia, diretor do DOPS/R. Grande do Sul, em 1973. Elemento responsável pela repressão e tortura desenvolvidas por aquele órgão;

— **Fleurit**, capitão do Exército, atualmente comandante da repressão às organizações de resistência na cidade de Ribeirão Preto, no Estado de S. Paulo;

— **vulgo «Tenente Formiga»**, investigador de polícia, torturador no CODI/DOI-S. Paulo, integrante da equipe do capitão Homero César Machado, em 1970; e equipe do «Capitão André», em 1971;

— **Francisco Moacyr Mayr**, major do Exército, agraciado com «Medalha do Pacificador», por reprimir as organizações de resistência, em setembro de 1971;

— **Gaeta**, escrivão de polícia, vulgo **«Mangabeira»**, torturador no CODI/DOI-S. Paulo, desde 1970;

— **vulgo «Geraldo»**, torturador no CODI/DOI-S. Paulo, em 1972/1974. Pertence a uma equipe de busca;

— **Geraldo Sophia**, capitão da PM, elemento pertencente ao CODI/DOI-S. Paulo, em 1972/1973;

— **Gil**, cabo do Exército, torturador lotado no BPE (1.°)/Rio de Janeiro, ligado ao CODI/DOI, em 1970;

— **Gilberto Athaide Marcondes**, elemento lotado no CODI/DOI-S. Paulo;

— **Gladstone Pernassetti Teixeira**, tenente-coronel do Exército, elemento responsável, no 1.° BIB/Barra Mansa, Estado do Rio, por repressão e prática de tortura;

— **Gomes Carneiro**, torturador, major do Exército, comandante do CODI/DOI-Rio, 1970; anteriormente, fora torturador no DOPS/Minas Gerais, quando ainda capitão;

— **Goulart**, inspetor, torturador no DOPS/RIO Grande do Sul, a partir de 1968;

— **Half**, major do Exército, ex-comandante do 10.° RI em Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais. Responsável pela repressão ao grupo de guerrilheiros de Caparão, no Estado de Minas Gerais, em 1967;

— **Hamilton Borges**, agente federal, torturador, lotado no CODI/DOI-Bahia, a partir de 1970;

— **Hans Rudolf Mans**, colaborador, traidor da luta de resistência popular. Atualmente trabalha nos órgãos de repressão e tortura da ditadura;

— **Hely Lopes Meirelles**, ex-secretário da Secretaria da Segurança Pública, em S. Paulo, no governo de Abreu Sodré. Organizador e criador do famigerado bando «Esquadrão da Morte», em S. Paulo;

— **Henning Boilesen**, industrial do grupo «Ultra», que teve destacada participação nos órgãos repressivos em S. Paulo, notadamente no CODI/DOI, ao qual fornecia também apoio material, como instrumentos de tortura, veículos, etc. justiçado em 15 de abril de 1971, pelas organizações de resistência à ditadura Ação Libertadora Nacional — ALN e Movimento Revolucionário Tiradentes — MRT;

— **vulgo «Horacio»**, torturador, lotado no CODI/DOI-S. Paulo, a partir de 1972. Pertence a uma equipe de busca;

— **Homero César Machado**, capitão de artilharia do Exértcio, agraciado com a «Medalha do Mérito Policial», 3.ª categoria-bronze, em janeiro de 1971. Torturador, chefe de equipe de torturadores em 1969/1970 no CODI/DOI-S. Paulo;

— **Hugo Correia de Matos**, agente, torturador do DOPS/Rio, a partir de 1969;

— **vulgo «Hulks»**, tenente do Exército, torturador CODI/DOI-Rio, em 1970;

— **Humberto**, investigador de polícia, chefe de investigadores torturadores em 1969 no DOPS/S. Paulo;

— **Humberto de Souza Mello**, general do Exército comandante do II Exército até 1974, atual chefe do EMFA. Responsável maior na área do II Exército (Estados de S. Paulo e Mato Grosso), pelos organismos repressivos especializados em tortura e assassinatos. Constantemente visitava esses órgãos, quando fiscalizava e estimulava os torturadores. Declarou publicamente, certa vez, acompanhar bem de perto a atividade repressiva na área do II Exército, o que reforça sua responsabilidade pela atuação criminosa dos órgãos de repressão em S. Paulo e Mato Grosso, durante os anos de 1971, 1972 e 1973. O CODI/DOI-S. Paulo era sua «Menina-dos-olhos»;

— **Ilus**, tenente-coronel do Exército, do Regimento de Cavalaria Mecanizada, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, em 1971. Comandou o ataque aos atores da peça de teatro «Roda Viva», quando de sua apresentação em 1968, em Porto Alegre, como integrante do Comando de Caça aos Comunistas — CCC.

Mantinha revolucionários presos, na unidade que comandava, nas mais bárbaras condições;

— **vulgo «Indio»,** investigador, torturador do DOPS//S. Paulo, pertencente ao bando «Esquadrão da Morte» desde 1969;

— **Inocêncio Fabricio de Matos Beltrão,** major do Exército, condecorado com a «Medalha do Mérito Policial», 2.ª categoria, prata, em janeiro de 1971. Torturador lotado no CODI/DOI-S. Paulo em 1969. Elemento do CIE, ligado ao Quartel-General do II Exército em 1970, foi acessor da Secretaria da Segurança Publica do Estado de S. Paulo;

— **Italo Rolim,** capitão do Exército, do 4.° R-S. Paulo, torturador lotado no CODI/DOI-S. Paulo a partir de 1971;

— **Itamar Fernandes de Souza,** delegado, torturador, irmão do diretor do DOPS/Rio Grande do Sul em 1966; lotado no DOPS/Rio Grande do Sul;

— **Ivahyr de Freitas Garcia,** delegado, ex-delegado da Delegacia de Ordem Política no DOPS/S. Paulo, atualmente deputado estadual pela Aliança Renovadora Nacional — ARENA. Elemento coordenador e responsável pelas violências e torturas naquela delegacia. Utiliza a tribuna parlamentar para a defesa dos crimes e criminosos do bando «Esquadrão da Morte»;

— **Ivaldo Nicodemus Vieira,** torturador no DOPS//Pernambuco desde 1971. E investigador de polícia;

— **Ivan Etel de Oliveira,** torturador pertencente ao 1.° BIB-Barra Mansa, no Estado do Rio de Janeiro, em 1971. E 3.° sargento do Exército;

— **Ivanildo Nemésio,** torturador do DOPS/Pernambuco, a partir de 1971;

— **vulgo «Jaco»,** torturador lotado no CODI/DOI-S. Paulo desde 1971;

— **Jacy Ochsendorf Souza,** 3.° sargento do Exército, torturador lotado no CODI/DOI-Rio, em 1971;

— **Jaime Mariath,** coronel do Exército, ex-Secretário de Segurança Pública do Rio Grande do Sul em 1969//1970. Autorizava pessoalmente as torturas a patriotas brasileiros dentro dos órgãos repressivos sob sua jurisdição;

— **Iansen Barroso,** da 10.ª Região Militar, no Estado do Ceará, general do Exército em 1973;

— **vulgo «Japa»,** investigador, descendente de japoneses, torturador e componente do bando «Esquadrão da Morte» paulista, lotado no DOPS/S. Paulo desde 1969, com pequenas interrupções;

— **Jarbas Botelho,** tenente-coronel, ligado aos órgãos repressivos de Fortaleza, no Estado do Ceará;

— **vulgo «Jo»,** torturador lotado no CODI/DOI-S. Paulo, componente da equipe de busca desde 1972;

— **João,** soldado da PM, violento repressor de camponeses na região de S. Felix do Araguaia, no Estado de Mato Grosso;

— **João Batista Garcia,** 1.° tenente do Exército, condecorado com a «Medalha do Mérito Policial», 3.ª categoria, bronze, em janeiro de 1971. Torturador e atualmente chefe da seção administrativa no CODI//DOI-S. Paulo;

— **João Carlos Tralli, vulgo «Trailer»,** investigador de polícia, toxicómano, torturador, componente do bando «Esquadrão da Morte», desde 1968. Pertence ao DOPS/S. Paulo desde 19669, com pequena interrupção em 1970;

— **João Fonseca de Sousa Leal,** tenente-coronel, comandante do 2.° BPE/S.P., em 1972. Neste batalhão são torturados patriotas brasileiros;

— **João Luis,** torturador lotado, em 1969, no 1.° BPE//Rio. E capitão do Exército;

— **João Manes Leitão,** promotor público de várias Auditorias Militares do Rio de Janeiro; atua intimamente vinculado ao CODI/DOI-Rio, onde inclusive participa de «interrogatório» a revolucionários presos;

— **João Marques Fláquer,** ex-estudante universitário, integrante do bando «Comando de Caça aos Comunistas», tem destacada atuação provocadora e policial desde 1968;

— **João Paulo Burnier,** brigadeiro, ex-comandante da 3.ª Zona Aérea no Estado da Guanabara. Elemento ativo na coordenação de repressão a tortura no Galeão. Sempre se destacou por suas posições e medidas fas-

olstas. Em 1968 foi idealizador de um grupo de militares cuja função seria o assassinato de líderes populares, episódio conhecido na época como «o escândalo do PARA-SAR;

— **Joaquim**, capitão do Exército, chefe de equipe de torturadores no CODI/DOI-S. Paulo, em 1970;

— **Joaquim Januario de Araujo Coutinho Neto**, contra-almirante, comandante do CENIMAR até março de 1973;

— **Joel Peres Vasconcelos**, coronel do Exército, comandante da PE em Brasília, DF, até fevereiro de 1973. Elemento dirigente da repressão política efetivada por aquela unidade do Exército e responsável por torturas ali praticadas;

— **vulgo «Jomer»**, tenente do Exército, torturador lotado, em 1970, no CODI/DOI-Rio;

— **vulgo «Jorge»**, torturador, componente de equipe de torturadores chefiada pelo delegado Dr. José no CODI/DOI-S. Paulo desde 1971;

— **Dr. José**, delegado de polícia, torturador, chefe de equipe de torturadores; lotado no CODI/DOI-S. Paulo, desde 1971;

— **José Augusto Cruz**, cabo do Exército, componente do 1.° BIB/Barra Mansa-Estado do Rio, em 1971;

— **José Brandt Teixeira**, capitão de Artilharia do Exército, condecorado com a «Medalha do Pacificador», em setembro de 1971, por reprimir as organizações de resistência à ditadura fascista;

— **José Campos Corrêa Filho, vulgo «Campão)**, investigador de polícia, toxicómano, torturador, componente do famigerado bando «Esquadrão da Morte», em S. Paulo;

— **José Canavarro Pereira**, general do Exército, atualmente na reserva. Comandante do II Exército na ocasião em que foi instalada a Operação Bandeirante — OBAN, atual CODI/DOI-S. Paulo. Teve destacada atuação e participação na formação e direção daquele órgão;

— **José Ferreira dos Anjos**, tenente, torturador, elemento do bando denominado «Comando de Caça aos Comunistas — CCC no Estado de Pernambuco, desde 1968;

— **José Giovannini**, investigador, toxicómano, elemento componente do famigerado bando «Esquadrão da Morte» desde 1968;

— **José Júlio Toja Martinez Filho**, elemento do CODI/DOI-Rio, major do Exército, torturador. No início de 1971 encerrou sua carreira criminosa quando perseguia revolucionários no Rio e encontrou a morte;

— **José Macedo**, tenente da PM, torturador lotado em unidade da PM no Estado do Paraná, em 1964;

— **José Morsh**, torturador, delegado de polícia, lotado no DOPS/Rio Grande do Sul, em 1966;

— **José Munis Rezende**, elemento do Serviço Estadual de Informações, em Goiás, órgão repressivo auxiliar do SNI;

— **José Parisi**, comerciante, homossexual, integrante do bando «Comando de Caça aos Comunistas — CCC»; esteve atuando no CODI/DOI-S. Paulo em 1970, em equipe de busca e tortura;

— **José Paulo Bomcristiano**, delegado de polícia, torturador no DOPS/S. Paulo, em 1969; atualmente lotado no 15.° Distrito Policial, em S. Paulo;

— **José da Silva Tavares**, agente colaborador, traidor da luta de resistência à ditadura. Atualmente elemento colaborador dos órgãos especializados em torturas em Minas Gerais;

— **José Silvestre**, delegado de Polícia, torturador diretor do DOPS/Pernambuco, em 1971;

— **José Xavier**, delegado da Polícia Federal, torturador sanguinário, responsável maior pelas torturas em Goiânia, Estado de Goiás, no âmbito do DPF. Atua em estreita ligação com o 10.° BC de Goiânia — Goiás;

— **Josacyr Cuoco**, delegado de polícia, torturador, chefe de equipe de torturadores no DOPS-S.Paulo, em 1969/1970. É elemento destacado do sanguinário bando «Esquadrão da Morte» paulista;

— **Júlio César Durão Pereira**, tenente do Exército, torturador lotado no 1.° BIB/Barra Mansa-Estado do Rio, em 1971;

— **Júlio César Ribeiro de Campos**, investigador, torturador lotado no DOPS/S. Paulo, desde 1970;

— **Jurandir Ochsendorf Souza**, 3.° sargento do Exército, torturador lotado no CODI/DOI-Rio em 1971;

— **Laudelino Coelho**, delegado, chefe de 1969 a 1974 do DPF do Ceará. Ligado à repressão e tortura naquela região;

— **Lauria**, tenente do Exército, torturador lotado no CODI/DOI-Rio de janeiro — GB. Em 1969, como torturador, servira no Quartel do 1.° BPE na Vila Militar;

— **vulgo «Leão»**, torturador a partir de 1972 do CODI/DOI-S. Paulo. Pertence à equipe de buscas;

— **Lélis**, cabo do Exército, torturador lotado no CODI/DOI-Rio de Janeiro, em 1970;

— **Lenildo Tabosa Pessoa**, jornalista, elemento que participou de interrogatórios no DOPS/S. Paulo, em novembro de 1969. Ligado à organização fascista «Sociedade Brasileira de Defesa da Tradição, Família e Propriedade — TFP»;

— **vulgo «Dr. Leo»**, oficial do Exército, sanguinário torturador lotado no CODI/DOI-Rio de Janeiro, GB, nos anos de 1970/1971;

— **Leo Etchgoyen**, coronel do Exército, ex- Secretário da Segurança Pública no Rio Grande do Sul, depois do golpe militar de abril de 1964; atualmente acessor especial do Presidente da República;

— **vulgo «Lopes»**, torturador lotado no CODI/DOI--S. Paulo, nos anos de 1972 a 1974. Pertence a equipes de buscas;

— **Lott**, tenente da PM, torturador do CODI/DOI-S. Paulo, desde 1971, ex-chefe da guarda do Presídio Tiradentes, em S. Paulo, atualmente, vice-comandante do «Grupo Especial» do CODI/DOI-S. Paulo, especializado no assassinato de patriotas brasileiros;

— **Lourenço Gonçalves**, sargento da PM, torturador que atuou em 1964 no Paraná;

— **Luis França**, general do Exército, ex-Secretário da Segurança Pública no Rio de Janeiro, GB, em 1970, onde teve destacada atuação repressiva;

— **Luis Gonzaga Santos Barbosa**, delegado torturador, elemento de destaque do DOPS/S. Paulo, em 1970/1971, atualmente Diretor Penal da Penitenciária do Estado de S. Paulo. Quando ainda no DOPS, auxiliava Ademar Augusto de Oliveira — «Fininho», preso

preventivamente por pertencer ao «Esquadrão da Morte» paulista, a fugir. Foi indicado em inquérito policial, acusado de «facilitação de fuga» daquele marginal;

— **Luis Hervelha**, torturador no DOPS/Rio Grande do Sul;

— **Luis Mario Valle Correa Lima**, 1.° tenente, condecorado com a «Medalha do Pacificador», em setembro de 1971, por repressão às organizações de resistência à ditadura;

— **Luis Timote de Lima**, condecorado com a «Medalha do Pacificador», em setembro de 1971, por repressão às organizações de resistência à ditadura;

— **Lysandro Bartolo**, delegado, diretor do DOPS/S. Paulo. Elemento coordenador e responsável pelas atividades repressivas e de tortura daquele órgão;

— **vulgo «Capitão Madruga»**, torturador lotado no CODI/DOI-Brasilia DF, em 1972;

— **Magalhães**, capitão do Exército, elemento da Brigada de Paraquedistas do Rio de Janeiro, GB. Desde 1972 participa da repressão e tortura aos guerrilheiros do sul do Paraná;

— **Manuel Aurélio Lopes**, escrivão do CODI/DOI-S. Paulo;

— **Manoel Henrique de Oliveira**, comerciante, informante do CODI/DOI-S. Paulo, responsável pela delação de vários combatentes revolucionários, 3 dos quais assassinados no ato de sua localização, pelo CODI//DOI-S.P. Como prémio pelas suas atividades de alcaguete, ganhou uma viagem a Portugal. Ao voltar, foi justiçado pela Ação Libertadora Nacional — ALN —, em fevereiro de 1973;

— **vulgo «Marcão»**, torturador lotado no CODI/DOI-S. Paulo, desde 1972. Pertencente à equipe de buscas;

— **Marcondes**, tenente do Exército, torturador pertencente ao S-2, no 39.° BIM, Lins, SP;

— **vulgo «Marechal»**, investigador, carcereiro do CODI/DOI-S. Paulo, desde 1969;

— **Mariel Mariscotta**, policial, torturador e componente do bando auto-denominado «Esquadrão da Morte», GB, no Rio de Janeiro, em 1969/1970;

— **vulgo «Marinheiro»**, torturador lotado, desde 1972, no CODI/DOI-S. Paulo. Componente de equipe de busca;

— **Dr. Marinho**, delegado, coordenador e orientador de torturas a combatentes presos. Lotado no DOPS/S. Paulo, em 1970;

— **Mário Borges**, inspector, torturador, desde o «Estado Novo», atualmente no DOPS/Rio de Janeiro, GB;

— **vulgo «Matos» ou «Enio»**, torturador lotado no CODI/DOI-S. Paulo, desde 1971;

— **Maurício Lopes Lima**, capitão do Exército, torturador em 1969/1970 e carcereiro-torturador desde 1971, lotado no CODI/DOI-SP;

— **Maurício Lopes Lima**, capitão do Exército, torturador com atuação destacada no CODI/DOI-S. Paulo; de 1969 a 1971. Fez curso de antiguerrilha no Canal do Panamá, foi condecorado com a «Medalha do Mérito Policial», 3.ª categoria, bronze, em janeiro de 1971. Foi estudante do Instituto de História e Geografia da USP, onde procura infiltrar-se nos meis estudantis;

— **Melo**, major da aeronáutica, elemento do CISA (desde 1968), órgão repressor da Aeronáutica;

— **Messias Martins dos Reis**, cabo da PM, elemento repressor do povo brasileiro, notadamente em S. Felix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, utilizando extrema violência e praticado assassínio de camponeses;

— **Miguel Lamano**, delegado de polícia, torturador atuante em Ribeirão Preto, SP, em 1969. Excomungado pela Igreja Católica em virtude de seus bárbaros crimes, especialmente das sevícias e violências sexuais praticadas contra a Madre Maurina Borges da Silveira;

— **Milton Pires**, sargento do Exército, torturador lotado, em 1971, no 1.° BIB/Barra Mansa-RJ;

— **vulgo «Mingo»**, torturador lotado, desde 1972, no CODI/DOI-S. Paulo. Pertencente à equipe de busca;

— **Miranda**, agente torturador lotado no DOPS/Pernambuco, em 1971;

— **Momero (ou Homero) Mendes Ferreira**, tenente-coronel do Exército, condecorado com a «Medalha do Pacificador», em outubro de 1973, por reprimir as organizações de resistência à ditadura;

— **Monteiro**, capitão da Aeronáutica, torturador e repressor em São Felix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, em 1973;

— **Ney**, capitão do Exército, chefe do «Grupo Especial» do CODI/DOI-SP (grupo especializado em assassinatos). Torturador desde 1972. Pertence ao «Estado-Maior» do DOI de S. Paulo;

— **Ney**, tenente-coronel do Exército, comandante do 1.° BPE, em 1970, onde funcionava o CODI/DOI-Rio de Janeiro, GB;

— **Nei Mendes**, major do Exército, elemento ligado aos órgãos repressivos, pertencente ao CIE, em 1971;

— **Nei Pinto de Alencar**, coronel do Exército, Secretário da Segurança Pública do Rio Grande do Sul (1972), um dos responsáveis pelas atividades criminosas das forças repressivas naquele Estado brasileiro;

— **Nelson da Silva Machado Guimarães**, Juiz Auditor da 2.ª Auditoria de Guerra de S. Paulo; notabiliza-se pela conivência com os torturadores do CODI/DOI-S. Paulo, bem como pelo envio de varios patriotas àquele órgão, para ali serem barbaramente torturados. E Juiz Auditor desde 1969;

— **Nelson Martinez Ponce**, cabo da PM, ativo participante das batidas policial-militares denominadas «operação arrastão», tendo nelas se destacado pelo seu fanatismo na busca a patriotas revolucionários. Encerrou sua carreira de crimes no dia 1 de novembro de 1971, ao tentar assassinar combatentes do Movimento de Libertação Popular — MOLIPO —, que efetuavam uma ação de propaganda antifascista;

— **Newton de Paulo**, tenente-coronel do Exército, condecorado com a «Medalha do Pacificador», em outubro de 1973, por sua atividade de repressão às organizações de resistência à ditadura;

— **Newton Vassalo da Silva**, brigadeiro da Aeronáutica, chefe do CISA a partir de abril de 1973, coordenador da máquina repressiva da Aeronáutica;

— **Nilo Canepa**, general do Exército, diretor do DPF em 1972, chefe da rede de assassinos lotados naquele órgão federal de repressão e tortura;

— **Nilo Hervelha**, investigador-torturador lotado no DOPS/Rio Grande do Sul;

— **Nilo da Silva Pereira**, coronel da Brigada Militar do Rio Grande do Sul; atuou na repressão e posterior toxicómano ligado ao DOPS/S. Paulo, em 1968/1969 atualmente é comandante da Brigada;

— **Nunes**, tenente torturador lotado no Rio Grande do Sul, em 1966;

— **Odilon Ribeiro de Campos**, delegado-torturador e toxicómano ligado ao DOPS/S. Paulo, em 1968/1969 e em 1973;

— **Olavo**, torturador lotado no CODI/DOI-SP, desde 1972;

— **Olavo Viana Moog**, general de Divisão, Secretário da Segurança Pública de S. Paulo, em 1969; um dos organizadores e inspiradores do «Esquadrão da Morte». Em 1972/1973 foi comandante militar do Planalto, Estado de Goiás;

— **Olinto Denardi**, delegado - torturador, elemento ativo do «Esquadrão da Morte» desde 1969. Foi diretor do Presídio Tiradentes-São Paulo, durante anos, destinado a abrigar presos políticos, onde ficou conhecido por sua extrema violência e arbitrariedade. Atualmente lotado em delegacia da capital de S. Paulo;

— **Orestes, vulgo «Ronaldo»** ou **«Farias»**, captião de Artilharia do Exército, torturador e chefe de uma equipe de torturadores do CODI/DOI-SP. Participação ativa em inúmeros homicídios de patriotas. Formado pela Academia Militar das Agulhas Negras — AMAN —, em 1957;

— **Orlando Augusto Rodrigues**, coronel do Exército, comandante do 2.° BPE-SP, até março de 1972, local onde foram torturados vários patriotas brasileiros. Por sua selvajaria foi condecorado com a «Medalha do Pacificador», em outubro de 1973;

— **Orlando Geisel**, atual Ministro do Exército — em 1966 — quando comandante do 3.° Exército — Rio Grande do Sul —, ordenou a prisão de revolucionários e participou diretamente de interrogatórios policiais, em sua área de atuação;

— **Ormindo Rodrgiues V. Netto**, investigador, vulgo **«Carioca»**, torturador e chefe de torturadores do

DOPS/SP, de 1969 a 1971. Foi indiciado em inquérito policial, em 1971, por facilitar a fuga de Ademar Augusto de Oliveira, «Fininho», membro do Esquadrão da Morte» paulista, preso preventivamente em prisão «especial», no DOPS;

— **Ortega**, delegado, torturador do DOPS/S. Paulo, desde 1972;

— **Oscar Luis da Silva**, general do Exército, foi chefe da Comissão Geral de Investigação — CCI —, órgão extremamente discriminatório e arbitrário da ditadura. Comandante do III Exército — 1972 —, responsável direto pela tortura aos patriotas brasileiros nos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul;

— **Osmi Ricardo**, membro destacado da organização fascista «CCC», ex-estudante de direito da Universidade Mackenzie, de S. Paulo, responsável pelo assassinato do estudante secundarista José Carlos Guimarães, em 3 de outubro de 1968, na rua Maria Antónia, em S. Paulo;

— **Osário de Abreu Pereira Brito**, contra-almirante, sub-chefe da Marinha no EMFA, desde 1972. Elemento ligdo com a 2.ª Seção da Marinha — M-2;

— **Osvaldo Pinheiro do Amaral**, torturador do CODI/ /DOI-S. Paulo. Pertence à equipe de buscas;

— **Osvaldo Puglia**, tenente - coronel do Exército, comandante da PE de Brasília, a partir de fevereiro de 1973. Anteriormente fora acessor da chefia do Serviço Nacional de Informações — SNI. Na PE é onde se localiza o CODI/DOI de Brasília-DF;

— **Osvaldo Ribeiro Leão**, lotado no CODI/DOI — S. Paulo, em 1972;

— **Otacilio**, investigador do DEIC — torturador comissionado no DOPS/SP, em 1969;

— **Otávio Gonçalves Moreira Jr., vulgo «Otavinho»**, delegado-torturador e chefe de equipe de busca do CODI/DOI — S. Paulo; teve destacada atuação em dezenas de assassinatos; instrutor militar e integrante das organizações fascistas: «Comando de Caça aos Comunistas — CCC» e «Sociedade Brasileira de Defesa da Tradição, Família e Propriedade — TFP». Justi-

çado por revolucionários da Ação Libertadora Nacional — ALN, em fevereiro de 1973. Estava ligado ao DOI desde 1969;

— **Oto,** major do Exército, torturador e comandante do CODI/DOI — Brasília — DF, em 1972;

— **Pacheco, Firminiano,** delegado e torturador do DOPS/SP em 1969;

— **Pádua, vulgo «Padinha»,** investigador-torturador nos anos de 1969 a 1970 do DOPS/S. Paulo;

— **vulgo «Parrinha»,** investigador-torturador e chefe de equipe de torturadores do DOPS/S. Paulo, de 1969 a 1970; elemento do «Esquadrão da Morte» paulista;

— **vulgo «Passarinho»,** soldado de Exército, provocador infiltrado no movimento estudantil, em 1968, e torturador em 1969, no 2.° BPE/S. Paulo;

— **Paulo Arthur de Souza,** policial infiltrado na luta de resistência, torturador do DOPS/R. Gr. do Sul em 1970 e 1971;

— **Paulo Bordini,** vulgo «Americano» ou «Risadinha», sargento da PM, torturador lotado no CODI/DOI — S. Paulo desde 1969; é também membro do «Esquadrão da Morte» paulista;

— **Paulo Henrique Savaia Jr.,** industrial, filho do pesquisador Paulo Savaia; gerente do grupo «ULTRA». Participação ativa, sob a forma de apoio material no CODI/DOI — S. Paulo e em suas atividades criminosas. Em 1970 fazia visitas regulares ao DOI, onde inclusive presenciava sessões de tortura e participava de operações de busca. Nesta época, foi um dos coordenadores da OBAN (hoje CODI/DOI-SP);

— **Paulo Raynaude Miranda,** 2.° tenente do Exército, torturador lotado, em 1971, no 1.° BIB/Barra Mansa — RJ;

— **Paulo Rosa,** vulgo «Paulo Bexiga», investigador-torturador, toxicómano e maníaco sexual, integrante, nos anos de 1969 e 1970, do CODI/DOI — S. Paulo;

— **Pedro, vulgo «DKW»,** soldado da PM, torturador e carcereiro nos anos de 1969 a 1971 no CODI/DOI — S. Paulo. Depois transferido para atuar nas equipes de buscas;

— **Pedro Américo Leal,** delegado, ex-chefe de polícia, instrutor militar do «Grupo Decisão» (organização para-militar fascista), atualmente é deputado estadual pela Aliança Renovadora Nacional — ARENA, do Rio Gde. do Sul. Utiliza seu mandato para a defesa de policiais torturadores;

— **Pedro Carlos Seeling,** delegado, condecorado com a «Medalha de Pacificador»; torturador, desde 1969, do DOPS/R. Gr. do Sul;

— **Pedro Ivo Moezia Lima,** capitão do Exército, elemento de destacada atuação selvagem nas sessões de tortura do CODI/DOI — S. Paulo;

— **Pedro Ramiro, vulgo «Marinheiro»,** ou «tenente Ramiro», torturador no DOPS/SP em 1969 e, posteriormente, no CODI/DOI — S. Paulo, de 1970 até hoje. Pode ser reconhecido por uma âncora tatuada no braço esquerdo;

— **Pedroso,** sargento, torturador, em 1966, do DOPS/R. Gr. do Sul;

— **vulgo «Pepe»,** torturador lotado no CODI/DOI — S. Paulo, desde 1972; pertence a equipe de busca;

— **Peri Igel,** industrial do grupo «ULTRA», responsável pelo fornecimento de enorme apoio material e moral ao CODI/DOI — SP, desde 1970;

— **«Piauí»,** cabo do Exército, torturador, desde 1972, lotado no CODI/DOI — Brasília, DF, tristemente notório por sua violência;

— **Pinho,** cabo fuzileiro naval, torturador lotado na Ilha das Flores — Baía de Guanabara, em 1970;

— **Pires,** carcereiro e torturador lotado no DOPS/R. Gr. do Sul, desde 1969;

— **Portugal, Mauricio,** agente do DPF lotado como torturador no CODI/DOI — S. Paulo, em 1969;

— **Portugal,** tenente do Exército, torturador lotado, em 1970, no 2.° BPE-SP.;

— **vulgo «Profeta»,** torturador lotado no CODI/DOI — S. Paulo, desde 1972; pertence a equipe de busca;

— **Raimundo Ronaldo Campos,** capitão do Exército, torturador e elemento de destaque do CODI/DOI — S. Paulo no ano de 1971;

— **vulgo «Cabo Ramiro»,** cabo do Exército, torturador, em 1972, do CODI/DOI — Brasília, DF;

— **Dr. Raul**, delegado, torturador do CODI/DOI — S. Paulo, de 1969 a 1970. Trabalhou como delegado em São Carlos, Sst. de São Paulo;

— **Raul Ferreira, vulgo «Pudim»**, delegado torturador, de extrema violência, do DOPS/S. Paulo, nos anos de 1969 e 1970. Atualmente delegado em S. Caetano do Sul, Est. de S. Paulo. Integrante do «Esquadrão da Morte»;

— **Raul Nogueira, vulgo «Careca»**, delegado torturador do DOPS/S. Paulo, em 1969, e, posteriormente, no CODI/DOI — S. Paulo. Elemento destacado do «Comando de Caça aos Comunistas — CCC»; em 1966, chefiou espancamentos de estudantes e professores que assistiam a uma conferência do físico Schemberg na Faculdade de Economia da USP. Atualmente é titular de um Distrito Policial em S. Paulo;

— **Regis**, torturado, lotado, em 1966, no DOPS/R. Gr. do Sul;

— **Dr. Renato**, delegado torturador lotado no DOPS/ /R. Gr. do Sul em 1966;

— **Renato D'Andrea**, delegado torturador do CODI/ /DOI — S. Paulo, desde 1971. Anteriormente, estivera lotado no DOPS paulista, onde ajudara Ademar Augusto de Oliveiro — «Fininho», preso por pertencer ao «Esquadrão da Morte» de S. Paulo, a fugir. No primeiro semestre de 1970, trabalhara igualmente na então OBAN (atual CODI/DOI-SP);

— **Renato Ribeiro Soares**, delegado, torturador em Ribeirão Preto, Est. S. Paulo, a partir de 1969; excomungado pela Igreja Católica em vitrude de suas atividades criminosas, especialmente das bárbaras violências sexuais praticadas contra a Madre Maurina Borges da Silveira;

— **vulgo «Sargento Ribeiro»**, sargento do Exército, torturador lotado em 1972, no CODI/DOI — Brasília, DF;

— **Ribeiro**, torturador lotado no DOPS/R. Gr. do Sul em 1966;

— **Ricardo Sérgio da Fonseca**, capitão do Exército; condecorado com a «Medalha do Pacificador» em outubro de 1973, por sua atividade de repressão às organizações de resistência à ditadura;

— **Roberto, vulgo «Padre»**, sargento S1 da Aeronáutica, torturador do CODI/DOI — S. Paulo, desde 1970. Elemento do «Comando de Caça aos Comunistas — CCC», que comandou o atentado aos atores que encenavam a peça «Roda Viva» em S. Paulo, em 1968. Cumpriu, em 1970, funções de carcereiro no CODI/ /DOI paulista;

— **Roberto**, sargento do Exército, torturador do 2.° BPE-S. Paulo, em 1969. Atualmente trabalha junto à 2.ª Auditoria de Guerra de S. Paulo;

— **Roberto**, capitão do Exército, homossexual e torturador do CODI/DOI — S. Paulo, em 1969. Integrou o Conselho da Auditoria Militar da 2.ª CJM, em 1971;

— **Roberto Augusto de Matos Duque Estrada**, 1.° tenente, condecorado com a «Medalha de Pacificador», em setembro de 1971, por sua atividade de repressão às organizações de resistência à ditadura;

— **Roberto Guimarães**, delegado, torturador do DOPS/ /S. Paulo em 1969. Atualmente lotado no Distrito Policial de Osasco, S. Paulo;

— **Robine Bizemil**, major do Exército, torturador do 10.° BC de Goiânia, Goiás, onde são torturados os patriotas aprisionados na região;

— **Ronaldo José Batista**, capitão do Exército, condecorado com a «Medalha do Pacificador» em setembro de 1971, por suas atividades de repressão às organizações de resistência à ditadura;

— **vulgo «Rubens»**, torturador no CODI/DOI — S. Paulo desde 1972;

— **Rubens Cardoso de Melo Tucunduva**, delegado, torturador lotado, em 1969, no DOPS/S. Paulo;

— **Rubens Martins de Souza**, 3.° sargento do Exército, torturador lotado no 1° BIB/Barra Mansa, RJ, em 1971;

— **Salim Nicolau Mina**, delegado de Polícia, torturador lotado em Ribeirão Preto, Est. S. Paulo;

— **Salvio Fernandes Monte**, investigador, torturador do DOPS/S. Paulo, com 1969/1970, membro do «Esquadrão da Morte». Atualmente no 27.° Distrito Policial de S. Paulo;

— **Samuel Pereira Borba**, escrivão, torturador do

DOPS/S. Paulo, desde 1969. Membro do bando «Esquadrão da Morte» paulista;

— **vulgo «Santana»**, torturador do CODI / DOI-S. Paulo, pertence à equipe de busca;

— **vulgo «Satanás»**, torturador do CODI/DOI — S. Paulo, pertence à equipe de busca;

— **Sebastião Alvin**, coronel do Exército, ex-chefe de ajudança geral do Estado-Maior do II.° Exército; presidiu o Inquérito Policial-Militar — IPM — do Conjunto Residencial da Universidade de S. Paulo em 1968/1969, caracterizando-se pela prática de arbitrariedades e violências em seu trabalho repressor;

— **Sérgio**, soldado do Corpo de Fuzileiros Navais, Marinha, torturador lotado na Ilha das Flores, na baía da Guanabara, em 1969/1970;

— **Sérgio**, tenente do Exército, torturador lotado no 1° BPE/Rio, onde estava funcionando o CODI/DOI — Rio, em 1971;

— **Sérgio Andrade Guedes**, alcaguete, colaborador-informante do DOPS/Rio;

— **Sérgio Fernando Paranhos Fleury**, delegado, torturador, toxicómano, chefe do bando «Esquadrão da Morte» paulista. Lotado no DOPS/S. Paulo desde 1969. Mantém estreita ligações com o CENIMAR. Responsável direto por dezenas de brutais assassinatos de combatentes revolucionários;

— **Sérgio dos Santos**, capitão do Exército, torturador sanguinário e coordenador das torturas no 10.° BC-Goiânia, Estado de Goiás;

— **Sérvulo Meta Lima**, general-de-Exército, R-1, desde 1971 Secretário da Segurança Pública de S. Paulo responsável maior na área estadual pela máquina de repressão e terror;

— **Severino Pereira da Silva**, investigador, torturador no DOPS/Pernambuco, em 1971;

— **Sideni ou Sidnei Guedes**, 3.° sargente do Exército, torturador lotado no 1.° BIB/Barra Mansa — RJ, em 1971;

— **vulgo «Sidney»**, torturador-carcereiro do CODI/DOI, S. Paulo, desde 1972;

— **Silas Bispo Fech**, soldado da PM, carcereiro-torturador, em 1970/1971, do CODI/DOI — S. Paulo. Encerrou sua carreira criminosa em janeiro de 1971, quando perseguia patriotas revolucionários e encontrou a morte;

— **Silas Silva Nicoleti**, investigador, torturador, lotado, desde 1972, no DOPS/S. Paulo. Integrante do bando «Esquadrão da Morte»;

— **Sílvio Corrêa de Andrade**, general do Exército, comandante da repressão e tortura no Est. de S. Paulo quando chefe do DPF/S. Paulo em 1968/1970;

— **Sílvio Frota**, general do Exército, comandante do I Exército de 1971 a 1972. Co-responsável pelos assassinatos de patriotas brasileiros no CODI/DOI — Rio, neste período;

— **vulgo «Simas»**, torturador no CODI/DOI-S. Paulo; pertence a equipe de busca;

— **Singilo, Alcides**, delegado torturador no CODI//DOI-S. Paulo, desde 1970, responsável pela coordenação e orientação de prática de tortura em interrogatórios de patriotas brasileiros presos;

— **Sizemo Sarmento**, general do Exército, excomandante do I Exército. Co-responsável pelos assassinatos de patriotas brasileiros, no CODI/DOI — Rio, nesse período. Atualmente é ministro do Superior Tribunal Militar — STM;

— **Solimar**, inspetor, torturador desde o «Estado Novo». Atualmente membro destacado do CENIMAR. Em 1969/1970, foi chefe do CENIMAR em S. Paulo;

— **Stela Borges Morato**, investigador, lotado no DOPS/S. Paulo, ativo participante de emboscadas a patriotas brasileiros. Encerrou a sua carreira de crimes no dia 4 de novembro de 1969, em São Paulo, vítima das balas de outros policiais-torturadores;

— **Stetison Machado de Carvalho**, brigadeiro, sub-chefe do EMFA pela Aeronáutica. Responsável pelas atividades do A-2, em 1972;

— **Taci**, delegado, torturador lotado no DOPS/Minas Gerais;

— **vulgo «Telles»**, tenente do Exército, torturador no CODI/DOI — Rio, em 1970;

— **Terêncio, vulgo «Flavio»**, capitão do Exército, torturador no CODI/DOI — Rio, em 1970; posteriormente torturador no CODI/DOI — S. Paulo;

— **Tomás, vulgo «Tibúrcio»**, capitão de Cavalaria da PM, torturador, sub-chefe da equipe de torturadores no CODI/DOI — S. Paulo, em 1969/1971;

— **vulgo «Capitão Tomé», ou «Guaguinho», ou «Capivara»**, torturador lotado no CODI/DOI — S. Paulo, desde 1971;

— **Torrezan**, cabo do Exército, torturador no PIC//CODI/DOI — Brasília, DF, desde 1972;

— **vulgo «Capitão Ubirajara»**, torturador no CODI//DOI — S. Paulo, desde 1971;

— **Ubiratan Lima**, torturador desde 1969, do DPF--Estado do Ceará;

— **Valdomiro de Oliveira Ledo**, agente do DOPS/S. Paulo, em 1973/1974;

— **Vanderli Pinheiro dos Santos**, agente provocador, elemento que conseguiu infiltrar-se nas organizações de resistência à ditadura. Responsável pela prisão de vários rvolucionários em Brasília, DF, e cidade do Rio de Janeiro, em 1969;

— **Vasconcellos**, captião de mar-e-guerra, responsável pelas torturas no presídio da Ilha das Flores, em 1969/1970;

— **Vasconcelos**, investigador, torturador lotado no DOPS/Rio, em 1969;

— **vulgo «Vasconcelos»**, torturador do PIC/CODI//DOI, Brasilia, DF;

— **Vicente de Paula Dale Coutinho**, general-de-Exército, atualmente chefe do Estado-Maior do Exército;

— **Wagner Masei**, elemento lotado no CODI/DOI — S. Paulo, desde 1972;

— **Waldir Coelho**, tenente-coronel do Exército, condecorado com a «Medalha do Mérito Policial», 2.ª categoria-prata, em janeiro de 1971; torturador e homicida, comandante do CODI/DOI — S. Paulo, em 1969 e 1970. Teve destacada participação na fase de constituição daquele organismo em S. Paulo. Desde 1971 é comandante do 2.° Batalhão de Engenharia e Combate, na cidade de Pindamonhangaba, Est. de S. Paulo;

— **Waldy Simoneti**, delegado de Polícia, torturador lotado, em 1969, no DOPS/S. Paulo. Atualmente está lotado na Delegacia Regional de S. José dos Campos, Est. de S. Paulo;

— **Walter Brasileiro Polim**, vulgo «Brasileiro», ex-investigador, torturador no DOPS/S. Paulo, em 1969 e 1970. Membro ativo do bando «Esquadrão da Morte» paulista;

— **Walter Fernandes**, delegado, torturador lotado, em 1969, no DOPS/S. Paulo;

— **Walter Pires**, general do Exército, director-geral do DPF, em 1970;

— **Walter Xavier de Lima**, sargento da Aeronautica, torturador lotado no CODI/SOI — Bahia. Encerrou sua carreira criminosa em 1970, quando tentava efetuar a prisão de patriotas antifascistas;

— **Washington Bermudez**, coronel do Exército, Secretaria da Segurança Publica do Rio Gde. do Sul, em 1966. Mandante de torturas e assassinatos praticados pelo DOPS daquele Estado;

— **Wenceslau Sá Sobrinho**, investigador, torturador lotado no DOPS/S. Paulo;

— **Wilson Simonal**, cantor, alcaguete e colaborador do DOPS/Rio de Janeiro;

— **Zamith**, militar, torturador lotado no CODI/DOI Rio, em 1970;

— **vulgo «Zé Bonitinho» ou «Oberdan»**, homossexual, torturador lotado no CODI/DOI — S. Paulo, desde 1969.

II. RELAÇÃO DE MILITANTES ANTIFASCISTAS ASSASSINADOS PELA DITADURA BRASILEIRA

Nos quatro tópicos do item anterior (SISTEMA NACIONAL DE REPRESSÃO POLÍTICA), descrevemos o esquema geral de repressão, detivemo-nos particularmente no exame do «Centro de Operações de Defesa Interna — CODI», expusemos minuciosamente os instrumentos e métodos de tortura e, por último, relacionamos mais de 3 centenas de nomes de mandantes de tortura, torturadores e informadores. Todo esse impressionante sistema repressivo visa a garantir a contínua aplicação da política antinacional posta em prática pelos militares fascistas desde que, à força das baionetas, em abril de 1964, inauguraram o mais brutal regime de toda a história do Brasil, implantando uma gigantesca máquina de terror. Terror dirigido contra o povo brasileiro, a fim de garantir a exploração de nossas riquezas e de nossos trabalhadores pelos imperialistas ianques e seus testas-de-ferro nacionais. Terror destinado a sufocar todo o grito de revolta contra a situação de miséria em que se acham jogados os trabalhadores do campo e da cidade, a esmagar todo brado de repúdio ao sistema de opressão que asfixia a vida política e cultural de nossa Pátria.

O sofrimento infligido aos que se levantam e ousam desafiar e vencer o terror institucionalizado é muito grande. Mas esse sofrimento só faz aumentar o ódio ao fascismo e a decisão de lutar até à morte contra ele.

A história da luta de libertação do povo brasileiro está repleta dos mais gloriosos exemplos de coragem, decisão e dedicação. Centenas de patriotas foram assassinados friamente pelas forças repressivas da ditadura fascista, muitos deles após incríveis sofrimentos provocados por bárbaras torturas.

E todos eles, pela firmeza de sua crença na luta do povo pela independência nacional, pela democracia, pelo progresso e pela paz, souberam comportar-se como verdadeiros patriotas, não traindo a causa de seu povo. Lutando até o derradeiro instante, jamais revelaram a seus torturadores os segredos da luta clandestina de resistência ao fascismo, jamais localizaram seus companheiros de luta. Com seu exemplo heróico, dignificaram e enobreceram ainda mais a luta, mostrando o caminho que devem trilhar todos aqueles que abraçam a causa, e, em especial, os que são aprisionados pelos militares fascistas.

Na relação de combatentes revolucionários mortos, que transcrevemos a seguir, começaremos por expor os casos de patriotas brutalmente assassinados sob tortura. Desses, falaremos inicialmente de 30 nomes, escolhidos pela maior quantidade de informações disponíveis a seu respeito. A seguir, descreveremos sucintamente outros casos de combatentes também torturados até à morte, incluindo aqueles que, barbaramente seviciados, foram levados — no supremo combate de sua vida — a apressar a morte que sabiam inevitável. No tópico seguinte, relataremos os casos de patriotas fuzilados sumariamente em emboscadas montadas pelos órgãos repressivos nos mais longínquos recantos do território nacional ou covardemente assassinados em violentos combates travados com as forças armadas gorilas.

Torturados até à morte, fuzilados sumariamente ou assassinados em combate, esses patriotas venceram a derradeira batalha de sua vida, derrotando seus torturadores e assassinos pelo ato de nada informar,

de não se render, de não trair a luta do povo brasileiro. Por isso, e pela dedicação integral de sua existência à causa que abraçaram, serão sempre lembrados pelo hoje explorado povo brasileiro e por todos os povos inimigos da opressão.

1 — SOB TORTURA

1 — **Manoel Raymundo Soares:** Foi sargento do Exército Brasileiro até 26 de janeiro de 1965, data em que do mesmo foi expulso por sua concepção política anti-fascista.

Como militante revolucionário, em 11 de março de 1966 foi preso pelo DOPS, em Porto Alegre, depois de ter feito um contato com o agente policial infiltrado Edu Rodrigues. A prisão se fez por ordem do então comandante do III Exército, General Orlando Geisel (atual Ministro do Exército), conforme informação deste ao Superior Tribunal Militar — STM —; o III Exército tomou-lhe depoimento e devolveu-o ao DOPS.

No dia 19 de março de 1966, foi transferido do DOPS, na Avenida João Pessoa, em Porto Alegre, para a Ilha Presídio, situada no Rio Guaíba.

Em 25 de junho de 1966, escreveu sua última carta endereçada à esposa, descrevendo sua prisão e pedindo providências para a sua libertação, dinheiro para manter-se e livros, concluindo com essas palavras: «Abaixo a Ditadura! Viva a Liberdade! O povo vencerá!».

Em 13 de agosto de 1966, o sargento Manoel Raymundo Soares foi removido novamente para o DOPS, sendo seu condutor o guarda civil Bolony Godoi Pereira. Aí, submeteram-no a interrogatório para que informasse o endereço do sargento Leony Lopes e fornecesse dados sobre o movimento revolucionário. Recusou-se a fornecer tais informações. Foi então submetido a bárbaras torturas que culminaram com sua morte, tendo mantido durante todo o tempo a firme resolução de não trair seus companheiros. Foram seus torturadores o tenente Nunes, que com um golpe de cassetete lhe cegou o olho esquerdo, o sargento Pedroso, os comissários Correia Lima, Ribeiro e Regis,

os delegados José Morsch, Renato, Regis e Itamar Fernandes de Souza, este irmão do diretor do DOPS. Os torturadores encontravam-se sob as ordens do coronel Washington Bermudez, secretário da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul. Após a sessão de tortura, foi medicado pelo estudante de medicina Berthiollet, funcionário do DOPS, para que não morresse imediatamente. Tais fatos são confirmados pelas declarações do estudante de agronomia Luiz Renato Pires de Almeida, preso na época no DOPS, publicadas na edição de 14 de outubro de 1966, do jornal «Ultima Hora»; e pelo depoimento do ex-guarda civil Gabriel Albuquerque Filho no processo então instaurado, o qual afirmou que vira o sargento Manoel Raymundo Soares em uma cela do DOPS na noite de 13 de agosto de 1966, data em que segundo aquele departamento, o sargento não se encontrava preso.

Posteriormente, Manoel Raymundo foi levado às margens do Rio Jacui, onde os policiais ameaçaram afogá-lo se persistisse com sua negativa de fornecer informações. No dia 24 de agosto de 1966, o corpo do sargento Manoel Raymundo Soares foi encontrado boiando no Rio Jacui, com as mãos atadas às costas. Não podendo quebrar sua resistência, os policiais, friamente, o assassinaram.

O assassinato causou intensa indignação popular em todo o país.

No dia 3 de setembro de 1966, foi realizado seu enterro, acompanhado por uma imensa massa popular que prestava, desta forma, sua homenagem a esse herói, e mostrava seu repúdio à sanguinária ditadura que impera no país.

A repercussão popular do caso forçou a ditadura a montar uma farsa, com o fito de apaziguar os ânimos: ao apreciar no STM, em 1/9/66, o terceiro pedido de habeas corpus, impetrado em favor do sargento Soares, o ministro Marechal Olimpio Mourão Filho disse: «Trata-se de um crime terrível e de aspeto medieval para cujos autores o Código Penal exige regirosa punição». Na sessão de julgamento do pedido de habeas corpus, no STM, em 9/9/1966, foi determinado a remessa dos

autos ao Procurador Geral da Justiça Militar para abertura de Inquérito Policial Militar.

Até hoje, já passados mais de 7 anos, o «crime terrível» encontra-se impune, o processo resultante do Inquérito Policial Militar sem julgamento, e os assassinos do sargento Manoel Raymundo Soares continuam exercendo suas funções policiais, com a tranquilidade e a impunidade que o regime militar fascista lhe garante.

2 — **Padre Henrique Pereira Neto:** Na manhã de 27 de maio de 1969, com marca de sevícias e espancamento, que chegaram, inclusive, a castração, foi encontrado, num terreno baldio da cidade universitária do Recife (Pernambuco) o corpo do Padre Henrique Pereira Neto. Acessor do Arcebispo de Olinda e Recife, Don Helder Camara, Padre Henrique dedicou sua vida em benefício da justiça social, lutando junto ao povo mais miserável de sua cidade, de acordo com os postulados cristãos que defendia. Como amigo dos trabalhadores e estudantes, deu seu apoio à luta que estes desenvolveram em 1968 contra a ditadura militar e o imperialismo.

Em abril de 1968, celebrara missa em memória do estudante Edson Lima Souto, assassinado no dia 28/ /3/68, no Restaurante «Calabouço» no Rio. Desde então passou a ser perseguido com insistentes ameaças de morte. Como exemplo concreto, cerca de 2 meses antes de ser assassinado, Padre Henrique recebeu ameaças de morte de Jeronimo Gibson, sobrinho do delegado Bartolomeu Gibson (justamente quem seria o responsável pelas investigações iniciais do inquérito posteriormente aberto).

Padre Henrique persistiu todavia em seus objetivos sem jamais vacilar, até que o CCC («Comando de Caça aos Comunista») — organização terrorista de cunho militar ao serviço da ditadura e do imperialismo — o assassinou barbaramente sob tortura, lançando o seu corpo em terreno baldio. Quanto à natureza das vinculações de tal organização terrorista — fascista —, cabe repetir as afirmações do desembargador Agamenon Duarte de Lima, do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, que afirmou: «Há provas da

participação do CCC (Comando de Caça aos Comunistas) no assassínio do Padre Henrique, ocorrido em 1969. É possível que também esteja implicado no episódio o Serviço Secreto dos EUA, — CIA».

A ditadura, sob pressão popular e da Igreja, viu-se obrigada a instaurar inquérito. Graças a um conflito de competências, que só foi julgado mais de três anos depois de occoridos os fatos, executou-se, de acordo com os interesses do inimigo do povo brasileiro, uma política de protelação. No dia 8 de junho de 1972, o Tribunal de Justiça de Pernambuco julgou o bárbaro assassinato do Padre Henrique, cometido pelo CCC, mantendo o processo, pois, sob a competência da Justiça Comum, tentando assim descaracterizá-lo e confundi-lo com um crime comum.

Vários policiais foram acusados pelos amigos e familiares do Padre. Sua mãe, Isairas Pereira, declinou os nomes dos assassinos. Uma ex-investigadora, Risolete Cavalcanti, que trabalhara noutros tempos com os assassinos do Padre, acusou-os, na Justiça não só desse crime, como também de outros. Assim, revelou que o tenente José Ferreira dos Anjos, do CCC pernambucano, fora o autor da rajada de metralhadora que, em 1969, deixou paralítico o líder estudantil recifense Candido Pinto de Melo.

Dos homens que a repressão política utilizou para assassinar o Padre — um deles, toxicómano, já processado por estupro, — pode-se deduzir o «caráter» dessa repressão.

Todos os acusados, delegados e investigadores, ficaram impunes, inclusive Rogerio Matos do Nascimento — toxicómano — único a ser preso e que foi solto, impronunciado no inquérito.

Além deste, foram apontados também como responsável pelo assassinato: delegado Bartolomeu Gibson; o investigador Cicero Albuquerque; tenente Jose Ferreira dos Anjos, da PM; Pedro Jorge Bezerra Leite (também toxicómano notório); José Caldas Tavares e o suíço Muchel Maurice Och.

A ditadura militar assassinou o Padre Henrique. Não impunemente, como pode parecer pela farsa da «justiça» que julgou seus assassinos.

Apenas uma ano após sua morte, o povo de Recife e o povo brasileiro reuniram-se para homenageá-lo em missa que foi celebrada em sua intenção e de suas ideias. Na Cidade Universitária, um grupo de estudantes fincou uma cruz simbólica no local onde fora encontrado o corpo do Padre Henrique.

3 — **João Domingos da Silva:** De origem operária, teve destacada participação nas greves realizadas em Osasco, São Paulo, em meados de 1968.

Militou na Vanguarda Popular Revolucionária — VPR — e, posteriormente na Vanguarda Armada Revolucionária — VAR Palmares. Dentro da VAR, era um dos responsáveis pelo regional de São Paulo. Teve, também, militância no Estado da Guanabara em meados de 1969. Neste estado, atuou com o combatente revolucionário — Chael Charles Cshreier, barbaramente assassinado em 22 de novembro de 1969.

No dia 30 de julho de 1969, quando se encontrava no interior de um veículo, em companhia de Fernando Borges de Paula Ferreira, trafegando pelo Largo da Banana, em São Paulo, foi abordado por forças repressivas. João e seu companheiro resistiram à prisão, e travou-se, em consequência, cerrado tiroteio. Fernando morreu no local; João Domingos da Silva conseguiu, durante o tiroteio fugir do local e tomar um táxi, embora estivesse gravemente ferido. Dirigiu-se de táxi, à casa de sua irmã, em Osasco, São Paulo. Provavelmente denunciado pelo motorista que o transportara, foi, logo depois, preso pelos órgãos de repressão política, ainda em casa de sua irmã.

Os órgãos repressivos levaram-no para o Hospital das Clínicas, São Paulo, onde, inicialmente teve uma assistência médica conforme suas necessidades. Seu estado de saúde melhorou sensivelmente. Foi, em seguida, transferido para o Hospital Geral do Exército (São Paulo), obviamente para que fosse submetido a interrogatórios que não poderiam, em virtude do uso costumeiro de violências nos mesmos, ser realizado no Hospital das Clínicas.

Com os interrogatórios, nenhuma informação foi conseguida pelos policiais. Várias ameaças de cortar-

-lhe a assistência médica caso não fornecesse informações aos órgãos de repressão, foram-lhe feitas. O corte na assistência médica fatalmente o levaria à morte.

João Domingos da Silva não cedeu a essas ameaças. Seu estado de saúde já era de franca recuperação, porém a ditadura fascista, por meio de seus prepostos, recusou-lhe o tratamento médico necessário para seu restabelecimento. Após longa agonia, João Domingos da Silva morreu no dia 19 de setembro de 1969.

A cumplicidade do Hospital Geral do Exército no assassinato de João Domingos foi patente, aumentando o assustador rol de organismo e torturadores responsáveis pela violência mortal exercida contra patriotas brasileiros.

4 — **Virgílio Gomes da Silva:** Nascido em 1933, no Pará. Migrou para São Paulo ainda jovem, onde lutou permanentemente pela sua sobrevivência. Operário, integrou-se no Partido Comunista Brasileiro — PCB —, onde colaborou com a imprensa do Partido, fazendo reportagens para o jornal «Novos Rumos». Durante as lutas da classe operária, em 1963/1964, em São Paulo, revelou-se um propagandista eficaz. Pertenceu ao trabalho militar do Partido. Quando ocorreu o golpe fascista de 1964, Virgílio trabalhava no Sindicato dos Químicos e Farmacêuticos. Preso, nada revelou ao inimigo, sendo solto 4 meses depois. Recusado pelas fábricas, sobreviveu montando um pequeno bar em São Miguel Paulista, um bairro de São Paulo.

Em maio de 1967, já como militante do «Agrupamento Comunista de São Paulo» (futura Ação Libertadora Nacional — ALN), viajou para Cuba, onde aprendeu a experiência revolucionária do povo cubano. Em outubro de 1968 já estava de volta ao Brasil. Fez parte do Comando da Regional Centro-Sul da ALN e era um dos responsáveis, dentro da ALN, pela organização de camponeses para a luta contra o latifúndio e a ditadura.

No dia 29 de setembro de 1969, aproximadamente às 11,00 horas da manhã, localizado pela polícia, depois de heróica resistência física, que por pouco

não resultou em uma fuga espetacular, Virgílio foi aprisionado, sem nenhum ferimento de qualquer importância, na Av. São João, S. Paulo. Transportado para o CODI/DOI imediatamente, resistiu como podia, sem descansar um momento, muito embora tendo amarrados seus pés e mãos. Depoimentos prestados por seus companheiros, na «Justiça» Militar de S. Paulo, narraram o heróico comportamento de Virgílio diante de seus verdugos. Foi visto responder aos insultos e violências de seus torturadores, acusando-os de estarem «matando um brasileiro», um «patriota», de «serem nazistas». Em nenhum instante Virgílio rebaixou-se a pedir clemência. Enquanto lhe restou um mínimo de forças, respondeu bravamente às tentativas que a repressão fazia para humilhá-lo. Ora acusando seus torturadores, ora revidando às cuspidas no rosto que recebia dos vermes que o espancavam. Dez homens pisoteando-o não foram suficientes para, durante certo tempo, impedir que Virgílio lhes acertasse também alguns golpes, embora amarrado.

Participaram diretamente do processo de tortura: — capitão do Exército Benone de Arruda Albernaz, capitão da PM Tomás, capitão intendente do Exército Dalmo Luiz Cirillo, capitão Maurício Lopes Lima, delegado Otavio M. Gonçalves Jr., capitão de Artilharia do Exército Homero César Machado, investigador do DPF Maurício («Lungaretti»), investigador do DEIC (Departamento Estadual de Investigações Criminais) Paulo Rosa («Paulo Bexiga»), sargento da PM Paulo Bordini («Americano»), agente do DPF Américo, major do Exército Inocêncio F. de Matos Beltrão e o major Waldir Coelho (hoje tenente-coronel).

Virgílio soube, nas condições mais desfavoráveis, que poderia encontrar pela frente, nas condições de tortura, enfrentar com dignidade e heróica as barbaridades inumanas a que foi submetido até à morte, que se deu no fim da tarde daquele dia. Sabia que só seria poupado pelo inimigo se traísse. Sem esboçar sequer um gesto ou um grito de misericórdia, respondendo como podia às violências e aos insultos dos nazistas que o torturavam, acusando-os, não se poupou nem procurou fugir à morte.

Falar ou subjugar-se, de qualquer forma que fosse, seria sua derrota, enquanto homem, enquanto operário — seria a derrota de sua classe e do povo brasileiro.

Segundo a velha técnica nazista, seu sangue permaneceu por muito tempo manchando o piso da sala de tortura, com o objetivo de aterrorizar os outros prisioneiros que por ali passassem. Todos os demais presos que por ali passaram viram seu testemunho de confiança no proletariado vitorioso — e em depoimentos seus denunciaram o bárbaro assassinato de Virgilio.

Foi seu corpo enterrado clandestinamente no cemitério de Vila Formosa, como o de um indigente. E, até hoje, considerado «foragido» pela 2.ª Auditoria de Guerra de São Paulo, onde foi condenado a 30 anos de reclusão, um ano após a sua morte, — muito embora diversos depoimentos constantes do referido processo denunciem seu assassinato. No Rio, ao contrário, consta uma certidão de óbito em processo referente ao sequestro do Embaixador americano no Brasil, realizado em setembro de 1969, e do qual Virgilio participara como comandante da ação.

5 — **Chael Charles Schreier:** Aluno do 3.° ano da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de S. Paulo, contava 23 anos quando foi assassinado, sob tortura, na madrugada de 22 de novembro de 1969, horas após sua prisão, efetivada na noite anterior.

Era considerado um dos alunos mais brilhantes de sua Faculdade, representando seus colegas junto à Comissão Executiva da UEE/S. P. (União Estadual de Estudantes — S. Paulo), assim como junto ao MUD (Movimento Universitário do Desfavelamento), — onde teve destacada atuação, caracterizada pelo despreendimento e liderança.

Após a decretação do Acto Institucional n.° 5 (AI-5), em dezembro de 1968, vendo-se perseguido pela repressão política em sua própria escola, aderiu à luta clandestina contra a ditadura vigente. Ligando-se à dissidência de S. Paulo (DISP) do PCB (Partido Comunista Brasileiro), dirigindo o trabalho de algumas bases operárias, e participando da redação e distri-

buição do jornal «Luta Operária». Posteriormente, como militante da organização Vanguarda Armada Revolucionária, VAR-PALMARES, a partir de meados de 1969, deslocou-se para a Guanabara. Em novembro desse ano, era um dos componentes da direção regional daquela organização.

Na noite de 21 de novembro, a casa em que residia, na Rua Aquidabã n.° 1053, em Lins de Vasconcelos, Rio, juntamente com António Roberto Espinoza, e sua companheira Maria Auxiliadora Lara Barcelos, foi atacado pela polícia política que, sem ordem judicial e sem qualquer aviso, passou a atirar com armas de grosso calibre e a lançar bombas de efeito moral. Essa «blitz» policial era chefiada pelo Comissário Brito, e composta pelo inspetor Vasconcelos e mais 11 policiais dirigidos pelo detetive Antero. Apanhado de surpresa, o casal foi logo preso, enquanto Chael resistiu até que sua munição se esgotasse, sendo então preso e conduzido aos DOPS carioca. Bastou o simples reconhecimento para que Chael e seus dois companheiros fossem transferidos para o Quartel de PE na Vila Militar, em Marechal Deodoro, subúrbio do Rio de Janeiro, sob a responsabilidade do capitão João Luís, onde chegou por falta de 1 hora e 30 minutos. Nessa ocasião, Chael não apresentava ferimento algum, conforme declarações dos próprios policiais que o prenderam, transcritas nos jornais cariocas que circularam no dia seguinte.

Nessa unidade do Exército brasileiro, Chael foi barbaramente torturado por uma equipa de oficiais e sub-oficiais comandada pelo tenente Lauria, cujas descrições detalhadas poderão ser encontradas nos depoimentos de Espinoza e Maria Auxiliadora em Auditoria de Guerra da Guanabara. Chael resistiu heroicamente às violências que lhe eram impostas, e essa resistência, que foi a tónica de seu comportamento, não foi quebrada em momento algum. Soldados que assistiram a esse ato de barbarismo comentaram, pasmados, diante da dignidade do torturado, que nunca viram um homem resistir tanto. Mas a violência foi tão extremada que bastaram algumas horas para que Chael morresse, vítima de ferocidade de seus algo-

zes. Segundo Espinoza, Maria Auxiliadora e alguns soldados, Chael fora submetido a choques elétricos, «pau-de-arara» e principalmente espancamentos violentos com barras de ferro e sarrafos de madeira.

Ao perceberem que Chael desfalecera, e sem entenderem que ele estava morto, os torturadores conduziram-no ao HCE (Hospital Central do Exército), onde nada mais havia a fazer, conforme declarações do Diretor-Médico, general-de-brigada Galeno de Penha Franco, garantindo que «Chael deu entrada no Hospital já morto» e que «o envio do corpo foi apenas uma formalidade, uma vez que provinha de uma unidade militar». Nesse mesmo dia, menos de 24 horas após sua prisão, o corpo foi trasladado ao IML — título Médico Legal) na Av. Mendes Sá, onde foi autopsiado pelo médico Rubens Pedro Macuco Janini, registando a seguinte «causa mortis»: «contusão abdominal com ruptura do mesocolon transverso e mesentério, com hemorragia interna». O atestado de óbito, assinado pelo mesmo médico que autopsiou o cadáver de Chael foi publicado no «Jornal da Tarde» de S. Paulo, no dia 2 de dezembro de 1969.

Os jornais do Rio, nos dias subsequentes à prisão e morte de Chael, noticiavam que os presos estavam dando pistas falsas à polícia e continuavam resistindo ao interrogatório. Tais notas eram fornecidas pela polícia e não se referiam ao assassinato perpetrado.

Os pais de Chael, que, ao tomarem conhecimento de sua prisão, se deslocaram para a Guanabara, no dia 26 de novembro, domingo, um dia após o assassinato do filho, eram desinformados e iludidos pelas autoridades policiais e militares que por eles eram procuradas. Após várias promessas de que se entrevistariam com Chael, foram informados, às 15 horas e 30 minutos, do dia 25 de novembro, de que o mesmo se encontrava morto e o cadáver estava no necrotério do IML.

Aqueles que acompanharam o enterro puderam testemunhar no cemitério, onde o corpo foi purificado segundo os rituais judaicos, que o cadáver apresentava, além das suturas próprias da autópsia, vestígios

de sangue coagulado no nariz e grandes manchas roxas no rosto e no abdómen.

6 — **Mário Alves Vieira de Souza:** jornalista de muito valor, teve destacada atuação em defesa dos direitos do povo brasilerio. Tal desprendimento fez com que aderisse ao Partido Comunista, quando ainda muito jovem, atuando, desde então, em todas as lutas pela maior participação do povo na orientação dos destinos da nação. Como excelente jornalista e escritor de talento que era, ao que soma a sua imensa capacidade de trabalho, atribui-se-lhe a responsabilidade pela imprensa do Partido. Por sua dedicação à causa e por seu trabalho incansável, assumiu posição de liderança dentro do Partido.

Em 1967, Mário Alves, Apolónio de Carvalho e outros revolucionários, fundaram o Partido Comunista Brasileiro Revolucionário — PCBR.

Deve-se ressaltar que Mário Alves, por ser conhecido líder comunista, foi perseguido pela polícia política após 1964 e todo seu trabalho, a partir daí, em busca de uma sociedade mais justa, desenvolveu-se clandestinamente. Sabia que se caísse nas garras dos gorilas que ocupavam nossa Pátria, seria barbaramente torturado e que, muito provavelmente, não o poupariam.

Foi preso no Rio de Janeiro, entre os dias 14 e 15 de janeiro de 1970 e conduzido imediatamente ao CODI, que funciona dentro do 1.° BPE, localizado na Rua Barão de Mesquita, na Tijuca. Foi levado incontinente às câmaras de tortura da ditadura fascista para ser supliciado com uma violência bestial. Sua dignidade impressionava seus algozes porque, assumindo a posição de dirigente de uma organização revolucionária, negou-se, até ao fim, a prestar qualquer informação. Quando lhe perguntavam se sabia algo sobre tal ou qual assunto a respeito de sua organização, respondia que sabia mas não iria revelar nada aos inimigos do povo. Negou-se a dizer qualquer coisa além do seu próprio nome e do seu papel de dirigente.

Manteve-se tranquilo, sem gritar, durante todo o

tempo em que os gorilas fascistas mantiveram-no dependurado no «pau-de-arara», aplicando-lhe choques elétricos em todas as partes do corpo intencionalmente molhado para aumentar a descarga elétrica. Os torturadores sentiram-se derrotados diante da resistência heróica daquele patriota e tal sentimento gerou tanto ódio que passaram a espancá-lo com redobrada violência a ponto de, ao findar a noite de 15 de janeiro, Mário Alves encontrar-se todo coberto de escoriações. Soldados e presos políticos, que presenciaram algumas cenas de tortura, afirmaram que viram sair pedaços de carne nos cassetetes de borracha dos torturadores que o espancavam. Mário Alves não dizia nada.

Altas horas da noite, Mário Alves foi visto por vários presos políticos atirado a um canto de um corredor do prédio do PIC (Pelotão de Investigações Criminais), onde estão as salas de tortura do CODI, quase desfalecido, nu, com o corpo todo esfolado como se fosse uma única chaga.

Amanhecia o dia 16 de janeiro quando, não resistindo aos ferimentos recebidos, veio a morrer. Os demais presos perceberam um movimento anormal naquela manhã. Mais tarde, um soldado que se mostrou horrorizado com o que presenciara, relatou que Mário Alves morrera; e que seu corpo fora levado para uma das salas do andar térreo e coberto com colchões do alojamento dos soldados do corpo da guarda do PIC, para que os soldados não vissem em que estado se encontrava o corpo daquele homem, que, apesar de frágil compleição física, chegara andando e cheio de saúde na véspera desse crime monstruoso. Soava meio-dia quando todos os soldados foram retirados do prédio do PIC para que oficiais do Exército brasileiro, carrascos do seu próprio povo, retirassem o cadáver daquele patriota para longe dos olhares indiscretos dos soldados que se mostravam estupefatos com o que sucedia. Com os soldados recolhidos em seus alojamentos, situados logo à direita do prédio do PIC, foi uma viatura encostada bem junto à porta principal. Esta fica bem em frente à grande praça interna do quartel. Na viatura, foi colocado o

corpo de Mário Alves, envolvido em uma manta do Exército brasileiro. A viatura partiu imediatamente para local desconhecido.

Apesar de toda a nuvem de mistério com que tentaram envolver este hediondo crime, a verdade veio à tona.

A esposa de Mário Alves, Judith Vieira de Souza, testemunha de sua prisão, percorreu todos os «órgãos de segurança» para saber do paradeiro de seu companheiro ou, pelo menos, de seu corpo, mas de nada adiantou. Seu apelo foi publicado nos jornais de várias partes do mundo e lido na Assembleia da Guanabara e na Câmara dos Deputados. Tudo em vão.

A ditadura militar fascista tentava encobrir mais um dos seus crimes, mas não o conseguiu.

A derrota que Mário Alves infligiu aos seus algozes foi arrasadora, pois, diante de uma força infinitamente superior, mostrou como se comporta um patriota consciente de suas obrigações e compromissos com a luta de todo o povo, não fornecendo nenhuma informação aos inimigos de seu povo.

7 — Olavo Hansen: Foi estudante da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo — USP — S. Paulo até 1962, quando dessa se desligou para se integrar ao movimento operário. No ano de 1964, após o golpe militar, fora detido pela polícia política por sua atividade dentro do movimento sindical. Em 1970, contando 32 anos, trabalhava na indústria de fertilizantes IAP, em Santo André — São Paulo, na função de programador de computadores eletrónicos. Dentro das forças antifascistas, atuava no Partido Operário Revolucionário Trotskista — PORT, sendo seu dirigente regional e desenvolvendo trabalho político junto ao setor metalúrgico de S. Paulo. Juntamente com mais dezoito pessoas, foi preso por uma equipe do DOPS em 1.° de maio de 1970, na praça de esportes de Vila Maria Zélia, S. Paulo, durante uma comemoração operária pela passagem do Dia Internacional do Trabalho.

Imediatamente levado ao CODI/DOI — S. Paulo, foi de lá transferido em 4 de maio de 1970, para o DOPS,

tendo permanecido, então, na cela n.° 2 (atual cela n.° 3) daquela masmorra fascista.

No dia 5 foi retirado da cela, sendo conduzido pelos seus inquisidores até um pequeno cubículo situado entre o 2.° e 3.° andar do DOPS, local normalmente usado para os piores suplícios. Lá, foi obrigado a despir-se, sendo submetido a diversas formas de tortura: queimaduras com cigarros em brasa, choques elétricos oriundos de tubo de imagens de um televisor, palmatória nos pés e nas mãos, espancamentos e finalmente, ao famigerado «pau-de-arara», sendo submetido a repetidos afogamentos e choques elétricos, dados agora por um aparelho mais sofisticado, a «pianola Boilesen».

As torturas sofridas por Olavo Hansen, no dia 5 de maio de 1970, prolongaram-se por mais de 6 horas. Apesar disso, Olavo a tudo resistiu. Nenhuma palavra de clemência os torturadores arrancaram do seus lábios; nenhuma informação prestou aos inimigos do povo. No final do suplício, havia um vencedor. Apesar de ter as pernas paralisadas, a pele esmagada em diversos locais, as plantas dos pés e as mãos dilaceradas e sentir fortíssimas dores no corpo ofendido pelas pancadas, o vencedor era Olavo Hansen e o fascismo não lhe perdoaria isso.

Recolhido novamente à cela, os presos políticos que lá se encontravam detidos passaram a exigir a presença de um médico, o que foi conseguido no dia 6 de maio de 1970, quando então Olavo, além dos ferimentos que exibia por todo o corpo, apresentava sinais evidentes de complicações renais (fruto do prolongado espancamento na região lombar, no dia anterior): anuria e edema das pernas.

O médico que veio assisti-lo foi o Dr. José Geraldo Ciscato, lotado, em 1970, no próprio DOPS. Esta versão de Mengele Caboclo apenas recomendou que Olavo ingerisse água e providenciou curativo em alguns ferimentos superficiais. O estado físico de Olavo Hansen, a partir de então, somente se agravou. Seus companheiros de cela promoveram manifestações coletivas para que se providenciasse atendimento médico. Tudo em vão. Somente no dia 8 de maio de 1970, estando

Olavo já em estado de coma, o Dr. Ciscato tornou a vê-lo e deu ordens para que fosse removido para o hospital. O médico fascista, constatando o estado desesperador de Olavo, não deu esperanças aos torturadores de que ele sobrevivesse.

Neste momento, a ditadura viu-se frente a um impasse: na medida em que Olavo teria pequenas probabilidades de sobrevivência, sua morte por parada renal denunciaria de forma direta a tortura sofrida. E ela não vacilou em perpretrar com o inseticida «Paration» — injetado por via endovenosa — o assassinato brutal de mais um combatente. E a «causa-mortis» atestada pelo Instituto Médico Legal de S. Paulo foi: intoxicação pelo inseticida «Paration», injetado por via endovenosa. Mas o laudo médico do cadáver não pára aí: constata também escoriações disseminadas pelo corpo, equimoses e descreve uma série de oito ferimentos, sinais comprovadores do suplício por que passou Olavo Hansen. O advogado Sobral Pinto, em meados de 1970, em denúncia que enviou ao grotesco «CDDPH — Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana», afirmou: «. . . os ferimentos revelam que Olavo Hansen foi vítima de forte e intensa pancadaria».

Contra mais esse assassinato da ditadura que oprime o povo brasileiro, as vozes de inúmeros patriotas e democratas se levantaram: do Parlamento castrado, se fez ouvir a voz de Óscar Pedroso Horta, deputado federal, líder da bancada do MDB na Câmara Federal; 27 sindicatos de S. Paulo e 5 federações sindicais manifestaram seu repúdio ao frio assassinato; vozes da Igreja, de intelectuais e de estudantes se fizeram ouvir. Organizações sindicais latino-americanas, especialmente do Uruguai e Bolívia, manifestaram sua solidariedade ao povo brasileiro.

A própria ditadura se viu forçada a abrir um inquérito «para apurar as possíveis irregularidades». Inquérito que nada mais significou senão uma farsa e que 2 meses após foi encerrado com um parecer: Olavo Hansen praticara suicídio com «Paration», que conseguira manter escondido em suas vestes após a prisão.

Nenhuma preocupação de apurar realmente as responsabilidades ou ouvir testemunhas (que ainda se encontravam presas na mesma cela de onde Olavo fora retirado em estado de coma).

Mas, os assassinos de Olavo não são desconhecidos dos democratas e revolucionários brasileiros, e nós os citamos nominalmente: os delegados Ernesto Milton Dias e Josecyr Cuoco, com suas respetivas equipes, comandadas pelo investigador Salvio Fernandes do Monte, que, por «estranha coincidência, pertencem ao famigerado «Esquadrão da Morte», e o eficaz colaborador Dr. Geraldo Ciscato.

São testemunhas tanto das torturas sofridas por Olavo Hansen, como de seu assassinato, todos os presos que se encontravam no DOPS/S. Paulo, naquela época, tendo rubricado denúncia pública do crime hediondo: 1) Vitório Chinaglia; 2) Rafael Martinelli; 3) Patrocínio Henrique dos Santos; 4) Maurice Politi; 5) Dulce Moniz; 6) Gilberto Beloque; 7) Sónia Hipólito; 8) Tarcisio Sigristi; 9) Marco António Moro; 10) Bethy Chachamovitz; 11) Carlos Russo Jr.; 12) Waldemar Tebaldi Filho; 13) José Cláudio Barighelli; 14) Norma Freire; 15) Humberto Vellame; 16) Fernando Casadei Salles; 17) João Manoel de Souza; 18) sua esposa, Maria do Carmo; 19) Eridono e outros.

8 — José Maria Ferreira de Souza — «Ariboia», «Edson C. Sardinha»: — Poucos dados se tem sobre sua origem e militância revolucionária. Sabe-se que se opôs à ditadura militar desde sua implantação, em abril de 1964, e que esteve em Cuba recolhendo experiência do processo de libertação trilhado por aquele povo-irmão. Como combatente da Vanguarda Popular Revolucionária — VPR, na qual foi coordenador de um dos seus grupos de operação, atuou em S. Paulo aproximadamente de agosto de 1970 até sua prisão e assassinato, em 23 de setembro de 1970.

Edson Cabral foi preso por volta das 9 horas do dia 23 nas imediações do Vale do Anhangabau e imediatamente levado para a sede do CODI/DOI (ex-OBAN). Sempre opondo tenaz resistência aos policiais que o conduziram, foi incontinente, ao chegar ao DOI, pendurado no «pau-de-arara» e submetido a violentas torturas, com choques elétricos e espancamentos pelo corpo todo. Seus torturadores (capitão do Exército, Benone de Arruda Albernaz, capitão PM Cavalaria, Tomás, capitão PM, Coutinho, Paulo Rosa, Maurício — hoje «Lungaretti» — carcereiro, Dr. Raul, Pedro «carcereiro», sargento PM, Paulo Bordini e outros) foram tão bestiais que, em questão de 15 a 20 minutos Edson foi levado à morte. E a uma morte vitoriosa, pois seus carrascos não conseguiram nenhum tipo de informação dele; não lhe arrancaram sequer o local onde residia, na época, com outro combatente da VPR, de nome «Plácido». E até longo tempo depois de sua morte os órgãos repressivos da ditadura fascista não sabiam ainda a sua identidade civil. Edson nem isso revelara aos inimigos do povo brasileiro.

9 — Joaquim Câmara Ferreira — Toledo: Nascido no dia 5 de setembro de 1913, filho de Joaquim Batista Ferreira e Cleonice Câmara Ferreira, Toledo dedicou integralmente seus 57 anos de vida à causa da libertação do povo brasileiro e da emancipação dos trabalhadores. Entrou para o Partido Comunista em 1933, aos 20 anos de idade. Foi diretor de diversos jornais do Partido e, em 1937, quando do golpe fascista, passou a atuar de forma clandestina, concentrando seu trabalho no movimento operário e dedicando-se fundamentalmente ao setor ferroviário. Durante o «Estado Novo» esteve por vários anos preso, tendo sido violentamente torturado pelo DOPS paulista. Sua prisão se deu na gráfica do Partido, onde se encontrava, e Toledo opôs firme resistência aos agentes que o detiveram. Casou-se, durante esse período de encarceramento.

Com o fim do «Estado Novo», em 1946, elegeu-se vereador em Jaboticabal, cidade do interior de S. Paulo, pelo Partido Comunista. Contava então, 33 anos de idade.

No ano seguinte, 1947, com a cassação do registo eleitoral do Partido, Toledo perdeu seu mandato.

Viajou para a U. R. S. S., em 1948, lá permanecendo por algum tempo.

Em 1953, de forma notável, reapareceu na vida política nacional: foi um dos promotores da primeira greve geral de S. Paulo após o «Estado Novo», a maior que houve no Brasil até hoje. E o jornal que dirigia, «Noticias de Hoje», foi quem deu a principal cobertura propagandista à greve.

Toledo foi, também, vogal da Justiça do Trabalho.

Em 1964, foi preso pelos órgãos policiais por realizar uma palestra para operários de uma indústria de S. Bernardo do Campo — SP, sobre «o papel da imprensa na luta pelas reformas de base», sendo libertado pouco depois. No chamado «processo das cadernetas de Prestes», Toledo foi condenado, à revelia, pela ditadura militar, a 2 anos de reclusão.

Em 1967, foi um dos principais signatários do «Manifesto do Agrupamento Comunista de S. Paulo». O Agrupamento Comunista foi o embrião da Ação Libertadora Nacional — ALN —, organização que Toledo dirigiria — de início ao lado de Carlos Marighella, assassinado em 4 de novembro de 1969 — até à morte.

A prisão de Toledo ocorreu às 19 horas e 30 minutos do dia 23 de outubro de 1970, na avenida Lavandisca, bairro de Indianápolis — S. Paulo. Os algozes que o prenderam — componentes do bando do delegado Fleury — não encontraram pela frente um velho alquebrado pelo peso dos anos, mas um valoroso combatente revolucionário. E o velho militante comunista, de inegável firmeza ideológica, reagiu bravamente contra a violência do bando de toxicómanos, ferindo vários deles. Dominado finalmente pela desmedida superioridade numérica daquele bando de marginais do DOPS, Toledo manteve-se sempre em atitude digna e combativa durante o longo e bárbaro processo de torturas de todo tipo que sofreria até à morte, ocorrida por volta de 24 horas, naquele mesmo dia. As torturas iniciaram-se na própria viatura da polícia, para onde Toledo foi arrastado no ato da prisão. Algemado — mas investindo contra os policiais — Toledo foi submetido a choques elétricos e espancamentos durante todo o percurso que levava ao Sítio — «quartel-general» dos criminosos da quadrilha de Fleury. No sítio, as torturas foram intensificadas até provocar a morte de Toledo. Em certo momento os torturadores tentaram mantê-lo vivo por mais tempo, a fim de prolongar o processo de sevícias. Um médico digno de um Mengele, «acessor» do «Esquadrão da Morte» paulista, foi levado às pressas para o sítio e tentou, em vão, recuperar Toledo.

O velho comunista venceu seus torturadores: nada revelou ao inimigo, nenhuma informação forneceu.

10 — **Eduardo Leite — Bacuri:** Eduardo Leite nasceu no Estado de Minas Gerais, em 1945, de família de classe média. Fez seus estudos em S. Paulo, para onde sua família se transferira e iniciou ainda jovem sua militância política, integrando-se nos quadros da organização Política Operária — POLOP. Em 1967 serviu o Exército na 7.ª Companhia de Guarda, situada no Parque D. Pedro II e prestou serviço no Hospital do Exército, localizado no bairro do Cambuci.

Combatente da Vanguarda Popular Revolucionária, Comandante da Resistência Democrática e militante da Ação Libertadora Nacional, Eduardo Leite foi preso na Guanabara, no dia 21 de agosto de 1970. Foram responsáveis por sua prisão o Centro de Informações da Marinha — CENIMAR — e o «Esquadrão da Morte» paulista, sediado no DOPS — S. Paulo. Pelo «Esquadrão da Morte», participaram da prisão: o famigerado delegado-marginal Sérgio Fleury, os investigadores João Carlos Tralli — «Trailer» e José Carlos Campos Filho — «Campão» e outros toxicómanos — atualmente respondendo a processos viciados (de tal forma que inevitavelmente permanecerão impunes), em várias comarcas do Estado de S. Paulo, por suas atividades criminosas. De sua prisão, em 21 de agosto, até sua morte, em 8 de dezembro, Eduardo Leite percorreu um longo calvário de 109 dias nas mãos de facínoras torturadores, e seu sangue salpicou a farda de oficiais do Exército, da Marinha, da Polícia Militar, e a roupa de investigadores do DOPS, da Polícia

Federal e de outros organismos de tortura. Seviciado, de início, pelo CENIMAR e «Esquadrão da Morte», e ainda na Guanabara, foi posteriormente levado para S. Paulo e torturado no 41.° Distrito Policial — Delegacia de Vila Rica, cujo delegado titular era o marginal Sérgio Fleury. De volta à Guanabara, foi torturado no CENIMAR até meados de setembro, sendo então transferido para o DOI-OBAN em S. Paulo. Daí foi deslocado, em outubro, para o DOPS e mantido encarcerado na cela 4 do chamado «Fundão». Em todo esse período, Eduardo Leite foi diariamente submetido a toda sorte de torturas físicas e psicológicas, sendo 2 ou 3 vezes submetido à aplicação do pentotal sódico — o «soro da verdade».

No dia 25 de outubro, todos os jornais brasileiros divulgaram a nota oficial do DOPS paulista, relatando a morte de Joaquim Câmara Ferreira — Toledo, comandante da Ação Libertadora Nacional — ALN. Na nota, inseriu o DOPS que Eduardo Leite havia, no momento da prisão de Toledo, logrado escapar das mãos dos policiais e fugir. Para meia centena de presos políticos que se encontravam, naqueles dias, detidos nas celas dos porões do DOPS, a nota do jornal era o início de um escabroso e diabólico plano de assassinar Eduardo Leite, já que o mesmo, durante aqueles dias, só saíra de sua cela no «Fundão» para ser submetido a torturas no próprio prédio do DOPS; e, enquanto a opinião pública tomava conhecimento de sua «fuga», ele permanecia abertamente preso diante de mais de 50 pessoas que se encontravam detidas no porão do DOPS. Para acentuar o clima Kafkiano então criado nas masmorras daquele Departamento, um tenente da PM, de nome Chiari, mostrou a Eduardo o jornal que continha a nota de sua «fuga».

Dando sequência ao sinistro plano, mais alguns passos foram dados pelo DOPS: retiraram o nome de Eduardo Leite da relação de presos, transferiram-no para a cela mais próxima à saída — a cela n.° 1 do corredor, situada exatamente na frente da porta da carceragem —, o que exigiu um remanejamento global dos presos entre as 6 celas do corredor (remanejamento realizado na tarde do dia 26 de outubro), de modo a deixar vaga aquela para onde Eduardo seria transferido, e azeitaram as dobradiças e as fechaduras das portas que levavam à saída — de forma a evitar rangidos. Tudo isso sob as ordens diretas do delegado Luiz Gonzaga Santos Barbosa, responsável na época pela carceragem do DOPS e hoje diretor-penal da Penitenciária do Estado de S. Paulo — Carandirú. (Para elucidar melhor o papel e as ligações desse delegado, é útil lembrar sua responsabilidade — ao lado do delegado D'Andrea, outro torturador — na facilitação da fuga do marginal toxicómano conhecido como «Fininho»). Aos 50 minutos do dia 27, debaixo dos gritos dos demais presos políticos — que haviam estabelecido turnos de vigilância durante as 24 horas do dia, a fim de tentar impedir a consumação do assassinato que os fatos faziam pressentir —, Eduardo Leite foi retirado da cela por elementos do «Esquadrão da Morte», indiferentes à ruidosa e desesperada manifestação de meia centena de detidos que testemunhavam a cena. O carcereiro, de nome Sarmento, questionando várias vezes sobre o destino de Eduardo, respondia invariavelmente que o mesmo havia subido «para ser interrogado».

Apesar de todos os esforços envidados por seus familiares, Eduardo não mais foi localizado com vida. Depois de mantido por 42 longos dias em algum cárcere privado do «Esquadrão da Morte», foi ele assassinado nas imediações de S. Sebastião, litoral paulista, na madrugada do dia 8 de dezembro de 1970.

Na véspera fora sequestrado o embaixador da Suíça no Brasil e era fora de dúvida que Eduardo Leite seria resgatado pelos combatentes que elaborassem a lista de presos políticos a serem trocados pelo embaixador; pois seus companheiros sabiam que Eduardo não havia fugido. E à ditadura fascista não era possível o reconhecimento de que o mantinha preso. Assim, no próprio dia 7, realizou-se uma reunião da cúpula do «Esquadrão da Morte» paulista com altas «autoridades» do esquema repressivo de S. Paulo. Nessa reunião, decidiu-se pelo assassinato de Eduardo.

Quando, nos dias seguintes, a família de Eduardo Leite recebeu seu corpo para dar-lhe sepultura — com

à condição de enterrá-lo em cemitério de Santos - S. Paulo —, compreendeu-se o porquê da apressada reunião onde se votou pelo assassinato de Eduardo: nos 42 dias que passou sequestrado, garantidos pela impunidade que lhes dava a nota oficial da «fuga» de Eduardo, seus carrascos haviam-lhe aplicado a mais hedionda série de torturas de que se tem notícia na história de nosso país. O corpo de Eduardo estava tão mutilado que a seus familiares foi difícil fazer, com plena garantia, o reconhecimento do mesmo: em estado extremo de caquexia, hematomas, escoriações e cortes generalizados, tinha os dentes arrancados, as orelhas decepadas e os olhos vazados.

Não obstante o processo de mutilação que Eduardo sofreu nas mãos dos criminosos medievais que o torturaram durante 109 dias e noites, seus algozes foram derrotados pela confiança irrestrita que ele depositava na causa que abraçara. Nenhuma informação Eduardo forneceu aos inimigos do povo brasileiro. Nem o local onde permaneceu, quando sequestrado, o embaixador da Alemanha no Brasil, que Eduardo tão bem conhecia, conseguiram seus torturadores arrancar-lhe.

11 — **Celso Gilberto de Oliveira:** Foi preso no dia 10 de dezembro de 1970. Seu pai, João Adelino de Oliveira, residente em Esteio, no R. G. do Sul, procurando encontrá-lo, ouviu outros presos e mesmo militares que viram ou souberam de Celso. O depoimento de João Adelino deveria ser mais que suficiente para uma investigação que levasse ao corpo de seu filho e à identificação e punição dos torturadores assassinos, não fossem estes acobertados e incentivados pela própria ditadura fascista, com a qual se identifica o próprio «Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana», que não faz senão tentar legitimar mais ainda a tortura e o assassinato dos patriotas brasileiros. Assim, no dia 12 de agosto de 1971, o CDDPH já tinha conhecimento do desaparecimento de Celso Gilberto de Oliveira. E, para se ter uma ideia da atuação do «Conselho», veja-se o resultado da reunião do dia 25 de outubro de 1972:

após duas horas de sessão secreta, arquivaram-se dois processos, indeferiu-se um terceiro, declarou-se o Conselho incompetente num quarto e encaminharam-se dois outros ao Ministério de Justiça (sendo Ministro da Justiça o fascista Alfredo Buzaid) — em um desses últimos, o próprio CDDPH era o «interessado»; no outro era a Associação Brasileira de Educação! Entre os processos arquivados, o referente a Celso Gilberto de Oliveira o foi por unanimidade.

Deixemos, pois, que fale o pai de Celso, e veremos mais uma vez claramente o que é o fascismo brasileiro: «...a despeito de todo o esforço de nosso advogado e nosso, até a presente data, decorridos já um ano e oito meses, não conseguimos localizar o paradeiro de nosso filho, para quem não busco regalias especiais, mas sim de podermos usufruir dos direitos não negados ao mais vil bandido, o direito de ser assistido por um advogado, por seus familiares e principalmente pela mãe que está à beira da loucura, pelo boato, ocorrido entre soldados e presos daquela prisão, de que nosso filho viera a falecer vitimado pelos maus tratos recebidos». E, logo em seguida, João Adelino apresenta um minucioso relato dos fatos: «Histórico — foi preso em 10 de dezembro de 1970, pela polícia da Aeronáutica, aos cuidados do capitão Barroso e levado após à PE da rua Barão de Mesquita, Rio de Janeiro, aos cuidados do coronel «Melo», chefe daquela polícia na época. Mantiveram com o prisioneiro contatos diários e intensos interrogatórios os então tenentes do Exército de nomes «Hulks», «Telles», «James», entre outros. Tivemos informação que, pelos dias 24/25 de dezembro de 1970, estava o preso muito abatido e, após ter sido acareado com o preso Sinfronio Mesa Netto, não mais foi visto ou ouvido, residindo aí e no prazo tão longo a nossa apreensão». Esses são dois trechos da carta que o pai de Celso dirigiu ao ditador Medici, o maior de todos os carrascos. A carta foi publicada pela imprensa, no dia 24 de agosto de 1972. Dois meses depois, o CDDPH arquivou o processo de n.° 61219/71. Foi a resposta do fascismo ao pai de Celso Gilberto de Oliveira — mais um patriota brutalmente assassinado.

12 — **Rubens Beyrodt Paiva:** combativo deputado federal eleito no Estado de S. Paulo, em 1962, pelo extinto Partido Trabalhista Brasileiro. Sua atuação como deputado pautou-se pela defesa das liberdades democráticas e da participação popular na vida brasileira. Sua defesa dos interesses populares e nacionais, contrários aos objectivos dos monopólios estrangeiros, fez com que conquistasse o respeito e a simpatia populares. Em abril de 1964, teve seus direitos políticos suspensos em função do golpe militar fascista perpetrado pelas forças antinacionais e antipopulares. Após sua cassação, Rubens Paiva, engenheiro formado pela Universidade Mackenzie, SP, dedicou-se a atividades profissionais no ramo de Engenharia. Residia no Rio em companhia de sua esposa, dona Eunice, e sua filha de quinze anos, Eliana. No dia 20 de janeiro de 1971, por volta das 13 horas, Rubens Paiva foi preso. Sua residência foi invadida por vários elementos fortemente armados, sem qualquer mandato de prisão, que se diziam «membros dos órgãos de segurança». Tal ato é demonstrativo dos métodos utilizados pelas Forças Armadas a partir de 1964, quando se tornaram responsáveis e executores de ações de extrema violência, cinismo, perversão e terrorismo contra o povo brasileiro. No mesmo dia da prisão de Rubens Paiva, sua esposa telefonou ao advogado Lino Machado Filho. Muito nervosa, não conseguiu relatar coerentemente os fatos pelo telefone, pedindo-lhe para desligar e dizendo que com ele se comunicaria no dia seguinte, na parte da manhã. Em 21 de janeiro de 1971, dona Eunice e sua filha, como acontecera com R. Paiva, foram sequestradas. Ambas foram conduzidas, num carro Volkswagen de chapa particular, ao CODI, situado no quartel da PE, rua Barão de Mesquita, Rio. Ao se aproximarem do bairro da Tijuca, os sequestradores colocaram um capuz preto em cada uma delas. A jovem de 15 anos, Eliana, passou a noite em uma cela do quartel. Os torturadores lhe informaram que seu pai não se encontrava naquele local. Eliana foi libertada no dia seguinte ao de sua prisão. Logo em seguida, escreveu uma carta ao Sr. Buzaid (Ministro da «Justiça» da ditadura militar fascista) relatando os sofrimentos que lhe causaram a experiência e, ao mesmo tempo, exigindo a libertação de seus pais. É desnecessário enfatizar os resultados deste pedido dirigido ao Sr. Buzaid. Nenhuma providência foi tomada pelo Sr. Buzaid.

Por outro lado, dona Eunice esteve presa durante 12 dias. Quando, dias depois de sua prisão, mostraram à D.ª Eunice um album de fotografias das pessoas recentemente presas, ela pode verificar claramente não só sua própria fotografia, e a de sua filha, mas também a de seu marido. No momento de sua libertação, os torturadores declararam taxativamente que seu esposo se encontrava naquelas dependências, sem que lhe permitissem vê-lo. Além disso, quando passava pelo pátio da prisão, observou que lá se encontrava o carro de seu marido e que ele dirigia ao ser detido. No dia seguinte, o veículo foi retirado pela irmã de R. Paiva, mediante recibo passado por um militar lotado naquele órgão.

Nos fins de janeiro, enquanto aqueles fatos ocorriam, o advogado da família Paiva tomava uma série de providências junto à discricionária «Justiça» Militar. Foi solicitado habeas-corpus ao órgão máximo da autodenominada Justiça Militar. Lembre-se, por oportuno, que a ditadura procurara «legalizar» seu sistema repressivo terrorista dando uma aparência legal aos seus atos despóticos e terroristas. Neste sentido, na própria Lei de Segurança Nacional consta que as prisões devem ser comunicadas à autoridade judiciária no prazo máximo de 3 dias após sua efetivação; que a incomunicabilidade do preso se esgota em 10 dias, etc. O habeas-corpus baseou-se nestes aspectos da Lei repressiva, sistematicamente desrespeitados.

De fins de janeiro ao início de fevereiro de 1971, a inquietação da família cresceu de vulto com uma notícia distribuída pelos órgãos repressivos aos jornais e divulgada pela televisão no dia 28 de janeiro de 1971. A notícia dizia: «que uma operação de resgate de um preso de alta categoria social» (possivelmente executada por uma organização revolucionária), fora realizada no Alto da Boa Vista, no dia 22 de janeiro de 1971. O preso chamar-se-ia- Rubens Seixas, conforme registo

de ocorrência da delegacia do bairro da Tijuca. O tal «resgate» teria sido levado a efeito de madrugada, num bairro residencial, semidesértico. Por outro lado, teria havido um intenso tiroteio provocado por vários elementos emboscados, com o objetivo de resgatar o preso, objetivo «conseguido». A notícia relatava que não houvera testemunhas oculares. Como se vê, a notícia estava desacompanhada da mais vaga possibilidade de comprovação. Além de tudo, a notícia fazia insinuações quanto à identidade do preso «resgatado», cujo nome se aproximava muito ao de Rubens Paiva.

Em função do habeas-corpus impetrado junto ao órgão máximo da «justiça» militar, foram solicitadas informações ao I Exército — que tem sob sua jurisdição o Estado da Guanabara — quanto à prisão dos Paiva. Em fevereiro de 1971, as informações do I Exército foram taxativas e definitivas: Rubens Paiva, sua esposa e sua filha jamais tinham estado (ou estavam) presas em unidades da área do I Exército! E as provas que contradiziam irrefutavelmente tais afirmações?

Logicamente, o advogado viu-se na contingência de impetrar novo habeas-corpus; definindo agora como autoridades coatoras todos os órgãos repressivos do país. **Somente** em 5 de maio de 1971, o Superior Tribunal Militar — STM — apreciou o pedido de habeas-corpus. Na sessão de julgamento do habeas-corpus, alguns militares menos subtis propuseram o arquivamento do pedido pois «ninguém sabe onde se encontra R. Paiva» ou «não cabe ao STM julgar assuntos relativos à segurança nacional, como determina o Ato Institucional n.° 5-AI-5». Tais opiniões, exaradas por alguns generais, membros do Superior Tribunal Militar, não levavam em conta a repercussão, indignação e repúdio nacional e internacional face ao assassinato inquestionável de Rubens Paiva. E muito mais que isso. As provas de sua prisão eram concludentes: havia uma nota, assinada por um militar do CODI/Rio, referentes à devolução do veículo de R. Paiva a sua irmã; havia o testemunho de sua esposa e filha, bem como o de uma terceira pessoa: Cecília Viveiros de Castro. Presa no CODI naquela mesma época, chegou a ser acareada com Rubens de Paiva no quartel da 3.ª Zona Aérea, ao lado do aeroporto Santos Dumont. Foi a última vez que Rubens Paiva foi visto. As informações do I Exército eram tão controvertidas e infantis que o Superior Tribunal Militar — STM — viu-se obrigado a concordar que Rubens de Paiva e sua família tinham estado presos e a transformar a solicitação de habeas-corpus em diligência. Houve unanimidade entre os militares componentes do STM, sendo que aqueles que haviam de início emitido opinião diferente a respeito do caso refizeram, com rapidez incrível, seus votos. Novos fatos prenhes de cinismo e desprezo à dignidade do povo brasileiro se sucederam. Em 18 de junho de 1971 respondendo a interpelações de alguns deputados do Movimento Democrático Brasileiro — MDB, um parlamentar representante da ditadura leu, no submisso legislativo brasileiro, o resultado «da diligência» efetuada pelo major do Exército Ney Mendes (do CIE), elemento ligado também ao sistema repressivo da ditadura militar fascista. A diligência tivera como testemunhas nada mais, nada menos, que três reconhecidos torturadores lotados no CODI/DOI-Rio: capitão do Exército Raimundo Ronaldo de Campos, 1.° sargento Jurandir Ochsendorf Souza e 3.° sargento do Exército Jacy Ochsendorf. O texto é um relato cínico, hipócrita e revoltante, demonstrando até onde podem chegar os militares e alguns «políticos» na deturpação dos fatos, no desprezo ao povo brasileiro, para tentar esconder os bárbaros crimes cometidos pela ditadura! Cinco meses depois da divulgação de um «resgate» cinematográfico sem qualquer testemunha e provas, os militares, através de seus representantes no Legislativo brasileiro, declaravam que o «resgatado» em 22 de janeiro de 1871 fora Rubens Paiva! Não restavam mais dúvidas: o assassinato e a farsa estavam claramente definidos e os responsávesi também!

Em julho, no dia 13, em reunião do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana — CDDPH —, órgão decorativo presidido pelo Sr. Buzaid, foram levantadas as provas, já relatadas, que demonstravam cabalmente a inverosimilhança da história relatada pelos militares, mas ficando a apreciação do caso de R. Paiva para a próxima reunião.

No dia 2 de agosto de 1971, finalmente, o STM resolveu julgar o habeas-corpus de há muito impetrado. A decisão tomada pelo órgão máximo da «justiça» militar não surpreendeu ninguém. Ela apenas cumpriu seu papel de «legalizadora» dos crimes da ditadura militar fascista brasileira. A decisão baseou-se única e exclusivamente nos «dados» fornecidos pelos torturadores do CODI/Rio, não levando em conta, escandalosamente, as provas existentes. «As autoridades militares merecem fé, não podendo ser postas em dúvida suas informações». Foi este o argumento da autodenominada justiça militar para arquivar o pedido.

Concluindo a farsa, uma semana após a resolução do STM o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana — CDDPH — arquivou o processo relativo ao desaparecimento do ex-deputado Rubens Paiva, baseando-se também nas informações fornecidas pelos órgãos repressivos e terroristas da ditadura. Estes fatos, por si sós, caracterizam bem a substância de tal Conselho, presidido pelo Sr. Buzaid, eminente representante do fascismo brasileiro. Mas essa resolução causou tanta indignação que até um membro deste Conselho, o deputado federal pelo Movimento Democrático Brasileiro — MDB — Óscar Pedroso Horta, indignou-se. Após o encerramento da sessão, declarou: «Para mim, entretanto, um assassinato é um assassinato!»

13 — **Aderval Alves Coqueiro:** Nasceu em Brumado, no Estado da Bahia. Era de origem operária e logo abraçou a causa de sua classe, dedicando os melhores anos de sua vida a ela.

Pertenceu, de início, aos quadros do Partido Comunista Brasileiro, onde desenvolveu intenso trabalho em bairros operários, sendo muito querido e respeitado entre seus companheiros. Como «candango», participou da construção de Brasília — DF.

Posteriormente, rompeu com o Partido Comunista Brasileiro e ingressou no Partido Comunista do Brasil, tendo participado do Comitê Regional de S. Paulo. Sempre teve grande preocupação pela situação de miséria e exploração dos camponeses, o que o levou

a engajar-se no trabalho exercido pelo Partido na zona rural.

Quando se formou a organização Ala Vermelha, grupo dissidente do Partido Comunista do Brasil, Coqueiro passou a integrar o seu Grupo Especial Nacional — GEN, dedicado a ações de guerrilha urbana.

Em meados de 1969, após intensa resistência, foi preso em S. Paulo, pelo «Esquadrão da Morte», chefiado pelo delegado Fleury. Foi submetido a violentas torturas, tanto do DOPS como no 2.° BPE, em S. Paulo. Na prisão teve um comportamento combativo perante as arbitrariedades perpetradas pelos torturadores e pela «Justiça» Militar e seus prepostos. Em princípios de junho de 1970, foi resgatado pelas forças revolucionárias, juntamente com outros 39 combatentes, através do sequestro do embaixador alemão Von Holleben, e levado para o exterior.

Coqueiro destacava-se por sua dedicação irrestrita à luta do povo brasileiro. Assim que se viu no exterior, procurou reunir as condições mínimas para retornar ao Brasil e reengajar-se na luta popular. Foi, assim, o primeiro banido pela ditadura a retornar ao solo pátrio. No dia 6 de fevereiro de 1971, a imprensa noticiou sua morte, dando-a como ocorrida no Rio (Guanabara) e no ato da prisão, devido a resistência armada que Coqueiro opôs que o quiseram prender.

Informações mais fidedignas, conseguidas posteriormente, afirmam que Coqueiro foi preso dois dias antes de sua morte e que foi barbarametne torturado. Por nada revelar ao inimigo, foi assassinado ao fim das sevícias.

Uma foto publicada na revista «O Cruzeiro» naquela oportunidade, exibe o corpo de Coqueiro que jazia com uma arma de fogo ao lado, no local onde supostamente ele teria resistido e sido assassinado pelos policiais. O mais superficial exame dessa foto revela que Coqueiro jamais poderia ter sido assassinado naquele local. Há rastos de sangue no chão, evidenciando que seu corpo foi arrastado, há manchas de sangue que nunca poderiam ter aparecido nas partes do corpo que a foto exibe. Há hematomas bem visíveis que indicam que ele foi espancado e dependurado em

«pau-de-arara». Tudo isso confirma a versão que relata a sua morte sob tortura.

Esse revolucionário possuía esposa e duas filhas e era muito ligado, por sua origem, às tradições de seu povo. Quando da sua morte, o seu íntimo companheiro de luta, DEVANIR JOSÉ DE CARVALHO, prestou-lhe homenagem póstuma, num artigo editado em órgão revolucionário de divulgação.

14 — **Odijas Carvalho de Souza:** Natural de Alagoas, foi líder estudantil em Pernambuco. Era aluno da Faculdade de Agronomia da Universidade Rural daquele Estado. Como combatente antifascista, militava no Partido Comunista Brasileiro Revolucionário — PCBR.

Foi preso no dia 30 de janeiro de 1971, em uma casa da praia «Maria Farinha», no município pernambucano de Paulista, juntamente com a estudante Lélia Guedes. A prisão foi efetuada pelos policiais-torturadores lotados no DOPS, em Recife, Estado de Pernambuco: Edmundo de Brito, Fausto Venâncio da Silva Filho, Ivaldo Nicodemus Vieira e Severino Pereira da Silva. Foi conduzido, logo em seguida, às câmaras de torturas existentes no DOPS-Recife, dependência da Secretaria da Segurança Pública de Pernambuco. Barbaramente torturado pelos carrascos do DOPS, sofreu toda a sorte de sevícias: choques elétricos, «pau-de-arara», espancamentos, etc. Não resistindo, fisicamente, às violências sofridas durante uma semana, foi transferido pelos policiais ao Hospital da PM de Pernambuco, no dia 6 de fevereiro de 1971, vindo a morrer dois dias depois, sem fornecer quaisquer informações aos inimigos de nosso povo, enfrentando-os heróica e dignamente.

Seu assassinato sob bárbaras torturas foi denunciado, a partir de testemunhos pessoais, em depoimento prestados na Auditoria de Guerra da 7.ª Região Militar — órgão local da autodenominada justiça militar — por vários presos políticos, inclusive a viúva do revolucionário, Maria Ivone de Souza Loureiro. Num desses depoimentos, o preso político Mário Miranda fez corajosa denúncia do bárbaro crime. Na ocasião fez um relato de toda sorte de torturas de que foi

vítima Odijas, bem como denunciou seus torturadores. São eles: delegado José Silvestre, diretor do DOPS/ /Pernambuco, em 1971, os agentes do DOPS Ivanildo Nemésio e Miranda e o ex-delegado Carlos Brito. Em face da grande repercussão do assassinato, também alguns deputados do Movimento Democrático Brasileiro — MDB de Pernambuco redigiram um documento relatando as circunstâncias do assassinato, bem como pedindo providências ao Sr. Buzaid, antigo sequaz do líder fascista Plínio Salgado. O documento foi analisado em meados de maio pelo malfadado Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana — CDDPH.

Em 16 de agosto de 1972, o Conselho, sob a presidência do Sr. Buzaid, decidiu pelo arquivamento do processo (de n.º 54953/71). Aceitou como verídica a versão policial de ter a morte sido causada por «embolia pulmonar», versão contestada com veemência pelos familiares de Odijas e desprezou, como sempre acontece, o material comprovatório do assassinato daquele revolucionário brasileiro.

15 — **Stuart Edgar Angel Jones:** Estudante universitário, foi preso em março de 1971, pelo CODI/Rio. É quase certo que foi assassinado sob tortura: dias após sua prisão, Stuart foi visto ainda vivo em uma unidade militar da Guanabara, amarrado a um «jeep» que o arrastava pelo chão, o corpo todo esfolado, para que delatasse seus companheiros. Há depoimentos judiciais de um preso político que foi testemunha ocular desses gravíssimos fatos. Nunca mais se soube do paradeiro de Stuart, e foram muitas as tentativas infrutíferas de advogados e familiares junto às unidades militares para localizá-lo, mesmo que fosse seu corpo sem vida. Sua mãe, a modista Zuzu Angel, denunciou a morte de seu filho sob tortura, e sua denúncia nunca foi contestada pela ditadura fascista brasileira que, como em outros casos, nega mesmo ter sido Stuart preso por algum órgão repressivo.

16 — **Joaquim Alencar de Seixas:** Nascido no Estado do Pará, em 1921, ingressou ainda jovem no Partido Comunista. Em 1946, era responsável pela vigilância e

manutenção da sede do Partido na cidade de Belém (Pará). Operário, trabalhou, como mecânico de avião, na companhia de aviação VARIG e, como torneiro mecânico, na indústria de bebidas Pepsi-Cola, em Porto Alegre RGS. Em 1962, ainda em Porto Alegre, passou a integrar o Partido Comunista do Brasil, rompendo com o Partido Comunista Brasileiro.

Após o golpe militar de abril de 1964, vinculou-se ao grupo de revolucionários que, sob a direção do coronel Jeferson Cardim, estruturaram uma coluna guerrilheira que, no dia 26 de março de 1965, iniciou uma marcha pelo sul do país, ocupando uma série de cidades e povoados, até ser envolvida por numerosos contingentes do Exército. Os remanescentes do grupo, entre os quais se encontrava Joaquim, batizaram então sua organização com o nome Movimento Revolucionário 26 de março — MR-26. Este foi um dos agrupamentos responsáveis pela deflagração do movimento guerrilheiro na Serra de Caparao, localizada na divisa dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

Em fins de 1969 e início de 1970, deslocando-se para S. Paulo, passou a integrar-se, ao lado de Devanir José de Carvalho, no Movimento Revolucionário Tiradentes — MRT, sendo desde sua fundação, membro de seu comando nacional. Nessa condição foi preso pelo CODI/DOI-S. Paulo (ex-OBAN), no dia 16 de abril de 1971, às 9 horas e 30 minutos da manhã, na cidade de S. Paulo, em companhia de seu filho Ivan Akselrud Seixas, de 16 anos. Ambos foram levados, algemados um ao outro, até uma delegacia de polícia próxima àquele local, onde começaram a ser espancados. Cerca de meia hora mais tarde, já eram conduzidos à sede da OBAN (Operação Bandeirante), chegando à mesma em meio à grande algazarra festiva dos torturadores. Começaram a ser espancados no pátio externo daquela unidade, tendo seus gritos chamado a atenção dos moradores de um edifício de apartamentos situado defronte a sede da OBAN que, nas janelas, protestaram, com alguns gritos, contra as selvajarias que presenciavam. Não se prolongaram por longo período esses espancamentos no pátio externo, que eram comandados pelos torturadores: capitão do Exército Dalmo Luís Cirillo; delegado de polícia Davi Araújo dos Santos, alcunhado «Capitão Lisboa»; e por um outro torturador conhecido como «Capitão Amici». Foram suficientes, no entanto, para que rompessem, mediante pancadas, as algemas que uniam pai e filho. O delegado Davi desfechou violento golpe no crânio de Joaquim, com um bastão de madeira, atingindo-o na região temporal, que passou a sangrar profusamente. A partir daí, ambos foram conduzidos às câmaras de tortura, onde passariam a ser torturados, separadamente, através de métodos «científicos», sobejamente aperfeiçoados pela já longa prática de crimes e assassinatos perpetrados pela ditadura fascista no interior dessas indescritíveis salas que se espalham por todo o território nacional. Era a última vez que pai e filho se viam. Os que se encontravam reclusos na carceragem daquela unidade, continuaram a ouvir gritos de torturados até o meio da tarde. Foi absoluta a resistência de Joaquim e imbatível sua disposição de nada declarar a seus torturadores. No início da noite, os mercenários torturadores a soldo dos que dirigem a repressão contra a luta de libertação do nosso povo, eram obrigados a engolir mais uma amarga derrota. Derrota que era uma vitória, na morte heróica do patriota revolucionário Joaquim Alencar de Seixas, de todos os que combatem abnegadamente na luta de resistência ao fascismo em nosso país. Pela noite, quando a esposa de Joaquim, Fanny Akselrud Seixas e suas duas filhas, Yara e Yeda, chegavam detidas àquela unidade, reconheceram em um cadáver que ia sendo retirado às pressas pelos torturadores, semi-encoberto por uma mortalha branca, as roupas familiares de Joaquim. Os jornais do dia seguinte anunciaram sua morte «durante tiroteio com os agentes de segurança».

17 — **Denis Casemiro:** Originário de Votuperanga, Estado de S. Paulo, e irmão de Dimas Antônio Casemiro (combatente do Movimento Revolucionário Tiradentes — MRT — assassinado pela ditadura fascista em 17 de abril de 1971).

Ao que se sabe, desde 1965 estava engajado na

luta contra a ditadura fascista e pela libertação do povo brasileiro, como militante do Partido Comunista do Brasil. Posteriormente foi militante da Ala Vermelha, grupo dissidente do Partido Comunista do Brasil, onde integrava o Grupo Especial Nacional — GEN. Mais tarde, integrou-se à Vanguarda Armada Revolucionária — VAR — PALMARES, integração esta decidida em um congresso de militantes de esquerda realizado, em 1969, em Campos de Jordão, E. de S. Paulo.

Foi preso em um sítio no Maranhão, possivelmente em abril de 1971. O delegado Sérgio Paranhos Fleury, antes da prisão de Denis, teria anunciado a alguns presos políticos que se achavam no DOPS paulista naquela época, que iria ao Maranhão invadir um sítio que era base de atuação da VAR — PALMARES. Em maio de 1971, Denis Casemiro esteve sequestrado em uma cela solitária do chamado «fundão» do DOPS/S. Paulo. Vários presos políticos, que estavam naquele Departamento, viram quando Denis foi levado encapuçado para o «fundão». Um deles, que estava na cela n.° 1 daquele Departamento, situada à frente da carceragem, ouviu o nome de Denis Casemiro quando este era fichado pelo carcereiro. Depois desse fato, Denis nunca mais foi visto.

18 — **Hiroaki Torigoi:** Nasceu a 22 de dezembro de 1944, em Lins, no Estado de S. Paulo. Realizou seus estudos secundários no interior paulista e, posteriormente, transferiu-se para S. Paulo, onde ingressou na Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de Misericórdia de S. Paulo. Iniciou sua atuação antifascista como membro do Partido Comunista Brasileiro. Fez parte do Comité Universitário paulista deste Partido. Depois, pertenceu à dissidência paulista do PCB, sobressaindo como denodado organizador e propagandista das ideias anti-imperialistas. Abraçando a causa da luta armada contra a ditadura, atuou na direção regional de S. Paulo da Ação Libertadora Nacional.

Foi assassinado, no dia 5 de janeiro de 1972, sendo da direção nac. do Movimento de Libertação Popular — MOLIPO. Naquele dia foi cercado por uma unidade de patrulhamento do CODI/DOI (ex-OBAN), chefiada

pelo delegado Otavio Gonçalves Moreira Jr., vulgo «Otavinho», na rua Albuquerque Lins, bairro de Santa Cecília, em S. Paulo. Quando tentava romper o cerco, Hiroaki foi metralhado em plena via pública. A fuzilaria foi tão grande que um dos próprios militares foi baleado, assim como um porteiro de um edifício das proximidades.

No comunicado oficial, divulgado vários dias depois, as forças repressivas se eximiam da responsabilidade de terem ferido esse popular, atribuíndo o fato ao emboscado pelo DOI e, como de costume, anunciaram que Hiroaki morrera a caminho do Pronto-Socorro. Na realidade, Hiroaki Torigoi deu entrada nas câmaras de torturas do CODI/DOI, aproximadamente às 19 horas e 30 minutos daquele mesmo dia. Nessa hora houve, entre alguns torturadores, violenta alteração a propósito do destino a dar a Torigoi: assassiná-lo de imediato, mediante tortura (posição do capitão Orestes, vulgo «Ronaldo» e do capitão «Amici», entre outros) ou prestar-lhe alguma assistência médica, a fim de reanimá-lo e prolongar as torturas (posição do delegado Otávio Gonçalves Jr., vulgo «Otavinho» — mais tarde justiçado pelos revolucionários brasileiros). Os capitães Orestes e «Amici» foram mais fortes e sua posição impôs-se.

Em virtude dos ferimentos à bala, Hiroaki não pode ser colocado no «pau-de-arara». Seu instrumento de suplício foi uma cama de campanha existente na própria sala de tortura, usualmente utilizada para o descanso dos torturadores. Deitado, ele foi amarrado na cama, onde passou a sofrer toda sorte de indescritíveis torturas. Ferido à bala, amarrado, espancado, recebendo descargas elétricas por todo o corpo, Hiroaki teve sua resistência física quebrada em 3 horas de monstruosas torturas, vindo a falecer. Hiroaki derrotou seus algozes — capitão do Exército Orestes, major do Exército Carlos Alberto Brilhante Ustra, major do Exército Dalmo Luís Cirillo, «Castilho», «Amici», «Ubirajara», Otávio Gonçalves Jr., Pedro Ramiro, Roberto «Padre», etc. — não fornecendo a menor informação a seus inimigos, os inimigos de nossa pátria.

Sua vitória contra os degenerados soldados tortu-

radores foi completa: nem ao menos declarou seu nome. O CODI/DOI só comprovou sua identidade através do exame datiloscópico realizado após sua morte.

19 — **Frederico Eduardo Mayr:** Estudante carioca, participou durante o período que vai de 1968 a 1972 da luta contra o fascismo brasileiro, militante nas organizações de resistência popular ALN (Ação Libertadora Nacional) e MOLIPO (Movimento de Libertação Popular). Por sua atuação na Guanabara em 1969, foi processado e condenado à revelia. Em novembro de 1969, participou do sequestro do avião da VARIG que fazia a rota Buenos Aires-Santiago do Chile, e que foi levado para Cuba. Durante um ano recolheu a gloriosa experiência revolucionária do povo cubano. Em 1971, regressou ao Brasil como integrante de um agrupamento de patriotas que se tornou conhecido como «Grupo dos 28», atuando como combatentes do MOLIPO até ser cercado pelos policiais do DOI em S. Paulo, no dia 25 de fevereiro de 1972, pela manhã. Em situação de desvantagem absoluta, resistiu heroicamente, até ser atingido por um disparo na altura do abdómen. Ferido e sangrando bastante, foi dominado, amarrado e conduzido diretamente para a sede do CODI/DOI-SP, onde entrou aos gritos de «Viva a Revolução». Foi barbaramente torturado durante todo o dia pela equipe «C» do DOI: capitão «Atila», escrivão de polícia Gaeta, «Oberdan» ou «Zé Bonitinho», policial Aderval Monteiro, além de outros e dos próprios comandante e vice-comandante daquela base militar, respetivamente major do Exército Carlos Alberto Brilhante Ustra e o então capitão do Exército Dalmo Luís Cirillo. Naquele dia, no CODI, vários presos ouviram os gritos histéricos do major Ustra comandando a tortura e colocando a vida ao alcance de Frederico Eduardo Mayr em troca de informações sobre seus companheiros. Encarando com bravura o que o esperava, Mayr gritou aos que se encontravam presos no DOI, para avisá-los: «Companheiros, eles vão-me matar». Morreu sem trair. Seu assassinato bestial foi tornado público, sem qualquer explicação, no dia 21 de outubro de 1972 pelos jornais da cidade de S. Paulo.

«C» do DOI: capitão «Atila», escrivão de polícia Gaeta, «Oberdan» ou «Zé Bonitinho», policial Aderval Monteiro, além do Dr. Nei, capitão do Exército Dalmo Luís Cirrillo e do comandante geral, major Carlos A. B. Ustra.

22 — **Kleber Gomes:** Era membro das forças guerrilheiras do Araguaia. Natural do Estado da Guanabara, era sociólogo formado pelo Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade do Rio de Janeiro. Como diretor do Centro Académico de sua Faculdade, participou ativamente das gloriosas lutas estudantis ocorridas durante os anos de 1967/1968. Foi assassinado no interior do Pará, em junho de 1972, por soldados paraquedistas do Rio de Janeiro, momentos após de ter sido preso. Naquele dia, Kleber amanhecera prostrado por uma aguda crise de malária. Foi barbaramente assassinado a golpes de baionetas aplicados friamente em diversas partes de seu corpo. Antes de morrer, Kleber ainda gritou várias vezes: «Abaixo a ditadura, viva a Revolução!»

23 — **António Benetazzo:** Italiano de nascimento, mudou-se para o Brasil quando ainda menino. Desde cedo, sentiu-se imbuido pelo sentimento antifascista de seus pais, sentimento que marcou toda uma geração que conheceu os horrores do nazi-fascismo europeu, fazendo com que, desde a adolescência, participasse dos movimentos populares no Brasil.

No período que precedeu o golpe militar fascista de 1964, teve, como estudante secundarista e já membro do Partido Comunista Brasileiro, destacada atuação nos movimentos culturais e políticos, principalmente naqueles promovidos pelo Centro Popular de Cultura (CPC) da União Nacional dos Estudantes, na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de S. Paulo, onde residia.

Nos anos subsequentes ao golpe fascista, desenvolveu intensa atividade na Universidade de São Paulo — onde cursava as faculdades de Filosofia e de Arquitetura, tendo sido presidente do Centro Académico do curso de Filosofia dessa mesma faculdade. Era respeitado por todos os colegas por sua intensa atividade intelectual e política, pois conseguia ser, ao

20 — **Lourival Paulino:** Lavrador que residia no município de Conceição do Araguaia, no interior do Pará. Em maio de 1972, foi preso por policiais do CODI/DOI--Brasília (DF) e do CENIMAR e submetido em várias ocasiões a torturas brutais, particularmente choques elétricos, pancadas no corpo e «afogamento», isto é, imersão da cabeça em um vaso de água até à perda dos sentidos. Permaneceu por diversos dias encerrado nos porões escuros da cadeia pública da cidade goiana de Xambioa, onde foi encontrado morto, no dia 23 de maio de 1972.

21 — **José Júlio de Araújo:** Professor secundário, atuou junto ao Partido Comunista Brasileiro na organização da resistência entre os professores, intelectuais e profissionais liberais da Guanabara no período que se sucedeu imediatamente ao golpe fascista de abril de 1964. Posteriormente, atuando em Minas Gerais, foi um dos dirigentes da Dissidência mineira do Partido Comunista Brasileiro, denominada Corrente, integrada mais tarde na Ação Libertadora Nacional — ALN. Com o surgimento da ALN, passou a tomar parte na resistência armada à ditadura. Em 1972, já conhecia a experiência cubana da construção do Socialismo e aprendera com sua vitoriosa tradição de luta.

No dia 18 de agosto de 1972, por volta do meio-dia, foi cercado, junto com Walderez Nunes Fonseca, pela equipe do torturador Nei do CODI/DOI-S. Paulo. Reagiu à prisão, esmurrando violentamente os policiais, até ser atingido por violenta coronhada na cabeça. Levado diretamente para a sede do CODI/DOI-S. Paulo, torturado com choques elétricos e violentos espancamentos durante toda a tarde. Convencidos de que não obteriam dele nenhuma informação sobre seus companheiros por mais que o torturassem, e tendo sido sua prisão presenciada por inúmeros populares, os torturadores comandados pelo major Ustra simularam uma fuga e o assassinaram no mesmo dia. Na verdade, José Júlio estava fisicamente impossibilitado de qualquer tentativa de fuga, em virtude do ferimento profundo na cabeça e das bárbaras torturas que sofrera. Foi responsável direto pelo seu assassinato a equipe

mesmo tempo, aluno, professor, artista e militante político. Como professor de cursos de preparação para vestibulares universitários, Benetazzo procurava transmitir a seus alunos uma visão correta da História e da realidade, quebrando tabus e derrubando falsos mitos, preparando-os não só para o ingresso na Universidade, mas principalmente para sua vivência como homens conscientes. Teve, além disso, como militante político, importantíssima atividade na iniciação política de dezenas de futuros combatentes revolucionários, desenvolvida por meio de cursos clandestinos de filosofia e economia marxista. Participou diretamente de todas as manifestações estudantis dessa época e sua contribuição teórica e prática foi determinante no curso de alguns acontecimentos, como no curso de orientação política adotada pela União Estadual dos Estudantes, quando esta entidade foi dirigente da maioria das manifestações verificadas em todo o Estado paulista, no ano de 1968. Foram manifestações de repúdio às arbitrariedades e violências policiais cometidas pela ditadura contra o povo, violência que havia culminado com a morte de estudantes e operários nas ruas das principais cidades brasileiras.

Em 1967, ainda, Benetazzo desligara-se do PCB, passando a militar na dissidência do PCB em S. Paulo, DISP, até meados de 1968 — quando então ingressou na Ação Libertadora Nacional.

Em 1968 foi um dos delegados eleitos para representar os alunos da Faculdade de Filosofia no 30.° Congresso da UNE (União Nacional dos Estudantes), ao mesmo tempo em que, como membro da comissão executiva da UEE, trabalhou intensamente na preparação e encaminhamento do referido Congresso. Em outubro desse ano, já como militante da ALN, passou a integrar a Coordenação Estudantil Regional dessa organização. Em julho de 1969 abandonou as faculdades que cursava e as escolas em que lecionava para dedicar-se integralmente à atividade revolucionária. Seguiu viagem para Cuba com o objetivo de aprender toda a experiência daquele povo irmão. Retornou ao Brasil em 1917, como militante do Movimento de Libertação Popular. Nessa organização revolucionária,

foi um dos idealizadores e principal redator, até sua morte, do jornal «Imprensa Popular», órgão oficial do Movimento de Libertação Popular.

Nessas condições, Benetazzo, odiado pelos gorilas fascistas, títeres dos grandes monopólios internacionais, foi preso na tarde de sábado de 28 de outubro de 1972, por agentes do CODI/S. Paulo e levado incontinente às câmaras de tortura desse órgão repressivo. Foi barbaramente torturado durante a tarde e a noite de sábado, durante todo o domingo e na tarde de 2.ª-feira, ao constatarem que, por pior e mais intensa que fosse a tortura aplicada, Benetazzo nada revelaria, assassinaram-no de maneira vil e sórdida. A imprensa, no dia 2 de novembro, publicou a nota oficial dos órgãos da segurança, informando que «Benetazzo tentou a fuga, na altura do número 100 da rua João Boemer, no bairro do Brás, S. Paulo, sendo atropelado e morrendo no local». Esqueceu-se, porém, a ditadura, que mais cedo ou mais tarde a **verdade** viria à tona. Sabe-se hoje com certeza que após as sessões de torturas pelas quais Benetazzo passou, seus algozes fuzilaram-no, sendo que um tiro atingiu-lhe a têmpora. O atropelamento simulado e outras versões inverídicas noticiadas pela imprensa, procurando confundir a opinião pública, fazem parte de toda a engrenagem do regime de terror fascista instalado em nossa Pátria.

24 — **Aurora Maria Nascimento — Lola:** Nascida em S. Paulo, a 17 de junho de 1946, filha de Mauro Albuquerque Furtado e Maria Lady Nascimento Furtado. Era, até 1968, estudante do curso de Psicologia da Universidade de S. Paulo. Em sua Faculdade foi ativa participante dos movimentos estudantis de 1967 e 1968, chegando a ser, em 1968, um dos responsáveis pela imprensa da União Estadual dos Estudantes de S. Paulo — UEE/SP. Desde 1967 era militante da dissidência paulista do Partido Comunista Brasileiro, ingressando, em princípios de 1969, na Ação Libertadora Nacional — ALN. Nessa condição, foi detida no dia 9 de novembro de 1972, às 9 horas e 40 minutos da manhã, em Parada de Lucas, Avenida Brasil, nos

subúrbios do Rio. Os autores de sua prisão foram policiais de uma rádio-patrulha do «2.° setor de Vigilância Norte». Foi conduzida a uma Delegacia de Polícia daquela região, conhecida como «Invernada de Olaria», unidade que funciona como um dos quartéis básicos da famigerada «Scuderie Le Coq», denominação oficial do «Esquadrão da Morte» do Rio. Os jornais do dia 11 anunciaram, em nota oficial, que Aurora havia sido morta em tiroteio no dia 10, quando era escoltada por um grupo de «agentes da segurança».

Por um notável descuido dos adestrados torturadores, foi possível que um grupo de três advogados do Rio de Janeiro, que militam profissionalmente na defesa de presos políticos perante a autodenominada Justiça Militar, conseguissem examinar o corpo de Aurora no Instituto Médico Legal. Constataram a inexistência de qualquer perfuração por projétil de arma de fogo. Os ossos de seus membros apresentavam grande número de fraturas; notavam-se hematomas generalizados por todo o corpo e, como resultado mais macabro das torturas diabólicas que lhe foram aplicadas, a região frontal de seu crânio apresentava um sulco horizontal de cerca de 2 centímetros de profundidade, provocado indubitavelmente pelo uso do instrumento medieval de tortura denominado «torniquete». O atestado de óbito de Aurora apresenta como **causa-mortis:** «dilaceração encefálica».

Aurora provocara essa fúria assassina em seus carrascos por sua brava e aguerrida resistência à prisão e pela sua obstinada postura de não fornecer qualquer espécie de informação aos sádicos algozes, assalariados do regime fascista que entrega a Pátria brasileira à ganância dos vorazes monopólios norte-americanos.

25 — **Luís Ghillardini:** Contava 52 anos de idade. Era operário naval. Como diretor do Sindicato Nacional dos Marítimos até 1964, destacou-se como dirigente de inúmeras e gloriosas lutas daquela categoria profissional, a cujas conquistas — várias delas suprimidas pela ditadura militar — seu nome está indissoluvelmente ligado.

Era membro do Comitê Central do Partido Comu-

nista do Brasil. Foi preso pelo CODI/DOI-Rio **no final** de dezembro de 1972, sendo assassinado através de um longo e brutal processo de tortura. Negou-se firmemente a prestar qualquer declaração à polícia, impondo-lhe uma contundente derrota. Sua morte foi comunicada dias depois, através de nota oficial dos chamados «órgãos de segurança» do seguinte modo: sendo transportado em viatura da polícia»... agrediu o motorista e saltou, saindo correndo pela rua. O carro se descontrolou indo chocar-se com a calçada. Os demais ocupantes usaram as armas, impedindo a fuga do terrorista, que morreu no local».

Era mais uma farsa diabólica da ditadura, divulgando fugas e tentativas de fuga que jamais existiram, com a finalidade precípua de tentar acobertar seus bárbaros crimes. Guillardini morrera com o corpo dilacerado pelas brutais torturas que sofreu no CODI/DOI--Rio. Como seu cadáver denunciaria fatalmente a farsa da «tentativa de fuga» e da «morte em tiroteio» a família desse patriota jamais conseguiu receber o corpo para dar-lhe sepultura.

26 — **Lincoln Cordeiro Oest:** Membro do Comité Central do Partido Comunista do Brasil há várias décadas. Dedicou sua vida à luta de libertação do povo brasileiro e à causa do proletariado. Participou do levante armado de 1935. Foi eleito Deputado Federal na Constituinte de 1946, desempenhou papel destacado naquele momento da história brasileira. Teve o seu mandato cessado no ano seguinte. Entre numerosas tarefas de destaque que desempenhou em longos anos de luta, foi em 1962/1963 membro da Comissão de Solidariedade a Cuba, entidade que promoveu vários atos de apoio à Revolução Cubana ameaçada pela agressão norte-americana. Colaborou na organização da Comissão Cultural Brasil-Coreia do Norte em 1962. A partir do golpe militar de 1964, passou a ser tenazmente procurado pelos esbirros da ditadura, o que o obrigou a viver na clandestinidade. Em 1968 foi preso pelo DOPS de S. Paulo que, depois de torturá-lo durante cerca de 18 dias, teve que colocá-lo em liberdade, pois a prisão e as torturas não trouxeram à

polícia qualquer fundamento para mantê-lo preso (note-se que o Ato Institucional n.° 5 — AI — 5 — não havia ainda sido decretado pela ditadura militar). A única declaração que Lincoln prestou aos seus inquisidores na ocasião foi: «sou membro da Comissão Central do Partido Comunista do Brasil e nada tenho a declarar à reação». Lincoln saiu da prisão com a saúde seriamente abalada e jamais voltou a ser o homem robusto e sádio que sempre fora. Mesmo assim, nunca abandonou a luta. Preso novamente pelos policiais do CODI/Guanabara no final de dezembro de 1972 passou por longas e violentas sessões de torturas, sendo finalmente assassinado. Em nota oficial publicada nos principais jornais do país, nos primeiros dias de janeiro, os seus assassinos noticiaram que Lincoln, ao tentar fugir, havia sido morto «em tiroteio». Mas, ao mesmo tempo, trataram de realizar seu sepultamento sem que ninguém pudesse ver em que condições estava o corpo barbaramente seviciado.

27 — **Carlos Nicolau Danielli:** Nasceu em Niteroi, em 14 de setembro de 1929, filho de Pascoal Egidio Danielli e Virginia da Silva Chaves. Ainda nos anos 40, com apenas 15 anos de idade, ingressou na União da Juventude Comunista, da qual se tornou dirigente destacado. Posteriormente, tendo-se filiado ao Partido Comunista, tornou-se membro do Comité Central desse Partido, posto que ocupou até sua morte. Jornalista trabalhou durante muitos anos na imprensa do Partido; igualmente representou-o em diversos congressos internacionais. Sua última tarefa no exterior foi representar o Partido no X Congresso do Partido do Trabalho da Albânia, em novembro de 1971. Era um combatente abnegado e decidido. Foi preso em S. Paulo, na rua Loefgren, às 19 horas no dia 28 de dezembro de 1972, por policiais do CODI/DOI — SP. Torturado desde o momento da prisão, viveu quase 4 dias nas mãos de seus algozes. As torturas foram comandadas pelo major do Exército Carlos Alberto Brilhante Ustra (comandante do CODI/DOI — S. P.) e pelo major Dalmo Luis Cirillo (sub-comandante do CODI/DOI — S. P.), os quais participaram diretamente das mes-

mas durante esses dias. A primeira turma de assassinos que o torturou foi a chamada equipe «C» do DOI, chefiada pelo torturador de vulgo «capitão Atila» e integrada, entre outros, pelo capitão Olavo, «Mangabeira» (na verdade tratava-se do escrivão policial Gaeta) e «Oberdan» ou «Ze Bonitinho»; no segundo dia, ficou nas mãos da equipa «A», composta por: Dr. Jose (chefe), «Jaco», «Rubens», «Matos», «capitão Tomé» e o investigador do DPF, Mauricio, vulgo «Lungaretti». No 3.º dia, foi entregue à equipe «B», constituída pelos elementos conhecidos como: capitão do Exército Orestes, vulgo «Ronaldo» (chefe), «capitão Castilho», ex-policial do DOPS/S. Paulo, Pedro Ramiro, vulgo «tenente Ramiro» e o soldado da Aeronautica — S — 1 — Roberto, vulgo «Padre»; finalmente, no 4.º dia, voltou para as mãos da equipa «C», que afinal o assassinou. Na verdade, Danielli foi lentamente assassinado; no 4.º dia de tortura, já estava com o corpo praticamente esfolado; daí às exigências dos seus algozes, suas respostas eram incisivas: «é disso que vocês querem saber? Pois é comigo mesmo, só que eu não vou dizer»; sempre no mesmo diapasão, afirmou diversas vezes, em meio às sevicias: «só faço o meu testamento político». Há testamento político mais claro e valioso do que tamanho exemplo de firmeza e heroismo? No intervalo entre uma sessão e outra de tortura, Danielli foi colocado na chamada «cola forte» do CODI/DOI — S. P.; ali, nas paredes sujas daquele cubículo infeto, escreveu com o próprio sangue: «este sangue será vingado». Seu corpo jamais foi entregue à família.

28 — **Lincoln Bicalho Roque:** Nasceu no Estado do Espírito Santo, a 25 de maio de 1945, filho de Jose Sarmento Roque e Maria Augusta Bicalho Roque. Era sociólogo formado pela Faculdade Nacional de Filosofia do Rio de Janeiro. Em 1967 ingressou no Partido Comunista do Brasil, do qual foi um dos dirigentes. Anteriormente, já havia sido preso e bastante torturado, fato que é relatado no livro de autoria do ex-deputado Marcio Moreira Alves, «Torturas e Torturados». Em março de 1973, foi preso na cidade do Rio de Janeiro e assassinado no curso de violentas torturas. Em

nenhum momento se dobrou aos seus algozes. No dia 22 de março de 1973, os chamados «órgãos da segurança» distribuiram nota oficial à imprensa, na qual comunica a morte de Lincoln que, segundo descaramento afirmam, reagira à prisão, recebendo vários tiros, e viera a morrer.

29 — **Alexandre Vannucchi Leme:** Nascido em Sorocaba em 5 de outubro de 1950, filho de Jose de Oliveira Leme e Egle Maria Vannucchi Leme, ingressou no curso de Geologia da Universidade de S. Paulo, em 1970. Desde esse ano, passou a participar ativamente das mobilizações dos estudantes daquela escola, em defesa de um ensino voltado para a solução das questões de nossa realidade nacional. Em 1971 e 1972, atuou resolutamente em todas as movimentações dos estudantes da Universidade por suas reivindicações específicas, na luta pela defesa dos Direitos Humanos, na solidariedade aos presos políticos e na denuncia das torturas que são aplicadas sistematicamente contra todos aqueles que se levantam para lutar contra a ditadura fascista que esmaga os interesses do povo brasileiro.

Foi preso em 16 de março de 1973, quando era representante oficial dos alunos de sua Faculdade junto à Congregação Administrativa do Instituto de Geociências, sob suspeita de ser militante da Ação Libertadora Nacional. Chegou à sede do CODI/DOI — SP, ex-Operação Bandeirante, por volta das 11 horas da manhã. Foi torturado durante todo o dia pelos componentes da chamada equipe «C» de interrogatório, naquela época composta pelos torturadores «Dr. Jorge», delegado que a chefiava; Gaeta, tenente Mario da PM, «Oberdan»; carcereiro «Marechal».

A aplicação de torturas reiniciou-se na manhã seguinte, já sob os auspícios da equipe «A», chefiada pelos torturadores de nome Dr. José e composta pelos algozes: «Dr. Tomé»; «Caio» («Alemão»); «Jaco»; «Silva»; «Rubens» e outros. Nesse seu «trabalho», a equipe foi auxiliada ainda pelo major Carlos Alberto Brilhante Ustra, comandante daquele CODI/DOI. As torturas prolongaram-se até depois do meio-dia. Por vol-

ta das 17 horas, o carcereiro de nome «Peninha», que substituía o funcionário efetivo naquela função, veio buscar Alexandre, na «Cela Forte» em que se encontrava, para reinício das sevícias. Alexandre não respondia aos gritos dos carcereiros. Este penetrou, então, na «cela forte» e se retirou alarmado, gritando: «o homem morreu!» Os torturadores acorreram todos à carceragem e rapidamente providenciaram a retirada do cadáver de Alexandre. Os presos políticos que se encontravam nas celas contíguas, viram o corpo massacrado ser arrastado pelas pernas, sangrando abundantemente na região abdominal. Os torturadores, preocupados, de imediato passaram a explicar aos demais presos políticos, que se encontravam naquela unidade, que o jovem estudante se suicidara com uma lâmina de barbear. Mais tarde, resolveram criar a farsa de sua morte por atropelamento sob as rodas de um caminhão. Os jornais do dia 23, 6 dias depois, passaram a divulgar a nota oficial da repressão, discorrendo sobre a farsa enunciada. Os pais de Alexandre iniciaram um árduo assedio junto aos órgãos de repressão na tentativa de obter seu corpo para trasladá-lo a Sorocaba, cidade do interior de S. Paulo, e ali sepultá-lo. O mesmo já se encontrava inumado no cemitério de Perus (subúrbio de S. Paulo), sem qualquer espécie de caixão, em cova rasa, forrada de cal virgem, para que se acelerasse sua decomposição, segundo as evidentes marcas da tortura sofrida.

No dia 30 de março, foi celebrada na Catedral da Sé, em S. Paulo, uma missa em intenção de Alexandre, que contou com a presença de 5000 estudantes, indignados com tão hediondo crime e com as mentiras absurdas das «notas oficiais» divulgadas pela ditadura.

Foi celebrante da missa o Cardeal-Arcebispo de S. Paulo, Don Paulo Evaristo Arns. Na semana seguinte, por todo o Brasil foram celebradas outras missas em memória de Alexandre e fortíssima documentação legal e clandestina circulou entre o povo brasileiro, denunciando e desmascarando mais aquele crime monstruoso

Quando em uma de suas jornadas pela obtenção do filho assassinado, os pais de Alexandre ouviram do chefe máximo do «Esquadrão da Morte», Sérgio Paranhos Fleury, em evidente e cínica confissão de fracasso, que não conseguiram obter de Alexandre a confissão sequer do próprio local de sua residência. Alexandre derrotara seus assassinos de maneira arrasadora.

30 — **Jose Carlos Novais da Mata Machado:** Contava 27 anos de idade. Era filho de Edgar da Mata Machado, deputado federal, um dos líderes da bancada do Movimento Democrático Brasileiro — MDB — na Câmara, cassado por ocasião da decretação do Ato Institucional n.° 5 — AI — 5, em 13 de dezembro de 1968. José Carlos foi aluno da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, de cujo Diretório Académico foi presidente no ano de 1967. No ano seguinte, foi membro da Diretoria da União Nacional dos Estudantes — UNE, e se destacou com um dos líderes mais conhecidos e combativos das lutas estudantis da época. Posteriormente, tornou-se um dos dirigentes da organização revolucionária Ação Popular Marxista-Leninista. Foi preso na rodovia São Paulo — — Belo Horizonte no dia 19 de outubro de 1973, quando viajava pela Belo Horizonte, em companhia de dois cunhados e um amigo. Jose Carlos foi torturado durante mais de uma semana no CODI/DOI — SP, sendo então entregue — vivo — pelo major do Exército Dalmo Luis Cirillo a um general do CODI de Recife — Pernambuco. Este general, conhecidamente nutria profundo ódio por Jose Carlos, desde época anterior, quando presidira um IPM destinado a apurar atividades estudantis das quais ele era apontado como um dos líderes e quando pudera verificar sua firme oposição à ditadura militar fascista. Assim, após sofrer as bestiais torturas que lhe foram aplicadas com tanto ódio, José Carlos foi assassinado ali em Recife mesmo. Em nota de 1 de novembro de 1973, os chamados «órgãos de segurança» divulgaram nota oficial de imprensa, noticiando sua morte «em tiroteio» no dia 28 de outubro de 1973 juntamente com Gildo Macedo Lacerda. Após insistentes protestos da opinião pública, os órgãos repressivos dispuseram-se a entregar à família o corpo de José Carlos. Mas, entregá-lo em caixão lacrado e sob

escolta policial, a quem caberia manter permanente guarda com o fim de impedir que o caixão fosse aberto. Sob tais condições — traumatizantes para a já abalada família de José Carlos e, além disso, impeditivas de garantir que o corpo entregue fosse realmente o do heróico combatente — seu pai recusou-se a pactuar com os fascistas da ditadura, e negou-se a receber o corpo.

A 9 de novembro, o pai de José Carlos enviou ao Procurador Geral da «Justiça» Militar pedido de abertura de inquérito para «apurar a responsabilidade, para posterior punição, dos autores ou co-autores do homicídio». Solicitou a identificação das autoridades «por ordem de quem foram realizadas as prisões, a requisição, junto ao Departamento de Medicina Legal de Pernambuco, do auto de corpo de delito e exame cadavérico», a identificação dos «agentes policiais encarregados do cumprimento das deligências» e a «verificação de haver-se realizado ou não inquérito policial no local onde teria ocorrido o «tiroteio» mencionado na nota oficial». Até agora não se conhece a resposta do Procurador Geral da «Justiça» Militar ao pai de José Carlos. O patriota Mata Machado era casado e pai de um filho, Eduardo, de 4 anos. Este, juntamente com sua mãe, Maria Madalena, foi preso em Belo Horizonte, no dia 22 de outubro de 1973, ficando 3 dias em mãos da polícia. Maria Madalena permanece detida no CODI/DOI — SP até hoje.

31 — **Gildo Macedo Lacerda:** Tinha 24 anos de idade. Foi aluno da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais. Participou ativamente das lutas estudantis de 1968, em Belo Horizonte. Em 1969 foi eleito vice-presidente da União Nacional dos Estudantes, cargo que ocupou até o ano seguinte. Depois disso, tornou-se um dos dirigentes da organização revolucionária Ação Popular Marxista-Leninista. Gildo foi preso em Salvador-Bahia, em fins de outubro de 1973, onde passou pelas primeiras sessões de tortura. Daí foi transferido para Recife e continuou sendo torturado até à morte. Em nota oficial de 1 de novembro de 1973, os «órgãos de repressão» noticiaram sua morte, fornecendo a versão de que Gildo fora assassinado «em tiroteio» ocorrido em plena via pública, atingido por projéteis disparados por um seu companheiro. Monstruosa mentira da ditadura! Mais um hediondo crime para o extenso rol de assassinatos que os fascistas brasileiros têm cometido contra a nossa Pátria!

Além dos 31 patriotas cujos casos abordámos detidamente, foram também barbaramente assassinados **sob tortura** os seguintes combatentes:

1 — **Milton Palmeira:** Militante do Movimento Nacionalista Revolucionário — MNR — foi assassinado em 12 de abril de 1967, em Juiz de Fora, Minas Gerais, pelo major Half, que logo depois assumiu o comando do 10.° RI sediado naquela cidade.

2 — **João Lucas Alves:** Sargento do Exército brasileiro, militante do Comando de Libertação Nacional — COLINA — foi assassinado na Delegacia de Furtos e Roubos de Belo Horizonte, Minas Gerais, em 1968. Nas violentas torturas que sofreu até morrer, teve vários ossos quebrados, olhos vasados, além de inúmeras queimaduras profundas. A nota oficial divulgada, na época, pelos órgãos repressivos, informou que o sargento João Lucas se suicidara na prisão.

3 — **Carlos Roberto Zanirato:** Militante da Vanguarda Popular Revolucionária — VPR, ex-soldado do Exército brasileiro, foi preso e violentamente torturado por agentes do DOPS/SP. No dia 25 de junho de 1969, levado ao cruzamento da rua Bresser c/av. Celso Garcia, bairro do Brás, em S. Paulo, apressou a própria morte, atirando-se sob as rodas de um onibus.

4 — **Roberto Cieto:** Militante do Movimento Armado Revolucionário — MAR, foi preso casualmente no dia 4 de setembro de 1969, pelo CENIMAR, quando transitava defronte a casa do embaixador dos Estados Unidos no Brasil, Charles B. Elbrick — sequestrado por forças revolucionárias naquele mesmo dia. Imediata-

mente levado para a sede do CENIMAR, Cieto foi submetido a intensas torturas, morrendo horas depois. Em maio de 1969, juntamente com mais 2 revolucionários, ele lograra fugir da Penitenciária Lemos de Brito.

5 — **Norberto Nehring:** Militante da Ação Libertadora Nacional — ALN, economista e professor da Faculdade de Economia da Universidade de S. Paulo — USP. Norberto foi preso no Aeroporto do Galeão, Rio de Janeiro, quando regressava de uma viagem ao exterior. Foi levado imediatamente para S. Paulo pela equipe de torturadores do delegado Sérgio Fleury. No DOPS//SP, submeteram-no a violentas torturas, vindo a morrer no dia 24 de abril de 1970. Aproveitando-se do suicídio de um estrangeiro — ocorrido nesse mesmo dia em um hotel da zona do meretrício, circunvizinhança do DOPS — Fleury trocou o corpo do suicida pelo de Norberto e divulgou, pela imprensa, que ele se suicidara, chegando inclusive a falsificar uma carta de despedida endereçada por Norberto à sua mãe.

6 — **Roberto Macarini:** Jovem militante da Vanguarda Popular Revolucionária — VPR. Roberto foi preso no dia 28 de abril de 1970. Após ter sido intensamente torturado no CODI/DOI — SP, a equipe chefiada pelo torturador capitão PM Coutinho levou-o para o centro da cidade e, barbaramente, obrigou-o a jogar-se do Viaduto do Cha.

7 — **Jorge Leal Gonçalves Pereira:** Militante da Ação Popular — AP, engenheiro. Jorge Leal foi preso no Rio em outubro de 1970. Esteve detido no quartel do 1.° BPE, sede do CODI, onde foi acareado com outro preso, o estudante Marco António Machado de Melo — conforme seu próprio depoimento em juízo. Submetido a violentas e prolongadas torturas, Jorge Leal veio a morrer.

8 — **Joel (desconhecemos seu nome completo):** Militante do Partido Comunista do Brasil, era estudante secundarista no Rio de Janeiro e vice-presidente da União Brasil dos Estudantes Secundários — UBES.

Foi preso em outubro de 1970 e assassinado sob torturas no CODI/Rio. A despeito de todos os esforços empreendidos por sua família e de inumeras manifestações de protestos da opinião pública, o corpo de Joel não foi jamais entregue aos seus familiares, pois até hoje os órgãos repressivos não reconhecem sequer sua prisão, em termos oficiais.

9 — **Raimundo Eduardo da Silva:** Militante da Ação Popular — AP, operário metalúrgico, era lider de sua classe na cidade de Maua, S. Paulo. Foi assassinado no dia 5 de janeiro de 1971, em pleno Hospital — trata-se do macabro Hospital Geral do Exército — (HGE) — após ter sido preso e barbaramente torturado no CODI/DOI — SP.

10 — **Aldo Sa Brito de Souza Neto:** Militante da Ação Libertadora Nacional — ALN. Mesmo depois de noticiada sua prisão em jornais cariocas e mineiros, Aldo foi assassinado sob violentas torturas na Delegacia de Furtos e Roubos de Belo Horizonte, Minas Gerais, no dia 10 de janeiro de 1971.

11 — **Marilene Villas Boas:** Militante do Movimento Revolucionário 8 de Outubro — MR — 8, Marilene foi assassinado, em meio a indescritíveis torturas, no dia 4 de abril de 1971, na sede do CODI/Rio.

12 — **Aluisio Palhano:** Militante da Vanguarda Popular Revolucionária — VPR, havia sido lider bancário na cidade do Rio de Janeiro até o golpe militar de abril de 1964, quando passou a ser perseguido pela ditadura. Foi preso pelo CODI/DOI — SP em maio de 1971, graças ao trabalho policial do ex-cabo do Corpo de Fuzileiros Navais, José Anselmo, traidor que há muito tempo vem servindo aos órgãos da repressão do Brasil. Palhano foi assassinado no dia 20 de maio de 1971, após ter sido submetido, por vários dias, a inenarráveis torturas.

13 — **Luís de Almeda Araújo:** Militante da Ação Libertadora Nacional — ALN. Encontra-se desaparecido

desde junho de 1971, após ter sido preso pelo CODI/ /DOI — SP. O fato de sua prisão ter sido admitida por esse órgão repressivo, em resposta a interpelações de seus familiares, faz supor com relativa margem de segurança, que Luís Araújo tenha recebido o mesmo destino de tantos outros combatentes que passaram pelo CODI/DOI — SP: o assassinato sob tortura, e que seu corpo mutilado tenha sido enterrado clandestinamente — sob falsa identidade — em algum cemitério de S. Paulo.

14 — **Paulo de Tarso Celestino da Silva:** Militante da Ação de Libertação Nacional — ALN. Paulo de Tarso trabalhava como advogado na cidade de Goiana, Goias. Foi preso pelo CODI/Rio no dia 23 ou 24 de julho de 1971. Sua prisão não admitida pelos órgãos repressivos — e posteriormente assassinado — foram causa de inumeros e veementes protestos públicos da Ordem dos Advogados do Brasil — OAB, junto aos mais diversos organismos da ditadura. De nada adiantara, porém. Até hoje os militares fascistas não admitem ter prendido Paulo de Tarso.

15 — **Heleni Telles Guariba:** Militante da Vanguarda Popular Revolucionária — VPR. Era professora universitária e foi diretora do «Grupo de Teatro da Cidade», Santo André, São Paulo, tendo sido também assistente de Roger Planchon, diretor do «Teatro Nacional Popular» — TNP de França. Heleni foi presa pelo CODI/Rio e barbaramente assassinada sob torturas, no dia 24 de julho de 1971.

16 — **Luís Eduardo da Rocha Merlino:** Militante do Partido Operário Comunista — POC, jornalista de talento. Merlino morreu no Hospital Geral do Exército — HGE, S. Paulo, no dia 28 de julho de 1971, em virtude das torturas violentas que sofrera, durante dias, no CODI/DOI — S. Paulo.

17 — **José Raimundo da Costa:** Militante da Vanguarda Popular Revolucionária — VPR. Ex-sargento da Marinha Brasileira. Perseguido pelas forças repressivas

da ditadura militar desde o golpe de abril de 1964, José Raimundo foi preso e torturado até à morte pelo CODI/Rio, no dia 5 de agosto de 1971.

18 — **Iara Iavelberg:** Militante do Movimento Revolucionário 8 de outubro — MR — 8, integrara anteriormente a Vanguarda Popular Revolucionária — VPR. Psicóloga, professora universitária, foi presa pelo CODI/Rio na cidade de Salvador, Bahia, e torturada até à morte, ocorrida no dia 6 de agosto de 1971.

19 — **Raul Amaro Nin Ferreira:** Combatente antifascista, engenheiro, após ter sido violentamente seviciado pelos agentes do CODI/Rio, morreu no Hospital Central do Exército — HCE, Rio de Janeiro, no dia 12 de agosto de 1971.

20 — **Amaro Luís de Carvalho (Capivara):** Foi envenenado na Casa de detenção de Recife, da qual era diretor o Coronel PM Olinto Ferraz, a mando de latifundiários daquela região, no dia 22 de agosto de 1971. A pena de prisão que Capivara cumpria findaria no mês de outubro do mesmo ano. Era militante do Partido Comunista Revolucionário — PCR.

21 — **Mariano Joaquim da Silva:** Militante da Vanguarda Armada Revolucionária — VAR-PALMARES, era lider camponês, sendo mais conhecido pelo nome de Loyola. Foi assassinado em Recife, Pernambuco, sob medievais torturas aplicadas por agentes dos órgãos repressivos locais, no mês de setembro de 1971.

22 — **Roberto Lanari:** Patriota de firme convição antifascista, engenheiro, encontrava-se com viagem marcada — iria para a Holanda, a convite de uma Universidade local — quando foi preso pelo CODI/Rio, em setembro de 1971. Terrivelmente seviciado, morreu nas câmaras de tortura desse órgão repressivo.

23 — **Ailton Adalberto Mortati:** Militante do Movimento de Libertação Popular — MOLIPO, integrara anteriormente a Ação Libertadora Nacional — ALN.

Oficial da reserva do Exército Brasileiro, estudante de Direito da Universidade Mackenzie — S. Paulo, foi preso no dia 4 de novembro de 1971, numa operação policial pelo CODI/DOI 6 — S. Paulo. Torturado veio a morrer dias após sua prisão.

24 — **Flávio de Carvalho Molina:** Militante do Movimento de Libertação Popular — MOLIPO, integrara anteriormente a Ação Libertadora Nacional — ALN. Estudante carioca, foi preso em S. Paulo pelo CODI/ /DOI e torturado intensamente até à morte, ocorrida no dia 4 ou 5 de novembro de 1971.

25 — **Luís Hirata:** Militante da Ação Popular — AP. Estudante paulista, foi preso pelo «Esquadrão da Morte», chefiado pelo delegado Fleury; e foi torturado no DOPS/S. Paulo, por aquele bando sanguinário, até a sua morte, em dezembro de 1971.

26 — **Carmen Monteiro dos Santos:** Militante do Movimento Revolucionário 8 de outubro — MR — 8, foi presa e torturada até à morte em dezembro de 1971, no CODI/Rio. Sua prisão ainda hoje não é admitida oficialmente pelos organismos de repressão da ditadura militar.

27 — **Hélcio Pereira Fortes:** Militante da Ação Libertadora Nacional — ALN, fora estudante de Metalurgia em Minas Gerais. Foi preso no Rio de Janeiro, no dia 22 de janeiro de 1972. Depois de ser barbaramente torturado no Rio, foi levado para S. Paulo, onde continuou a ser intensamente seviciado. No dia 28 do mesmo mês, Hélcio foi assassinado e sua morte divulgada em nota oficial dos órgãos repressivos. A nota dizia ter sido morto em tiroteio travado com os notórios agentes de segurança, tiroteio iniciado a partir de uma tentativa de fuga por ele empreendida.

28 — **Isis Dias de Oliveira:** Militante da Ação Libertadora Nacional — ALN, fora estudante da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de S. Paulo — USP. Foi presa e torturada pelo CODI/Rio,

em 31 de janeiro de 1972. Provavelmente assassinada, encontra-se desaparecida.

29 — **Maria Regina Lobo Leite Figueiredo:** Militante do Partido Comunista Brasileiro Revolucionário — PC BR, foi presa e intensamente torturada pelo CODI/Rio, entre os dias 1 e 10 de abril de 1972, vindo a morrer.

30 — **Ismael Silva Jesus:** Jovem militante do Partido Comunista Brasileiro — PCB. Estudante secundarista, contava 19 anos de idade quando foi preso, no dia 8 de agosto de 1972. Conduzido ao 10.° Batalhão de Caçadores de Goiania, Goias, comandado pelo major Rubens Robine Bigenil, foi ali torturado até à morte ocorrida no dia 9 de agosto de 1972. Entre os militares que participaram diretamente das torturas, destacou-se por sua crueldade, o capitão do Exército Sérgio dos Santos.

No dia 29 de dezembro de 1972, no Rio de Janeiro, o CODI assassinou 6 (seis) militantes do Partido Comunista Brasileiro Revolucionário — PCBR, perpetrando, com selvageria, um dos mais hediondos morticínios da sangrenta história daquele órgão repressivo. Os combatentes foram presos vivos e terrivelmente mutilados pelas bárbaras torturas sofridas. O assassinato coletivo dos seus revolucionários só foi dado a conhecer pela ditadura no dia 16 de janeiro de 1973. Seus nomes são:

31 — **Fernando Augusto Fonseca:** Ex-funcionário do Banco do Brasil, estudante da Faculdade de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro — UFRJ, tendo ali participado da direção do Diretório Académico, foi o único dos seis combatentes preso fora do Rio. Detido em Recife, Pernambuco, na segunda quinzena do mês de dezembro de 1972, foi submetido a violentas torturas. Trazido para o Rio, foi torturado e fuzilado pelo CODI juntamente com os outros cinco patriotas.

32 — **Valdir Sales Saboia:** Ex-soldado da Polícia Militar do Est. da Guanabara.

33 — **Luciana Ribeiro da Silva:** Estudante carioca.

34 — **José Silton Pinheiro Soares:** Estudante do Ateneu Norte Riograndense, Natal (Rio Grande do Norte).

35 — **José Bartolomeu Rodrigues de Souza.**

36 — **Getulio de Oliveira Cabral:** Os corpos dos 3 últimos foram incendiados pelo CODI/Rio para que o laudo cadavérico não denunciasse as horríveis marcas deixadas pelas intensas sevicias de que esses patriotas foram vítimas.

Nos dias 8 e 9 de janeiro de 1973, em Pernambuco, haveria uma pavorosa reedição da chacina perpetrada contra os seis militantes do Partido Comunista Brasileiro Revolucionário — PCBR, pelo CODI/Rio. Desta vez, seriam trucidados 6 (seis) combatentes da Vanguarda Popular Revolucionária — VPR. No dia 7 de janeiro, os combatentes foram presos em Recife, e concentrados em uma chacara do loteamento São Bento, município de Paulista, em Pernambuco, graças ao trabalho policial desenvolvido pelo ex-cabo da Marinha, José Anselmo, vulgo «Daniel», que lograra infiltrar-se na Vanguarda Popular Revolucionária — VPR. Os revolucionários foram presos vivos e barbaramente torturados pelo «Esquadrão da Morte» paulista, chefiado pelo marginal delegado Sérgio Paranhos Fleury, que para lá se deslocara juntamente com os demais integrantes do famigerado bando para perpetrar esse hediondo crime.

Os nomes dos seis combatentes são:

37 — **Pauline Reichstul:** Natural da Checoslováquia, contava 25 anos de idade.

38 — **Jarbas Pereira Marques.**

39 — **Soledad Barret Viedma:** Natural do Paraguai, era neta de um dos fundadores do Partido Comunista do Paraguai e contava 28 anos de idade.

40 — **José Manoel da Silva:** Ex-cabo da Marinha brasileira, era perseguido pela polícia política desde 1964.

41 — **Eudaldo Gomes da Silva:** Era estudante de Agronomia da Universidade Federal da Bahia. Foi vice-presidente do Diretório Académico e membro do Diretório Central de Estudantes — DCE, da Universidade Federal da Bahia em 1968. Estava banido do Brasil desde junho de 1970, quando fora resgatado pelas forças revolucionárias por meio do sequestro do embaixador da Alemanha Ocidental no Brasil.

42 — **Evaldo Luís Ferreira:** Ex-marinheiro, 30 anos, perseguido pelos órgãos de repressão desde o golpe fascista de 1964.

43 — **Anatalia Melo Alves:** Militante do Partido Comunista Brasileiro Revolucionário — PCBR. Foi presa e torturada barbaramente pelo DOPS do Recife, Pernambuco. Certa da morte inevitável que a aguardava, reuniu suas últimas forças e, num ato de resistência, Anatalia abreviou o seu fim no dia 22 de janeiro de 1973.

44 — **Merival Araújo:** Militante da Ação Libertadora Nacional ALN, foi assassinado no dia 7 de maio de 1973, após barbaras torturas, pelo CODI/Rio.

45—**Helber José Gomes Goulart:** Militante da Ação Libertadora Nacional—ALN. Os órgãos de repressão, em nota oficial, divulgaram que Helber morreu durante tiroteio com policiais, nas imediações do Museu do Ipiranga, em S. Paulo, no dia 16 de julho de 1973. Na verdade, Helber foi preso pelo CODI/DOI — S. Paulo dias antes, o que é confirmado pelo testemunho de algumas pessoas que, naquela época, se achavam detidas no DOI. Tais pessoas viram Helber com a cabeça enfaixada, sendo certo que ele chegou a ser internado no Hospital Geral do Exército (HGE) em S. Paulo, onde foi igualmente torturado.

46 — **Manuel Aleixo da Silva:** Militante do Partido Comunista Revolucionário, lider camponês, no sertão de Pernambuco. Foi preso e barbaramente torturado até à morte, ocorrida no dia 29 de agosto de 1973, na cidade de Ribeirão, no interior do Estado de Pernambuco.

47 — **Manoel Lisboa de Moura:** Militante do Partido Comunista Revolucionário — PCR, estudante de medicina na Universidade Federal de Alagoas. Contava 29 anos e foi redator do jornal «A Luta» em 1966. Foi preso em Pernambuco nos fins de agosto. Foi torturado até o dia 4 de Setembro de 1973 quando foi assassinado em S. Paulo, pelo CODI/DOI local.

48 — **António Carlos Bicalho Lana:** Militante da Ação Libertadora Nacional — ALN, da qual era dirigente, foi estudante em Minas Gerais. Contava 24 anos quando foi assassinado, sob bárbaras torturas em 31 de novembro de 1973, em S. Paulo. Vinha sendo procurado pelos mercenários fascistas desde 1969.

2 — MEDIANTE FUZILAMENTO OU EM COMBATE

1 — **Edson Luís Lima Souto:** Estudante secundarista assassinado, no dia 28 de março de 1968, no Rio, por tropas da Polícia Militar do Estado da Guanabara e agentes do DOPS carioca, quando participava de uma manifestação de protesto pelo fechamento do restaurante estudantil conhecido como «Calabouço».

2 — **José Carlos Guimarães:** Estudante do Colégio Estadual Professora Marina Cintra, assassinado na Rua Maria Antónia, em frente à Faculdade de Filosofia da Universidade de São Paulo — USP — pelo celerado Osni Ricardo, estudante da Universidade Mackenzie, membro do «Comando de Caça aos Comunistas — CCC» e informante da Polícia Federal. O crime ocorreu durante uma manifestação de repúdio contra um grupo do CCC que hostilizara estudantes que arrecadavam fundos para o Congresso da «União Brasileira dos Estudantes Secundários — UBES», a realizar-se naqueles dias. O CCC atacou estudantes com armas de fogo, bombas e ácido, fazendo inúmeros feridos. Houve intervenção da Guarda Civil, da tropa de choque e de agentes do DOPS paulista, da Cavalaria, culminando com a invasão das Faculdades de Filosofia e de Economia da USP pelos policiais, completada pelo espancamento de alunos, professores e funcionários e pelo incêndio do prédio da Faculdade de Filosofia.

3 — **Jorge Aprigio de Paula:** Estudante da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade do Estado da Guanabara — UEG, assassinado no Rio, em novembro de 1968, quando participava de uma manifestação popular no «Dia Nacional do Protesto», programado em repúdio à violência e repressão policial havida contra o Congresso da «União Nacional dos Estudantes — UNE», realizado em Ibiúna (S. P.) em outubro do mesmo ano. Jorge foi assassinado por agentes do DOPS carioca que investiram contra os populares atirando indiscriminadamente.

4 — **Marco António Brás de Carvalho:** Dirigente da Regional Centro-Sul da Organização Revolucionária Ação Libertadora Nacional — ALN, assassinado em São Paulo no dia 28 de janeiro de 1969, após ter entrado em breve luta corporal com os agentes do DOPS que, chefiados pelo delegado Raúl Nogueira («Raúl Careca») — autor do disparo mortal que atingiu Marco António pelas costas —, lhe davam voz de prisão.

5 — **Hamilton Fernando Cunha:** Militante da Vanguarda Popular Revolucionária — VPR, assassinado na Gráfica Urupês em São Paulo, quando reagiu heroicamente aos policiais do DOPS que queriam prendê-lo, no dia 8 de fevereiro de 1969.

6 — **Reinaldo Silva Pimenta:** Militante do Movimento Revolucionário 8 de outubro (MR — 8), no dia 27 de junho de 1969. O apartamento onde residia, na rua Bolivia, Copacabana, Rio, foi invadido por agentes do CENIMAR. Resistência à prisão, entrou em luta

corporal com os policiais. Inferiorizado numericamente, tentou fugir por uma janela, dependurou-se na parte externa da mesma para lograr alcançar a calha de água do edifício. As coronhadas, os algozes do CENIMAR esmagaram os dedos de Reinaldo, fazendo-o soltar e despencar no espaço (o apartamento localizava-se no 5.° andar), indo morrer estatelado ao chocar-se contra o chão.

7 — **Fernando Borges de Paula Ferreira:** Militante da Vanguarda Armada Revolucionária — VAR-PALMARES, foi assassinado no dia 30 de julho de 1969 por agentes do Departamento Estadual de Investigações Criminais — DEIC, de São Paulo, quando reagiu à prisão, juntamente com João Domingos da Silva (morto sob tortura — ver topico anterior), no largo da Banana, São Paulo. Fernando era lider estudantil da Faculdade de Filosofia da Universidade de São Paulo.

8 — **José Wilson Lessa Sabag:** Militante da Ação Libertadora Nacional — ALN —, estudante de direito da Pontifícia Universidade Católica, foi assassinado no dia 3 de setembro de 1969, quando resistiu bravamente ao cerco policial que lhe era imposto por agentes do DOPS e CENIMAR, apoiados pela tropa-de-choque do DOPS, que é composta por soldados da PM do Estado.

9 — **Luís Fogaça Balboni:** Estudante da Escola Politécnica e do curso de Matemática da Faculdade de Filosofia da Universidade de São Paulo, foi assassinado no dia 24 de setembro de 1969, na Alameda Campinas, S. Paulo, numa emboscada por policiais do DOPS chefiados pelos delegados Sérgio Paranhos Fleury, Rubens Tucunduva e Firminiano Pacheco. Balboni era militante da Ação Libertadora Nacional — ALN.

10 — **Eremias Delizoikov:** Estudante secundarista de São Paulo, militante da Vanguarda Popular Revolucionária — VPR —, foi assassinado no dia 5 de outubro, na Vila Kosmos, Rio de Janeiro, quando reagiu valentemente ao cerco que lhe era imposto por tropas da Polícia do Exército.

11 — **Carlos Marighella:** Líder revolucionário, fundador e dirigente da Ação Libertadora Nacional — ALN — ex-deputado federal pelo Estado da Bahia, foi assassinado no dia 4 de novembro de 1969, na Alameda Casa Branca, S. Paulo, numa emboscada policial preparada pelo DOPS paulista, da qual faziam parte os seguintes delegados, com suas equipes: Sérgio Paranhos Fleury, Raul Ferreira, Rubens Tucunduva, Ivahir de Freitas Garcia, Edsel Magnotti, Firminiano Pacheco, Roberto Guimarães e Rosseti.

12 — **Marco Antônio da Silva Lima:** Militante do Movimento Armado Revolucionário — MAR —, perseguido pela repressão política desde 1964, foi assassinado por agentes do CODI/Guanabara, no dia 15 de janeiro de 1970.

13 — **Antônio Raimundo Lucena:** Operário, militante da Vanguarda Popular Revolucionária — VPR —, foi assassinado na frente da esposa e dos filhos menores ao resistir heroicamente à voz de prisão, dada por soldados da PM de S. Paulo, na cidade de Atibaia, interior de S. Paulo, no dia 20 de fevereiro de 1970.

14 — **José Roberto Spigner:** Estudante universitário, militante do Movimento Revolucionário 8 de Outubro — MR-8 —, contava 19 anos quando foi assassinado por agentes do CODI/Rio no mês de fevereiro de 1970, ao enfrentar decididamente o cerco policial que lhe era imposto.

15 — **Dorival Ferreira:** Militante da Ação Libertadora Nacional — ALN —, líder operário na cidade de Osasco (G. S. Paulo), ativo membro da oposição sindical dentro do Sindicato da Construção Civil, foi assassinado em sua própria casa, na presença de seus familiares, quando resistia aos agentes do CODI/ /DOI — S. Paulo que intentavam prendê-lo, no dia 3 de abril de 1970.

16 — **José Idésio Brianesi:** Militante da Ação Libertadora Nacional — ALN —, foi assassinado pela equipe do delegado Renato D'Andrea, do CODI / DEI — S. Paulo, no dia 14 de abril de 1970, na cidade de São Paulo.

17 — **Juarez Guimarães de Brito:** Economista, dirigente da Vanguarda Popular Revolucionária — VRP — foi assassinado no dia 18 de abril de 1970, em plena via pública, numa feira ao ar livre, no Jardim Botânico, Rio de Janeiro, por agentes do CODI/Rio.

No dia 10 de maio de 1970, em Osasco (Grande São Paulo), uma equipe de agentes do CODI/DOI — S. Paulo, chefiada pelo capitão do Exército Maurício Lopes de Lima, ao invadir uma residência, metralhou sanguinariamente os militantes revolucionários:

18 — **António dos Três Rios de Oliveira:** Universitário paranaense, membro da Ação Libertadora Nacional, ALN. Preso em maio de 1970. Encontra-se até hoje desaparecido.

19 — **Alceri Maria Gomes da Silva:** operária metalúrgica em Porto Alegre (R. Gr. do Sul) e integrante da Vanguarda Popular Revolucionária — VPR.

20 — **Eiraldo Palha Freire:** Militante antifascista, foi assassinado no Aeroporto do Galeão, Rio de Janeiro, por tropas da Aeronáutica, quando da tentativa de sequestro de um avião em 1 de julho de 1970.

21 — **Joelson Crispim:** Militante da Vanguarda Popular Revolucionária — VPR —, estudante, foi assassinado por agentes do CODI/DOI — S. Paulo, chefiados pelo capitão Coutinho, da Polícia Militar, no dia 23 de abril de 1970, em S. Paulo.

No dia 5 de dezembro de 1970, na Praça Santa Rita de Cássia, bairro do Bosque da Saúde, em São Paulo, uma viatura do CODI/DOI — S. Paulo, em movimento pela via pública, ao emparelhar-se com um outro automóvel, metralhou seus dois ocupantes, sem permitir-lhes qualquer espécie de reacção. Os que tombaram eram:

22 — **Yoshitane Fujimore:** Militante da Vanguarda Popular Revolucionária — VPR —, ainda agonizante, os policiais pisaram em seu pescoço e puxaram violentamente seus braços para cima, estraçalhando-lhe a traqueia.

23 — **Quaresma — «Plácido»:** Também militante da Vanguarda Popular Revolucionária — V P R —, ex-marinheiro, perseguido pela repressão política desde abril de 1964.

Agentes do CODI/Rio assassinaram, no dia 15 de março de 1971, em pleno engarrafamento de trânsito, os patriotas revolucionários:

24 — **Gerson Teodoro de Oliveira:** estudante e operário, militante da Vanguarda Popular Revolucionária — V P R.

25 — **Maurício Guilherme da Silveira:** Também integrante da Vanguarda Popular Revolucionária — VPR.

26 — **Mário de Souza Prata:** Estudante, militante da Ação Libertadora Nacional — ALN —, assassinado pelo major José Júlio Toja Martinez, que chefiava uma equipe de agentes do CODI/Rio, no dia 3 de abril de 1971, na rua Niquelândia, Campo Grande, subúrbio do Rio de Janeiro.

27 — **Devanir José de Carvalho:** Operário, fundador e dirigente do Movimento Revolucionário Tiradentes — MRT —, foi assassinado no dia 5 de abril de 1971, por uma equipe do DOPS/S. Paulo, chefiada pelo delegado Fábio Lessa, na rua Cruzeiro, n.° 1111, no bairro do Tremembé, S. Paulo.

28 — **Dimas António Casemiro:** Foi assassinado pelo CODI/DOI — S. Paulo, quando chegava a sua casa,

no bairro do Ipiranga, na cidade de S. Paulo, no dia 27 de abril de 1971. Era membro do Movimento Revolucionário Tiradentes — MRT.

29 — **Raimundo Gonçalves:** Militante da Vanguarda Armada Revolucionária — VAR — PALMARES —, foi assassinado pela repressão política no dia 27 de abril de 1971, em sua casa, no Alto da Balança, bairro do Sucupira, na cidade do Recife, Pernambuco.

Em agosto/setembro de 1971, agentes do CODI, coordenados nacionalmente, desencadearam sanguinária ação de contra-guerrilha no sertão da Bahia, chegando ao assassinato de mais de 40 camponeses da região, e de vários militantes da resistência antifascista que lá se encontravam. Entre muitos outros, foram assassinados:

30 — **Luís António Santa Bárbara:** Camponês, foi assassinado no dia 28 de agosto de 1971, na Fazenda Buriti, em Brotas de Macaúbas.

31 — **Otoniel Campos Barreto:** Camponês, assassinado ao lado de António Santa Bárbara e em idênticas circunstâncias. Ambos eram militantes do Movimento Revolucionário 8 de Outubro — MR-8.

32 — **José Campos Barreto:** Militante do Movimento Revolucionário 8 de Outubro — MR-8 —, irmão de Otoniel, filho de camponeses, foi seminarista, quando estudou em Garanhuns, Pernambuco, antes de mudar-se para S. Paulo, 1964. Na cidade de Osasco (Grande S. Paulo) foi presidente do Círculo Estudantil Osasquense, em 1968, no mesmo ano em que despontou como líder operário das greves que ali eclodiram, com ocupação de fábricas pelos trabalhadores. Na repressão ao movimento grevista, tropas do Exército conseguiram detê-lo (julho de 1968), mas foram obrigados a soltá-lo alguns meses depois. Barreto nada revelou à polícia. Novamente perseguido pelas forças repressivas, desde a decretação do Ato Institucional n.° 5 (AI-5) em 13 de dezembro de 1968; foi metralhado, ao lado de Carlos Lamarca, no município

de Pintada, no dia 17 de setembro de 1971, quando contava 24 anos de idade.

33 — **Carlos Lamarca:** Ex-capitão do Exército, era perseguido e odiado pelos gorilas fascistas desde janeiro de 1969, quando abandonou a unidade a que pertencia, 4.° Regimento de Infantaria, em Quitiúna — Osasco, carregando consigo abundante quantidade de armamentos e equipamentos militares, para integrar-se inteiramente à luta popular de resistência antifascista. Contava 34 anos, quando foi assassinado no dia 17 de setembro de 1971, ao lado de Barreto. Foi membro dirigente da Vanguarda Popular Revolucionária — VPR — e mais tarde, do Movimento Revolucionário 8 de Outubro — MR-8.

No dia 23 de setembro de 1971, agentes do CODI/ /DOI — S. Paulo lograram montar uma emboscada em torno de uma viatura do Exército, estacionando de frente ao n.° 2358 da rua João Moura, bairro do Sumarezinho, S. Paulo, oportunidade em que assassinaram friamente os três revolucionários:

34 — **António Sérgio de Matos:** Estudante de Direito no Rio de Janeiro, militante que integrava a Direção Regional de S. Paulo da Ação Libertadora Nacional — ALN.

35 — **José Manuel Mendes Nunes de Abreu:** Membro da Ação Libertadora Nacional — ALN —, natural de Angola, aluno da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo — USP.

36 — **Eduardo António da Fonseca:** Estudante em Minas Gerais, membro da Ação Libertadora Nacional.

37 — **José Roberto Arantes de Almeida:** Militante da Ação Libertadora Nacional — ALN —, posteriormente do Movimento de Libertação Popular — MOLIPO —, nasceu em Araraquara, Estado de S. Paulo, em 1944. Foi aluno do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) até ao golpe militar de 1964, quando foi

expulso em virtude de sua oposição aos militares fascistas. Ingressou então no curso de Física da Faculdade de Filosofia da Universidade de S. Paulo, onde foi eleito, em 1966, presidente do Grémio Estudantil da Faculdade. Em 1967, foi eleito membro da diretoria da «União Nacional dos Estudantes» (UNE).

Após a repressão do 30.° Congresso da UNE que se realizava em Ibiúna, José Arantes assumiu a presidência dessa entidade, onde permaneceu até meados de 1969, quando foi eleita nova diretoria. Intensamente perseguido pela polícia política, Arantes foi assassinado em sua residência, situada na rua Cervantes, no bairro da Vila Prudente, em S. Paulo, no dia 4 de novembro de 1971. Os policiais que o assassinaram faziam parte da equipe «C» do CODI/S. Paulo. O corpo de Arantes apresentava cerca de 20 perfurações à bala, o que é uma prova cabal da resistência que ofereceu à prisão, bem como do incrível ódio que a ditadura fascista nutria por esse conhecido líder estudantil.

38 — **Francisco José de Oliveira:** Militante da Ação Libertadora Nacional, e, mais tarde, do Movimento de Libertação Popular — MOLIPO —, era estudante de Ciências Sociais da Universidade de São Paulo e passou a ser perseguido pela polícia política desde a decretação do Ato Institucional n.° 5 e consequente invasão, por tropas do Exército, do Conjunto Residencial da Universidade de São Paulo (CRUSP), onde morava. «Chico Dialético», como era conhecido, foi assassinado em plena via pública, mais exatamente na rua Turiaçú, no bairro de Perdizes, S. Paulo, no dia 5 de novembro de 1971. A equipe do CODI/DOI — S. Paulo que o assassinou, após acirrada resistência, era chefiada pelo delegado António Vilela, e, entre os mercenários autores do crime, estava também o torturador Osvaldo Pineiro do Amaral.

39 — **José Milton Barbosa:** Dirigente da Regional — S. Paulo da Ação Libertadora Nacional — ALN —, ex-sargento do Exército, perseguido pela repressão desde 1969, em razão de sua atividade política antifascista, foi envolvido por uma «Operação Arrastão» («blitz» policial) feita por soldados da PM no bairro do Sumaré, S. Paulo, no dia 5 de dezembro de 1971, passando a opor combate contra um número desmesurado de policiais. Tombou assassinado por volta das 15 horas e 30 minutos, no cruzamento das ruas Cardoso de Almeida e Tácito de Almeida.

40 — **Carlos Eduardo Pires Fleury:** Estudante paulista, cursava as Faculdades de Direito da Pontifícia Universidade Católica e de Filosofia da Universidade de S. Paulo — USP. Preso em setembro de 1969, pela então Operação Bandeirante (OBAN) e barbaramente torturado, nada revelou aos torturadores. Resgatado por forças revolucionárias quando do sequestro do embaixador da República Federal da Alemanha, retornou ao Brasil, em 1971, para continuar participando na luta de seu povo, apesar de saber que era odiado intensamente pelos gorilas fascistas. Foi assassinado em circunstâncias misteriosas (de acordo com os jornais, às 3 horas e 30 minutos da madrugada do dia 10 de dezembro de 1971) por agentes do CODI/Rio, num carro estacionado na Praça Avay, em frente ao Colégio Georges Bernanos, nas proximidades do Méier, na Guanabara. Foi militante da Ação Libertadora Nacional, e, posteriormente, do Movimento de Libertação Popular.

41 — **Jeová Assis Gomes:** Estudante de Física da Universidade de São Paulo, perseguido pela polícia política desde que essa invadira o Conjunto Residencial da Universidade, onde residia, foi preso em novembro de 1969 e atrozmente seviciado, chegando-se a necessidade de engessar suas pernas fraturadas em consequência das torturas. Resgatado também em junho de 1970, quando do sequestro do embaixador alemão, retornou a seu país no ano seguinte, para reengajar-se na luta popular de resistência ao fascismo. Foi assassinado por agentes do CODI/Brasília, em um campo de futebol, na pequena cidade de Gua-

rá, Estado de Goiás, no dia 9 de janeiro de 1972. Foi militante da Ação Libertadora Nacional — ALN —, e, posteriormente do Movimento de Libertação Popular — MOLIPO.

No dia 20 de janeiro de 1972, às 11 horas e 30 minutos, uma viatura pertencente à equipe «B» do CODI/DOI — S. Paulo, interceptou um automóvel que se deslocava pelas imediações da Avenida República do Líbano, em S. Paulo, na tentativa de aprisionar seus ocupantes. Houve aguerrida resistência e tombaram assassinados 2 compatriotas revolucionários:

42 — **Alex de Paula Xavier Pereira:** Estudante secundarista no Rio de Janeiro, cursou durante algum tempo a Universidade Patrice Lumumba, em Moscovo. Pertencia à Ação Libertadora Nacional — ALN —, e era membro de uma família em que todos os componentes estão engajados integralmente na luta popular de combate à ditadura fascista.

43 — **Gélson Reicher:** Estudante da Faculdade de Medicina da Universidade de S. Paulo e professor em curso de preparação aos vestibulares, era membro da Ação Libertadora Nacional — ALN.

44 — **Gastone Beltrão:** Era militante da Ação Libertadora Nacional e foi assassinado no dia 21 de janeiro de 1972, na Av. Lins de Vasconcelos, em S. Paulo, pelo bando autodenominado «Esquadrão da Morte», chefiado pelo marginal-delegado Fleury. Opôs ferrenha resistência aos assassinos que o atacavam, chegando a atingir o chefe daquele bando de facínoras.

45 — **João Mendes Araújo:** Militante da Ação Libertadora Nacional — ALN —, foi assassinado no Recife, Pernambuco, no dia 24 de janeiro de 1972, por forças mercenárias da ditadura, que invadiram sua casa.

46 — **Arno Preis:** Militante da Ação Libertadora Nacional — ALN —, e, mais tarde, do Movimento de Libertação Popular — MOLIPO —, era ex-seminarista, advogado, perseguido pela polícia política em razão de sua atividade antifascista desde 1969, foi assassinado na cidade de Paraíso do Norte, Estado de Goiás, no dia 15 de fevereiro de 1972, ao opor decidida resistência a policiais que tentavam prendê-lo.

Às 17 horas do dia 27 de fevereiro de 1972, na rua Serra do Botucatu, bairro do Tatuapé, em S. Paulo, agentes do CODI/DOI — S. Paulo, chefiados pelo torturador conhecido como Dr. José, assassinaram a sangue frio os militantes revolucionários:

47 — **Lauriberto José Reyes:** Membro da Ação Libertadora Nacional — ALN —, e, ulteriormente do Movimento de Libertação Popular — MOLIPO —, foi estudante da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, e membro da Comissão Executiva da «União Nacional dos Estudantes — U N E» —, encarregado da preparação e encaminhamento do 30.° Congresso da UNE, em 1968. Foi preso no referido Congresso e solto alguns dias após. Vinha sendo perseguido pela polícia política desde 1969. O autor da rajada que o vitimou foi o torturador Dirceu, também conhecido como «J. C.».

48 — **Alexandre José Ibsen Voerões:** Chileno de nascimento, foi igualmente integrante da Ação Libertadora Nacional — ALN —, e, mais tarde, do Movimento de Libertação Popular — MOLIPO. Foi estudante secundarista do Colégio de Aplicação. Vinha sendo perseguido pelos mercenários fascistas desde o ano de 1970.

Agentes do CODI/Rio, às 23 horas e 15 minutos do dia 29 de março de 1972, invadiram a casa de n.° 8695 da Avenida Suburbana, bairro de Quintino, no Rio de Janeiro e, em seu interior, assassinaram com rajadas de metralhadora as revolucionárias:

49 — **Ligia Maria Salgado da Nóbrega:** Estudante de

Pedagogia da Universidade de S. Paulo, militante da Vanguarda Armada Revolucionária — VAR — PALMARES.

50 — **Ranúzia Alves Rodrigues:** Enfermeira, com 27 anos de idade, natural de Garanhuas, Estado de Pernambuco, militante do Partido Comunista Brasileiro Revolucionário — PCBR.

51 — **Wislon Ferreira:** Foi assassinado na casa em que residia, na rua Silva Valle, n.º 55, no Rio de Janeiro, no dia 30 de março de 1972, por agentes do CODI/Rio. Era militante da Vanguarda Armada Revolucionária — VAR-PALMARES.

52 — **António Carlos Nogueira Cabral:** Militante da Ação Libertadora Nacional — ALN —, aluno da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, foi presidente do «Centro Académico Oswaldo Cruz — CAOC», na gestão de 1970. Foi assassinado na casa em que residia, na rua Zizi, n.º 115, no bairro de Lins de Vasconcelos, no Rio, às 2 horas e 20 minutos do dia 11 de abril de 1972, por agentes do CODI/Rio.

53 — **Rui Aguiar Pftzenreuter:** Jornalista, natural do Estado de Santa Catarina, ex-seminarista, foi assassinado por agentes do CODI/DOI-S. Paulo, em sua residência, em S. Paulo, no dia 14 de abril de 1972. Era membro dirigente do Partido Operário Revolucionário (trotskista) — POR (t).

No dia 14 de junho de 1972, por volta de 14 horas, agentes do CODI/S. Paulo conseguiram surpreender no interior do Restaurante Varella, graças à denuncia feita por seu proprietário — Manuel Henrique de Oliveira, alcaguete do CODI/DOI-SP —, quatro revolucionários militantes antifascistas. Os 4 reagiram heroicamente e um deles, Antônio Carlos Bicalho Lana, logrou romper o cerco. Cairam assassinados nas imediações do restaurante, no bairro da Mooca, em S. Paulo, os revolucionàrios:

54 — **Yuri Xavier Pereira:** Irmão do combatente já

citado: Alex de Paula Xavier Pereira, era membro da Direção Nacional da Ação Libertadora Nacional—ALN—.

55 — **Ana Maria Nacionovic:** Estudante universitária e atriz de teatro. Ana era militante da Ação Libertadora Nacional — ALN, perseguida pela ditadura fascista desde 1969.

56 — **Marcos Nonato da Fonseca:** Estudante secundarista no Rio de Janeiro, contava 19 anos quando foi assassinado, juntamente com os outros 2 companheiros, pelos agentes do CODI/DOI-SP, chefiados pelo torturador de nome Dr. José. Era militante da Ação Libertadora Nacional — ALN —, desde a idade de 16 anos. Posteriormente, o informante da polícia fascista, proprietario do restaurante, foi justiçado por um comando da resistência popular revolucionária.

57 — **Bergson Gurjão Farias:** Estudante de Química na Universidade Federal do Ceará, vice-presidente do Diretório Central dos Estudantes — DCE, da Universidade Federal do Ceará, em 1968, era membro combatente das Forças Guerrilheras do Araguaia; foi cercado no sul do Estado do Pará, por 10 fuzileiros navais das tropas especiais e resistiu, combatendo heroicamente até tombar baleado, no dia 5 de junho de 1972.

Entre os dias 1 e 7 de setembro de 1972, tropas do Corpo de Fuzileiros Navais do Rio de Janeiro, em operações de Contra Guerrilha e de repressão/aterrorização do explorado povo do sul do Pará, assassinaram, além de inúmeros camponeses da região, os seguintes patriotas revolucionários:

58 — **João Carlos Haas Sobrinho:** Médico originário do Rio Grande do Sul, era combatente das Forças Guerrilheiras do Araguaia.

59 — **José Francisco:** Operário Naval, participou da Insurreição da Armada, em 1935, ao lado das Forças Populares da Aliança Nacional Libertadora. No Pará, era combatente das Forças Guerrilheiras do Araguaia.

60 — **José Toledo de Oliveira:** Bancário, foi candidato, pela oposição, à presidência do Sindicato dos Bancários do Rio de Janeiro em 1968. Trabalhava na agricultura, ao lado do povo, vivendo com ele suas necessidades e anseios. Era combatente das Forças Guerrilheiras do Araguaia.

61 — **António Monteiro Teixeira:** Geólogo, combatente das Forças Guerrilheiras do Araguaia.

62 — **Ciro Flávio de Oliveira Salazar:** Ex-estudante de Arquitetura da Universidade Federal do Rio de Janeiro — UFRJ. Há alguns anos vinha trabalhando como agricultor naquela região, e era combatente das Forças Guerrilheiras do Araguaia.

63 — **Helenira Rezende de Souza Nazareth:** Estudante do curso de Letras da Universidade de São Paulo, foi presidente do «Centro Académico dos Estudantes de Letras — CAEL», em 1968, membro da diretoria da União Nacional dos Estudantes — U.N.E, na gestão 1969/1970. Era combatente das Forças Guerrilheiras do Araguaia, e tombou quando opôs resistência a seus assassinos.

64 — **«Gil» (desconhecida sua identidade civil):** Também combatente das Forças Guerrilheiras do Araguaia.

65 — **Maria Petit da Silva:** Estudante secundarista em S. Paulo, combatente das Forças Guerrilheiras do Araguaia, foi assassinada pelos esbirros da ditadura fascista, no sul do Pará, em agosto de 1972. Depois de morta, seu corpo foi violado por soldados, sob os olhares do general António Bandeira, comandante da 3° Brigada de Infantaria de Brasilia, e que hoje exerce o cargo de Diretor do Departamento de Policia Federal — DPF, estando em vias de ser substituido por outro general-gorila da mesma espécie.

66 — **João Carlos Cavalcanti Reis:** Militante da Ação Libertadora Nacional — ALN, e, posteriormente do Movimento de Libertação Popular — MOLIPO, era estudante de Engenharia da Universidade Mackenzie, em S. Paulo. Foi assassinado por agentes do CODI/DOI-S. Paulo, no dia 30 de outubro de 1972, no bairro de Vila Carrão cidade de S. Paulo.

No dia 15 de março de 1973, agentes do CODI/DOI-S. Paulo cercaram à rua Caquito, no bairro da Penha, São Paulo, 3 revolucionários antifascistas que antes de tombarem assassinados, ofereceram heróica resistência. São eles:

67 — **Arnaldo Cardoso Rocha:** Estudante em Minas Gerais, e ex-soldado do Exército em Belo Horizonte, era componente da Direcção Nacional da Ação Libertadora Nacional — ALN.

68 — **Francisco Seiko Okana:** Também militante da Ação Libertadora Nacional, antes de tombar esteve próximo de furar o rigoroso cerco a que estavam submetidos os três revolucionários.

69 — **Francisco Emmanoel Penteado:** Estudante secundarista, militante da Ação Libertadora Nacional — ALN, desde a idade de 18 anos.

70 — **Ronaldo Mouth Queiroz:** Estudante de Geologia da Universidade de São Paulo — USP, presidente do «Diretório Central dos Estudantes — DCE» daquela universidade, na gestão 1970/1971, foi assassinado na Av. Angélica, em S. Paulo, por agentes do CODI/DOI-SP, que não chegaram a dar-lhes voz de prisão, baleando-o a queima roupa, assim que o reconheceram naquela via pública. Era membro da Ação Libertadora Nacional — ALN.

No mês de maio de 1973, agentes do CODI assassinaram, num sitio, entre as cidades de Jatai e Rio Verde, no Estado de Goiás, os revolucionários:

71 — **Márcio Beck Machado:** Estudante de Economia da Universidade Mackenzie, S. Paulo, tinha sido perseguido pela policia politica do fascismo brasileiro desde 1969.

72 — **Maria Augusta Tomaz:** Estudante da Faculdade de Filosofia «Sedes Sapientiae», de S. Paulo. Ambos foram militantes da Ação Libertadora Nacional — ALN, e, mais tarde, do Movimento de Libertação Popular — MOLIPO.

73 — **Luiz José da Cunha:** Dirigente Revolucionário do Comando Nacional da Ação Libertadora Nacional — ALN, foi assassinado ao resistir valentemente a uma equipe do «Grupo Especial» do CODI/DOI-S.P., chefiada pelo «capitão Nei», e tenente PM Lott, que intentou detê-lo. Tombou assassinado defronte ao nº 2200 da Av. Bandeirantes no bairro de Santo Amaro, em S. Paulo.

74 — **Emanuel Bezerra dos Santos:** 26 anos, estudante no Rio Grande do Norte, foi assassinado por agentes do CODI/DOI/S.P., no dia 4 de setembro de 1973, no bairro de Moema, em São Paulo. Era militante do Partido Comunista Revolucionário — PCR.

Agentes do CODI/DOI-SP, assassinaram, por volta das 15 horas do dia 30 de novembro de 1973, nas imediações da Av. Penedo, bairro de Santo Amaro, em S. Paulo, a combatente revolucionária:

75 — **Sónia Maria Moraes:** Estudante no Rio de Janeiro, militante da Ação Libertadora Nacional — ALN.

III — CONCLUSÃO:

Aí está, pois, o verdadeiro retrato do Brasil de Hoje: «Brasil, país das torturas». Melhor é dizer: Brasil, um dos países da tortura. Porque é sabido que o imperialismo ianque, onde quer que já não consiga conter o heróico e vitorioso povo vietnamita [illegible] veladas de opressão, recorre à repressão sangrenta e à guerra da agressão declarada. Para isso, costuma utilizar-se de testas-de-ferro [illegible] militares de convições anti-[illegible] — como os fascistas que vêm [illegible] mido povo chileno —; e, quando isto se [illegible],

não vacila em servir-se de suas belicosas forças armadas, auxiliadas pela Agência Central de Informações — CIA — como se verificou na criminosa guerra empreendida pelos imperialistas norte-americanos contra o heroico e vitorioso povo vietnamita.

O retrato do Brasil que apresentamos, não obstante suas claras e possíveis falhas, contrasta violentamente com aquele que tentam mostrar os simulacros de Goebbels reunidos na «Acessoria Especial de Relações Públicas — AERP» da ditadura, regente da bem orquestrada e custosa campanha internacional de propaganda do fascismo brasileiro e seu «Brasil Grande». Apesar de bem orquestrada e custosa, essa campanha só consegue sensibilizar as pessoas desinformadas, além, como é obvio, dos opressores e exploradores de todo o género e local, irmanados aos militares fascista brasileiros na mesma sanha assassina. E por ter consciência do ridículo de suas «realizações» em todos os campos, por ter consciência da miséria crescente dos camponeses, dos salários de fome dos trabalhadores, da marginalização política cada vez maior de todo o povo, do terror cultural contra estudantes, inteletuais e religiosos, a ditadura estende cada vez mais as suas garras criminosas, na tentativa desesperada de conter a luta do povo.

Quanto ao presente relatório, é mister que insistamos na advertência feita já em sua apresentação: está ele sujeito a conter erros e imprecisões, além das inúmeras e inevitáveis lacunas por nós mesmos já percebidas — especialmente no item referente aos patriotas assassinados sob tortura, mediante fuzilamento ou em combate. A ditadura tudo faz para encobrir seus crimes: divulga informações falsas ou simplesmente não as divulga, simula tiroteios e fugas de prisioneiros, corrompe e aterroriza médicos para que forneçam laudos periciais incompletos ou falsos, desaparecem com os corpos mutilados de combatentes mortos — de alguns deles, às vezes, nem o nome se sabe —, ameaça famílias inteiras com a prisão e a tortura para que calem o que sabem, criando barreiras quase intransponíveis para obtenção de dados comprovados e seguros sobre sua prática homicida. Tudo isso para que a

opinião pública nacional e internacional não tome conhecimento do que acontece no recôndito de suas prisões e câmaras de tortura. De nossa parte, arrolamos em nosso relatório os 155 casos conhecidos de assassinatos políticos perpetrados pela ditadura; e ali onde a verdade completa é ainda um segredo do fascismo brasileiro, demos todas as indicações possíveis, de forma que todas as pessoas, entidades, congressos e comissões internacionais — antifascistas e anti-imperialistas —, especialmente o Tribunal Bertrand Russel, disponham de elementos mínimos que os orientem em sua incansável labuta de pesquisa e investigação e de posterior denúncia dos crimes praticados contra os povos explorados e oprimidos do mundo.

Mas, não temos dúvida, cedo ou tarde a verdade virá, integralmente, à tona. Pois não há força capaz de conter um povo que luta por sua libertação, e é cada vez maior o número de brasileiros honrados que se revoltam e se levantam contra a opressão fascista. Desde que realizamos nossa primeira reunião, em fevereiro do ano passado, com seu correspondente relatório — dedicado naquela oportunidade à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil — CNBB —, recebemos sugestões e críticas que nos foram de grande valia. E recebemos, também, muitas adesões, contribuindo para que superássemos certas dificuldades e corrigíssemos algumas falhas apresentadas por nosso primeiro relatório.

Mais uma vez, instamos todos os patriotas brasileiros e homens dignos do mundo a divulgarem o mais amplamente possível este nosso relatório. E conclamamos a união de todos os esforços para a denúncia dos crimes do imperialismo e seus asseclas e para o apoio efetivo à luta por sua derrota final, condição para a construção de uma sociedade sem guerras, democrática, progressista e verdadeiramente humana.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1975

AOS COMPANHEIROS PRESOS POLÍTICOS RECOLHIDOS AO PRESÍDIO DE ITAMARACÁ — PERNAMBUCO.

Companheiros:

Há pouco mais de dois meses tivemos conhecimento, através de jornais, de que vocês se encontravam em **greve de fome:** Lutavam pelo retorno ao convívio de companheiros que haviam sido isolados em quartéis, e contra a tentativa de divisão física com o objetivo de destruir politicamente o conjunto de presos políticos. Após 15 dias de luta, tiveram os companheiros o compromisso formal do Superintendente do Sistema Penitenciário de Pernambuco, em seu próprio nome e no da Auditoria Militar local, no sentido de que suas reivindicações seriam atendidas desde que suspendessem o movimento.

Agora, voltam os companheiros a utilizar essa mesma forma de luta, porque as promessas não foram cumpridas, os problemas permanecem e novas arbitrariedades são perpetradas pela administração carcerária.

Esses fatos, de profunda gravidade, caracterizam as condições gerais em que há vários anos vêm sendo tratados os presos políticos no Brasil. Não é a primeira vez que autoridades oficiais se servem de promessas

ardilosas para sustar movimentos **reivindicatórios** nos cárceres. O mesmo ocorreu no **Presídio Tiradentes** em São Paulo, em 1971. Algo **parecido sofreram alguns** dos signatários desta, quando no **ano passado** se viram obrigados a entrar em greve de **fome** contra violências físicas e morais no Presídio do **Exército** (Fortaleza de Santa Cruz), dali sendo transferidos, como represália, para a Ilha Grande. No ano passado, os presos políticos de São Paulo novamente recorreram a esse recurso extremo em defesa de sua dignidade e de seus direitos. Nós mesmos, depois de apelar várias vezes, anos a fio, para inúmeras autoridades, só conseguimos nossa transferência da Ilha Grande após uma greve de fome.

Parece um paradoxo que Homens tenham de recusar alimentação para sobreviverem como seres humanos. Mas o paradoxo não se situa aí. Está, isto sim, no fato de presos políticos conseguirem sobreviver num país onde a tortura física e moral é uma norma, a legislação prevê a pena de morte e, além disso, centenas de revolucionários são assassinados sumariamente, engrossando as listas de presos políticos «desaparecidos».

Companheiro, consideramos a **greve de fome** de vocês como o episódio de um mesmo e único drama: a luta dos presos políticos no Brasil pela sobrevivência física e política, consubstanciada na garantia das condições carcerárias condignas. Por isso, nós, presos políticos do Estado do Rio de Janeiro, decidimos nos solidarizar com vocês, e, atentos, aguardamos o atendimento das suas justas reivindicações.

SAUDAÇÕES FRATERNAIS:

(Seguem assinaturas) (*)

1 — Acimar Fernandes
2 — (Ilegível)
3 — Cícero Gomes da Silva
5 — José Sérgio Vaz
6 — Joaquim Aurélio de Oliveira
7 — José André Borges
8 — Litucílio Machado da Silva
9 — Jarbas Silva Marques
10 — Rômulo Noronha de Albuquerque
11 — (Ilegível)
12 — Alípio Cristiano de Freitas
13 — (Ilegível)
14 — Jefferson Santos do Nascimento
15 — Jorge Santos Odrio
16 — Zaqueu José Bento
17 — José Michel Godoy
18 — Hélio da Silva
19 — Ottoni Guimarães Fernandes Júnior
20 — Paulo Henrique Oliveira da Rocha Lins
21 — Manoel Henrique Ferreira
22 — Paulo Sérgio Granado Paranhos
23 — José Roberto Gonçalves de Resende
24 — ... de Sousa Marques
25 — Colombo Vieira de Sousa Júnior
26 — Nelson Rodrigues Filho
27 — (Ilegível)
28 — Fernando Palha Freire
29 — Alex Polari de Alverga
30 — Carlos Alberto Sales
31 — Perly Cipriano
32 — (Ilegível)
33 — Paulo Roberto Jabur
34 — Cláudio Torres da Silva

(*) Por ficarem ilegíveis, seguem datilografadas as assinaturas que foi possível reconhecer.

Ilmo. Sr. Dr. Caio Mário da Silva Pereira
DD. Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil
Rio de Janeiro (RJ)

Nós, presos políticos abaixo assinados, recolhidos no Presídio da Justiça Militar Federal, São Paulo, tomamos conhecimento das declarações emitidas por V. Sa. lamentando não haver conseguido «especificações objetivas» por parte de pessoas vítimas de prisão irregular e de arbitrariedades policiais. Fato que impossibilitava uma denúncia com a necessária objetividade, forçando-o a tratar do problema de uma maneira genérica. Afirmava então V. Sa.: «Não consegui que as pessoas contassem fatos concretos, respostas objetivas, específicas...» (Cf. «Folha de São Paulo», edição de 1 de agosto de 1975, pág. 3).

Embora cientes das muitas denúncias concretas já havidas — inúmeras delas inclusive divulgadas mais recentemente por jornais brasileiros —, vimo-nos na obrigação, como vítimas, sobreviventes e testemunhas de gravíssimas violações aos direitos humanos no Brasil, de encaminhar a V. Sa. um relato objetivo e pormenorizado de tudo o que nos tem sido infligido, nos últimos seis anos, bem como daquilo que presenciamos ou acompanhamos pessoalmente dentro da história recente do país.

Por outro lado, temos bem presente a mais importante tese apresentada à V Conferência da Ordem dos Advogados do Brasil, de autoria do professor Miguel Seabra Fagundes, onde se afirma enfaticamente ser dever do advogado denunciar «a todas as entidades qualificadas para tal pelas suas atribuições e idoneidade, as violações dos Direitos Humanos, quaisquer que elas sejam, resultantes de leis ou medidas para as quais se invoque razão de Segurança Nacional» (Cf. «Jornal do Advogado» — Órgão Oficial da Ordem dos Advogados do Brasil — Seção de São Paulo, Ano I, n.º 12, de maio de 1975, última página). Baseados nisso, então, tomamos a liberdade de solicitar a V. Sa. o envio de cópia do presente documento a todas as entidades que se têm empenhado na defesa dos direitos humanos.

Fomos arrastados à prisão no período compreendido entre setembro de 1969 e fevereiro de 1975. A maioria de nós está condenada a altíssimas penas, chegando até 82 anos; para se ter uma ideia, a média aritmética das penas é superior a 18 anos; e todos tivemos os direitos políticos suspensos.

Sem exceção, todos passamos pelos órgãos repressivos e por suas câmaras de torturas. Submetidos às mais diversas formas de sevícias, ainda fomos testemunhas do assassinato de muitos presos políticos, como nós também vítimas da violência militar-policial. Não é força de expressão, portanto, dizer-se que somos sobreviventes.

Como testemunhas, acompanhamos de perto a farsa dos «atropelamentos», «suicídios» e «tentativas de fuga» com que sistematicamente se tentou encobrir o extenso rol de opositores políticos ao regime assassinados nas câmaras de tortura espalhadas por todo o território nacional. Nos últimos dois anos, a farsa se tornou ainda sinistra, passando a ter primazia, embora não a exclusividade, a prática do «desaparecimento» puro e simples de dezenas de presos políticos, deixando no desespero centenas de familiares — impedidos até mesmo de dar sepultura ao cadáver de seus entes queridos. Vimos, nos jornais, inúmeros apelos daquelas famílias angustiadas, às quais haviam juntado sua voz diversos setores de importância na vida nacional, sensibilizados com o drama daqueles familiares e cônscios da gravidade dos fatos por eles denunciados. E vimos, também, a resposta oficial a esses apelos: para começar, nela foi usado o expediente de elaborar uma relação nominal de pessoas desaparecidas onde se incluiu o nome de seis pessoas sobre as quais não existia qualquer dúvida quanto à sua localização domiciliar; tal expediente teve o intuito óbvio de trazer confusão aos menos avisados e de dar um cunho de veracidade à nota oficial já que, evidentemente, sobre aquelas seis pessoas se poderia prestar algum «esclarecimento». Depois, quanto às pessoas realmente desaparecidas, as informações ditas disponíveis se limitavam

a informar que se encontram «foragidas» ou que «seu destino é ignorado»...

Como sobreviventes e testemunhas, são vivas em nossa lembrança as torturas sofridas e podemos assim dar um depoimento indesmentível sobre o tratamento costumeiramente dispensado pelos órgãos repressivos a milhares de pessoas que, em todo o Brasil, já passaram e continuam passando pelas mãos dos torturadores que os compõem. Por isso, entendemos perfeitamente a seriedade das denúncias de torturas surgidas em cartas divulgadas pela imprensa. De nossa parte, nos últimos anos foram inúmeras as denúncias que formulamos — por meio de depoimentos judiciais, de abaixo-assinados, ou de nossos advogados —, abrangendo as torturas sistemáticas que sofremos no período dito de interrogatório policial, as mortes por espancamento que presenciamos nos órgãos policiais e militares, ou desaparecimentos de opositores ao atual regime, ou suspeitos de o serem, e as condições cotidianas de arbitrariedades a que somos submetidos quando aguardando julgamento ou no cumprmiento de pena, incluindo aqui constantes voltas aos órgãos repressivos e às câmaras de tortura.

Compreendemos, igualmente, o porquê das dezenas de prisões cometidas contra advogados, muitas vezes como mais uma tentativa de amedrontá-los, no claro objetivo de aumentar ainda mais o grau de impunidade com que já contam os torturadores que integram os quadros do regime vigente. Impunidade, aliás, que não é de hoje: nenhum resultado tiveram todas aquelas denúncias feitas por nós, da mesma forma que todas as outras vindas a público nesses últimos onze anos, como as referentes a Recife-PE em 1964/1965, ou ao assassinato do sargento Manoel Raimundo Soares em 1966, no Rio Grande do Sul, ou ao assassinato do Padre Henrique Pereira Neto e do estudante Chael Charles Schreier, em 1969, ou ao assassinato do operário Olavo Hansen, em 1970, e tantas outras.

Outrossim, nos longos anos passados nos cárceres, por inúmeras vezes os presos políticos do Brasil foram impedidos a lançar mão de greves de fome como recurso extremo de autodefesa contra arbitrariedades

graves de que intermitentemente somos vítimas. Vale ressaltar, em todos esses momentos difíceis, o apoio e solidariedade que recebemos de significativos setores da opinião pública e de importantes entidades — fatores consideráveis na manutenção de um mínimo de segurança à nossa integridade física. E como nós, também os companheiros confinados em outros presídios, no Ceará, em Pernambuco, na Bahia, em Goiás, no Rio de Janeiro, em Minas Gerais, no Paraná, no Rio Grande do Sul, etc., ou aqui mesmo no Estado de São Paulo, têm sido alvo de arbitrariedades sérias. Nos últimos meses, por exemplo, inúmeras e árduas foram as lutas dos presos políticos no Brasil: há quase um ano, quando estávamos jogados na Penitenciária do Estado de São Paulo, vimo-nos obrigados a uma greve de fome em defesa de nossa vida, ameaçada pela situação a que nos encontrávamos expostos; em meados do ano passado, foram os companheiros presos no Instituto Penal Paulo Sarazate, Fortaleza, que se viram forçados à greve de fome, sujeitos que estavam — como ainda estão — a condições absurdas de vida; em maio do corrente ano, foram os companheiros à época encarcerados no Instituto Penal Cândido Mendes — Ilha Grande, Rio de Janeiro, que se viram igualmente impelidos à greve de fome, como culminância de um longo processo de luta contra arbitrariedades sem conta. Em julho último, aos companheiros confinados na Penitenciária Professor Barreto Campelo — Ilha de Itamaracá, Pernambuco, não havia restado outro recurso senão o da greve de fome em atitude de legítima autodefesa contra o agravamento das condições carcerárias a eles impostas. Naquela oportunidade, interromperam a greve após 12 dias em função do compromisso de atender-se às suas reivindicações.

No momento em que elaboramos este texto, os companheiros de Pernambuco novamente se encontram em greve de fome, visto o não cumprimento do que fora prometido, ficando demonstrado, mais uma vez, o desprezo que se tem em nosso país pela vida dos presos políticos.

Em suma, muito teríamos a dizer a propósito de arbitrariedades cometidas contra os presos políticos no

Brasil. Pretendemos, entretanto, concentrar aqui nossa atenção nos pontos mais cruciais do problema, abordando a seguir os seguintes tópicos:

I. Descrição de métodos e instrumentos de tortura comumente utilizados nos órgãos repressivos, e transcrição de nomes de torturadores e demais policiais e militares envolvidos nessa prática no Brasil;

II. Apresentação das irregularidades jurídicas de toda a ordem que são cometidas contra presos políticos e verificados desde o ato da prisão até à soltura, demonstrando que nem as próprias leis de exceção do regime vigente — de natureza discricionária, violentando os mais comezinhos direitos do homem em pleno século XX —, são cumpridas neste país;

III. Narração de casos de presos políticos assassinados ou mutilados em virtude de torturas.

É possível que, a despeito de todo o nosso cuidado na elaboração deste texto incorramos em algumas pequenas imprecisões nos dados aqui apresentados. Se, por acaso, isto ocorrer, não terá sido suficiente para prejudicar a essência de nosso depoimento. Fizemo-lo preocupados com a exatidão dos fatos narrados e dispomo-nos a testemunhar, perante qualquer comissão ou tribunal idóneos — e realmente interessados em apurar o que aqui se descrever —, quanto ao que relatarmos. Assumimos conscientemente, com mais esta atitude, nossas responsabilidades frente à situação imperante no Brasil, causa de tanta desgraça e tanto luto para as famílias brasileiras.

*
* *

I. MÉTODOS E INSTRUMENTOS DE TORTURA

Apesar dos riscos que corre todo aquele que denuncie qualquer das incontáveis arbitrariedades presentes na vida nacional de hoje; apesar da intensa e rigorosa censura imposta a todos os meios de comunicação no país; apesar da clandestinidade e impunidade garantida aos órgãos repressivos, raro é o brasileiro

que não saiba algo sobre a prática indiscriminada da tortura contra os opositores ao regime vigente.

No plano internacional, o Brasil é citado, ao lado do Chile e da Espanha, como o **País da Tortura**.

O governo militar do Brasil, no entanto, não admite de modo algum que costuma empregar sistematicamente o terror e a tortura como formas de opressão e repressão política. Quando se vê obrigado a pronunciar-se a respeito, debate-se sempre na vã tentativa de descaracterizar-se como responsável, querendo atribuir aquelas práticas a alguma autoridade policial subalterna que lhe escapa ao controlo...

Os fatos, porém, falam mais alto: sobem a dezenas de milhares os cidadãos que, de uma forma ou de outra, já passaram pelos órgãos repressivos de existência perfeitamente oficializada pelo regime e são muitas as mortes e mutilações produzidas pelas torturas que constituem o dia-a-dia daqueles órgãos.

Montou-se, de norte a sul do país, uma tentacular máquina repressiva. Ela se estende da delegacia do bairro e dos quartéis da cidade ao Serviço Nacional de Informações (SNI), aos Comandos de Operações de Defesa Interna-Destacamentos de Operações de Informações (CODI-DOI), ao Centro de Informação do Exército (CIEx), ao Centro de Informações da Marinha (CENIMAR), ao Centro de Informações e Segurança da Aeronáutica (CISA), ao Departamento de Polícia Federal (DPF), aos Departamentos de Ordem Política e Social (DOPS ou DEOPS), aos Pelotões de Investigação Criminal da Polícia do Exército (PIC), aos Grupos de Operações Especiais (GOE), etc., todos eles organismos dessa máquina sob coordenação última e inteira responsabilidade das Forças Armadas do Brasil. (Isto não significa que **todos** os integrantes das forças militares e policiais sejam torturadores; ao contrário, são conhecidos os inúmeros casos de militares e policiais que, por oposição ao regime vigente, têm sido vítimas diretas dessa mesma máquina. Recentemente, por exemplo, ocorreram prisões de membros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, sendo eles torturados, e tendo-se como certa a morte de dois deles).

As violências começam no momento mesmo da prisão (melhor é dizer sequestro). Aparatosos grupos militares e policiais invadem residências, locais de trabalho ou de estudo, aterrorizando parentes, vizinhos, amigos ou transeuntes que casualmente assistam à prisão. Os tiroteios promovidos pelos policiais são justificados como forma de «se defenderem» ou de «impedir-se a fuga» daquele que está para ser preso. As agressões violentas não se detêm diante de familiares, sejam pessoas idosas, doentes ou crianças.

Na viatura em que o preso é transportado, a violência se acentua, sendo comum que as torturas por espancamento ou por choques elétricos tenham início ali mesmo.

Chegando ao órgão repressivo, na maioria das vezes já encapuzado ou com os olhos vendados, o preso se depara com um ambiente de pancadarias. Arrastado à «sala de interrogatórios», tem início a «busca de informações», que se prolonga por vários dias, semanas e meses.

A «sala de interrogatório» é revestida com material isolante, forma de tentar impedir que os gritos dos presos torturados se propaguem e cheguem aos ouvidos da vizinhança. Na sala, espalhados pelo chão, encontram-se cavaletes, cordas, fios elétricos, ripas de madeira, mangueiras de borracha, etc., enfim, todos os instrumentos usados na tortura.

Descreveremos, a seguir, os principais métodos e instrumentos de tortura empregados nos órgãos repressivos. Começaremos por aqueles que experimentamos em nossa própria carne:

— **«pau de arara»**: também conhecido por «cambão», é um dos mais antigos métodos de tortura. Aplicado já nos tempos da escravidão para castigar escravos «rebeldes», consiste em amarrar punhos e pés do torturado já despido, e sentado no chão, forçando-o a dobrar os joelhos e a envolvê-los com os braços; em seguida, passar uma barra de ferro de lado a lado — perpendicularmente ao eixo longitudinal do corpo — por um estreito vão formado entre os joelhos fletidos e as dobras do cotovelo. A barra é suspensa e apoiada

em 2 cavaletes (no DEOPS de São Paulo, os cavaletes são substituídos por duas escrivaninhas), ficando o preso dependurado. A posição provoca fortes e crescentes dores em todo o corpo, especialmente nos braços, pernas, costas e pescoço, ao que se soma o estrangulamento da circulação sanguínea nos membros superiores e inferiores. A aplicação do «pau de arara» é acompanhada sistematicamente de choques elétricos, afogamento, queimadura com cigarros ou charutos e pancadas generalizadas, principalmente nas partes do corpo mais sensíveis, como órgãos genitais, etc. Esse tipo de tortura é responsável por deformações na espinha, nos joelhos, nas pernas, nas mãos e nos pés, além de outros problemas ósseos, musculares, neurológicos, etc. Durante o período em que se é vítima dessa tortura, fica-se impedido de andar e com mãos e pés inchados, sintomas que permanecem geralmente por longo tempo (sendo isso, às vezes, o fator determinante no prolongamento da incomunicabilidade do preso, para que desapareçam os mais perceptíveis vestígios da violência de que foi vítima). É bom frisar, desde já, que a aplicação demorada do «pau de arara» tem sido causa de muitas mortes, particularmente quando se trata de cardíacos.

— **«choque elétrico»**: é a aplicação de descargas elétricas em várias partes do corpo do torturado, preferencialmente nas partes mais sensíveis, como, por exemplo, no pénis e no ânus, amarrando-se um pólo no primeiro e introduzindo-se outro no segundo; ou amarrando-se um pólo nos testículos e outro no ouvido; ou, ainda, nos dedos de pés e mãos, na língua, etc. (Quando se trata de presas políticas, os pólos costumam ser introduzidos na vagina e no ânus). Para conseguir as descargas, os torturadores utilizam-se de vários aparelhos: magneto (conhecido por «maquininha» na OBAN e «maricota» no DOPS-RS); telefone de campanha (em quartéis); aparelho de televisão (conhecido por «Brigitte Bardot» no DEOPS-SP); microfone (no DEOPS-SP); «pianola», aparelho que, dispondo de várias teclas, permite a variação controlada da voltagem da corrente elétrica (no PIC-Brasília e no

DEOPS-SP); e ainda choque direto de tomada em corrente de 110 e até 220 volts. O choque queima as partes sensíveis do corpo e leva o torturado a convulsões. E é muito comum a vítima, recebendo as descargas, morder a língua ferindo-a profundamente. Consta de compêndios médicos que o eletrochoque aplicado na cabeça provoca micro-hemorragias no cérebro, destruindo substância cerebral e diminuindo o património neurótico do cérebro. Com isso, no mínimo provoca grandes distúrbios na memória e sensível diminuição da capacidade de pensar, e, às vezes, amnésia definitiva. A aplicação intensa de choques já foi causa da morte de muitos presos políticos, particularmente quando portadores de afeções cardíacas.

— **«cadeira do dragão»**: é semelhante a um «cadeira elétrica». Constitui-se por uma poltrona de madeira, revestida com folha de zinco. O torturado é sentado nu, tendo seus pulsos amarrados aos braços da cadeira, e as pernas forçadas para baixo e presas por uma trava. Ao ser ligada a corrente elétrica, os choques atingem todo o corpo, principalmente nádegas e testículos; as pernas se ferem batendo na trava que as prende. Além disso, há sevícias complementares: «capacete elétrico» (balde de metal enfiado na cabeça e onde se aplicam descargas elétricas); jogar no corpo para aumentar a intensidade do choque; obrigar a comer sal, que além de agravar o choque, provoca intensa sede e faz arder a língua já cortada pelos dentes; tudo acompanhado de pancadas generalizadas.

— **«palmatória»**: é a utilização de uma haste de madeira, com perfurações na extremidade, que é arredondada. É usada de preferência na região da omoplata, na planta dos pés e palma das mãos, nádegas etc., causando o rompimento de capilares sanguíneos e ocasionando derrames e inchaço, que impedem a vítima de caminhar e de segurar qualquer coisa.

— **«afogamento»**: é um método de tortura cuja aplicação varia de um órgão repressivo para outro. Uma das formas mais comuns consiste em derramar-se água,

ou uma mistura de água com querozene, ou amoníaco ou outro líquido qualquer pelo nariz da vítima já pendurada de cabeça para baixo (como, por exemplo, no «pau de arara»). Outra forma consiste em vedar as narinas e introduzir uma mangueira na boca, por onde é despejada a água. Outras formas, ainda, são: mergulhar-se a cabeça do preso em um taque, tambor ou balde de água, forçando-lhe a nuca para baixo: «pescaria», quando é amarrada uma longa corda por sob os braços do preso e este é lançado em um poço ou mesmo em rios ou lagoas, afrouxando-se e puxando-se a corda de tempo em tempo.

— **«telefone»**: consiste na aplicação de pancada com as mãos em concha nos dois ouvidos ao mesmo tempo. Esse método de tortura é responsável pelo rompimento de tímpanos de vários presos políticos, provocando em alguns casos surdez permanente; em outros, labirintite, etc.

— **«sessão de karatê»** ou **«corredor polonês»**: o preso é colocado no centro de uma roda formada por vários torturadores, que aos gritos passam a agredi-lo com socos, pontapés, golpes de karatê, etc. Esse processo de tortura deixa muitas marcas e tem determinado o prolongamento da incomunicabilidade do torturado. Por vezes essa «sessão» se desenvolve com os torturadores usando pedaços de pau, ripas de madeira, cassetetes, mangueiras de borracha, vergalho de boi ou tiras de pneu.

— **«soro da verdade»**: para os órgãos repressivos, «soro da verdade» é o nome que dão ao pentotal. O pentotal sódico é um sal de sódio do pentotal, isto é, um barbiturato. (Os barbitúricos e outros hipnóticos produzem um efeito progressivo, primeiro sedativo e, em seguida, de anestesia geral e, finalmente, de depressão gradativa dos centros bulbares.) Geralmente sua aplicação é feita com o torturado preso a uma cama ou maca, sendo-lhe a droga injetada por via endovenosa, gota a gota. É do nosso conhecimento que em Medicina a utilização dessa droga se dá sob estrito

controle, já que ela promove graves efeitos colaterais e até mesmo a morte no caso de doses excessivas.

— **«tamponamento com éter»**: consiste em aplicar uma espécie de compressa embebida em éter, particularmente em partes sensíveis do corpo, como boca, nariz, ouvidos, pénis, etc. ou em introduzir buchas de algodão ou pano, também embebidas em éter no ânus do torturado, geralmente quando no «pau de arara» (no caso das presas políticas, as buchas são introduzidas também na vagina). A aplicação demorada e repetida dessas compressas e buchas provoca queimaduras, advindo daí muita dor.

— **«sufocamento»**: consiste em tapar a boca e o nariz do preso com pedaços de pano, algodão, etc., produzindo intensa sensação de asfixia e impedindo-o de gritar. Aplicado intermitentemente, o sufocamento provoca tonturas e desmaios do torturado.

— **«enforcamento»**: resume-se em apertar o pescoço do preso com tiras de pano ou pedaços de corda, provocando sensação de asfixia, desmaios, etc.

— **«crucifixação»**: embora conhecido por tal nome, na verdade esse método consiste em pendurar a vítima pelas mãos ou pés amarrados, em ganchos presos no teto ou em escadas, deixando-a pendurada, e aplicando-lhe choques elétricos, palmatória e as outras torturas usuais.

— **«furar poço de petróleo»**: o torturado é obrigado a colocar a ponta de um dedo da mão no chão e correr em círculos, sem mexer o dedo, até cair exausto. Isto ocorre sob pancadas, pontapés e todo o tipo de violência.

— **«latas»**: consiste em obrigar o torturado a equilibrar-se com os pés descalços sobre as bordas cortantes de duas latas abertas, geralmente do tipo daquelas utilizadas para a comercialização de leite condensado. Por vezes isso é feito até os pés sangrarem. Quando a

vítima se desequilibra e cai, intensificam-se os espancamentos.

— **«geladeira»**: o preso é confinado em uma cela de aproximadamente 1,5 m por 1,5 m e de altura baixa, de forma a impedir que se fique de pé. A porta interna é de metal e as paredes são forradas com placas isolantes. Não há orifício por onde penetre luz ou som externos. Um sistema de refrigeração alterna temperaturas baixas com temperaturas altas fornecidas por um outro, de aquecimento. A cela fica totalmente escura na maior parte do tempo. No teto, acendem-se às vezes, em ritmo rápido e intermitente, pequenas luzes coloridas, ao mesmo tempo em que um alto-falante instalado dentro da cela emite sons de gritos, buzinas e outros, em altíssimo volume. A vítima, despida, permanece aí por períodos que variam de horas até dias, muitas vezes sem qualquer alimentação ou água.

— **outras formas de tortura**: além das já descritas, muitas outras formas de tortura foram utilizadas contra nós. Eis algumas: queimar, com cigarros, nádegas e saco escrotal do torturado (quando se trata de presas, queimam-se principalmente os seios); arrancar com alicate pelos do corpo; particularmente os pelos pubianos; obrigar o torturado que se mostra com sede — às vezes provocado pela ingestão de sal — a beber salmoura; introduzir buchas de palha de aço no ânus e nelas aplicar descargas elétricas; vestir o preso em camisa de força ou obrigá-lo a permanecer durante horas algemado ou amarrado em camas ou macas ou ainda metê-lo por muito dias com os olhos vendados ou com um capuz na cabeça; manter o preso sem comer, sem beber e sem dormir por vários dias, confinando-o por longos períodos em celas fortes (também chamadas de «cofre»), que são pequenos cubículos sem janela e sem ventilação; acender refletores de luz muito intensa, fazendo-a incidir nos olhos da vítima. Esta lista, de qualquer forma, seria longa e sempre incompleta, pois esses tipos de tortura dependem da maior ou menor «imaginação» dos torturadores.

Vale dizer, ainda, que os presos ficam sujeitos a um ambiente de terror, exacerbado por uma série de torturas chamadas psicológicas: ameaças de prender e torturar familiares; simulação de fuzilamento (com todos os requintes de preparação de uma execução verdadeira), geralmente em lugares ermos, estradas, etc. De qualquer forma, enquanto se permanece nos órgãos repressivos, ouvem-se continuamente gritos de presos sendo torturados ou mesmo se é obrigado a assistir à tortura de presos. Dentro disso, é corriqueiro que os torturadores torturem a esposa na frente do marido (ou vice-versa); em muitas ocasiões, os dois são torturados conjuntamente; algumas vezes ocorre de os pais ou os filhos do preso serem torturados em sua presença.

Além de todos os métodos e instrumentos de tortura até aqui descritos, e que conhecemos na própria carne, ainda há outros a citar. Quanto a estes, embora não sofridos diretamente por nós, somos testemunhas presenciais de sua aplicação em outros presos políticos e mesmo convivemos com companheiros de cárcere que os sofreram, além de possuirmos informações seguras de sua utilização em outros presos políticos. São eles:

— **«coroa de cristo»**: consiste basicamente de uma fita de aço que envolve o crânio e possui uma tarraxa com dispositivo para ir apertando. A presa política Aurora Maria Nascimento Furtado foi assassinada mediante a aplicação, entre outros, desse método de torturas. Seu cadáver apresentava um afundamento na região da cabeça onde a fita fora colocada, os globos oculares saltados fora das órbitas, etc.

— **«injeção de éter»**: é a aplicação de injeções subcutâneas de éter, o que provoca dores lancinantes. Normalmente, esse método de tortura ocasiona o necrosamento dos tecidos atingidos, cuja extensão depende da área alcançada pelo éter.

— **«churrasquinho»**: consiste em molhar com álcool algumas partes do corpo e atear-lhe fogo em seguida.

— **violação sexual**: são inúmeros os casos de presas políticas violentadas pelos torturadores, geralmente aproveitando-se de momentos em que as vítimas estão desfalecidas.

— **outras torturas**: introdução de cassetetes, ou objetos semelhantes, no ânus dos torturados (no caso de mulheres, também na vagina); puxar com alicate o bico dos seios de presas políticas, etc.

*

* *

Apresentaremos, agora, uma relação de nomes de policiais e militares que fazem parte dos órgãos repressivos e que conhecemos pessoalmente. É importante frisar: **todos** os nomes aqui apresentados são tão-somente daqueles agentes que conhecemos **pessoalmente**, já que a relação de torturadores dos quais sabemos o nome — mas que não conhecemos pessoalmente — é bem mais extensa.

Como nos restringiremos aos órgãos de repressão por onde passamos e às épocas em que lá estivemos, ao indicar o período em que tais agentes participaram daqueles órgãos teremos por base as datas em que fomos suas vítimas. Isto não quer dizer, portanto, que esses indivíduos estiveram naqueles locais apenas nos períodos indicados por nós.

Por outro lado, visando a dar uma informação mais completa, sempre que possível citaremos os nomes «frios» sob os quais esses indivíduos procuram acobertar-se.

1. Relacionaremos, em primeiro lugar, aqueles policiais e militares que participaram **diretamente** de sessões de tortura **onde nós fomos seviciados** mediante a aplicação dos métodos e instrumentos que viemos de descrever. Dentre estes agentes, temos:

a) Torturadores dos quais sabemos os nomes completos e outros dados (os nomes «frios» desses indivíduos estão colocados entre aspas):

1 — **Major de Infantaria do Exército Carlos Alberto Brilhante Ustra — «Dr. Tibiriçá»** — comandante

CODI/DOI (OBAN) no período de 1970/1974. Atualmente é tenente-coronel na 9.ª RM, Campo Grande.

2 — **Capitão de Artilharia do Exército Benoni de Arruda Albernaz** — chefe da Equipe A de interrogatório do CODI/DOI (OBAN) no período de 1969/1971. Anteriormente serviu no 2.° GCan 90.

3 — **Capitão do Exército Ítalo Rolin** — chefe de equipe de interrogatório do CODI/DOI (OBAN) em 1971. Professor da Fundação Getúlio Vargas. Anteriormente serviu no 4.° RI.

4 — **Tenente-coronel do Exército Waldir Coelho** — comandante do CODI/DOI (OBAN) no período de 1969/1970. Posteriormente esteve no comando do BEC de Piniazonhangaca.

5 — **Capitão de Intendência do Exército Dalmo Luiz Cirilo — «Major Hormonogildo», «Lácio», «Garcia»** — atual comandante do CODI/DOI (OBAN). Foi subcomandante desse destacamento no período de 1969/1974. Hoje é major.

6 — **Capitão de Infantaria do Exército Maurício Lopes Lima** — chefe de equipe de busca e orientador de interrogatórios do CODI/DOI (OBAN) no período de 1969/1971. Anteriormente serviu no 4.° RI. Estudou, em 1970, no Instituto de História e Geografia da USP.

7 — **Major do Exército Inocêncio Fabrício Beltrão** — do CODI/DOI (OBAN) em 1969. Desempenhava a tarefa de oficial de ligação entre a 2.ª Seção do II Exército e o CODI/DOI (OBAN). Posteriormente foi Assessor Militar da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

8 — **Capitão de Artilharia do Exército Homero César Machado** — chefe da Equipe B de interrogatório do CODI/DOI (OBAN) no período de 1969/1970.

9 — **Capitão da Polícia Militar de SP Francisco Antonio Coutinho da Silva** — equipe de interrogatório do CODI/DOI (OBAN) no período de 1969/ /1970. Atualmente é major. Foi comandante da Polícia Rodoviária do Estado em 1973.

10 — **Tenente da Polícia Militar de SP Devanir Antonio de Castro Queiroz — «Bezerra»** — coordenação das equipes de busca do CODI/DOI (OBAN) no período de 1970/1973. Atualmente é major.

11 — **Sargento da Polícia Militar de SP Paulo Bordini — «Americano», «Risadinha»** — Equipe A de interrogatório do CODI/DOI (OBAN) no período de 1969/1971. Equipe de busca desde 1971.

12 — **Delegado de Polícia Otávio Gonçalves Moreira Júnior — «Varejeira», «Otavinho»** — delegado do DEOPS/SP comissionado no CODI/DOI (OBAN) desde 1969 até 25 de fevereiro de 1973. Era da coordenação geral das investigações e participava dos interrogatórios. Pertenceu ao Comando de Caça aos Comunistas (CCC) e à Sociedade Brasileira de Defesa da Tradição Família e Propriedade (TFP).

13 — **Aderval Monteiro — «Carioca», «Ricardo»** — Equipe C de interrogatório do CODI/DOI (OBAN) no período de 1971/1972. No segundo semestre de 1972 foi transferido para o DEOPS/SP.

14 — **Agente da Polícia Federal Maurício José de Freitas — «Lunga», «Lungareti»** — Equipe A de interrogatório do CODI/DOI (OBAN) no período de 1969/1971. Carcereiro no período de 1972/1974.

15 — **Investigador Paulo Rosa — «Paulo Bexiga»** — Equipe A de interrogatório do CODI/DOI (OBAN) no período de 1969/1970.

16 — **Investigador Pedro Ramiro — «Tenente Ramiro»** — Equipe B de interrogatório do CODI/DOI (OBAN) desde 1969. Tem uma âncora tatuada num dos braços.

17 — **Delegado de Polícia Davi dos Santos Araújo — «Capitão Lisboa»** — Equipe B de interrogatório do CODI/DOI (OBAN) no período de 1970/1971. Em meados de 1971 passou à equipe de busca. Atualmente lotado numa delegacia da zona sul da cidade de São Paulo.

18 — **Delegado de Polícia Antonio Vilela** — equipe de busca do CODI/DOI (OBAN) no período de 1971/1972.

19 — **Primeiro Tenente do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar de SP Edson Farero — «Bombeiro»**

— da Equipe B de interrogatório do CODI/DOI (OBAN) em 1970.

20 — **Delegado de Polícia Alcides Singillo** — da Delegacia de Ordem Social do DEOPS/SP no período de 1970/1975.

21 — **Delegado de Polícia Cleyde Gaia** — da Delegacia de Ordem Social do DEOPS/SP desde 1970.

22 — **Investigador Henrique Perrone** — da Delegacia de Ordem Social do DEOPS/SP. Chefe dos investigadores da equipe do delegado Fleury desde 1969.

23 — **Delegado de Polícia Josecyr Cuoco** — chefe de equipe de interrogatório da Delegacia de Ordem Social do DEOPS/SP desde 1970.

24 — **Delegado de Polícia Edsel Magnotti** — da Delegacia de Ordem Social do DEOPS/SP desde 1969.

25 — **Delegado de Polícia Firminiano Neto** — da Delegacia de Ordem Social do DEOPS/SP em 1969.

26 — **Delegado de Polícia Raul Ferreira — «Pudim»** — da Delegacia de Ordem Social do DEOPS//SP no período de 1969/1970. É tido como membro do Esquadrão da Morte.

27 — **Escrivão Samuel Pereira Borba** — da Delegacia de Ordem Social do DEOPS/SP no período de 1969/1971.

28 — **Investigador Amador Navarro Parra — «Parrinha»** — da Delegacia de Ordem Social do DEOPS//SP no período de 1969/1972.

29 — **Investigador José Campos Correa Filho — «Campão»** — da Delegacia de Ordem Social do DEOPS/SP em 1969 e 1970. É tido como integrante do Esquadrão da Morte.

30 — **Investigador João Carlos Tralli** — da Delegacia de Ordem Social do DEOPS/SP desde 1969. É tido como pertencente ao Esquadrão da Morte.

31 — **Investigador António Lázaro Constanzia — «Lazinho»** — da Delegacia de Ordem Social do DEOPS/SP em 1969. Ex-jogador profissional de futebol.

32 — **Delegado de Polícia Sérgio Fernando Paranhos Fleury — «Comandante Barreto»** — da Delegacia de Ordem Social do DEOPS/SP desde 1969. Atualmente é o titular dessa delegacia. Tido como chefe do Esquadrão da Morte.

33 — **Delegado de Polícia Ernesto Milton Dias** — da Delegacia de Ordem Social do DEOPS/SP em 1970. Tido como elemento do Esquadrão da Morte.

34 — **Investigador Sálvio Fernandes Monte** — da Delegacia de Ordem Social do DEOPS/SP em 1970. Tido como integrante do Esquadrão da Morte.

35 — **Investigador Rubens de Sousa Pacheco — «Pachequinho»** — da Delegacia de Ordem Social do DEOPS/SP em 1969.

36 — **Tenente do Exército Agostinho dos Santos Neto** — chefe da equipe de torturas do PIC do Batalhão de Polícia do Exército de São Paulo (BPE//SP) em 1971.

37 — **Segundo Tenente do Exército Afonso Marcondes** — do Serviço Secreto do Exército. Serviu no quartel de Lins (SP) em 1973.

38 — **Delegado de Polícia Raul Nogueira — «Raul Careca»** — delegado do DEOPS/SP comissionado no CODI/DOI (OBAN) em 1969. Pertenceu ao CCC.

39 — **Major do Exército Gomes Carneiro** — do CODI//GB em 1970. Era tenente em 1968, quando serviu no 12.° RI (Belo Horizonte — MG).

40 — **Coronel do Exército Fiúza de Castro** — comandante do CODI/GB em 1973. Posteriormente foi Secretário de Segurança Pública do Estado da Guanabara. Atualmente é general.

41 — **Coronel de Infantaria do Exército Eny de Oliveira Castro** — comandante do 10.° BC, em Goiânia, em 1972.

42 — **Delegado de Polícia Pedro Carlos Sellig — «Major»** — do DOPS/RS no período de 1970/1972.

43 — **Inspetor Milo Hervelha — «Silvestre»** — do DOPS/RS no período de 1970/1972.

44 — **Enerino Daixet — «Comissário Galã»** — do DOPS//RS no período de 1970/1972.

45 — **Itacy Oliveira — «Mão de Ferro», «Mão de Onca»** — do DOPS/RS no período de 1970/1972. É investigador.

46 — **Énio Melich Coelho — «Tio Énio»** — do DOPS/ /RS no período de 1970/1972. É investigador.

47 — **Inspector Omar Gilberto Guede Fernandes** — do DOPS/RS no período de 1970/1972.

48 — **Ivo Sebastião Fischer** — do DOPS/RS no período de 1970/1972.

49 — **Paulo Artur — «Inspetor Eduardo», «Maneco»** — do DOPS/RS em 1970. Serve a vários outros órgãos repressivos em outros Estados.

50 — **Inspetor Luís Carlos Nunes** — do DOPS/RS no período de 1970/1972.

51 — **Major de Cavalaria do Exército Dinalmo Domingos** — chefe de equipe de tortura na 7.ª Cia. de Guardas de Recife em 1964.

52 — **Capitão de Artilharia do Exército Bismarck Baracuí Amâncio Ramalho** — da 7.ª Cia. de Guardas de Recife me 1964.

53 — **Investigador Luís da Silva** — da Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco em 1965.

54 — **Investigador Abílio Pereira** — da Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco em 1965.

55 — **Delegado de Polícia Tacir Menezes Sia** — do Departamento de Vigilância (DVS, ex-DOPS) em Minas Gerais no período de 1964/1970.

56 — **General de Divisão António Bandeira** — do PIC de Brasília no período de 1970/1973. Comandante da 3.ª Brigada de Infantaria de Brasília. Diretor do DPF em 1973. Atualmente é comandante da 4.ª RM (Juiz de Fora — MG).

57 — **Delegado de Polícia José Xavier Bonfim** — do DPF/Goiás desde 1964. Atual chefe desse departamento.

58 — **Delegado de Polícia Jesus Fleury** — do DPF/ /Goiás no período de 1964/1972.

59 — **Capitão de Infantaria do Exército Sérgio Santos Lima** — do 10.° BC/Goiás em 1972.

60 — **Capitão da Polícia Militar do Piauí Astrogildo Pereira Sampaio** — diretor do DOPS/Piauí no período de 1968/1969.

b) Torturadores dos quais não sabemos os nomes completos ou, em muitos casos, que conhecemos apenas por seus nomes «frios», e dos quais possuímos alguns outros dados:

61 — **Capitão de Artilharia do Exército Orestes — «Capitão Ronaldo», «Faria»** — chefe da Equipe B de interrogatório do CODI/DOI (OBAN) no período de 1971/1973. Oficial da turma de 1957. Atualmente é major.

62 — **«Edgar»** — da equipe de análise do CODI/DOI (OBAN) desde 1972. Em 1971 usava o nome de «Capitão André» e participava dos interrogatórios naquele mesmo destacamento. É capitão do Exército.

63 — **«Cristóvão»** — da equipe de busca do CODI/ /DOI (OBAN) em 1971.

64 — **«Dr. Nei»** — chefe de investigação e análise do CODI/DOI (OBAN) no período de 1972/1973.

65 — **«Bismarck»** — da Equipe B de interrogatório do CODI/DOI (OBAN) no período de 1972/1973. É oficial da Marinha.

66 — **«Capitão Castilho»** — da Equipe B de interrogatório do CODI/DOI (OBAN) no período de 1971/1973.

67 — **«Átila»** — chefe da Equipe C de interrogatório do CODI/DOI (OBAN) em 1972.

68 — **«Caio», «Alemão»** — equipe de busca do CODI/ /DOI (OBAN) em 1971. Equipe A de interrogatório no período de 1972/1974. É delegado de polícia.

69 — **«Capitão Homero»** — chefe da Equipe C de interrogatório do CODI/DOI (OBAN) em 1974. Não se trata de Homero Machado (citado como número 8 nesta relação).

70 — **«Douglas»** — da Equipe A de interrogatório do CODI/DOI (OBAN) em 1974.

71 — **«Galvão»** — da equipe de interrogatório do CODI/ /DOI (OBAN) em 1974.

72 — **Delegado Raul** — da Equipe A de interrogatório do CODI/DOI (OBAN) no período de 1969/ /1970. Já foi delegado de polícia em São Carlos (SP).

73 — **Escrivão de Polícia Gaeta — «Mangabeira»** —

da Equipe C de interrogatório do CODI/DOI (OBAN) desde 1969.

74 — **«Capitão Lisboa»** — chefe da Equipe B de interrogatório do CODI/DOI (OBAN) em 1971. Não se trata do delegado Davi dos Santos Araújo (citado como n.º 17 nesta relação).

75 — **«Pedro», «DKW»** — carcereiro e interrogador no CODI/DOI (OBAN) no período de 1970/1971. É soldado da Polícia Militar de SP.

76 — **Soldado da Aeronáutica Roberto — «Padre», «Bento»** — carcereiro do CODI/DOI (OBAN) no período de 1969/1971. Posteriormente passou à Equipe B de interrogatório desse destacamento, onde permaneceu até 1972. Hoje é cabo. Membro do CCC.

77 — **«Casadei», «Muniz», «Altair»** — carcereiro da Equipe B do CODI/DOI (OBAN) no período de 1972/1974. Em 1971 foi da equipe de busca do mesmo órgão.

78 — **«Dr. José»** — chefe da Equipe A de interrogatório do CODI/DOI (OBAN) no período de 1971/ /1974.

79 — **«Jacó»** — da Equipe A de interrogatório do CODI/DOI (OBAN) no período de 1971/1974. É cabo da Aeronáutica.

80 — **«Énio», «Matos»** — da Equipe B de interrogatório do CODI/DOI (OBAN) em 1971. Em 1972 passou à Equipe A de interrogatório. É tenente da Polícia Militar de São Paulo.

81 — **«Dr. Jorge»** — chefe de Equipe C de interrogatório do CODI/DOI (OBAN) no período de 1972/1974.

82 — **«Capitão Paulo»** — chefe de Equipe A de interrogatório do CODI/DOI (OBAN) em 1974. É capitão do Exército. Descendente de coreano.

83 — **«Durok»** — da Equipe A de interrogatório do CODI/DOI (OBAN) em 1974.

84 — **«Capitão Ubirajara»** — chefe da Equipe B de interrogatório do CODI/DOI (OBAN) desde 1972. É capitão do Exército.

85 — **«Tenente Samuel»** — da Equipe B de interrogatório do CODI/DOI (OBAN) em 1974.

86 — **«Dr. Noburo», «Kung Fu»** — da Equipe B de interrogatório do CODI/DOI (OBAN) em 1974. É nissei.

87 — **«Capitão Amici»** — da Equipe B de interrogatório do CODI/DOI (OBAN) no período de fevereiro de 1971/fevereiro de 1972.

88 — **Dirceu, «Jesus Cristo», «JC»** — da Equipe A de interrogatório do CODI/DOI (OBAN) no período de 1971/1972. Anteriormente foi fotógrafo e auxiliar de interrogatório no DEOPS/SP, em 1970.

89 — **Sargento do Exército Carlos — «Mário»** — da Equipe C de interrogatório do CODI/DOI (OBAN) no período de 1972/1974. Em 1971 foi chefe de equipe de busca. Campeão de tiro ao alvo em torneio militar. É gaúcho.

90 — **«Tenente Formiga»** — da Equipe C de interrogatório do CODI/DOI (OBAN) em 1970 e 1971.

91 — **Segundo Tenente do Exército Portugal** — do PIC do BPE/SP; comandante interino desse Pelotão em 1971.

92 — **Sargento do Exército Chaves** — do PIC do BPE/ /SP em 1971.

93 — **«Oberdan», «Zé Bonitinho»** — da Equipe C de interrogatório do CODI/DOI (OBAN) desde 1970. É cearense.

94 — **Soldado da Polícia Militar de SP Maurício—«Alemão»**—auxiliar de carceragem e interrogatórios da Equipe C do CODI/DOI (OBAN) desde 1970. Residiu em Osasco.

95 — **Capitão da Polícia Militar de SP Tomaz — «Tibúrcio»** — da Equipe A de interrogatório do CODI/DOI (OBAN) no período de 1969/1970. Em 1971 passou a coordenador geral das equipes de busca.

96 — **«Beninha»** — escriturário do CODI/DOI (OBAN) e carcereiro substituto em março de 1973.

97 — **Agente da Polícia Federal Américo** — comissionado no CODI/DOI (OBAN) em 1969, em equipe de interrogatório. Posteriormente foi chefe de carceragem no DPF/SP.

98 — **«Marechal»** — carcereiro da Equipe C do CODI/ /DOI (OBAN) desde 1969.

99 — **«Dr. Tomé», «Capivara», «Gaguinho»** — da Equipe A de interrogatório do CODI/DOI (OBAN) no período de 1970/1974.

100 — **«Capitão Cabral»** — da Equipe B de interrogatório do CODI/DOI (OBAN) em 1973. Em 1974 passou para a Equipe C.

101 — **«Índio»** — enfermeiro da Equipe B do CODI/ /DOI (OBAN) no período de 1970/1974. É do Exército. Do Estado do Acre.

102 — **Marteli** — enfermeiro da Equipe A do CODI/ /DOI (OBAN) no período de 1971/1974. É do Exército.

103 — **«Zorro»** — do DEOPS/SP em 1971. É investigador da polícia.

104 — **Investigador Márcio** — do DEOPS/SP em 1971.

105 — **Investigador Luís** — do DEOPS/SP em 1971.

106 — **«Finos»** — do DEOPS/SP em 1971. É investigador de polícia.

107 — **«Carlinhos Metralha»** — da equipe de investigadores do delegado Fleury na Delegacia de Ordem Social do DEOPS/SP desde 1969.

108 — **«Gauchão»** — chefe de investigadores do DEOPS/SP em 1969.

109 — **Cabo do Exército Gil** — carcereiro do CODI/ /GB em 1970.

110 — **Coronel do Exército Zamich** — comandante do CODI/GB em 1970.

111 — **Solimar** — do CENIMAR/GB há vários anos. É oficial da Marinha.

112 — **Cabo do Exército Lelis** — recrutado para o CODI/GB quando servia no BPE/GB em 1970. É catarinense.

113 — **«Baiano»** — investigador do DOPS/GB comissionado no CODI/GB em 1970.

114 — **«Flávio», «Roberto»** — do CODI/GB em 1970. Veio para São Paulo, em 1973, onde assumiu a chefia do «Grupo Especial» do CODI/DOI (OBAN). Esse grupo acumula as funções de interrogatório, análise, investigação e captura. É capitão do Exército.

115 — **Investigador Pires** — do DOPS/RS no período de 1970/1972.

116 — **«Tonho», «Catarina», «Goulart»** — do DOPS/ /RS no período de 1970/1972. É investigador.

117 — **Investigador César — «Chispa»** — do DOPS/RS no período de 1970/1972.

118 — **Investigador Cardoso — «Cardosinho»** — do DOPS/RS no período de 1970/1973.

119 — **«Chapéu»** — do DOPS/RS no período de 1970/ /1972. É investigador de polícia.

120 — **Inspetor Joaquim** — do DOPS/RS no período de 1970/1972.

121 — **Melo** — do DOPS/RS no período de 1970/1972.

122 — **Major do Exército Átila** — Centro de Informação do Exército (CIEx.)/RS. Atualmente no SNI em Brasília.

123 — **Tenente do Exército Fleury** — do 3.° REC MEC em Porto Alegre (RS) no período de 1970/ /1972.

124 — **Investigador Felipe — «Boco Moco»** — do DOPS/ /RS no período de 1970/1972.

125 — **Capitão do Exército Orlando** — do 12.° RI em Belo Horizonte (MG) em 1968.

126 — **Investigador Frederico** — do DVS (ex-DOPS)/ /MG no período de 1964/1970.

127 — **Escrivão Arievaldo** — do DVS (ex-DOPS)/MG em 1968.

128 — **Sargento do Exército Arraes** — do quartel de Lins (SP) em 1973.

129 — **«Piauí»** — do CODI/Brasília em 1972.

130 — **«Bugre»** — do PIC do BPE/Brasília, em 1972.

131 — **Cabo do Exército Torrezan** — do PIC do BPE/ /Brasília, em 1972.

132 — **Cabo do Exército Martins** — do PIC do BPE/ /Brasília em 1972.

133 — **Cabo do Exército Calegário** — do PIC do BPE/ /Brasília em 1972.

134 — **Sargento da Polícia Militar de Goiás Marra** — delegado de polícia em Xambioá (GO) em 1972.

135 — **Major do Exército Othon** — comandante do PIC do BPE/Brasília em 1972.

136 — **Sargento do Exército Vasconcelos** — do PIC do BPE/Brasília em 1972.

137 — **Sargento do Exército Ribeiro** — do PIC do BPE//Brasília em 1972.

138 — **Capitão do Exército Madruga — «Meireles»** — do PIC do BPE/Brasília em 1972.

139 — **Cabo do Exército Egon** — do PIC do BPE/Brasília em 1972.

140 — **Capitão Paraquedista do Exército Magalhães** — da Brigada de Paraquedistas do Rio de Janeiro. Encarregado de atividade repressiva na região de Xambioá (GO) em 1972.

141 — **Cabo do Exército Nazareno** — do PIC do BPE//Brasília em 1972.

142 — **Sargento do Exército Avro** — do 10.° BC em Goiânia (GO) em 1972.

143 — **«Rubens»** — da Equipe A de interrogatório do CODI/DOI (OBAN) no período de 1972/1974.

144 — **«Romualdo»** — da Equipe B de interrogatório do CODI/DOI (OBAN) no período de 1973/1974.

145 — **Malhães** — do CIEx./RS, com atividade também em outros Estados, no período de 1970//1972. É oficial do Exército.

146 — **«Turco»** — da equipe de busca do CODI/DOI (OBAN) no período de 1972/1974 e também é auxiliar de carceragem. É soldado da Polícia Militar de São Paulo.

147 — **«Satanás»** — da equipe de busca do CODI/DOI (OBAN) no período de 1971/1972. Também auxiliou nos espancamentos.

148 — **«Santana»** — da equipe de busca do CODI/DOI (OBAN) no período de 1971/1973. Também auxiliava nas sevícias.

149 — **«Leão»** — chefe de equipe de busca do CODI//DOI (OBAN) no período de 1971/1972.

150 — **Soldado da Polícia Militar de SP Sousa** — auxiliar de carceragem do CODI/DOI (OBAN) no período de 1971/1972.

151 — **Sargento do Exército Ferronato** — do quartel de Lins (SP) em 1973.

2. Em segundo lugar, relacionaremos outros policiais e militares que conhecemos pessoalmente nos

órgãos repressivos e que ali desempenham as mais diversas funções — todas integradas no esquema de torturas estabelecido naqueles órgãos — e que, **circunstancialmente** não participaram diretamente das sevícias **a nós** aplicadas. De qualquer modo, a sua colaboração efetiva com a prática de torturas é inequívoca e não podem ser eximidos de responsabilidade direta na existência e atividades dos órgãos repressivos:

152 — **Delegado de Polícia Renato D'Andréa** — delegado do DEOPS/SP comissionado no CODI/DOI (OBAN) desde 1970. Em alguns períodos atua no DEOPS/SP, onde foi chefe de uma equipe de investigadores na Delegacia de Ordem Social. Em outros, atua no CODI/DOI (OBAN) onde, atualmente é responsável pelo setor de apreensão de material.

153 — **Delegado de Polícia Fábio Lessa** — do DEOPS//SP no período de 1969/1971. Atualmente é diretor do presídio para policiais civis detidos, localizado anexo à Penitenciária do Estado de São Paulo.

154 — **Delegado de Polícia Roberto Cardoso de Mello Tucunduva** — do DEOPS/SP no período de 1969//1970.

155 — **Delegado de Polícia Roberto Guimarães** — do DEOPS/SP no período de 1969/1971.

156 — **Delegado de Polícia Valdir Simoneti** — do DEOPS/SP em 1969.

157 — **Delegado de Polícia Valter Fernandes** — da delegacia de Ordem Social do DEOPS/SP em 1969.

158 — **Delegado de Polícia Ivahir de Freitas Garcia** — diretor do DEOPS/SP em 1969. Atualmente é deputado federal por São Paulo.

159 — **Delegado de Polícia Luiz Gonzaga Santos Barbosa** — diretor de carceragem do DEOPS/SP no período de 1970/1971. Atualmente diretor da Penitenciária do Estado de São Paulo.

160 — **Delegado Benedito Nunes Dias** — diretor do DEOPS/SP em 1969, em substituição a Ivahir de Freitas Garcia.

161 — **Delegado de Polícia Décio Magda** — da Delegacia de Ordem Social do DEOPS/SP em 1971. Posteriormente foi preso por corrupção.

162 — **Delegado de Polícia Fausto Madureira Pará** — do DEOPS/SP no período de 1971/1972.

163 — **Delegado Maranhão** — do DEOPS/SP em 1974.

164 — **Delegado de Polícia Aera** — do DEOPS/SP no período de 1971/1972.

165 — **Delegado de Polícia David Hazan** — do Departamento de Vigilância Social (DVS, ex-DOPS) em Minas Gerais, no período de 1964/1971.

166 — **Delegado de Polícia Marco Aurélio** — do DOPS/ /RS no período de 1970/1972.

167 — **Delegado de Polícia Firmino Lopes Cardoso** — do DOPS/RS no período de 1971/1972.

168 — **Delegado de Polícia Valter** — do DOPS/RS no período de 1970/1972.

169 — **Delegado de Polícia Cláudio Roca** — do DOPS/ /RS no período de 1970/1972.

170 — **Investigador Asterige Correa de Paula e Silva — «Correinha»** — do DEOPS/SP em 1971, onde auxiliava nos interrogatórios. Tido como elemento do Esquadrão da Morte.

171 — **Investigador Ademar Augusto de Oliveira — «Fininho»** — do Departamento Estadual de Investigações Criminais (DEIC) de São Paulo. Torturou presos políticos no DEOPS/SP em 1971, quando lá se encontrava oficialmente preso. Tido como membro do Esquadrão da Morte.

172 — **Investigador Júlio César Ribeiro Campos** — da Delegacia de Ordem Social do DEOPS/SP em 1969.

173 — **Odilon Ribeiro Campos Filho** — da Delegacia de Ordem Social do DEOPS/SP em 1969.

174 — **Investigador Venceslau Sá Sobrinho** — da Delegacia de Ordem Social do DEOPS/SP em 1971, onde desempenhava também a função de escrivão. Posteriormente preso por corrupção.

175 — **Investigador Miguel José Oliveira** — da Delegacia de Ordem Social do DEOPS/SP em 1971, onde fazia parte da equipe do delegado Fleury.

176 — **«Goiano»** — do DEOPS/SP em 1971. É investigador de polícia.

177 — **«Carioca»** — chefe dos investigadores do DEOPS/SP a partir de 1970.

178 — **«Alcebíades»** — carcereiro do DEOPS/SP no período de 1970/1973.

179 — **Sarmento** — carcereiro do DEOPS/SP desde 1969.

180 — **Maurílio** — carcereiro do DEOPS/SP no período de 1969/1971. Atualmente é guarda na Penitenciária de São Paulo.

181 — **Dirceu** — carcereiro do DEOPS/SP desde 1969.

182 — **Elói** — carcereiro do DEOPS/SP desde 1970.

183 — **Adão** — carcereiro do DEOPS/SP desde 1969.

184 — **Augusto** — carcereiro do DEOPS/SP desde 1970.

185 — **Leão** — carcereiro do DEOPS/SP no período de 1970/1974.

186 — **Monteiro** — do DEOPS/SP em 1974. É investigador.

187 — **Cabo da Polícia Militar SP Silas Bispo Fech — «Flecha»** — da equipe de busca do CODI/DOI (OBAN) até 20 de janeiro de 1972.

188 — **«Samuel», «Samuca», «Beijamin»** — carcereiro da Equipe A do CODI/DOI (OBAN) desde 1974. Anteriormente foi auxiliar de carceragem. É soldado da Polícia Militar de São Paulo.

189 — **Lima** — da equipe de análise do CODI / DOI (OBAN) em 1972. É do Exército.

«Flecha» — da equipe de busca do CODI/DOI (OBAN) em 1972.

191 — **«Ringo»** — da equipe de busca do CODI/DOI (OBAN) no período de 1971/1972.

192 — **Sargento da Polícia Militar SP, Dulcídio Vanderlei Boschila — «Juiz»** — do CODI/DOI (OBAN) no período de 1972/1973, onde exercia a função de escriturário. É juiz de futebol.

193 — **Capitão do Exército Roberto Pontuschka Filho** — do CODI/DOI (OBAN) no período de 1969/ /1970. No segundo semestre de 1971 foi do Conselho Permanente da 2.ª Auditória da 2.ª C J M.

194 — **Capitão do Exército Pedro Ivo Moézia Lima** —

responsável pela Seção Administrativa do CODI/DOI (OBAN) no período de 1971/1972.

195 — **Paulo Henrique Sawaia Júnior** — da Coordenação do CODI/DOI (OBAN) em 1969/1970. Arrecadou finanças entre os industriais para sustentação daquele órgão. Participou de equipes de busca.

196 — **Delegado Cavallari** — delegado do DEOPS/SP comissionado no CODI/DOI (OBAN) em 1970.

197 — **«Bebé Johnson»** — investigador do DEOPS/SP comissionado no CODI/DOI (OBAN) em 1970.

198 — **Tenente da Polícia Militar de SP Lott** — chefe de equipe de busca do CODI/DOI (OBAN) no período de 1971/1972. Anteriormente foi comandante da guarda do Recolhimento de Presos Tiradentes.

199 — **Sidnei** — carcereiro do CODI/DOI (OBAN) em 1971.

200 — **Soldado da Polícia Militar de SP Diniz — «Quincas»** — auxiliar de carceragem do CODI/DOI (OBAN), desde 1970.

201 — **Soldado da Polícia Militar de SP Gabriel** — auxiliar de carceragem do CODI/DOI (OBAN), desde 1970.

202 — **Soldado da Polícia Militar de SP Rossi — «Luiz»** — auxiliar de carceragem do CODI/DOI (OBAN) desde 1971.

203 — **Soldado da Polícia Militar de SP Sodré** — auxiliar de carceragem e de torturas no CODI/DOI (OBAN) desde 1971.

204 — **«Michura»** — auxiliar de carceragem do CODI/DOI (OBAN) desde 1972.

205 — **«Chano»** — auxiliar de carceragem do CODI/DOI (OBAN) desde 1972.

206 — **Cabo do Exército Abel — «Foguinho»** — responsável pelo «rancho» do CODI/DOI (OBAN) em 1971. Em 1972 passou à equipe de busca. É pernambucano de Canhotinho.

207 — **«Marinheiro»** — da equipe de busca do CODI/DOI (OBAN) no período de 1971/1972.

208 — **«Lopes»** — da equipe de busca do CODI/DOI (OBAN) no período de 1971/1972.

209 — **Bambú»** — da equipe de busca do CODI/DOI (OBAN) no período de 1971/1973.

210 — **«Simas»** — da equipe de busca do CODI/DOI (OBAN) em 1972. É vendedor de livros.

211 — **«Sílvio»** — da Equipe B de interrogatório no período de 1972/1973. (É escrivão de polícia). No CODI/DOI (OBAN).

212 — **«Eduardo»** — da Equipe B de interrogatório do CODI/DOI (OBAN) em 1973.

213 — **Delegado de Polícia Laudelino Coelho** — diretor do DPF/Ceará, no período de 1968/1972.

214 — **Agente Ubiratan Lima** — do DPF/Ceará, no período de 1964/1970.

215 — **Major do Exército Dalmaturgo** — da Brigada de Paraquedistas do Rio de Janeiro. Participou de atividades repressivas na região de Xambioá (GO), em 1972.

216 — **Major do Exército Domiurgo** — do CODI/GB, em 1970.

217 — **Comissário Mário Borges** — do DOPS/GB, em 1970.

218 — **Nelson Sarmento** — do CENIMAR e DVS (ex-DOPS)/MG, desde 1964.

219 — **Sargento do Exército Sakai** — do PIC do BPE/SP, em 1971.

220 — **Sargento do Exército Alcebíades** — do PIC do BPE/SP, em 1971.

221 — **Cláudio** — do CENIMAR/GB, há vários anos.

222 — **«Dr. César»** — do CODI/GB, em 1972.

223 — **Escolaric** — do DVS (ex-DOPS)/MG, no período de 1968/1970.

224 — **Machado** — do DOPS/RS, no período de 1970/1972.

225 — **«Felipão»** — do DVS (ex-DOPS)/MG, em 1971. É investigador da polícia.

226 — **«Padre»** — do DPF/SP, em 1970.

227 — **Tenente do Exército Marcelo** — do 12.° RI, em Belo Horizonte (MG), em 1971.

228 — **Sargento do Exército Nogueira** — do PIC do BPE/Brasília, em 1972.

229 — **Tenente do Exército Thompson** — do 10.° BC, em Goiânia, em 1972.

230 — **Coronel do Exército Ari** — do BPE/Brasília, no período de 1970/1972.
231 — **«Cascável»** — agente do DPF/Goiás, em 1972.
232 — **«Carajá»** — agente do DPF/Goiás, em 1972.
233 — **«Tonto»** — agente do DPF/Goiás, em 1972.

*

* *

II. IRREGULARIDADES JURÍDICAS

Já dissemos que nem as próprias leis do regime vigente são cumpridas neste país. Assim, discorreremos agora sobre as principais irregularidades jurídicas que são cometidas contra os presos políticos e verificadas desde o ato da prisão até ao momento da soltura.

O regime militar aqui imposto em 1 de abril de 1964 baixou uma enxurrada de atos e leis de exceção. Nesses onze anos e meio, apenas variaram alguns métodos e algumas práticas abusivas, permanecendo inalterado o mesmo caráter opressor e repressivo do regime. A partir da edição do Ato Institucional n.° 5, por exemplo, que suspendeu os direitos e garantias constitucionais (art. 6.°) a vigência do instituto do «habeas-corpus» (art. 10.°), etc., investiu-se o Executivo de poderes cada vez mais discricionários, subjugando o Legislativo e o Judiciário de modo ainda mais absoluto e podendo suspender os direitos políticos de quaisquer cidadãos pelo prazo de 10 anos e cassar mandatos eletivos federais, estaduais e municipais (art. 4.°), etc. E para não deixar qualquer dúvida sobre seu caráter, estabelece o AI n.° 5 em seu art. 11: «Excluem-se de qualquer apreciação judicial todos os atos praticados de acordo com este Ato Institucional e seus Atos Complementares, bem como os respetivos efeitos».

Em setembro de 1969, a Junta Militar então no Poder exacerbou o clima de terror imperante no país ao editar, entre outros, o AI n.° 13, instituindo a figura do banimento e o AI n.° 14, implantando as penas de prisão perpétua e de morte a opositores ao regime, e

decretar a chamada Lei de Segurança Nacional (Decreto-Lei n.° 898, de 29/9/69), em vigor.

Se a letra de todos esses dispositivos draconianos, por si só, já fere a consciência jurídica contemporânea, a prática dos órgãos repressivos tem sido, ao longo dos anos, um permanente atentado à condição humana: a repressão generalizada, o sequestro, a tortura e o assassinato de opositores ao regime implantaram o medo na vida nacional. E apenas o terror impede que o repúdio a esse estado de coisas se manifeste com mais força.

Os órgãos repressivos, na certeza da impunidade que lhes é assegurada pelo regime discricionário, praticam toda espécie de violência contra os que a ele se opõem. Desde um simples carcereiro até os oficiais superiores que dirigem aqueles centros de repressão, todos se investem de poderes para prender, torturar e assassinar, sem nenhuma necessidade de prestar conta de seus atos a quem quer que seja.

A respeito das torturas infligidas aos presos políticos, cremos já ter dito o suficiente. Vejamos, então, as principais irregularidades cometidas na chamada fase jurídica, abordando antes a fase do inquérito policial.

1. Fase policial-militar

a) Prisão

A prisão de nenhum de nós se revestiu das mínimas formalidades legais. A determinação de que ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita da autoridade competente (art. 153, § 12 da Constituição em vigor e art. 221 do Código de Processo Penal Militar) é letra morta da qual não fazem uso os chamados órgãos de segurança. Todos nós fomos sequestrados, muitos em plena via pública, por bandos de homens armados, sem nenhum mandado judicial e que não poucas vezes desferiram tiros à queima-roupa, causando-nos ferimentos e ferindo transeuntes (há vários casos de outros presos políticos em cuja prisão ocorreram mortes de pessoas atingidas pelos policiais). Outras vezes nossas ca-

sas foram invadidas, seja de dia ou em altas horas da noite, as portas arrombadas, bens roubados, e sofremos espancamentos em nossos próprios lares na presença da esposa, de filhos, pais ou vizinhos; algemados, e muitas vezes amarrados, fomos conduzidos sob capuz para lugar ignorado. Muitos de nós tivemos parentes presos que passaram pelas mesmas vicissitudes. Crianças que presenciaram torturas, quando não as sofreram diretamente; mães ameaçadas, esposas posteriormente processadas, tudo isso apenas por serem nossos familiares.

Por outro lado, nenhum de nós teve a prisão comunicada a Juiz competente conforme prescreve norma constitucional (art. 153, § 12) e o art. 222 do CPPM.

b) **Incomunicabilidade**

Presos ilegalmente, como acabamos de ver, estivemos sujeitos a prolongados períodos de incomunicabilidade. Esta varia, não de acordo com o que diz a própria lei de exceção, mas conforme o arbítrio dos órgãos repressivos. Dez dias é o prazo de lei (art. 59, § 1.° da LSN) que nunca é respeitado. Nem mesmo a prevista prorrogação de dez dias é solicitada legalmente. A regra foi permanecermos de um a três meses sem assistência de qualquer espécie, sem direito a visita de familiares e muito menos de advogado. Alguns de nós chegamos a permanecer até um ano ou mais nos órgãos de repressão, transferidos de um organismo para outro, às vezes localizados em Estados diferentes, com destino ignorado pelo próprio preso.

Cria-se assim a figura do «enrustido», situação pela qual, com maior ou menor duração, passamos todos nós. Esta situação é tida como necessária para que nos torturem com mais «tranquilidade» e haja tempo para que desapareçam as mais evidentes marcas de maus tratos. Nesse período nossos familiares ficam a bater de porta em porta, do CODI/DOI para o DOPS, para o QG do Exército, sempre a receberem a resposta de que não existe nenhum preso com o nome

reclamado. Quando se recorre a advogado, é comum que este vá ao Juiz e receba também aí respostas evasivas. Se o Juiz pede informações aos órgãos repressivos, estes são prestados quando lhes é conveniente, 20, 30 dias, ou mais, após a prisão.

Tem sido usado o recurso do «habeas-corpus», não para garantir a liberdade do cidadão sequestrado (já vimos que, para estes casos, sua vigência foi suspensa pelo AI n.° 5), mas para tentar a localização do preso ou quebrar sua incomunicabilidade e, em última instância, tentar preservar sua vida. Os órgãos de repressão costumam negar informações ao próprio Superior Tribunal Militar quando julgam necessário continuar mantendo o preso clandestinamente.

c) **Depoimento em cartório**

Passada a fase de tortura propriamente dita, e às vezes ainda durante esta, o preso é encaminhado para «fazer cartório». Mera formalidade, necessária porém para que possa ser aberto o processo. No DEOPS, ao depor em cartório, detido geralmente há 2 ou 3 meses, sem avistar-se com advogado, de fato ainda incomunicável, o preso é colocado diante da seguinte opção: ou assina as «declarações» redigidas pelo delegado — que por sua vez são transcritas dos interrogatórios anteriores — ou volta para a tortura. Em pouquíssimos casos houve permissão de avistar-se com advogado antes do cartório; mesmo assim, isso se deu por período não superior a dez minutos e sempre na presença de policiais. É previsto em lei que essa entrevista se dê reservadamente e sem essa limitação de tempo. A ilegalidade dessa medida é realçada visto que, segundo prescreve o Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, mesmo em regime de incomunicabilidade o advogado pode entrevistar-se reservadamente com seu cliente.

As testemunhas chamadas de «leitura» ou «instrumentária», via de regra são policiais do próprio DEOPS, que não presenciam a elaboração do cartório e sequer assistem à sua leitura, limitando-se a colocar

sua assinatura no «depoimento do preso» quando para isso são chamados pelo próprio delegado que o redige.

d) **Reconhecimento**

O chamado reconhecimento é um dos recursos integrantes do forjamento de testemunhas de acusação. Estas, em Juízo, desempenham um papel sem o qual ficaria muito evidente a farsa dos julgamentos e das condenações absurdas. Por isso, na fase do inquérito, os policiais preparam cuidadosamente o ato de reconhecimento: na melhor das hipóteses, o preso é posto entre funcionários ou outros policiais, de aparência e roupas bem características, às vezes com suas armas expostas ostensivamente, de modo a induzir o reconhecimento do acusado (via de regra, em péssimo estado físico, barba por fazer, roupas amarfanhadas, etc.). Quando a testemunha em potencial se engana e aponta um dos policiais — o que não é raro — o delegado que preside o inquérito não se inibe e indica o acusado, forçando seu reconhecimento. É comum, por outro lado, que fotografias do preso sejam mostradas à «testemunha» antes de levá-la à sala onde deve reconhecê-lo, reduzindo a possibilidade de qualquer «engano».

e) **Prazos**

Os prazos estabelecidos pelas leis vigentes têm uma aplicação extremamente elástica, sempre a prejudicar o preso e garantir o arbítrio dos policiais e militares. Como já vimos, o prazo para a cessação da incomunicabilidade apesar de ser mais longo quando se trata de presos políticos (isto é, 10 dias prorrogáveis por mais 10), não é respeitado. Também não o é o da manutenção da pessoa presa (30 dias, passíveis de prorrogação por mais 30 — art. 59 da LSN), período em que deve ser concluído o inquérito e, se for o caso, decretada a prisão preventiva. Frequentemente os inquéritos se prolongam por mais tempo, e a preventiva é decretada mais de sessenta dias depois, havendo entre nós casos em que houve demora de até um ano.

2. Fase judicial

Vimos como são feitos os inquéritos com base nos quais se montam os processos a que somos obrigados a responder. Nenhuma formalidade legal foi respeitada na fase policial-militar. A tortura e a arbitrariedade foram a regra. Mas, nem na fase judicial o preso vê respeitados seus direitos. Continuam as arbitrariedades, e muitas vezes, as torturas.

a) **Depoimento em Juízo**

De acordo com o disposto no art. 153 § 15 da atual Constituição, a todo cidadão é assegurado o pleno direito de defesa e a necessária assistência jurídica. Mas isto raramente acontece no caso da Justiça Militar, mesmo porque, ao depor em Juízo, o preso já teve montada contra si toda uma gama de acusações mediante mecanismos arbitrários e violentos. O advogado agora o assiste na medida do que ainda é possível. Mas há muitos casos em que nem mesmo o direito de entrevistar-se com advogado é assegurado: às vezes o preso é levado diretamente dos órgãos de tortura para o depoimento na Auditoria, sendo-lhe quando muito permitido entrevistar-se com seu advogado durante apenas 10 minutos; outras vezes o preso não tendo conseguido constituir advogado, somente ao iniciar-se a audiência lhe é nomeado um advogado de ofício que nem ao menos dispõe daqueles 10 minutos.

O cerceamento da defesa, já observado em todos os passos da fase policial-militar, continua a ocorrer durante as audiências em Juízo. Nestas, o cerceamento vai desde o impedimento da inclusão nos autos de peças necessárias à defesa do acusado, até a cassação de palavra a advogado, conforme é do conhecimento da Seção Paulista da OAB, que já desagravou alguns deles. Os casos mais comuns de negativa dos Juízes em incluir elementos de defesa do réu são referentes às denúncias das torturas sofridas pelo mesmo.

Ocorre frequentemente de o preso, quando levado

para prestar depoimento judicial ser ameaçado de retornar às torturas, caso negue as acusações que lhe foram impostas no inquérito policial ou denuncie as sevícias sofridas. Assim, quando o preso é levado diretamente dos órgãos de repressão, transportado pelos próprios torturadores, estes permanecem durante toda a audiência no recinto da Auditoria, às vezes continuando ali mesmo a fazer ameaças.

b) **Testemunhas**

Já relatámos como são feitos os reconhecimentos na fase do inquérito policial. Quando uma testemunha de acusação aliciada por ocasião do inquérito, tenta retificar em Juízo parte ou a totalidade de seu depoimento anterior, vê-se questionada de modo incisivo pelos Juízes, chegando mesmo a sofrer ameaças. Muitas vezes são utilizados policiais — e mesmo torturadores — como testemunhas de acusação. É também rotineiro o aliciamento de co-réus «arrependidos» para testemunhar contra o preso, recebendo para isso o prémio da exclusão do processo, o abrandamento da pena ou simplesmente a soltura.

Com testemunhas de defesa, o procedimento dos Juízes é ameaçador e prepotente, visando amedrontá-las e a tornar seu depoimento inócuo.

c) **Condenações**

As condenações, regra geral, são determinadas pelos órgãos de repressão; é comum que os torturadores antecipem aos presos, com exatidão, as penas a serem atribuídas a eles nos julgamentos. A ausência de provas não representa nenhum obstáculo à condenação do réu. Adota-se, de fato, a chamada «Escola do Direito Penal da Vontade», da Alemanha nazista, de há muito condenada por todas as entidades jurídicas internacionais e pela opinião pública mundial. As confissões obtidas mediante tortura na fase policial-militar têm sido, na maioria dos casos, a única «base legal» para a imposição de pesadas penas. E é jurisprudência: «As confissões policiais na calada da noite sem assistência do advogado, sobretudo quando muito minuciosas e incriminadoras, sem que se esboce o instinto de defesa do confidente, devem ser recebidas com reserva, mormente em fases de conturbação aguda da política» (Recurso Ordinário Criminal nº 1 143, relator min. Aliomar Baleeiro).

O fato de as penas serem determinadas pelos órgãos repressivos se reflete na própria conduta dos Juízes: alguns simplesmente cochilam durante as sessões, enquanto outros ficam a resolver palavras cruzadas — e isto até nas audiências de julgamento. A vinculação das Auditorias Militares aos órgãos repressivos é inegável, tanto que não raro há oficiais nos Conselhos Permanentes que são oriundos daqueles próprios organismos.

Além de tudo o que foi dito, conhecemos vários casos de pessoas detidas por um, dois e até quatro anos sem julgamento. Em alguns desses casos, houve pessoas que terminaram por ser absolvidas, mesmo em primeira instância ou condenadas a pena inferiores ao tempo passado na prisão (afinal, quando todos os procedimentos arbitrários já descritos não foram suficientes para garantir uma máscara mínima que simulasse a aplicação das leis vgiente, aos Juízes não restou outra saída...).

Finalmente, é importante citar a ocorrência de casos de presos incluídos em dois ou mais processos — em Auditorias diferentes ou até em uma única Auditoria —, e que são condenados repetidas vezes pelos mesmos fatos que lhes são atribuídos.

d) **Publicação da Sentença**

Também na fase judicial os prazos são extremamente elásticos. Os que visam a garantir um direito do acusado, geralmente estreitos, são observados com rigor; os que servem à acusação, respeitados apenas quando a ela interessa.

Os prazos para recurso do acusado a instância superior, além de reduzidíssimos, muitas vezes não são comunicados a tempo de o preso recorrer. Por outro lado, estabelece o art. 443 do CPPM o prazo máximo

de 8 dias pára a publicação das sentenças. Éste prazo nunca é cumprido, havendo demora de meses, o que ocasiona o retardamento da interposição de recursos às instâncias superiores, em flagrante prejuízo do acusado. A isto se soma uma incrível morosidade na realização dos julgamentos por aquelas instâncias.

e) **Volta aos órgãos repressivos**

É comum o retorno de presos aos órgãos de repressão, voltando a sofrer torturas e ameaças. Esta prática, não raro, atinge limites absurdos. Há presos políticos que retornaram aos organismos de tortura depois de mais de 3 anos encarcerados, enquanto outros foram levados 4, 5 e até 8 vezes para reinquirição ou sevícias. Deve-se assinalar que o retorno é chancelado, quando não autorizado, pelas Auditorias Militares; a 2.ª Auditoria Militar de São Paulo chegou a remeter presos políticos em greve de fome aos órgãos repressivos para que fossem alimentados à força de torturas.

f) **Incomunicabilidade de preso «sub-judice»**

Houve casos de presos políticos «sub-judice» serem retirados, sem ordem judicial escrita, do estabelecimento em que estavam legalmente recolhidos e levados para lugar incerto ou ignorado voltando ao regime de incomunicabilidade.

g) **Livramento condicional**

Cumprido o tempo previsto em lei para a obtenção de livramento condicional, inicia-se verdadeira corrida de obstáculos, para sua conquista. São raríssimos os casos em que o livramento é conquistado tão logo seja requerido. Entre nós, há casos em que já decorreram 11 meses desde a entrada do requerimento e cumpridas todas as demais formalidades.

h) **O ato da soltura**

É prática generalizada a passagem pelos órgãos repressivos, especialmente pelo DEOPS, do preso que deve ser posto em liberdade. Ali o acusado, de posse do alvará de soltura, é novamente qualificado, fichado e submetido a novos interrogatórios. Não raro sofre ameaças e intimidações. De nossa parte, já endereçamos abaixo-assinado ao Superior Tribunal Militar denunciando tais irregularidades e exigindo imediatas providências.

Conhecemos, ainda, casos em que o preso, após ter sido solto, é sequestrado pelos mesmos indivíduos que o torturam à época da prisão.

*

* *

Além de todas as irregularidades citadas, cabe ainda ressaltar, por sua atualidade e importância as seguintes:

a) Um dos presos políticos signatários deste documento, Altino Rodrigues Dantas Júnior, está na iminência de ser vítima de violência inusitada, qual seja, perder o pátrio poder sobre seu filho, Aritana Machado Dantas, por meio de processo de cunho nitidamente político. Isto fica evidenciado à simples leitura da decisão do julgamento em primeira instância: com base em uma esdrúxula «fundamentação» político-ideológica, ao arrepio da lei se intenta arrebatar Aritana de seu pai e de sua mãe (Lenira Machado Dantas), ex-presa política. Aguarda-se agora o julgamento de recurso impetrado junto ao Tribunal de Justiça de São Paulo;

b) A presa política Walkíria Queiroz Costa, recolhida na Penitenciária Feminina, já tendo cumprido a pena de 1 ano que lhe foi imposta pela 1.ª Auditoria Militar de São Paulo em julgamento realizado a 12/3/75, permanece irregularmente detida há mais de três meses sem que seja expedido o competente alvará de soltura. Há mais de um mês se aguarda o julgamento de mandado de segurança impetrado junto ao STM;

c) Outra presa política, Ângela Maria Rocha dos Santos, também recolhida na Penitenciária Feminina,

foi abusivamente proibida de exercer um direito garantido até mesmo pela Constituição vigente: o de manter livre correspondência epistolar;

d) O preso político Ivan Axelrud Seixas, confinado na Casa de Custódia e Tratamento de Taubaté, de há muito vem sendo vítima de ignominiosas arbitrariedades. Ivan foi preso em abril de 1971, juntamente com seu pai, Joaquim Alencar de Seixas, sua mãe e duas irmãs. Testemunhou o assassinato de seu pai nas câmaras de tortura no CODI/DOI(OBAN) e sofreu, como seus demais familiares, as mesmas sevícias já descritas por nós. Por ter apenas a idade de 16 anos à época da prisão, Ivan foi declarado inimputável pela 2.ª Auditoria Militar de São Paulo e excluído do processo imposto contra sua família, passando à exclusiva responsabilidade da Vara de Menores da Capital. Removido então para a Casa de Custódia e Tratamento de Taubaté, Ivan passou a conviver com presos comuns portadores de doenças mentais, sendo ainda submetido a trabalhos forçados. No longo período desde então decorrido, diversas foram as autoridades judiciais — sempre cumprindo diretrizes dos órgãos repressivos — que interferiram diretamente no caso, invariavelmente visando a manter Ivan na prisão. Por uma série de artifícios e manobras, tem-se tentado simular o cumprimento das leis vigentes e encobrir tamanha iniquidade. No entanto, Ivan completou 21 anos de idade no dia 4 de setembro; esta seria apesar de todas as manobras já citadas, a data máxima para que lhe fosse restituída a liberdade incondicional a que desde há muito tem direito. Teme-se, por tudo o que foi exposto, que sua prisão seja mantida indefinidamente.

3. Condições carcerárias

O tópico que estamos abordando ficaria incompleto se não nos referíssemos aos regimes carcerários a que temos estado submetidos durante todos esses anos.

A própria «Lei de Segurança Nacional» em vigor, cujo caráter discricionário é inegável, prevê que as

penas privativas de liberdade a nós impostas devem ser cumpridas **sem rigor penitenciário** (art. 76 do Decreto-Lei n.° 893, de 29/9/69). No entanto, já estivemos sujeitos — quando sob custódia judicial (não se trata, portanto, dos períodos passados nos órgãos repressivos) — a regimes carcerários os mais diversos, todos tendo em comum o desrespeito à nossa condição de presos políticos. Aliás, nossa situação é agravada pelo não reconhecimento, por parte do regime aqui vigente, da existência de presos políticos no país.

Transferidos de presídio para presídio, e sempre submetidos, de uma forma ou de outra, ao arbítrio das autoridades que nos custodiavam, estivemos confinados, em diferentes épocas nos seguintes locais do Estado de São Paulo:

— Recolhimento de Presos Tiradentes: de triste presença na vida política brasileira (onde, por sinal, imperou por vários anos o arbítrio do delegado Olinto Denardi, posteriormente enquadrado, ao lado do delegado Sérgio Fleury, em processo que apurava crimes do «Esquadrão da Morte»), foi construído há mais de cem anos; de instalações precaríssimas, paredes rachadas e em grande parte cobertas de lixo; de ventilação deficiente; infestado de ratos e insetos; alimentação intragável; péssima assistência médico-odontológica; arbitrariedades constantes por parte de funcionários, muitas vezes atingindo familiares que nos visitavam; e, acima de tudo, livre acesso dos órgãos repressivos, que costumeiramente de lá retiravam presos políticos.

— Casa de Detenção de São Paulo: lá estivemos em mais de uma oportunidade, sendo particularmente digno de nota o período de setembro de 1970 a novembro de 1971, quando às arbitrariedades de todo o tipo se juntava a incompetência absurda do diretor João Noronha; ocupávamos uma ala do pavilhão 8, em companhia de presos comuns: inexistência de um regime carcerário definido para os presos políticos, sujeitos ao arbítrio de funcionários, tendo ocorrido situações em que passávamos semanas sem sair das precaríssimas celas individuais onde nos confinavam, seja para tomar

sol, seja para banho; péssima alimentação e assistência médico-odontológica praticamente inexistente. Como exemplo do tratamento que nos era dispensado nesse período, em fins de 1970 dois presos políticos foram espancados por um funcionário conhecido como «Caçador»; aberto inquérito na Corregedoria dos Presídios e da Polícia Judiciária da Capital, esta se julgou incompetente para tratar do caso, e, segundo informações prestadas pelo Juiz Corregedor, transferiu-o para a alçada da 2.ª Auditoria Militar da 2.ª CJM, que teria mandado arquivá-lo, sendo certo que nenhuma providência foi tomada.

— **Presídio do Hipódromo:** de condições precaríssimas, já foi alvo de severas restrições por parte de setores oficiais, o que não impede de para lá continuarem a ser enviados presos políticos e também presos de direito comum; celas de péssimas condições de higiene ,insalubres; privada mal construída exalando permanentemente insuportável mau cheiro; alimentação de má qualidade; constante falta de água; assistência médico-odontológica precária; banho de sol apenas três vezes por semana, em períodos de duas horas cada; visitas semanais tão-somente de familiares e com apenas duas horas de duração, ao que se soma um tratamento permanentemente desrespeitoso aos visitantes. É um presídio quase sempre superlotado, onde são alojados centenas de presos comuns; constantemente ouvíamos seus gritos por estarem sendo torturados.

— **Penitenciária do Estado de São Paulo:** por duas vezes lá estivemos, quando nos tentaram impor as mais abjetas condições carcerárias. Naquelas ocasiões era diretor penal o delegado Luiz Gonzaga Santos Barbosa (hoje diretor geral), envolvido em 1970, quando lotado no DEOPS/SP, nos preparativos que culminaram com o assassinato do preso político Eduardo Leite. As condições carcerárias da penitenciária são um acinte à condição humana, tratando-se de verdadeira masmorra medieval. Submete-se o preso a infamantes condições materiais de vida e a um inusitado obscurantismo cultural; à qualquer transgressão de absurdas normas de comportamento — ditadas pelo arbítrio de diretores e guardas —, os presos são castigados, seja com interdição em seu próprio cubículo, seja com interdição nas «celas-fortes» ou nas chamadas «celas isoladas», onde os presos nus e sem colchão chegam a passar anos sem banho de sol (note-se que a cela é um cubículo infeto, de janelas vedadas por uma chapa de aço e sem água corrente), grande quantidade de ratos espalhados por pátios e corredores. Tivemos conhecimento, ainda, de vários casos de presos comuns assassinados por guardas dentro da própria Penitenciária.

— **Penitenciária Regional de Presidente Venceslau:** esta Penitenciária é em tudo semelhante à Penitenciária do Estado de São Paulo; as condições materiais são péssimas; o regulamento interno é a vontade da direção e dos funcionários; os visitantes dos presos (quando as visitas lhes são permitidas) são constantemente desrespeitados, passando por verdadeiras humilhações, tudo à vista e sob orientação da direção. Aos presos comuns são impingidos trabalhos forçados e é usual que sejam vítimas de torturas físicas e psicológicas, sabendo-se que há casos de presos comuns assassinados sob tortura.

Alguns de nós ainda passámos por presídios existentes em outros Estados:

— **Fernando de Noronha:** de celas precaríssimas, sem água ou latrina, obrigando os presos a defecarem em folhas de jornal; alimentação ruim; inexistência de tratamento médico-dentário de qualquer espécie; ratos em abundância; proibição de receber livros, jornais ou revistas; acesso a sol e banho sob condição de realizar trabalho pesado, como carregar pedras, etc.

— **Casa de Detenção de Recife (Pernambuco):** Presídio insalubre, onde os presos políticos ocupavam uma ala de presos comuns; celas superlotadas; constante falta de água; latrina precária; alimentação pouca e de péssima qualidade (às vezes até em estado de recom-

posição); banheiros coletivos que nunca recebiam limpeza adequada; atendimento médico-dentário extremamente deficiente.

— **Instituto Penal Paulo Sarazate (Fortaleza-Ceará)**: de abjetas condições carcerárias; alimentação qualitativa e quantitativamente deficiente; falta de condições de trabalho; banho de sol limitado a duas horas diárias; abusivo rigor na censura de livros e impressos, a tal ponto de não se contar com quase nenhum material de estudo e leitura. A isso se soma a distância no presídio em relação à cidade, tornando mais difícil o acesso de familiares e advogados. No ano passado, em represália à greve de fome realizada pelos presos políticos, foram eles separados em galerias distintas, o que aumenta sobremaneira sua vulnerabilidade às investidas arbitrárias de guardas e policiais.

— **Instituto Penal Cândido Mendes (Ilha Grande — Rio de Janeiro)**: fica a duas horas do continente, da localidade de Mangaratiba, que por sua vez fica a outro tanto do Rio de Janeiro. Cubículos para duas pessoas; anos sem distribuição de roupas de cama e material de limpeza; sistema de esgotos totalmente estourados; assistência médica precaríssima e assistência dentária inexistente; visitas de familiares somente a cada quinze dias e com extremas dificuldades de transporte; ainda assim, visitas de apenas três horas. A assistência de advogados praticamente não existe em virtude da distância e dificuldades de transporte e hospedagem. Frequentemente agentes do CODI/PJ interrogavam presos políticos em dependências do próprio presídio. Presos comuns são repetidamente espancados.

— **Presídio Hélio Gomes (Rio de Janeiro)**: os presos políticos ficam em celas coletivas ou, em alguns casos, nas «celas surdas» (celas fortes); alimentação de péssima qualidade; nenhuma assistência dentária e assistência médica insuficiente; não há visitas de familiares nem banhos de sol; falta de roupas de cama e até mesmo de colchões. Para os presos políticos é um

presídio de trânsito; embora a maior parte permaneça poucas semanas, há casos de presos políticos que chegaram a ficar ali por meses seguidos.

— **Presídio Central de Porto Alegre (Rio Grande do Sul)**: alguns presos políticos passaram pela 3.ª Galeria do Pavilhão D. As celas durante a noite são invadidas por ratos; não há camas ou luz elétrica; não há água, nem nenhum material higiênico; defeca-se em um buraco entupido. Os presos de direito comum ali passam meses (anos, em alguns casos) «enrustidos» ou sendo castigados, sem direito a nada, nem a banho de sol. Quanto ao presídio como um todo, suas condições são péssimas; constantemente se encontram guardas embriagados; os espancamentos e mortes de presos comuns são frequentes.

— **Penitenciária Estadual de Jacuí (Charqueadas — Rio Grande do Sul)**: de condições infra-humanas e onde também são fatos rotineiros os espancamentos e mortes de presos comuns.

— **6.° Regimento de Cavalaria José de Abreu (Alegrete — Rio Grande do Sul)**: má alimentação, trazida de longe em bandejas descobertas e expostas ao vento e à chuva; proibição de os presos se deitarem fora do horário para isso determinado (das 22.00 às 5 00 horas); proibição de ter jornais, revistas, livros e até papel e lápis, ou mesmo qualquer objeto de recreação, por mais insignificante que fosse; quinze minutos de banho de sol por semana, às vezes nem isso; a visita de familiares (obrigados a uma longa viagem, pois o quartel se localiza a 500 km de Porto Alegre) é realizada com o preso trancado em cela forte, separado do visitante por uma grade e pelo guarda que permanece no local anotando tudo o que é dito, e não dura mais que quinze minutos. Sempre que é tocado um apito indicando a aproximação de algum funcionário, os presos imediatamente têm de encostar as mãos no alto da parede e abrir as pernas; são feitas duas revistas diárias no xadrez, além de uma outra semanal, com todos os presos nus e trancados num cubículo ao

lado. Tudo isso em meio a um clima de ameaças e provocações constantes.

— Presídio da Ilha das Pedras (Porto Alegre — RS): administrado pelo Grupo de Operações Especiais-GOE, mas sob controle efetivo do DOPS. Antigo depósito de pólvora, não possui janelas; celas desprovidas de instalações sanitárias; acomodações péssimas. Ali, além dos presos políticos eram «enrustidos» presos comuns sujeitos a trabalhos forçados e submetidos a frequentes espancamentos. O diretor, de nome Cantuária, chegou a espancar pessoalmente um preso político.

— Regimento de Cavalaria Mecanizada de Porto Alegre (Rio Grande do Sul): celas completamente vedadas, por onde não passa a luz do dia; o preso dispõe apenas da roupa do corpo e alguma roupa de cama; proibição de fumar e de conversar com companheiros de outras celas, sujeitos às mesmas condições; três revistas por dia, com empurrões, pontapés e provocações constantes. O regime é de total incomunicabilidade com o mundo exterior.

— 12.° Regimento de Infantaria (Belo Horizonte — Minas Gerais): possui dois tipos de cela, sendo que um corresponde a uma solitária de um metro de largura por dois de comprimento, de chão de cimento grosseiro, sem colchão ou cobertores, sem luz elétrica e fechada por porta de aço com um pequeno visor. O outro tipo corresponde a celas de dimensões maiores, com colchões e mantas de uso permitido somente entre 21:00 e 5:00 horas, alojam além de presos políticos às vezes até uma dezena de soldados punidos por faltas disciplinares; alimentação de péssima qualidade.

— Penitenciária Estadual do Piauí (Teresina): as portas das celas com pouco mais de 60 cm de altura, obrigando o preso a agachar-se para entrar ou sair; alimentação ruim; assistência médico-odontológica inexistente; os presos políticos eram submetidos a um regime carcerário extremamente rigoroso.

*
* *

III. PRESOS POLÍTICOS ASSASSINADOS OU MUTILADOS EM VIRTUDE DE TORTURAS SOFRIDAS NOS ÓRGÃOS REPRESSIVOS

Sabemos que atinge quase três centenas o número de assassinatos já cometidos pelo regime militar de 1964 até hoje. Conhecemos, também, inúmeros casos de mutilados em consequência de torturas. Poderíamos nós estender, sobre o assunto, num relato copioso de acontecimentos; ficaremos, porém, apenas no testemunho pessoal de fatos que acompanhamos. E, de início, relataremos dezasseis assassinatos de presos políticos que, em sua totalidade, foram **presenciados ou acompanhados de perto** por signatários deste documento.

1 — Virgílio Gomes da Silva: foi preso em 29/9/69 na avenida Duque de Caxias, em São Paulo, às 10:00 horas, pelo CODI/DOI(OBAN). Levado para a sede da OBAN, foi torturado com os pulsos algemados às costas, tendo todo o seu corpo chutado, principalmente a cabeça. Por 15 minutos aproximadamente essas torturas foram presenciadas, e seus gritos foram ouvidos por outros presos políticos que lá se encontravam, até que Virgílio desmaiou. Depois, os gritos prosseguiram por algumas horas, naquela mesma tarde, até a morte do torturado, tendo alguns companheiros de prisão visto as manchas de sangue no chão da sala. Sangue que os próprios torturadores diziam ser de Virgílio. Os responsáveis diretos por sua tortura e assassinato são o major do Exército Waldir Coelho, capitão Homero César Machado, capitão Benoni de Arruda Albernaz, capitão Maurício Lopes Lima, capitão Dalmo Luiz Cirilo, delegado «Raul Careca» e outros, sendo que a equipe do capitão Albernaz (capitão PM Coutinho, capitão PM Tomaz, investigador Paulo Rosa, sargento PM Paulo Bordini, etc.) foi a principal responsável. Até hoje consta como foragido na 2.ª Auditoria da 2.ª CJM de SP. Seus companheiros de prisão fizeram denúncia da

sua tortura e morte que consta dos processos 168/69 e 207/69 aforados na já referida 2.ª Auditoria.

2 — **Roberto Macarini:** foi preso em abril de 1970 pelo II Exército — CODI/DOI(OBAN), em cuja sede foi torturado por dois dias consecutivos, sendo seus gritos ouvidos pelos que lá se encontravam detidos. Entre outros, participaram das sevícias o capitão Benoni de Arruda Albernaz, o capitão Homero César Machado e suas respetivas equipes. Segundo os próprios torturadores, Macarini foi conduzido ao Viaduto do Chá, no centro de São Paulo, para um suposto encontro com companheiros .E lá se jogou sobre o Vale do Anhangabaú, talvez como única forma de pôr fim às sevícias que prosseguiriam quando retornasse à OBAN.

3 — **Olavo Eansen:** foi detido pelo DEOPS, São Paulo, no dia 1 de maio de 1970, durante uma comemoração sindical realizada no Estádio Maria Zélia, nesta capital, juntamente com mais 18 pessoas. Segundo a revista «VEJA» (n.° 89, 20/5/1970, pág. 27), sua morte, pela versão oficial, ocorrera dia 9 daquele mesmo mês, embora sua família tenha sido notificada pelos policiais apenas no dia 13, isto é, quatro dias depois, e isto apesar de Olavo estar de posse de seus documentos de identificação. Seu corpo foi entregue em um caixão lacrado, onde se via apenas o rosto através de um visor. Embora fossem dezenas as testemunhas da prisão de Olavo, o DEOPS declarou tê-lo encontrado sem vida nas imediações do Museu do Ipiranga, nesta cidade. A mesma revista dá conta de denúncias realizadas por numerosas entidades sindicais a respeito das verdadeiras condições em que ocorrera aquela morte. Por várias vezes o então deputado federal Oscar Pedroso Horta ocupou a tribuna da Câmara para denunciar o assassinato de Olavo Hansen. Segundo o laudo do Instituto Médico Legal de São Paulo, ele fora envenenado com «paration». Dezenas de presos políticos que se encontravam detidos no DEOPS, em maio de 1970, puderam presenciar o lastimável estado físico em que Olavo se encontrava, quando na carceragem daquele órgão repressivo, consequência das torturas

que ele próprio relatou aos companheiros de cela. O principal responsável direto pelas torturas que vitimaram Olavo Hansen é o delegado Josecyr Cuoco, então lotado naquele órgão.

4 — **Edson Cabral Sardinha:** preso em 22/9/1970 pelo II Exército — CODI/DOI(OBAN) e levado para a sede da OBAN, foi pendurado no «pau de arara», espancado e submetido a choques elétricos, vindo a morrer num prazo de 30 minutos (segundo se soube, Edson sofria de problemas cardíacos). Presos políticos que se encontravam detidos naquele local acompanharam os fatos que levaram à sua morte, ouvindo seus gritos e tendo dos próprios torturados a confirmação disso. Foi assassinado pela equipe do capitão Benoni de Arruda Albernaz.

5 — **Eduardo Leite (Bacuri):** foi preso no dia 21/8/70 no Rio de Janeiro pela equipe do delegado Sérgio Fernando Paranhos Fleury, e pelo CENIMAR. Foi torturado tanto no Rio como em São Paulo, para onde o trouxeram por mais de uma vez. Em setembro de 1970 veio definitivamente para São Paulo, onde recebeu carta de sua esposa Denise Crispim e um sapatinho de sua filha, nascida após sua prisão (e que ele morreria sem conhecer). Já no DEOPS seus torturadores planejam matá-lo: com esse fim forjaram notícia distribuída aos jornais, afirmando ter Eduardo fugido quando da prisão de Joaquim Câmara Ferreira, a 23/10/70. No dia 25/10/70 a notícia foi publicada (e o tenente da PM de São Paulo, Chiari de Tal, comandante da tropa de choque do DEOPS, indo até a cela solitária onde se encontrava Eduardo, mostrou-lhe um jornal com a notícia). No entanto, quando se divulgava sua «fuga», Eduardo sequer havia saído de sua cela. Seus torturadores chegaram a olear as portas enferrujadas das celas para que pudessem retirá-lo em silêncio. Os demais presos políticos que à época se encontravam naquela carceragem ficaram alertas. Quando da retirada de Eduardo Leite, aos 50 minutos do dia 27/10/70 protestaram em altos brados e puderam ver que ele estava bastante machucado,

sem poder andar, em virtude das torturas sofridas. Era responsável pela carceragem do DEOPS, na ocasião desses acontecimentos, o delegado Luiz Gonzaga Santos Barbosa. Eduardo Leite permaneceu nas mãos de seus torturadores até ao dia 8/12/70, quando sua morte foi noticiada como ocorrida em tiroteio numa cidade do litoral paulista. Sua esposa viu o corpo antes do enterro e relatou que estava desfigurado pelas torturas, quase irreconhecível. Seu assassinato foi denunciado na 2.ª Auditoria da 2.ª CJM de SP, mas o juiz Nelson Machado Guimarães negou-se a fazer constar dos autos do processo.

6 — **Joaquim Alencar de Seixas:** foi preso no dia 16/4/71, juntamente com seu filho Ivan Axelrun Seixas, na rua Vergueiro, em São Paulo, pelo II Exército — CODI/DOI(OBAN). Levados inicialmente para uma delegacia de bairro, ali já foram espancados, inclusive com coronhadas de mosquetão. Levado depois para a sede da OBAN, foram espancados desde o pátio daquele órgão repressivo. Joaquim foi visto numa das celas da OBAN amarrado à «cadeira do dragão», com o corpo todo ferido, particularmente na região da cabeça. Os torturadores estavam armados de um pedaço de pau, instrumento das sevícias que estavam sendo aplicadas em Joaquim. Vários presos políticos que se encontravam nas celas daquele organismo ouviram seus gritos por horas seguidas. Apesar de ser visível a falta de condições para que Joaquim pudesse se movimentar, seus assassinos forjaram a notícia de que ele morrera em tiroteio travado «ao tentar empreender fuga quando ia a um encontro com companheiros», distribuída aos jornais quando Joaquim ainda estava vivo! Os responsáveis diretos por sua morte foram «capitão Lisboa» e «Amici».

7 — **Aluísio Palhano:** foi preso no dia 9/5/71 pelo II Exército — CODI/DOI(OBAN) e levado para a sede da OBAN, sendo ali barbaramente torturado. Posteriormente, levaram-no para a sede do CENIMAR no Rio de Janeiro, onde passou por processo semelhante. Em 15/5/71 voltou para São Paulo, onde chegou a conversar com outros presos políticos. Do dia 15 ao dia 20 foi torturado até altas horas da madrugada. Neste último dia, logo depois que pararam os gritos, o torturador Dirceu de Tal, «JC», disse a um preso político que lá estava e acompanhava os fatos: «Acabamos de matar seu amigo; agora vai ser você!» Desde então, nunca mais se teve notícias de Aluísio. Foram feitas denúncias na 2.ª Auditoria da 2.ª CJM, mas o Juiz Auditor não permitiu que elas constassem dos autos do processo.

8 — **Luís Eduardo da Rocha Marlino:** foi preso quando retornava de viagem à Europa, em julho de 1971, pelo II Exército — CODI/DOI(OBAN), sendo torturado durante toda a noite do dia de sua prisão, cuja data não conseguimos precisar. Em consequência das torturas sofridas e da falta de tratamento médico nos dias subsequentes, seu estado tornou-se grave. Antes disso, pôde conversar rapidamente com outros presos que se encontravam na OBAN, enquanto era massageado por um enfermeiro da Equipe C, em frente ao xadrez n.º 3, deitado sobre uma mesa. Suas nádegas estavam em carne viva e suas pernas tinham feridas e extensos hematomas. Nesse mesmo dia foi levado às pressas ao Hospital Geral do Exército, onde morreu. A versão dada pela II Exército à sua família — quando da entrega do cadáver — foi a de que Marlino sofrera atropelamento na estrada que liga São Paulo a Curitiba. O corpo se encontrava mutilado.

9 — **Hiroaki Torigoi:** foi baleado e preso a 5/1/72, na Rua Albuquerque Lins, no bairro de Vila Buarque, e levado para a sede da OBAN. Nesse local foi torturado até a morte, sendo que outros presos políticos ali detidos ouviram o diálogo entre os torturadores Otávio Gonçalves Moreira Júnior e «Amici» que, ante o estado físico de Torigoi, discutiam se deveriam levá-lo ao hospital ou deixá-lo morrer ali mesmo. Dias depois os jornais publicavam sua morte como ocorrida num tiroteio quando da prisão.

10 — **Hélcio Pereira Fortes:** foi preso no dia 25 ou 26 de janeiro de 1972 pelo CODI do Rio de Janeiro.

Trazido para a OBAN, São Paulo, foi visto em péssimo estado físico, mal podendo caminhar, por outras pessoas que se encontravam ali detidas. No dia 28/1/72 sua morte foi noticiada pelos jornais como tendo ocorrido numa «tentativa de fuga» em Santo Amaro.

11 — **Frederico Eduardo Mayr:** foi baleado e preso no dia 25/2/72 pelo II Exército — CODI/DOI(OBAN), é submetido a torturas durante todo esse dia. Foi visto numa das salas de torturas da OBAN, onde estava sendo torturado na «Cadeira do Dragão». Foi visto também quando era levado para banhar-se. Desde então não mais se teve notícias a seu respeito, a não ser quando iniciado o processo 100/72 na 2.ª Auditoria da 2.ª CJM de SP, onde consta como morto. Foi torturado pela Equipe C da OBAN, composta por «Oberdan», Aderval Monteiro («Carioca»), Gaeta («Mangabeira»), «Caio» e outros. Seu assassinato foi denunciado em depoimentos judiciais constantes daquele mesmo processo, tendo o Juiz Nelson Machado Guimarães se negado a fazer constar dos autos, e também no processo 88/72, em que o mesmo juiz não anotou o relato das condições em que se deu a morte de Frederico.

12 — **Kléber Gomes:** foi preso e morto em junho de 1972, a golpes de baioneta, por paraquedistas do Rio de Janeiro, na Base Militar de Xambioá, norte de Goiás. Companheiros de prisão de Kléber presenciaram seu assassinato e ouviram da boca dos próprios soldados a confirmação dos fatos. Até hoje sua morte não consta em processo de nenhuma Auditoria Militar do país, apesar de ter sido denunciada por preso político jurisdicionado na 1.ª Auditoria da 2.ª CJM, em SP.

13 — **Lourival Paulino:** foi preso em maio de 1972, pelo Exército, na Base Militar de Xambioá, no norte de Goiás. Presos políticos que se encontravam no mesmo local presenciaram as sevícias infligidas a Lourival, que foi retirado da Base e dado como morto por afogamento. Este fato também foi denunciado em carta

entregue à 1.ª Auditoria da 2.ª CJM, de SP por preso político ali jurisdicionado.

14 — **José Júlio de Araújo:** foi preso no dia 18/8/72, na Rua Domingos de Moraes, Vila Mariana, São Paulo, pelo II Exército — CODI/DOI(OBAN) e ali mesmo ferido a coronhadas. Levado para a sede da OBAN, foi torturado durante horas seguidas, sendo sua chegada notada por presos que se encontravam naquele órgão repressivo. Seus gritos foram ouvidos por algumas horas. No dia seguinte, na própria OBAN, o carcereiro Maurício José de Freitas («Lungareti») mostrou aos presos um exemplar do jornal «Folha de São Paulo», onde constava a morte de José Júlio como ocorrida durante tiroteio travado em uma «tentativa de fuga», na Rua Teodoro Sampaio, bairro de Pinheiros.

15 — **Carlos Nicolau Danielli:** foi preso no dia 28/12/72 na rua Loefgreen, Vila Mariana, pelo II Exército — CODI/DOI(OBAN) e levado para a sede da OBAN, onde foi espancado ainda no pátio. Torturado por 3 dias ininterruptamente, morreu no dia 30 de dezembro de 1972, quando foi visto sendo conduzido, ensanguentado e já morto, em uma maca daquele órgão repressivo. No dia 5/1/73, o torturador «Capitão Ubirajara» mostrou vários recortes de jornal a presos políticos que lá se encontravam e que haviam acompanhado todos os fatos. Nos recortes constava o comunicado oficial sobre a morte de Danielli, que era dada como ocorrida «durante um tiroteio» no bairro do Jabaquara. No comunicado oficial, lia-se ainda que Danielli fora levado a um suposto encontro com companheiros e que «na hora prazada, um carro de marca Volkswagem, de cor branca, placa CN-1006 passou vagarosamente pelo local e estacionou cerca de 10 metros à frente. Ato contínuo Carlos Nicolau Danielli correu em direção ao citado veículo, tentando empreender fuga, e, ao mesmo tempo, alertando os dois ocupantes do Volks, que reconheceu como sendo seus companheiros, os quais abriram fogo contra os elementos dos órgãos de segurança, estabelecendo-se

intenso tiroteio, do qual saiu mortalmente ferido Carlos Danielli». O torturador «Ubirajara» afirmou: «É a versão que queremos que conte e é a que ficará. E isso vai ocorrer também com vocês». A denúncia do assassinato de Danielli foi feita várias vezes durante o processo em que é dado como morto em «tiroteio», processo aforado na 1.ª Auditoria da 2.ª CJM de SP e julgado em 12/3/75.

16 — **Alexandre Vannucchi Leme:** foi preso no dia 16/3/73 pelo 2.° Exército — CODI/DOI (OBAN) e levado para a sede da OBAN. Foi torturado durante toda a noite e vários presos que ali se encontravam ouviram seus gritos e as ameaças dos torturadores. Após constatarem sua morte na tarde do dia seguinte, os torturadores evacuaram os xadrezes cuja localização permitiria ver mais facilmente a retirada do corpo. No entanto, ainda assim muitos presos políticos puderam ver o cadáver de Alexandre sendo arrastado e o pátio da carceragem ser limpo do sangue que cobria o chão e marcava o rasto deixado pelo corpo. Depois, numa tentativa de esconder o crime, os torturadores fizeram revistas nas celas daquele órgão, simulando a busca de materiais cortantes e explicando que Alexandre havia-se suicidado com uma lâmina de barbear. Dias depois, os torturadores exibiram a esses presos políticos um jornal que noticiava a morte de Alexandre, «atropelado por um camião» no bairro do Brás, durante um suposto encontro com companheiros. O torturador Gaeta («Mangabeira») disse: «Nós damos a versão que queremos! Nesta joça mandamos nós!» Esses fatos acham-se denunciados em processo aforado na 1.ª Auditoria da 2.ª CJM de SP e julgado em 12/3/75.

*
* *

Da relação de dezasseis casos de presos políticos assassinados sob tortura que expusemos (frise-se que relacionamos os casos presenciados ou acompanhados de perto por nós), depreende-se que o uso do expediente de procurar encobrir o assassinato de opositores

do regime com «tiroteios», «atropelamentos», «tentativas de fuga», «suicídio» predominou até o ano de 1973. Desde então, preponderou a prática dos «desaparecimentos» de presos políticos, jamais assumidos por qualquer órgão repressivo.

Na verdade, os repetidos comunicados oficiais sobre a morte de presos políticos em «tiroteios» etc., não estavam sendo convicentes e tornavam-se, pois, inócuos na tentativa de iludir a opinião pública. Veja-se, por exemplo, o comentário de um jornal do Rio de Janeiro — mesmo sob o implacável tacão da censura prévia — a propósito do comunicado oficial dos «órgãos de segurança» sobre a morte de Carlos Nicolau Danielli: «As circunstâncias dessa morte são semelhantes às notificadas pela polícia no fim do ano passado: no dia 30 de outubro, em São Paulo, os órgãos policiais informavam que Antonio Benetazzo, preso dois dias antes, fora levado a um «ponto de encontro» na rua João Boemer, no bairro do Brás, e «ao tentar fugir, foi atropelado por um caminhão, morrendo no local». No dia 10 de novembro, as autoridades policiais do Rio comunicavam que, ao ser levada para o «aparelho» de um seu companheiro, no Méier, Aurora Maria Nascimento Furtado «saiu correndo e gritando em direção a um Volks que estava estacionado nas proximidades, havendo em seguida intenso tiroteio entre agentes e os ocupantes do carro, depois do qual Aurora agonizava na rua». Em nota distribuída, dia 5/1/73, os órgãos de segurança informaram ainda a morte no dia 20/12/72 de Lincoln Cordeiro Oest e Luís Guilhardini, que haviam sido presos no Rio a 20 de novembro. A morte de mais estes dois é descrita como tendo se dado em circunstâncais semelhantes às três outras citadas acima» (Cf. jornal «Opinião», edição de 8 a 15 de janeiro de 1973, pág. 6).

A predominância da prática do «desaparecimento», portanto, não representou outra coisa senão uma mudança de tática do regime militar para persistir na tentativa de esconder os sistemáticos assassinatos de presos políticos nas câmaras de tortura. Pois o regime vigente nunca teve condições políticas para aplicar publicamente a pena de morte instituída pelo Ato

Institucional n.° 14 em setembro de 1969. E na impossibilidade de assumir a aplicação desse dispositivo discricionário, optou pelo assassínio nos porões dos órgãos repressivos.

Já nos referimos à resposta oficial que tiveram os apelos de familiares e de diversos setores de importância na vida nacional em busca de informações sobre os «desaparecidos». De nossa parte, em 18 de fevereiro do corrente ano nos dirigimos, em abaixo-assinado, ao Superior Tribunal Militar e denunciamos a farsa expressa na resposta contida na nota oficial de 6/2/75, onde o regime procurava eximir-se da responsabilidade pela prisão, torturas e morte daqueles presos políticos. No referido abaixo-assinado, incluímos os seguintes dados obtidos de uma carta enviada a parlamentares pelas famílias de 19 presos políticos mortos sob tortura e dados como desaparecidos:

1 — **Paulo Stuart Wright** — ex-deputado estadual por Santa Catarina, cassado em 1964; preso em São Paulo na primeira semana de setembro de 1973; o próprio Senado norte-americano tem se pronunciado em relação ao desaparecimento do ex-deputado que possui dupla nacionalidade, sendo, portanto, considerado cidadão norte-americano.

2 — **Humberto Câmara Neto** — pernambucano, 27 anos, ex-estudante de Medicina na Universidade Federal de Pernambuco, ex-membro da União Nacional dos Estudantes (UNE); preso no dia 8 de outubro de 1973 no Rio de Janeiro.

3 — **Honestino Guimarães** — ex-membro da diretoria da UNE, preso no dia 10 de outubro de 1973, no Rio de Janeiro; casado, 26 anos, pai de uma menina de 3 anos.

4 — **Joaquim Pires Cerveira** — 50 anos, casado, 3 filhos, ex-major do Exército brasileiro; preso em abril de 1970 e banido do território nacional, indo para a Argélia, em junho daquele mesmo ano; em dezembro de 1973 foi novamente preso em Buenos Aires por policiais argentinos «comandados por um oficial brasileiro», segundo documento em poder da família e da ONU; foi recambiado ao Brasil onde foi visto preso

no PE, Rua Barão de Mesquita, Guanabara, segundo testemunha apresentada junto à ONU em Genebra.

5 — **João Batista Rita Pereda** — preso anteriormente e banido do território nacional, indo para o Chile, em janeiro de 1971; preso novamente em dezembro de 1973, juntamente com o major Joaquim Pires Cerveira, em Buenos Aires, e também visto no Brasil; 25 anos, casado e estudante.

6 — **Fernando Augusto de Santa Cruz Oliveira** — casado, um filho, 26 anos, funcionário público do DAE de São Paulo e estudante de direito; preso em 24 de fevereiro de 1974 na cidade do Rio de Janeiro.

7 — **Eduardo Collier Filho** — 25 anos, estudante de direito, afastado da Universidade pela aplicação do decreto-lei 477; preso no dia 23 de fevereiro de 1974, na cidade do Rio de Janeiro, juntamente com Fernando Augusto de Santa Cruz Oliveira.

8 — **Luiz Ignácio Maranhão Filho** — 55 anos, professor universitário, advogado, ex-deputado estadual pelo Rio Grande do Norte, cassado; preso em São Paulo no dia 3 de abril de 1974.

9 — **David Capistrano da Costa** — 61 anos, 3 filhos, ex-deputado estadual por Pernambuco, combatente da guerra civil espanhola, do «maquis» na França, prisioneiro em campo de concentração nazista; preso no dia 16 de março de 1974.

10 — **José Roman** — 55 anos, casado, corretor de imóveis; preso no dia 16 de março de 1974, juntamente com David Capistrano da Costa.

11 — **João Massena de Melo** — preso anteriormente em meados de 1970 e libertado em fins de 1972; 55 anos, casado, 3 filhos, metalúrgico, ex-deputado estadual pela Guanabara; preso novamente no dia 3 de abril de 1974 em São Paulo.

12 — **Walter de Souza Ribeiro** — casado, 3 filhos, ex-militar e jornalista; preso nos primeiros dias de abril de 1974.

13 — **Ieda Santos Delgado** — advogada, solteira; presa no dia 18 de abril de 1974 no percurso do Rio de Janeiro a São Paulo.

14 — **Tomás Antônio da Silva Meireles Neto** — sociólogo pela Universidade Central de Moscou, preso ante-

riormente e libertado na primeira semana de dezembro de 1972; preso novamente no dia 7 de maio de 1974 entre o Rio de Janeiro e São Paulo.

15 — **Caiuby Alves de Castro** — casado, 48 anos, bancário aposentado; preso no dia 21 de novembro de 1973, no Rio de Janeiro (Copacabana).

16 — **Ana Rosa Kucinski Silva** — casada, 32 anos, professora universitária do Instituto de Química da USP; presa no dia 22 de abril de 1974, em São Paulo.

17 — **Wilson Silva** — físico formado pela USP, técnico em programação de computadores, funcionário da Servix em São Paulo; preso no dia 22 de abril de 1974, em São Paulo, juntamente com sua esposa Ana Rosa Kucinski.

18 — **Issami Nakamura Okamo** — estudante de Química, preso anteriormente em outubro de 1969. Libertado em fins de 1971; preso novamente no dia 14 de maio de 1974, em São Paulo.

19 — **Ruy Frazão Soares** — ex-estudante de Engenharia da Universidade de Pernambuco, comerciante, 33 anos, casado, um filho; preso no dia 27 de maio de 1974, na presença de várias pessoas, em Petrolina (PE).

Naquele abaixo-assinado, ampliando as denúncias realizadas por parentes, amigos, parlamentares, pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e outros, relacionamos mais 20 casos de presos políticos assassinados sob tortura e tidos como desaparecidos — e isto à epoca em que a prática predominante era a dos «tiroteios», «tentativas de fuga» etc. São conhecidos por amplos setores da população, alguns inclusive denunciados na imprensa do Brasil e principalmente do exterior, sendo que nos restringimos a fornecer os nomes e a data da morte daqueles presos políticos:

— **Ex-sargento João Lucas Alves,** assassinado em 1968;
— **Virgílio Gomes da Silva,** em 29/9/69;
— **Mário Alves Vieira de Souza,** em 16/1/70;
— **Edson Cabral Sardinha,** em 22/9/70;

— **Jorge Leal Gonçalves Pereira,** em out/70;
— **Celso Gilberto de Oliveira,** em fins de dez/70;
— **Rubens Beyrodt Paiva,** em janeiro/71;
— **Odijas Carvalho de Souza,** em 8/2/71;
— **Stuart Edgard Angel Jones,** em março/71;
— **Luís Almeida Araújo,** em junho/71;
— **Carlos Alberto Soares de Freitas,** em abril/71;
— **Aluísio Palhano,** em maio/71;
— **Heleni Guariba,** em fins de julho/71;
— **Aylton Adalberto Mortati,** em novembro/71;
— **Isis Dias de Oliveira,** em 31/1/72;
— **Bergson Gurjão Farias,** em 5/6/72;
— **Helenira Rezende de Souza Nazareth,** em 1972;
— **Márcio Beck Machado,** em maio/73;
— **Maria Augusta Thomaz,** em maio/73;
— **José Mendes de Sá Roriz,** em 1973.

Quanto ao caso do «desaparecimento» de Joaquim Pires Cerveira, o jornal «Opinião» de 3/10/75, pág. 5, traz nova elucidação com o artigo intitulado «Nova Investida contra o Esquadrão». Depois de afirmar que alguns jornais, meses atrás, haviam noticiado que os policiais do «Esquadrão da Morte» brasileiro estariam agindo na Argentina, refere-se aquele semanário a um deputado peronista que «acusou elementos ligados ao Esquadrão da Morte, no Brasil de estarem atuando com o grupo conhecido como AAA — Aliança Argentina Anticomunista —, sendo responsáveis pela eliminação de quatro uruguaios e um brasileiro, major Alberto (sic) Cerveira, que se encontrava em Buenos Aires mas, em 1970, como prisioneiro político no Brasil, havia sido trocado pelo embaixador suiço, sequestrado em junho daquele ano».

Sobre o caso de um outro «desaparecdo», Fernando Augusto de Santa Cruz Oliveira, há matéria publicada «Jornal da Tarde», de São Paulo, em 23/7/75, quando do falecimento do marechal Juarez Távora, relatando suas gestões para localizar Fernando «desaparecido desde o dia 23 de fevereiro de 1971, depois de ser preso no Rio acusado de subversivo». Transcrevendo cartas da mãe desse preso político, cartas do marechal Juarez Távora aos generais Golbery do Couto e Silva

e Eduardo D'Ávila Mello, e as respostas recebidas, narra o jornal o desespero e os esforços da família do «desaparecido»: «A carta de dona Elzita conta que Fernando foi preso no Rio junto com um amigo; Eduardo Collier Filho, que respondia a processo na Justiça Militar de São Paulo. Sua família, depois de procurá-lo em vários lugares e pedir informações a diversas autoridades, acabou sendo informada de que ele fora encaminhado, pela Divisão de Operações Internas do I Exército, do Rio, para a mesma Divisão do II Exército, em São Paulo. Dia 14 de março, o carcereiro de plantão, que se identificou como «Marechal», confirmava que Fernando estava preso lá mesmo e poderia ser visitado no domingo seguinte, dia 17, e aceitou sacolas com alimentos e objetos pessoais, enviados pela família. Mas, no dia marcado, os parentes souberam, por um funcionário que disse ser «dr. Homero», que tudo não passara de engano: e as sacolas destinadas a Fernando foram devolvidas».

«Dr. Homero» e «Marechal», como já vimos no tópico I deste documento, são nomes falso usados respetivamente por um torturador e por um carcereiro do CODI/DOI (OBAN); muitos dos que foram sequestrados pelo II Exército e passaram pela OBAN conhecem perfeitamentt esses indivíduos.

*
*   *

Quando se trata de sequestros, não podemos deixar de citar o caso de Edgar, de Aquino Duarte. Muitos de nós estivemos com Edgar em tempos e locais diferentes, por onde ele esteve «enrustido» sob a responsabilidade do Exército, ou, mais exatamente, do Centro de Informação do Exército (CIEx.). Sabemos que foi preso em maio de 1971 pelo DEOPS, São Paulo, em cuja sede ele ficou por três meses, em companhia de outros presos políticos, nas celas solitárias localizadas no chamado «Fundão». Em agosto de 1971, Edgard foi levado para o CODI do Rio de Janeiro; após quase três meses, foi trazido para São Paulo, permanecendo, antes, alguns dias confinado num quarto de uma casa

situada na periferia daquela cidade, sob constantes ameaças de morte. Chegou à sede do CODI/DOI (OBAN) em outubro de 1971. A partir desta data, por meses conviveu com vários de nós nas celas da OBAN, tendo alguns presenciado sua retirada daquele órgão repressivo numa madrugada em fins de julho de 1972, sem qualquer aviso, sem saber seu destino, sem jamais ter-lhe sido permitida a visita de alguém. Soubemos, posteriormente, que fora levado para um quartel do Regimento de Cavalaria no Setor Militar Urbano de Brasília, no qual ficou de 8 a 9 meses. Retornou então para o DEOPS, São Paulo, onde foi visto no período de 19 de março a junho de 1973. Permanecia na mesma situação, «enrustido», sem visita, sem defesa, sem processo, sempre sob ameaça de morte, sob o nome falso de Ivan Marques Lemos e sem ter a mais vaga ideia de qual seria seu destino. Tudo o aqui exposto foi denunciado na 1.ª Auditoria Militar da 2.ª CJM de SP e em depoimentos prestados por alguns de nós e não mais tivemos qualquer notícia do paradeiro de Edgard.

*
*   *

Parece-nos necessário, antes de terminar, que nos estendamos mais um pouco na apreciação das consequências das torturas infligidas a presos políticos. Já vimos extensa relação de mortos. Cabe relatar ainda alguns casos de pessoas que lograram sobreviver, guardando, porém, profundas marcas do período passado nas mãos dos torturadores. Citaremos, à guisa de exemplo, os seguintes casos de mutilações físicas e psicológicas provocadas pela violência dos órgãos repressivos e dos quais podemos prestar nosso testemunho pessoal:

— **Frei Tito de Alencar Lima:** foi preso em novembro de 1969 pelo delegado Sérgio Fernando Paranhos Fleury. Em fevereiro de 1970, após alguns meses de permanência no Recolhimento de Presos Tiradentes, foi conduzido às dependências do CODI/DOI (OBAN),

onde, durante 3 dias sofreu indescritíveis torturas físicas, acompanhadas de achicalhos à sua formação moral e religiosa. Nessa oportunidade, os principais torturadores de Frei Tito foram: major Waldir Coelho, capitão Homero Machado, capitão Maurício Lopes Lima e capitão Benoni de Arruda Albernaz, além de outros agentes do OBAN. No terceiro dia de tortura, Frei Tito cortou os próprios pulsos. Descoberto ainda com vida, foi removido para o Hospital Militar do Cambuci, onde por aproximadamente 7 dias recebeu tratamento médico. Ainda no Hospital foi visitado pelo juiz Nelson Machado Guimarães da 2.ª Auditoria da 2.ª CJM, que estava acompanhado de um representante do então Arcebispo de São Paulo e de superiores de sua Ordem religiosa. Puderam constatar as sequelas dos maus tratos sofridos por Frei Tito. Entre as denúncias que foram formuladas, existe uma do próprio Frei Tito, na qual relata seus sofrimentos e nomeia seus torturadores. Em janeiro de 1971, foi banido do país. Depois de tantas torturas, Frei Tito não conseguiu se libertar do descontrole psíquico a que por elas foram levado. No exílio, por mais três anos Frei Tito lutaria contra os crescentes tormentos de sua mente abalada, até encontrar a morte no dia 8 de agosto de 1974, em Lyon, França.

— **António Carlos Melo Pereira:** foi preso em Goiânia em junho de 1970 pelo exército (10.º BC) e levado para Brasília (PIC), sempre submetido a violentas torturas: além das sessões de choques elétricos, espancamentos e «pau de arara», ficava confinado em uma cela solitária onde fora instalado um alto-falante que incessantemente emitia ruídos no mais alto volume. Esse processo durou semanas seguidas, até que António Carlos terminou perdendo o controle psíquico. Em meados de 1971 foi transferido para o OBAN, onde sua saúde mental piorou ainda mais. No início de julho de 1972 foi levado para a Casa de Detenção de São Paulo; poucos meses depois sua família, graças a incansáveis esforços, conseguiu removê-lo para uma clínica psiquiátrica particular, às suas próprias expensas.

— **José Angeli Sobrinho:** preso em janeiro de 1971 em Porto Alegre (RS), foi levado para o DOPS. No «pau de arara», espancado, recebeu no olho esquerdo um violento soco do torturador de nome Inspetor Joaquim; decorridos dois meses da prisão, foi transferido para o Regimento de Cavalaria de Alegrete, quando, apesar de insistentes pedidos, não recebeu nenhuma assistência médica, agravando-se o estado de seu olho ferido. Somente depois de alguns meses foi examinado, diagnosticando-se o descolamento da retina, sendo-lhe dito que lá não havia condições de tratamento. Só veio a receber alguma assistência médica em setembro/ /outubro de 1971. Sabe-se que, até quando da sua soltura, José permanecia quase cego do olho afetado.

— **António Carlos de Oliveira:** preso em São Paulo por volta de janeiro de 1971 pelo CODI/DOI (OBAN), foi submetido à tortura de injeção de éter, e, em consequência, teve necrosada grande parte do terço inferior de um dos pés. Presos políticos estiveram com ele no Hospital Geral do Exército, para onde foi levado para tratamento. Sofreu duas intervenções cirúrgicas de enxerto, no Hospital das Clínicas de São Paulo, para depois ser solto com um pedido de desculpa por ter sido torturado por engano. Também outros presos estiveram com ele na carceragem da OBAN e viram o estado em que ficou. Sabe-se que foi posteriormente submetido a repetidas operações plásticas, com enxertos, etc., visando à reconstrução da parte destruída pela necrose.

— **Ângela Maria Rocha dos Santos:** presa pelo DOPS de Porto Alegre (RS) em agosto de 1971, foi torturada e trazida para São Paulo, onde o mesmo procedimento teve continuidade no DEOPS e no CODI/DOI (OBAN). Terminou sofrendo abalo psíquico. Existem laudos de peritos atestando-o e que constam de processo aforado na 2.ª Auditoria da 2.ª CJM de SP e julgado em 20/ /6/73. Ângela até hoje se encontra presa na Penitenciária Feminina do Estado de São Paulo.

— **Gregório Gomes Silvestre:** foi preso na cidade de

Santos (SP) em abril de 1974 pelo CODI/DOI (OBAN). Trazido para a sede da OBAN, além de submetido às costumeiras sevícias, teve regiões do corpo queimadas com álcool («churrasquinho»); costas, nádegas, e braços ficaram em carne viva e, posteriormente, cobertos com tecido de cicatrização. Gregório denunciou o fato quando depôs em processo aforado na 2.ª Auditoria da 2.ª CJM de SP; o juiz Nelson Machado Guimarães negou-se a ver as deformações produzidas pelas torturas e a ouvir seu relato.

*

* *

Muitos dos fatos aqui relatados são sobejamente conhecidos da opinião pública do país. Como sobreviventes e testemunhas, ativemo-nos somente aos longos períodos que passamos nos órgãos repressivos.

Não se pense, entretanto, que as situações descritas por nós — como os sequestros, as torturas, os assassinatos — são coisas do passado. Elas permanecem com a mesma veemência: os sequestros continuam ocorrendo, ultimamente até com mais intensidade; sobre as torturas, ouvimos ou lemos denúncias quase que diariamente. Quanto aos assassinatos, deixemos que falem os jornais:

«O delegado Wanderley Girão Maia, do DOPS cearense, ainda não disse a que conclusões chegou o inquérito instaurado para apurar as causas e circunstâncias da morte do pedreiro Pedro Jerônimo de Souza, que estava detido naquela delegacia. Pedro, veterano militante comunista, foi — segundo informações policiais — «encontrado morto em sua cela enforcado com uma toalha». Para o legista Francisco Alves Noronha Filho, a morte foi causada, «por asfixia mecânica, consequência de enforcamento».» (Cf. jornal «Opinião», edição 3/10/1975, página2).

«Segundo o relatório policial, durante o inquérito (refere-se a inquérito instaurado contra 63 integrantes da Polícia Militar do Estado de São Paulo), ocorreram duas mortes: a de José Maximiniano de Andrade Neto,

coronel reformado da PC, ocorrido na Clínica "Clini-Cor", em consequência de enfarte do miocárdio; e a do segundo-tenente da PM reformado José Ferreira de Almeida, que se suicidou na prisão». (Cf. jornal «O Estado de São Paulo», edição de 4/10/75, pág. 12).

Sr. Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil:

Eis o relato objetivo e pormenorizado que nos sentimos no dever de apresentar, mesmo não excluindo a possibilidade de represálias.

Face a toda essa situação de extrema violência dirigida contra os opositores ao regime, mais uma vez reafirmamos nossa convicção de que ela só terá fim quando forem eliminadas as causas de sua existência. Assim, firmemente, apoiamos a luta pelos direitos da pessoa humana em nosso país, dela participando. Em última instância, ela é parte da luta mais geral que travamos contra a opressão e a repressão vigente no Brasil.

Presídio da Justiça Militar Federal (Presídio Político de São Paulo),

Assinaturas (*)

1 — (Ilegível)
2 — Altino Sousa Dantas Júnior
3 — André Ota
4 — (Ilegível)
6 — Pinheiro Salles
7 — Ariston Oliveira Lucena
8 — (Ilegível)
9 — Aton Fon Filho
10 — Carlos Víctor Alves Delamonica
11 — Celso Antunes Horta
12 — (Ilegível)
13 — Diogenes Sobrossa
14 — (Ilegível)
15 — (Ilegível)
16 — Francisco Carlos de Andrade
17 — Francisco Gomes da Silva
18 — Gilberto Belloque
19 — Gregório Mendonça
20 — Hamilton Pereira da Silva
21 — (Ilegível)
22 — (Ilegível)
23 — José Carlos Gianini
24 — José Genoino Neto
25 — Luís Vergatti
26 — Manoel Oliveira Neto
27 — Manoel Porfírio de Souza
28 — (Ilegível)
29 — (Ilegível)
30 — Ozeas Duarte de Oliveira
31 — Paulo Vannuchi
32 — Paulo Radke
33 — Pedro Rocha Filho
34 — Reinaldo Morano Filho
35 — (Ilegível)

(*) Por ficarem ilegíveis, seguem datilografadas as assinaturas que foi possível reconhecer.

23 de outubro de 1975.

EM TEMPO:

Este documento já estava concluído quando tomámos conhecimento da notícia do «suicídio» do jornalista Vladimir Herzog, ocorrido no dia 25 de outubro nas dependências do II Exército — CODI/DOI (OBAN). Segundo a nota oficial expedida pelo Comando do II Exército, e amplamente divulgado pela imprensa nos dias 27 e 28, Vladimir — que havia sido intimado a apresentar-se na sede da OBAN, tendo ali comparecido na manhã do mesmo dia 25 — «foi encontrado morto, enforcado, tendo para tanto se utilizado de uma tira de pano». Com o objetivo de corroborar essa versão, aquele organismo divulgou ainda laudo pericial de «causa mortis» assinado pelos médicos Arildo Viana e Harry Snibata. Esclareça-se que este último, verdadeiro Mengele do Brasil de hoje, é quem sistematicamente firma os atestados de óbito de presos políticos assassinados pela OBAN.

ÍNDICE

Composto e impresso
na IMPRETIPO
para EDIÇÕES MARIA DA FONTE
em Março de 1976

SOLIDARIEDADE
COM O POVO BRASILEIRO



PARA OS PRESOS E
PERSEGUIDOS POLÍTICOS

COMITÉ PRÓ-AMNISTIA GERAL DOS PRESOS POLÍTICOS NO BRASIL

SOLIDARIEDADE
COM O POVO BRASILEIRO



PARA OS PRESOS E
PERSEGUIDOS POLÍTICOS

COMITÉ PRÓ-AMNISTIA GERAL DOS PRESOS POLÍTICOS NO BRASIL

Dos presos políticos brasileiros

16

MF

DOCUMENTOS

DOS PRESOS POLITICOS BRASILEIROS

Acerca da repressão fascista no Brasil



EDIÇÕES MARIA DA FONTE